

DIA

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPUBLICA — N. 56

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.829, que estabelece as bases da reorganização do Pessoal Subalterno dos Serviços de Convéz da Marinha de Guerra e dá outras providências.

Decreto n. 16.835, que autoriza a transferencia, da firma Oliveira Pearce & Comp. para a firma Viuva Pedro Thomaz & Filho, do contracto de navegação do Alto Parnahyba e Rio Balsas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos 6 e 13 do mez proximo findo e 6 e 7 de março corrente.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Propriedade Industrial, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias dos Serviços do Povoamento e de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.829 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1925 (*)

Estabelece as bases da reorganização do Pessoal Subalterno dos Serviços de Convéz da Marinha de Guerra e dá outras providências

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 13, do decreto numero 4.015, de 9 de janeiro de 1920, revigorada pelo art. 11, do decreto n. 4.895, de 3 de dezembro de 1924, resolve:

Art. 1.º Os Serviços Subalternos de Convéz na Marinha de Guerra serão desempenhados, mediante as condições deste

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

decreto e dos regulamentos que o Governo opportunamente expedir:

- a) pelos sub-officiaes;
 - b) pelos inferiores, praças do Corpo de Marinheiros Nacionais;
 - c) pelos marinheiros, praças do mesmo corpo.
- Art. 2.º O Pessoal Subalterno dos Serviços de Convéz será grupado, dentro de seus corpos, do seguinte modo:
- a) os sub-officiaes, nos quadros correspondentes ás respectivas funções, assim denominadas:

Serviço geral e manobras

- 1.º Quadro de mestres.
- 2.º Quadro de contra-mestres.

Serviços especiais

- 3.º Quadros de artilheiros, de 1ª e 2ª classe.
 - 4.º Quadros de torpedistas-mineiros, de 1ª e 2ª classe.
 - 5.º Quadros de telegraphistas, de 1ª e 2ª classe.
 - 6.º Quadros de signaleiros-timoneiros, de 1ª e 2ª classe.
 - 7.º Quadros de escreventes, de 1ª e 2ª classe.
 - 8.º Quadros de fieis, de 1ª e 2ª classe.
 - 9.º Quadros de enfermeiros, de 1ª e 2ª classe.
 10. Quadros de artifices de convéz, de 1ª e 2ª classe.
- b) no Corpo de Marinheiros Nacionais, os inferiores, na secção de Auxiliares-Especialistas, nos seguintes quadros:
- 1.º Auxiliar de contra-mestre, de 1ª, 2ª e 3ª classe.
 - 2.º Auxiliar especialista artilheiro, de 1ª, 2ª e 3ª classe.
 - 3.º Auxiliar especialista torpedista-mineiro, de 1ª, 2ª e 3ª classe.
 - 4.º Auxiliar especialista telegraphista, de 1ª, 2ª e 3ª classe.
 - 5.º Auxiliar especialista signaleiro-timoneiro, de 1ª, 2ª e 3ª classe.
 - 6.º Auxiliar especialista escrevente, de 1ª, 2ª e 3ª classe.
 - 7.º Auxiliar especialista fiel, de 1ª, 2ª e 3ª classe.
 - 8.º Auxiliar especialista enfermeiro, de 1ª, 2ª e 3ª classe.
 - 9.º Auxiliar especialista submarinista, de 1ª, 2ª e 3ª classe.
 10. Auxiliar especialista artifice de convéz, de 1ª, 2ª e 3ª classe.
- c) no Corpo de Marinheiros Nacionais, os marinheiros de classe e cabos, nas seguintes companhias:

- 1.ª Praticante especialista artilheiro.
- 2.ª Praticante especialista torpedista-mineiro.
- 3.ª Praticante especialista telegraphista.
- 4.ª Praticante especialista signaleiro-timoneiro.
- 5.ª Praticante especialista escrevente.
- 6.ª Praticante especialista submarinista.
- 7.ª Praticante especialista artifice de convéz.
- 8.ª Praticante especialista enfermeiro.
- 9.ª Sem especialidade ou de serviços geraes.

Paragrapho unico. Os artifices de convéz terão os officios de carpinteiro-calafate, pintor e outros que o Governo julgar util estabelecer, sem que qualquer delles constitua um quadro á parte.

Art. 3.º Os actuaes quadros de armeiros e as especialidades correspondentes no Corpo de Marinheiros Nacionais serão extintos, e os serviços a elles actualmente commettidos serão de futuro desempenhados pelo pessoal do ramo da artilharia, ou do ramo de torpedos e minas, conforme o caso, depois de devidamente habilitado.

§ 1.º Essa disposição entrará em vigor depois da admissão dos novos armeiros, de accordo com o que for opportunamente estabelecido, ficando aggregado aos quadros dos ramos de artilharia e torpedos o respectivo pessoal.

§ 2.º Esse pessoal terá accesso sómente nas vagas que entre elle occorrer, e dentro dos limites de sua composição, no momento em que for extinto, continuando a ser empregado unicamente nos seus officios.

Art. 4.º Os actuaes quadros de mineiros-mergulhadores serão extintos, e os serviços a elles actualmente commettidos, serão de futuro desempenhados pelos torpedistas-mineiros com o curso especial de escaphandria.

§ 1.º Os mineiros-mergulhadores, actualmente existentes passarão para os quadros de torpedistas-mineiros, ficando aggregados, continuando, porém, a ser promovidos nas vagas que entre elles occorrerem e dentro dos limites de sua composição actual.

§ 2.º Aos que o requererem será permitida matricula no curso de torpedos, afim de serem transferidos.

Art. 5.º Os «sub-officiaes» constituem a categoria intermediaria entre os «officiaes» de patente e os «inferiores», praças do Corpo de Marinheiros Nacionais. São os principaes ajudantes dos officiaes, tanto no ramo de manobra e serviço geral, como na parte dos serviços especiaes.

§ 1.º Para manobra e serviço geral, serão os officiaes directamente ajudados pelos «mestres» e «contra-mestres», e estes pelos «auxiliares de contra-mestre» e marinheiros em geral.

§ 2.º Nos serviços especiaes, serão ajudantes directos dos officiaes, os especialistas dos varios quadros, consignados na letra a do art. 2.º, tendo sob suas ordens os «auxiliares-especialistas» e os «praticantes» das varias especialidades.

Art. 6.º Os sub-officiaes terão a graduação militar de sargentos-ajudantes e constituirão um corpo com os quadros do art. 2.º.

§ 1.º Excepto os mestres e os contra-mestres, os sub-officiaes serão divididos em duas classes — 1.ª e 2.ª — e serão denominados, em seus quadros:

Artilheiro (AY).
Torpedista-mineiro (TM).
Telegraphista (TL).
Signalheiro-timoneiro (ST).
Escrevente (ES).
Miel (FL).
Artifice de convéz (AR-CV).
Enfermeiro (EF).

§ 2.º Os mestres e os contra-mestres são classificados na 1.ª classe, constituindo dous quadros distinctos.

§ 3.º Na hierarchia, os contra-mestres concorrem em antiguidade, honras e regalias com os demais sub-officiaes de 1.ª classe, e os mestres tem sempre precedencia sobre os contra-mestres e demais sub-officiaes, em virtude da sua função característica de mestrança geral do navio.

Art. 7.º Os mestres serão nomeados por portaria do ministro, mediante concurso entre os demais sub-officiaes de 1.ª classe, na forma que o Governo estabelecer.

Art. 8.º Os sub-officiaes serão nomeados por portaria do ministro, e provirão dos inferiores, na forma que o Governo estabelecer.

Paragrapho unico. O accesso de classe dos sub-officiaes será, igualmente, feito por portaria do ministro.

Art. 9.º Os auxiliares-especialistas provirão dos praticantes das diversas especialidades, conforme os quadros do artigo 2.º, e serão mandados incluir na secção, segundo as condições regulamentares, por acto do D. G. P.

§ 1.º Serão distribuidos em tres classes, cada uma correspondente á graduação de 1.º sargento, 2.º e 3.º.

§ 2.º Excepto os auxiliares especialistas enfermeiros, escreventes, telegraphistas e artífices, todos os demais serão empregados em serviço de quartos, como auxiliares de contra-mestres.

§ 3.º A inclusão dos praticantes na secção, bem como as promoções dos inferiores, serão da alçada do D. G. P., na forma que o Governo determinar.

Art. 10. Os sargentos «Auxiliares-especialistas», em suas diversas especialidades, passarão a «Especialistas», na categoria de sub-officiaes, segundo as condições regulamentares.

§ 1.º Os de artilharia, torpedos e minas, signaes e timoneria poderão candidatar-se ao serviço geral, passando a contra-mestres, na forma que o Governo estabelecer.

§ 2.º Os auxiliares-especialistas sub-marinistas, para terem accesso a sub-officiaes, deverão habilitar-se para promoção a contra-mestre, passando para o serviço geral os que não cursarem em seguida a Escola de Submersiveis (curso de contra-mestres).

Art. 11. Os contra-mestres com o curso correspondente da Escola de Submersiveis serão empregados, de preferencia, nos submersiveis e navios-tender, mas permanecerão no quadro de contra-mestres, com a designação: (SB).

Art. 12. Os praticantes das diversas especialidades provirão:

a) os de telegraphia e de enfermeiros, das praças SE., depois do respectivo curso da Escola de Auxiliares-especialistas;

b) os de signaes e timoneria, artilharia, submarinos, torpedos e minas e de escreventes, das praças de 2.ª classe e grunetes SE, após o estagio de seis mezes na especialidade, e aprovação em um exame pratico, conforme o que o Governo estabelecer, sendo os grunetes promovidos immediatamente á 2.ª classe, depois de aprovados.

Art. 13. Nos diferentes cursos da Escola de Auxiliares-especialistas só serão matriculados os cabos e, em sua falta, marinheiros de 1.ª classe.

§ 1.º Os cabos, uma vez aprovados, serão incluídos na secção de auxiliares-especialistas como terceiros sargentos, quando houver vaga.

§ 2.º Os marinheiros de 1.ª classe ao terminarem o curso serão immediatamente promovidos a cabos, e aguardarão vaga para terceiros sargentos, sem outras exigencias de exame tecnico a preencher.

§ 3.º Antes da promoção a 3.º sargento, mesmo depois de aprovadas, as praças das companhias de praticantes continuarão a pertencer a ellas, e as sem especialidade serão incluídas na companhia que corresponder á especialidade em que tiverem sido aprovadas.

§ 4.º As praças que não forem aprovadas nesses cursos não poderão ser promovidas a 3.º sargento, tendo a sua carreira limitada á graduação de cabo.

Art. 14. Todos os actuaes sargentos passam a fazer parte da secção de auxiliares-especialistas, nos quadros estabelecidos pelo art. 2.º deste decreto.

§ 1.º Por acto do D. G. P., os actuaes inferiores das companhias de especialidade serão incluídos na secção de auxiliares-especialistas, de accordo com as suas antiguidades e especialidades, em cada graduação.

Art. 15. Os actuaes segundas classes das diversas companhias de especialidade actuaes serão immediatamente promovidos á 1.ª classe.

Art. 16. Os actuaes marinheiros das graduações de cabos, 1.ª e 2.ª classes com o curso das escolas profissionais, não farão o curso da Escola de Auxiliares-Especialistas e serão promovidos até sub-officiaes de accordo com as exigencias dos regulamentos que o Governo expedir.

Art. 17. Os praticantes-submarinistas são obrigados ao curso de auxiliar de contra-mestre da Escola de Auxiliares-Especialistas, e, uma vez aprovados, serão incluídos na secção de auxiliares-especialistas «SB», quando houver vaga de terceiro sargento na especialidade.

Art. 18. Os actuaes marinheiros das companhias de especialidade de: artilheiros, torpedistas-mineiros, telegraphistas, signaleiros-timoneiros e submarinistas que ficam extintas, passam a constituir as correspondentes companhias de praticantes a que se refere o art. 2.º.

Art. 19. As promoções de todo o pessoal subalterno do serviço de convéz serão feitas sómente por antiguidade de classe, dos que houverem satisfeito as condições de accesso estabelecidas nos respectivos regulamentos que o Governo expedir.

§ 1.º Em caso de guerra externa ou commoção interna, o Ministro da Marinha poderá promover, excepcionalmente, fora das condições regulamentares os marinheiros, inferiores e sub-officiaes da Marinha de Guerra que se recommendarem por serviços relevantes.

§ 2.º Essas promoções serão effectuadas sempre nos proprios quadros ou especialidades.

Art. 20. Transitoriamente, poderão ser incluídas nas companhias de praticantes-especialistas de que trata o art. 12, letra b), praças SE de 1ª classe, mediante as condições nesse artigo estabelecidas.

Parágrafo unico. No corrente anno, a proporção que essas praças, bem como as de que trata o referido art. 12, forem sendo classificadas nas companhias de especialistas, será diminuído, do numero correspondente, o effectivo da companhia SE.

Art. 21. Além do pessoal discriminado anteriormente, o Corpo de Marinheiros terá um brigada para o serviço do quartel, com a graduação de sargento-ajudante, escolhido entre os primeiros sargentos, uma companhia de músicos e outra de corneteiros e tambores.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925, 104ª da Independência e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Alexandrino Faria de Alencar.

DECRETO N. 16.835 — DE 3 DE MARÇO DE 1925

Autoriza a transferencia, da firma Oliveira Pearce & Companhia para a firma Viuva Pedro Thomaz & Filho, do contracto de navegação do Alto Parnahyba e Rio Balsas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que foi requerido pelos interessados e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Navegação, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a transferencia do contracto de navegação do Alto Parnahyba e Rio Balsas, celebrado em 20 de maio de 1920, em virtude do decreto numero 14.069, de 19 de fevereiro do mesmo anno, da firma Oliveira Pearce & Companhia para firma Viuva Thomaz & Filho, estabelecida na capital do Estado do Piahy, assumindo esta todos os onus e vantagens decorrentes do referido contracto.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1925, 104ª da Independência e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(1.538)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 6 de fevereiro de 1925, foram concedidos dois mezes de licença, em prorrogação, nos termos do n. III do art. 8º, a Bernardino Tavares, «chauffeur» da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por outro de 6 de março, foi concedido um anno de licença, a partir de 31 de janeiro ultimo, a Antenor Gomes 1º supplente, João Fernando Rezende; do Amaral, desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por outros de 13 de fevereiro foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei:

SECÇÃO DO PIAHY

Município de Piracuruca

1º supplente, João Facundo de Rezende; 3º supplente, Joaquim Rodrigues Magalhães.

— Por outro de 13 do mez findo foi nomeado o bacharel Achilles Bevilacqua para o lugar de 2º supplente do substituto do juiz federal da 3ª Vara, na Secção do Districto Federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

— Por outros, de 6 do corrente, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei:

SECÇÃO DO MARANHÃO

Município de Coroa

3º supplente, Manoel Libano de Souza.

SECÇÃO DE ALAGÓAS

Município de Alagóas

1º supplente, José Nunes da Silva. 2º supplente, Elias Orestes de Oliveira Costa.

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Feira de Sant'Anna

1º supplente, Mario Saback de Oliveira.

Município de Monte Alto

2º supplente, Belisario Nogueira.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Paraopeba

1º supplente, Aureliano Silveira. 2º supplente, Luiz Moreira da Rocha. 3º supplente, Octaviano Horta.

SECÇÃO DO PARANÁ

Município de Pámeira

1º supplente, Manoel Machado. 2º supplente, João Baptista da Cruz Bastos. 3º supplente, Antonio Caprara.

Município de Cambará

1º supplente, Napoleão Poeta Siqueira. 2º supplente, Jacob Zarone. 3º supplente, João Baptista Vianna.

— Por outro, de 6 do corrente mez foi exonerado Julio Farias Lobo do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal, no município de Alagóas, na secção de Alagóas, por exercer cargo incompativel.

— Por outro da mesma data, foi concedida a Luiz Felipe dos Santos a exonerção, que pediu, do lugar de 2º supplente do substituto do juiz federal no município de Itaty, na secção do Paraná.

— Ainda por outro, de 7 do corrente mez, foi nomeado José Antonio Marcondes para o lugar de ajudante do procurador da Republica no município de Cambará, na secção do Paraná.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÕES

De accordo com o disposto no artigo 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, foi, por decreto de 21 de fevereiro ultimo, concedida reforma, com o soldo de 2º sargento, ao musico de 1ª classe Quirino Pires da Fontoura, do 9º regimento de infantaria, visto contar mais de 25 annos de serviço, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 23 tambem de fevereiro.

O capitão Raul Mendes de Vasconcellos foi transferido, por decreto de 6 do corrente, da 4ª bateria do 4º regi-

mento de artilharia montada, sem effectivo, (Itu) para a 3ª do 2º tambem de artilharia montada (Curato de Santa Cruz), e não como foi publicado no *Diario Official* de 10 do andante.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 9 do corrente mez foi nomeado o escrevente juramentado Leonel José Innocencio, para servir, interinamente, o officio de escrivão da 8ª Pretoria Civil do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario Jorge Gonçalves de Pinho, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

— Por outra de 9 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao major de Policia Militar do Districto Federal, Augusto José Ferreira e Silva;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe, João Paneracio de Arruda.

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1925

Pedro Augusto dos Santos, 2º tenente do Corpo de Bombeiros. — Mantenho o despacho anterior.

Alberto Soares de Souza, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido.

J. Liberal e outros, pedindo apostillas no seu titulo a admissão de dous socios. — Tratando-se de uma nova firma, os interessados devem requerer licença e não apostilla, satisfazendo tambem as exigencias legais.

Antonio da Silva Reis. — Não ha quo deferir.

Manoel Luiz da Silva, 1º sargento da Policia Militar. — Mantenho o despacho anterior.

Directoria de Contabilidade

BALANCE DO MEZ DE JANEIRO DE 1925

Exercício de 1925

Títulos	Débito		Crédito		Saldo			
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Débito		Crédito	
					Ouro	Papel	Ouro	Papel
Thesouro Nacional c/crédito.....	—	77.592:253\$387	—	50.590:316\$780	—	27.001:936\$607	—	—
1. Subsídio do Presidente da Republica.....	—	120.000\$000	—	120.000\$000	—	—	—	—
2. Subsídio do Vice-Presidente da Republica.....	—	72:0\$000	—	72:0\$000	—	—	—	—
3. Gabinete do Presidente da Republica.....	—	161:466\$000	—	161:466\$000	—	—	—	—
4. Despesa com o Palacio da Presidencia.....	—	290:000\$000	—	290:000\$000	—	—	—	—
5. Subsídio dos Senadores.....	—	968:525\$000	—	968:525\$000	—	—	—	—
6. Secretaria do Senado.....	—	1.416:270\$500	—	1.416:270\$500	—	—	—	—
7. Subsídio dos Deputados.....	—	3.259:500\$000	—	3.259:500\$000	—	—	—	—
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....	—	1.737:818\$518	—	1.737:818\$518	—	—	—	—
9. Ajuda de custo aos membros do Congresso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
10. Secretaria de Estado.....	—	748:845\$113	—	748:845\$113	—	—	—	—
11. Gabinete do consultor geral da Republica.....	—	33:609\$000	—	33:609\$000	—	—	—	—
12. Justiça Federal.....	—	3.154:519\$318	—	3.360:445\$318	—	—	—	—
13. Justiça do Distrito Federal.....	—	3.39:612\$33	—	3.626:72\$33	—	—	—	—
14. Ajuda de custo aos magistrados.....	—	1:50\$000	—	5:500\$000	—	—	—	—
15. Policia do Distrito Federal.....	—	6.433:333\$450	—	8.401:323\$250	—	—	—	—
16. Policia Militar do Distrito Federal.....	—	16.483:513\$005	—	17.133:911\$572	—	—	—	—
17. Casa de Detenção.....	—	16:355\$118	—	999:955\$118	—	—	—	—
18. Casa de Correção.....	—	163:644\$8	—	657:343\$478	—	—	—	—
19. Archivo Nacional.....	—	137:173\$118	—	200:87\$118	—	—	—	—
20. Assistencia a Alienados.....	—	1.035:827\$14	—	3.760:628\$640	—	—	—	—
22. Secretaria do Conselho Superior de Ensino.....	—	36:803\$000	—	4:531\$500	—	—	—	—
23. Subvenções a Institutos de Ensino Oficial.....	—	818:216\$636	—	6.933:880\$50	—	—	—	—
24. Escola Nacional de Bellas Artes.....	—	267:303\$538	—	3.77:00\$593	—	—	—	—
25. Instituto Nacional de Musica.....	—	415:134\$123	—	4.7:194\$128	—	—	—	—
26. Instituto Benjamin Constant.....	—	32:245\$96	—	535:36\$393	—	—	—	—
27. Instituto Nacional de Surdos-Mudos.....	—	80:345\$115	—	173:536\$118	—	—	—	—
28. Bibliotheca Nacional.....	—	461:90\$318	—	593:79\$519	—	—	—	—
29. Obras.....	—	53:200\$000	—	158:203\$000	—	—	—	—
30. Serviço eleitoral.....	—	32:400\$000	—	618:90\$000	—	—	—	—
31. Corpo de Bombeiros.....	—	4.290:043\$320	—	5.050:40\$070	—	—	—	—
32. Administração, Justiça, e/c., do T. do Acre.....	—	2.921:08\$000	—	2.933:28\$000	—	—	—	—
33. Instituto Oswaldo Cruz.....	—	660:123\$000	—	1.239:68\$000	—	—	—	—
34. Serventuario do Culto Catholico.....	—	1:800\$000	—	21:40\$000	—	—	—	—
35. Magistrados em disponibilidade.....	—	9:60\$000	—	45:003\$000	—	—	—	—
36. Substituições.....	—	503\$000	—	150:00\$000	—	—	—	—
37. Subvenções.....	—	120:000\$000	—	6.114:203\$000	—	—	—	—
38. Eventuaes.....	—	4:40\$000	—	153:000\$000	—	—	—	—
39. Museu Historico.....	—	122:600\$000	—	138:550\$000	—	—	—	—
40. Instituto Medico Legal.....	—	357:65\$900	—	498:355\$000	—	—	—	—
41. Gabinete de Identificação e Estatística.....	—	207:420\$000	—	223:720\$000	—	—	—	—
42. Escola Quinze de Novembro.....	—	267:556\$96	—	835:263\$336	—	—	—	—
Despesa empenhada.....	—	235:200\$000	—	239:604\$333	—	—	—	—
Despesa liquidada.....	—	235:200\$000	—	235:200\$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/crédito (ouro).....	81:318\$900	—	67:323\$500	—	13:934\$400	—	—	—
9. Ajudas de custo dos M. do Congresso (ouro).....	62:000\$000	—	62:000\$000	—	—	—	—	—
24. Escola Nacional de Bellas Artes (ouro).....	3:223\$600	—	15:118\$000	—	—	—	—	—
25. Instituto Nacional de Musica (ouro).....	2:103\$000	—	4:200\$000	—	—	—	—	—

2.830:571\$597

275:000\$000

41:800\$000

4:415\$000

195:855\$000

297:116\$000

4:000\$000

1.903:000\$000

641:995\$667

832:600\$000

48:000\$000

13:800\$000

2.712:821\$426

3:761\$500

6.851:663\$584

100:00\$000

62:030\$000

233:120\$000

93:240\$000

135:85\$000

100:000\$000

616:503\$000

751:451\$370

14:200\$000

579:566\$000

19:600\$000

35:40\$000

149:100\$000

5.994:22\$000

150:600\$000

15:950\$000

140:60\$000

116:500\$000

567:700\$000

4:404\$333

Ministerio das Relações

Exteriores

Por portaria de 3 do corrente foram concedidas ao auxiliar do Consulado de 1ª classe em Bordéus, Theodoro Ribeiro Junior, as férias extraordinárias de seis mezes nos termos do art. 41 e seus parágraphos, do decreto n. 14.957, de 11 de fevereiro de 1920.

— Por outra de 9 do corrente mez foi removido do Consulado Geral de Buenos Aires para o Consulado Geral em Marselha o auxiliar Turico Costa.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1923

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 33 — Declarando, em relação ao requerimento em que D. Almeida da Costa Gavinho, diarista da Escola de Aprendiziz Artífices de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pede pagamento da gratificação provisória a que se julga com direito no periodo de 10 de março a 31 de dezembro do anno passado, que tendo a requerente recebido seus vencimentos, naquelle periodo, pela mencionada escola, a esta, leve-se a dirigit afim de que seja organizada e remetida a este ministerio a folha concernente a gratificação que reclama.

N. 34 — Comunicando que o saque telegraphico relativo a quantia de libras 7.325-0-0 posta a disposição do delegado do Thesouro Nacional em Londres, para pagamento de mensalidades e outras despesas, dos alumnos que estão aperfeiçoando conhecimentos technicos no estrangeiro, durante o corrente exercicio, importou em 65:145\$799, conforme a factura apresentada pelo Banco do Brasil.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 45 — Declarando que só o Tribunal de Contas pôde fornecer a relação dos fornecedores de materiais para a construção das villas Marechal Hermes e Orsina da Fonseca.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 38 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento por exercicios findos, da quantia de 1:644\$947, de que é credor o 1º tenente do Exército Antonio Pinheiro de Mattos, por haver exercido cumulativamente de 13 de abril a 31 de dezembro de 1916, as funções de coadjuvante do ensino da Escola Militar e de instructor, inferior, da Escola Pratica do Exército, e declarando que o pagamento de que se trata não pôde ser effectuado, por se tratar, no caso, de accumulção de funções remuneradas, prohibida pelo art. 106, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

N. 39 — Declarando que por deficiência de funcionarios não pôde o 1º escriptuario do Thesouro, Manoel Madruga, ser posto a disposição do Ministerio da Guerra.

N. 40 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por conta do

«Depositos» exercicio de 1922, da importância de 200\$, de que é credor Gustavo Niedhart, proveniente de fornecimentos feitos a Directoria Geral de Industria da Guerra, e declarando que não tendo o Tribunal de Contas, registrado a relação em que figurava aquella despesa, o pagamento de que se trata não poderá ser effectuado mediante concessão de credito especial.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 22 — Em solução ao aviso desse ministerio n. 315, de 16 de janeiro de 1923, encaminhando o processo, que incluso restituo, referente ao pagamento da divida de exercicios findos na importância de 1:841\$200, requerida pelo operario de 2ª classe da officina de Aparelhos e Velas do Arsenal de Marinha desta capital, José Rodrigues de Souza, e proveniente da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se julga com direito, no periodo de setembro de 1915 a setembro de 1919, tendo a honra de declarar a V. Ex., para os devidos fins, que, não tendo o requerente completado os vinte annos de serviço até 31 de dezembro de 1912, o abono da gratificação adicional pretendido lhe é vedado pelo art. 132, alinea VII, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 23 — Declarando, em referencia ao pagamento por exercicios findos, da importância de 765\$, de que é credor o operario de 1ª classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha desta capital, Antenor José Gonçalves, proveniente da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se julga com direito desde a data em que completou vinte annos de serviço, que, não tendo o requerente completado aquelle tempo de serviço até 31 de dezembro de 1912, o abono da gratificação pretendida lhe é vedado pelo art. 132, alinea VII, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 51 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de reis 8:425\$657, de que é credora a Empresa Construtora Rio Grande do Sul, e comunicando que o Tribunal de Contas resolveu deixar de tomar conhecimento do mesmo, por não ter havido pedido de reconsideração feito pelo Ministerio da Viação.

N. 55 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da importância de 8.4.617.05, equivalentes a 43:746\$538, de que são credores Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1922, e comunicando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro a despesa, não só porque o saldo da quota da differença de cambio não comporta o pagamento da cifra que por elle deveria ser paga, como também porque não consta tenha sido escripturada a despesa em processo na Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional.

N. 56 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Ferro Viaria, Este Brasileiro, pede isenção de direitos para materiais destinados aos serviços de suas linhas, e solicitando providencias no sentido de que pela Inspectoria Federal das Estradas seja prestada informação a respeito.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 26 — Devolvendo o processo com as informações prestadas pela Contadoria Central da Republica e pela Directoria da Despesa, sobre o reforço da verba da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria no exercicio de 1921.

— Sr. Lafayette de Borborema, 1º secretario da Associação Commercial do Habuna:

N. 3 — Agradecendo a communicação de haver sido empossada a nova directoria que tem de gerir os destinos da associação, durante este anno.

— Sr. Heitor Beltrão, secretario geral da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 52 — Comunicando, em referencia a isenção definitiva da sellagem dos stocks de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, existentes nos estabelecimentos commerciaes, que o assumpto foi resolvido pelo despacho de 22 do mez de janeiro ultimo, havendo a respeito sido expedida circular ás repartições arrecadadoras.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1923

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 65 — Enviando a portaria de 18 de fevereiro ultimo, que concede uma anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a João Francisco Moreira, conferente de descarga de 1ª classe da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 66 — Transmittindo a portaria de 2 do corrente, concedendo sessenta dias de licença, na forma da lei, a Theodoros Ribeiro, guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector geral dos bancos:

N. 63 — Remetendo devidamente assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta-patente n. 314, da firma Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Portuquela, agencia bancaria de Portuquela, Estado do Rio de Janeiro.

N. 64 — Devolvendo o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 24, de 9 de fevereiro ultimo, relativo ao requerimento em que a Sociedade Commercial Ribeiro, Junqueira, Irmão & Botelho — Sylvestre Ferraz, estabelecida em Sylvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes, pede autorização para abrir uma casa bancaria, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 27 do mesmo mez de fevereiro, a vista do vosso parecer, conceder a autorização solicitada.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 16 — Enviando a portaria de 16 do mez findo, que concede noventa dias de licença, na forma da lei, a Alzira Pestana, praticante de 2ª classe do Laboratorio Chimico da Casa da Moeda.

N. 17 — Transmittindo o officio numero 506, de 4 do corrente, empedecado pela Casa da Moeda ao director geral de Fazenda, e que por equivoço foi entregue ao Thesouro Nacional.

N. 18 — Comunicando que o chefe do Laboratorio Chimico da Casa da Moeda, Manoel Alves da Rocha Pinto Junior, foi julgado em condições de invalidéz, na segunda inspecção de saúde.

a que se submetteu, para effeito de aposentadoria.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 20 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitastes em officio n. 300, de 13 de fevereiro proximo findo, resolveu, por despacho de 3 do corrente, autorizar a abertura de concorrência administrativa para a aquisição de objectos de expediente e fornecimento para serventes e continuos dessa repartição, nos termos do art. 738, § 2º, letras a e b, do Código de Contabilidade Publica.

— Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 31 — Pedindo providencias no sentido de serem fornecidas duas passagens de uma meia, em 1ª classe, com direito a dous leitos, bem como uma em 2ª classe, desta Capital a S. Paulo, ao Dr. José Oscar de Araujo Coelho, chimico-chefe do Laboratorio Nacional de Analyses da Alfandega de Santos.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 17 — Recommendando providencias no sentido de serem, com urgencia, prestadas informações acerca dos motivos que determinaram a exoneração de Manoel Genuino de Oliveira, ex-sargento dos guardas da Mesa de Rendias de Porto Acre.

N. 18 — Remettendo a portaria de 18 do mez findo, que concede quatro mezes de licença, na forma da lei, a Manoel Pereira Ramos, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Manaus.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 25 — Enviando a portaria de 21 do mez findo, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Manoel Alfeu Velloso, remador de escaleres da guarda-moria da Alfandega da Bahia.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 15 — Declarando em referencia á permissão pedida pela Alfandega de Pernambuco, para incinerar documentos existentes no archivo daquella repartição, que, por despacho de 21 de fevereiro ultimo, esta directoria resolveu autorizar a incineração dos papeis absolutamente imprestaveis.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 35 — Transmittindo a portaria de 2 do corrente, que concede 60 dias de licença, em prorrogação, na forma da lei, a José do Nascimento, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

N. 36 — Remettendo a portaria de 17 do mez findo, que considera licenciado, á vista da anormalidade da situação no Estado, o guarda fiscal Vespasiano Cortes de Mesquita.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 40 — Enviando a portaria de 18 do mez findo, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Bento Tosta de Oliveira, 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos.

N. 41 — Transmittindo, para ser informado, o requerimento em que Antonio de Paiva Peixoto, escrivão da Collectoria das Rendias Federaes em Barra

Bonita, solicita exoneração do referido cargo.

N. 42 — Remettendo a portaria de 18 do mez findo, que concede seis mezes de licença, na forma da lei, a Ormino de Cunts, comandante dos guardas da policia aduaneira da Alfandega de Santos.

N. 43 — Enviando a portaria de 17 do mez findo, que concede um anno de licença, na forma da lei, a Joaquim Barreto, collecter das Rendias Federaes em Colia.

N. 44 — Transmittindo a portaria de 21 de fevereiro ultimo, concedendo seis mezes de licença, na forma da lei, a João Alves do Amaral, escrivão da Collectoria das Rendias Federaes em Atibaia.

N. 45 — Remettendo a portaria de 2 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Rangel dos Santos Andrade, foguista das lanchas da Alfandega de Santos.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 11 — Enviando a portaria de 2 do corrente, concedendo 90 dias de licença, na forma da lei, a Alfredo Vieira da Silva, 1º escripturario da Alfandega de S. Francisco.

N. 12 — Transmittindo a portaria de 28 de fevereiro ultimo, concedendo seis mezes de licença, na forma da lei, a Celso Meyer, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Florianopolis.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao de 5 de março de 1923

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 103 — Transmittindo certidões de dividas da taxa de sancamento na importancia total de 11:825\$450.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 73 — Remettendo o processo numero 7.053, para o fim indicado na informação de fls. 2 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 28 — Remettendo o processo numero 3.383, para o fim indicado na informação de fls. 4.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 14 — Devolvendo o processo numero 7.651, afim de ser cumprido o despacho de fls. 6.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 125 — Remettendo o processo numero 4.865, para o fim indicado na informação de fls. 2 verso.

N. 127 — Devolvendo o processo numero 6.120, para o fim indicado no despacho de fls. 26 verso.

N. 128 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 6.387, de 1925.

— Portarias:

Ao collecter federal em Barra Mansa:

N. 14 — Remettendo o processo numero 6.472, de 1924, para o fim indicado na informação de fls. 3 verso.

— Ao collecter federal em Santa Maria Magdalena:

N. 13 — Remettendo o processo numero 8.556, para o fim indicado na informação de fls. 5 verso.

— Ao collecter federal em Saquarema:

N. 5 — Remettendo o processo numero 8.558, para o fim indicado na informação de fls. 5 verso.

N. 6 — Remettendo o processo numero 8.557, afim de ser annexado ao mesmo o auto a que se refere o parecer de fls. 3 verso.

N. 7 — Remettendo, para o fim indicado na informação de fls. 5 verso, o processo n. 8.141, de 1925.

— Ao collecter federal em Rio Bonito:

N. 5 — Devolvendo, para o fim indicado na informação de fls. 34 e 34 v., o processo n. 63.152, de 1924.

— Ao collecter da 1ª collectoria federal de Itaperuna:

N. 7 — Comunicando que indeferiu o requerimento de passe, na E. F. C. do Brasil, entre as estações Central e Porto Novo.

— Ao collecter da 2ª collectoria federal de S. Gonçalo:

N. 3 — Devolvendo o processo numero 52.524, de 1924, afim de que proceda na forma do parecer de fls. 5 verso.

— Ao collecter da 1ª collectoria federal de Nitheroy:

N. 13 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 7.625, de 1925.

Dia 6 de março de 1923

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 17 — Para o fim indicado na informação de fls. 12, devolvendo o processo n. 8.160, de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 48 — Devolvendo o processo numero 9.454, do corrente anno, para o fim indicado no parecer de fls. 3 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 129 — Devolvendo o processo numero 4.923, para o fim indicado no despacho de fls. 24 verso.

N. 130 — Devolvendo o processo numero 2.654, afim de ser cumprido o despacho de fls. 10.

N. 133 — Devolvendo o processo numero 37.140, para o fim indicado no despacho de fls. 15.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 104 — Remettendo uma certidão de divida, na importancia de 5\$000.

Portarias:

Ao collecter federal em Friburgo:

N. 3 — Remettendo o processo numero 35.116, de 1924, para o fim indicado na informação de fls. 2 v. e 3.

— Ao collecter da 1ª collectoria federal em Petropolis:

N. 11 — Remettendo o processo numero 9.804, de 1925, para o fim indicado no parecer de fls. 2 v.

— Ao collecter da 1ª collectoria federal de S. Gonçalo:

N. 5 — Remettendo a autorização de passe da E. F. Maricá, afim de ser entregue ao concessionario.

— Ao collecter federal da 2ª collectoria de S. Gonçalo:

N. 2 — Remettendo uma autorização de passe da E. F. Maricá para ser entregue a quem de direito.

— Ao collecter federal em Araruama:

N. 3 — Remettendo uma autorização de passe da E. F. Maricá para ser entregue ao respectivo concessionario.

Dia 7

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 156 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á solicitação que lhe fôra feita em o aviso n. 593, de 11 de fevereiro proximo findo, do Ministerio da Marinha, resolveu, em 18 deste mez, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e outros impostos, de um automovel «Buick», para uso pessoal do capitão de corveta Hamilton V. Bryan, U.S.N. e consignado ao chefe da missão naval americana no Brasil.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 76 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu autorizar a firma Ferreira, Caldeira & Comp., proprietaria da Empresa Força e Luz, de Uberaba, a recolher a collectoria local, mensalmente, o producto da arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, ficando recommendado a essa delegacia que providencie para que seja firmado com os requerentes o termo de accordo para a arrecadação do imposto, observando, por essa occasião, o que determina a circular n. 74, de 22 de novembro de 1923.

Dia 9

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 20 — Em solução á consulta que formulastes em o telegramma n. 77, de 10 de fevereiro ultimo, relativamente á data em que entra em execução o regulamento expedido com o decreto numero 16.712, de 23 de dezembro de 1924, communico-vos, para os fins convenientes, que, não se achando fixado outro prazo, a sua obrigatoriedade começará nas épocas determinadas em o art. 2º do Codigio Civil, mesmo em relação á nova exigencia das facturas consulares, por isso que o caso está previsto no parographo unico do citado art. 2º, do alludido codigio.

Fica, assim, confirmado meu telegramma n. 133, desta data.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 158 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que em petição de 3 de fevereiro ultimo, solicitou o presidente da Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, resolveu em 12 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades regulamentares, do material constante da inclusa relação.

N. 8 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao collector das rendas federaes em Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, o incluso processo, fichado sob n. 59.337, de 1924, relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo, Joaquim da Costa Simas pede pagamento da quota parte da multa de 500%, imposta a Luiz de Freitas Pomelino, e recommenda ao mesmo collector que faça cumprir a exigencia do parecer da 2ª Sub-directoria.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 157 — Com o vosso officio n. 182, de 28 de janeiro ultimo, encaminhastes

a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela Companhia Mercantil Brasileira, da vossa decisão mandando classificar como azul ultramar, do art. 139, da Tarifa, da taxa de \$800 por kilo, a mercadoria despachada como verde de qualquer qualidade, da taxa de \$400 por kilo, do art. 174.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, proferiu em 17 de fevereiro findo o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer».

O parecer que emittiu o Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, quando no exercicio do cargo de director, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Em face dos precisos termos do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, outro não poderia ter sido o acto da alfandega recorrida, mandando classificar como azul ultramar a mercadoria, que a recorrente diz ser verde de qualquer qualidade. Assim, sou pelo não provimento do recurso».

O que vos communico para os fins convenientes.

N. 3 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins, ao collector das rendas federaes em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Francisco Cardoso Fontes, escrivão da mesma collectoria, pede prorrogação de prazo por 30 dias para reforçar a sua fiança, por despacho de 18 de fevereiro ultimo, resolveu conceder a prorrogação requerida.

Dia 10

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 150 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á solicitação que lhe fôra feita em o aviso n. P/30, de 4 de março corrente, do Ministerio das Relações Exteriores, resolveu, em 6 deste mez, autorizar o despacho livre de direitos de importação e de quaisquer onus aduaneiros, de uma caixa marca Da. G. contendo um automovel de uso particular do ex-embaixador do Brasil em Londres, Sr. Domício da Gama, chegada a este porto, pelo vapor inglez Almazora.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 105 — Em officio n. 2.472, de 30 de outubro do anno passado, submettestes á consideração superior o despacho pelo qual, á vista das circulares do Ministerio da Fazenda, ns. 32 e 33, do anno findo, reconsiderastes a decisão que impoz a multa de 500% á firma Liberti Lazzarini & Comp., por infracção do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu, em 17 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

«Em face do parecer, approvo o acto da Recebedoria».

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro foi, de accordo com a informação prestada pelo fiscal do imposto de consumo, Sr. Leonel Serra, nos seguintes termos:

«Submette a Recebedoria do Districto Federal á consideração superior o seu despacho de fls. 8 v/9, em que reconsidera o seu anterior despacho de fls. 8,

pelo qual multara Liberti Lazzarini & Comp., que pagaram fôra do prazo regulamentar o imposto sobre a renda».

O despacho submettido á consideração superior tem fundamento nas circulares do Ministerio da Fazenda, ns. 32 e 33, de maio e junho deste anno.

De conformidade com a resolução da autoridade superior, em casos perfeitamente identicos, penso que merece approvação o acto de que se trata».

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 20 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo encaminhado com o vosso officio n. 2.042, de 6 de novembro do anno passado, relativo ao requerimento em que o collector das rendas federaes em Alenquer, nesse Estado, Ramiro Caetano Duarte, pede prorrogação por 60 dias do prazo que lhe foi marcado para reforçar sua fiança na importância de 1:200\$, exarou a 9 deste mez o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, concedo a prorrogação de 60 dias».

O parecer que emittiu o Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, quando no exercicio do cargo de director, foi de accordo com o prestado pelo sub-director da 3ª Sub-directoria, nos seguintes termos:

«Declarando a delegacia fiscal, no officio junto, nada ter a oppor á pretensão do requerente, concordo com o deferimento do pedido que se funda no disposto no art. 850, § 3º, *in-fine*, do Regulamento do Codigio de Contabilidade: «No caso de ser alterada para mais a importancia de quaisquer caucões, segundo o disposto nos paragraphos anteriores, os responsáveis serão intimados a reforçar suas caucões no prazo de 60 dias, que poderá ser prorrogado por igual tempo, a juizo do ministerio de que dependerem».

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao collector da 3ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao recurso interposto por Miguel Abrahão, do acto da mesma collectoria julgando insubsistente a representação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo, Dr. Pedro Martins da Rocha, paga o obrigar ao pagamento da revalidação a que se refere o art. 123, § 2º, combinado com o art. 30, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, no total de 340\$, proferiu em 28 de janeiro ultimo o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso. Faça-se á collectoria a recommendação proposta no mesmo parecer».

Gutrosim, declara que o parecer emittido, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Tendo em vista a informação de fls. 14 verso a 15, e o disposto na circular do Ministerio da Fazenda, n. 66, de 1924, letra b, sou de parecer que se dá provimento ao recurso, determinando-se á collectoria providencia no sentido de ser cumprida a dita circular».

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 138 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 2.653, deste anno, re-

lação ao requerimento em que a firma Salamy & Irmão pede dispensa do pagamento de reavaliação do imposto sobre vendas mercantis, proferiu em 20 de fevereiro ultimo o seguinte despacho: «Venha em grão de recurso regularmente interposto».

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 67 — Com o vosso officio numero 1.512, de 30 de dezembro de 1924, encaminhastes a esta directoria, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro o processo relativo ao recurso interposto pela firma Dralio & Comp., contra a classificação dada por essa alfandega — producto chimico não classificado, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação numero 3.118, de 1924, com a classificação de «*Lunolia*», da taxa de 1\$ por kilo, do art. 254 da Tarifa.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu em 17 de fevereiro corrente o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

Foi este o parecer que emittiu o Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, quando do exercicio do cargo de director, com o qual concordou o Sr. ministro: mercadoria sobre que versa a questão vem sendo, desde muito, classificada como — producto chimico não classificado, do art. 328 da Tarifa, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, segundo esclareceu o parecer da commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro.

Não havendo motivo que autorize a alteração desse criterio, concordo em que se negue provimento ao recurso.»

O parecer da commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, a que se referiu o Sr. sub-director, é o seguinte:

«A commissão da Tarifa é de parecer que a mercadoria em apreço, conforme se vem ha muito, entendendo nesta alfandega, deve pagar, como producto chimico não classificado do art. 328 da Tarifa, 50 % *ad valorem*».

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 16 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em o aviso n. 20, de 16 de fevereiro ultimo, trouxe ao conhecimento do Ministerio da Fazenda que, por portaria da mesma data e de accordo com o artigo 1º do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, havia committido a Associação Commercial da Bahia e a Camara do Commercio do Rio Grande a attribuição de expedir os certificados de que tratam os arts. 1º e 2º do decreto n. 12.982, de 24 de abril de 1918, para o despacho, nas respectivas alfandegas, dos generos alimenticios de produção nacional destinados ao estrangeiro.

N. 7 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Valença, Estado do Rio de Janeiro, o processo fichado sob numero 50.000, de 1924, relativo á representação lavrada pelo agente fiscal José Gregorio de Miranda, contra a firma D. Rego & Comp., e recommenda ao mesmo collector que profira a sua decisão sobre o assumpto, submettendo-a á consideração da autoridade superior, si for contraria aos interesses do Thesouro, ou facultando aos interessados o recurso legal, si contra elles decidir.

N. 22 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins, ao collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 58.276, de 1924, relativo ao recurso *ex-officio* da decisão do mesmo collector, julgando insubsistente a representação lavrada contra Chaker Haddad & Filhos, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, proferiu em 19 de dezembro ultimo o seguinte despacho: «Mantenho, por seus fundamentos, a decisão recorrida.»

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o artigo 69, do vigente regulamento do imposto de consumo faz publicar as tabelas de marcas e preços dos productos sujeitos ao referido imposto, das fabricas de propriedade de Amadeu Barbedo, Pires Guerreiro & Comp, Clemente Ralha, J. Alves de Carvalho, Moreira & Comp. e Sarmiento Barati, encaminhadas a esta directoria com os officios da Delegacia Fiscal no Paraná ns. 267, 249, 250 e 268, respectivamente de 11 e 10 de fevereiro ultimo; da Delegacia Fiscal em Pernambuco, numero 126, de 17 do citado mez e da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 174, de 16 do alludido mez de fevereiro.

Preços de perfumarias fabricadas no Laboratorio Sarmiento Barati, sito á rua Independencia n. 202:

Agua florida, duzia, \$8000.

Loção Indiana, duzia, \$6000.

Kenodol, duzia, \$8000.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 1925.
— Sarmiento Barati.

Tabella das marcas, preços e pesos dos cigarros da fabrica «Lafayette» de propriedade de Moreira & Comp., a praça do Mercado n. 55/77, desta cidade de Recife:

Marcas dos cigarros — Preço da maço ou carteira de cigarros (20) extra sellos do imposto de consumo — Pezo de cada milheiro de cigarros

Picados em maços:

Lafayettes, \$240, 2.300 grammas.

Flores da Penha, \$280, 1.650 grammas.

Leão do Norte, \$180, 1.500 grammas.

Bem te vi, \$180, 1.400 grammas.

Desfiados em maços:

Sevilha arroz, \$240, 800 grammas.

Sevilha fino, \$240, 550 grammas.

Sevilha ponta de cortiça, \$240, 750 grammas.

Sevilha fininho, \$240, 350 grammas.

Sevilha e Pará n. 1, \$240, 650 grammas.

Sevilha e Pará n. 2, \$260, 800 grammas.

Sevilha e Pará n. 3, \$400, 1.000 grammas.

Sevilha ponta ambrê, \$260, 1.000 grammas.

Sevilha e Goyaz, \$240, 800 grammas.

Sevilha e palha pequena, \$280, 750 grammas.

Sevilha e Turco, 320, 750 grammas.

Caporal fino, \$240, 800 grammas.

Caporal curto, \$260, 1.000 grammas.
Caporal grosso, \$300, 1.400 grammas.
Caporal fraco n. 1, \$240, 450 grammas.

Caporal fraco n. 2, \$240, 750 grammas.

Caporal fraco n. 3, \$260, 1.400 grammas.

Pará n. 1, \$240, 750 grammas.

Pará n. 2, \$260, 1.000 grammas.

Pará n. 3, \$400, 1.400 grammas.

Goyaz amarrado, \$240, 1.000 grammas.

Goyaz aberto, \$240, 650 grammas.

Goyaz papel ambrê, \$240, 1.000 grammas.

Goyaz 13 de Maio, \$240, 1.100 grammas.

Goyaz palha pequena, \$280, 750 grammas.

Goyaz palha esmagada, \$340, 650 grammas.

Goyaz palha amarrada, \$340, 1.000 grammas.

Goyaz grosso amarrado, \$340, 1.100 grammas.

Goyaz grosso aberto, \$340, 1.800 grammas.

Rigoletto, \$118, 1.400 grammas.

Medianos palha grande, \$220, 1.2300 grammas.

Medianos papel grande, \$240, 950 grammas.

Medianos ponta ambrê, \$240, 950 grammas.

Goyaz e Sevilha, \$240, 800 grammas.

Desfiados em maços:

Mistura fraca n. 1, \$240, 450 grammas.

Mistura fraca n. 2, \$260, 750 grammas.

Mistura fraca n. 3, \$320, 1.000 grammas.

Papel Tabaco, \$240, 1.300 grammas.

Magnetos (mistura turco), \$400, 1.500 grammas.

29 (mistura extra), \$400, 1.500 grammas.

Legua e meia, \$340, 2.500 grammas.

Baunilha perfumada, \$340, 750 grammas.

Turcos, \$400, 750 grammas.

Raja n. 1, \$340, 1.500 grammas.

Raja curto, \$260, 1.000 grammas.

Kroff perfumado, \$260, 1.000 grammas.

Chumbados, \$240, 1.350 grammas.

Az de Ouros grosso, \$260, 1.400 grammas.

Desfiados em carteiras:

Stella, \$340, 1.100 grammas.

Caruzo (mistura), \$340, 1.200 grammas.

Maravilhas do Oriente, \$340, 1.100 grammas.

Horus (mistura), \$340, 1.100 grammas.

Ruy Barbosa, \$240, 1.300 grammas.

Aviadores do Lusitania, \$240, 1.200 grammas.

Está na Hora, \$240, 1.300 grammas.

Radianes (ponta cortiça), \$240, 1.200 grammas.

Az de Ouros, \$220, 800 grammas.

Sereias, \$240, 1.250 grammas.

Violetas (mistura), \$220, 900 grammas.

Jacy, \$160, 1.250 grammas.

Caçadora ponta dourada, \$160, 950 grammas.

Caçadora ponta alcaçus, \$160, 950 grammas.

Caçadora ponta cortiça, \$160, 950 grammas.
 Helvética, \$160, 1.250 grammas.
 Gato, \$160, 1.100 grammas.
 Marilimos, \$160, 1.300 grammas.
 Condor, \$118, 1.250 grammas.
 Zira, \$118, 1.300 grammas.
 Arabella, \$118, 800 grammas.
 Gauchos, \$118, 1.000 grammas.
 Brilhantes, \$118, 600 grammas.
 Canções, \$118, 1.300 grammas.
 Academicos, \$098, 500 grammas.
 Caruzo, \$118, 1.300 grammas.
 Bom Jour, \$160, 1.000 grammas.
 Desfiados em carteiras:
 Carlos Gomes, \$210, 1.000 grammas.
 Mundiaes em latas, \$410, 1.250 grammas.
 Commercias, \$340, 1.250 grammas.
 Recife, 15 de janeiro de 1925. — *Movreira & Comp.* Visto, 3/2/1925, *Bouventura Tavares*, agente fiscal.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de fumos e seus preparados, de propriedade de J. Alves de Carvalho, sita á rua Pedro Rayol numero 42, desta cidade:

Marcas — Peso de cada milheiro — Preços por vintena:

Diplomatas, 1.250 grammas, \$580.
 Aviadores, 1.250 grammas, \$580.
 Namorados, 1.250 grammas, \$400.
 Triumpho, 1.250 grammas, \$350.
 Lá no Papo, 1.250 grammas, \$170.
 3 XXX, 1.250 grammas, \$170.
 Bomba, 1.250 grammas, \$150.
 Pará, 22 de janeiro de 1925. M Por procuração de Alves de Carvalho, *Raul Pereira da Silva*.

Tabella das marcas, preços e pesos dos cigarros manipulados na fabrica denominada "Victoria", de propriedade da firma Clemente Ralha, sita nesta cidade de Belém do Pará, á travessa Marquez de Pombal n. 2:

Marcas — Preço por carteira de 20 cigarros ou fracção — Peso por milheiro:
 Brasileiros, \$200, 1.000 grammas.
 Estadões, \$200, 1.000 grammas.
 Sampaio Corrêa, \$200, 1.000 grammas.
 Vida Nova, \$200, 1.000 grammas.
 999, \$200, 1.000 grammas.
 Indio, \$200, 1.000 grammas.
 Americanos, \$200, 1.000 grammas.
 Caporal, \$200, 1.000 grammas.
 Pará, 6 de fevereiro de 1925. — *Clemente Ralha*, fabricante.

Tabella das marcas e das alterações dos preços dos productos da fabrica de fumos e seus preparados, denominada "Guará", de propriedade de Pires Guerreiro & Comp., sita á rua Dr. Malcher n. 15, nesta cidade:

Marcas — Peso de cada milheiro — Preços por vintena:
 Ceex, 1.200 grammas, \$580.
 Delta, 1.200 grammas, \$580.
 Guará, 1.300 grammas, \$450.
 Guerreiros, 1.300 grammas, \$350.
 Aviação, 1.400 grammas, \$350.
 Lolita, 1.300 grammas, \$250.
 Sete e Meio, 1.300 grammas, \$170.
 Manolitos, 1.300 grammas, \$150.
 Pará, 17 de janeiro de 1925. — Os fabricantes, *Pires Guerreiro & Comp.*

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de cigarros denominada "Fabrica Cruzeiro", de proprie-

dade de Amadeu Barbedo, sita á rua Padre Prudencio n. 17, na cidade de Belém do Pará:

Marcas — Preços por vintena — Peso por milheiro:
 Aristocratas, \$450, 1.200 grammas.
 Britanicos, \$600, 1.500 grammas.
 Byzantinos, \$350, 1.200 grammas.
 Andorinhas, \$150, 1.200 grammas.

Pará, 6 de fevereiro de 1925. — *Amadeu Barbedo*.

Os preços declarados nesta tabella conferem com os que verifiquei nos canchotos do talão-nota de venda da fabrica do Sr. Amadeu Barbedo.

Em 10 de fevereiro de 1925. — *A. de Andrade Queiroz*, agente fiscal.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1925

Sociedade Avícola do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de subvencão de 1923 (26.371 — 1924). — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul que, em tempo opportuno, foi habilitada com o necessario credito pela ordem da Directoria da Despesa Publica, n. 553, de 21 de dezembro de 1923.

Monaco & Comp., pedindo para ser feito no Thesouro Nacional o pagamento de \$45\$, autorizada na Delegacia Fiscal em Matto Grosso (3.988). — Satisfaca a exigencia.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de março de 1925

Requerimento despachado

Esallina Mattos Cruz, pedindo juntada de documentos. — Mantenho o despacho de 7 de março de 1918, que ordenou publicação de edital.

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 2 — Declarando que o Sr. ministro resolveu mandar proceder á venda immediata, em concorrência publica, dos animaes pertencentes ao extinto Serviço do Saneamento Rural.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 8 — Remettendo o conhecimento referente a material destinado ao Laboratorio de Analyses, annexa a essa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 10 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinhas situado em Ponta da Areia, pretendido por Gonçalo de Almeida Machado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 27 — Communicando a approvação do aforamento do terreno accrescido de marinha situado á travessa do Raposo n. 151, moderado requerido por Isaac Pires Buril.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1925

Sem numero — Representação do thesoureiro geral da Recebedoria.

Em vista da representação do Sr. thesoureiro geral, e, attendendo ao grande movimento da Thesouraria a cargo do mesmo e ao pequeno numero de ficiis de que dispõe para attender ao expediente, — designo para o serviço da referida thesouraria os funcionarios requisitados pelo mesmo thesoureiro, quartos escripturarios, Eugenio Caetano de Oliveira Filho e Francisco Balthazar da Silveira, — os quaes desempenharão as respectivas funções sob a responsabilidade do thesoureiro geral. Officie-se a respeito ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando também o abono de uma gratificação áqueles funcionarios, attenta a natureza do trabalho que terão de executar.

Officio n. 62 do Departamento Nacional de Saude Publica. — Faça-se a alteração proposta no laudo e no parecer, respondendo-se previamente ao Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 1.283 — Joaquim da Silva Freitas Gonçalves. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita Publica.

N. 5.283 — Joaquim Antonio da Cunha. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 2.556 — Maria de Oliveira Dias Araujo Lima. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 21.106 — Maria Bottamede & Filho. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado pelo lançador.

N. 18.194 — Richard Meyer. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho a classificação de "ferragens por grosso" para o corrente exercicio.

N. 7.645 — S. A. Manufatura Nacional de Porcelana. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Impo-nha a multa de 100\$, minimo, da lei.

Sem numero — Consulta sobre testemunhas em contractos. — Como pareceo ao escripturario informante.

Preccatorios despachados

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 293\$, a favor de Luiz Marcondes de Andrade Figueira. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio Trajano. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Dr. Carlos Fortes. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 720\$, a favor de Jacintho Simões Almeida e Joaquim Aleixo da Silva. — Cumpra-se.

Juizo de 1ª Pretoria Civil, entrega de 18.400\$, a favor de Dr. Oclavio da Silva Costa. — Cumpra-se.

Juizo de 1ª Pretoria Civil, entrega de 6.300\$, a favor de D. Clotilde e Rosa Ubelhart Lengruher. — Cumpra-se.

Juízo da 4ª Vara Cível, entrega de 3:600\$, a favor de D. Maria Emilia Pereira. — Cumpra-se.

Juízo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 9:500\$, a favor de Emanuel Bloch & Freres. — Cumpra-se.

Juízo da 2ª Vara de Orphãos, entrega de 16:052\$153, a favor de Dr. Antonio Pedro da Silveira. — Cumpra-se.

Juízo da 5ª Vara Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manoel do Nascimento Moraes. — Cumpra-se.

Juízo da 3ª Vara Cível, entrega de 6:792\$500, a favor de Manoel, Francisco Braz. — Cumpra-se.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Dr. Antonio Pereira Gestal. — Cumpra-se.

Juízo da 5ª Pretoria Cível, entrega de 1:146\$400, a favor de Dr. Nestor de Carvalho Pacheco. — Cumpra-se.

Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Isaac Bijazi. — Cumpra-se.

Juízo da 3ª Vara Cível, entrega de réis 1:372\$995 a favor de Dr. Alexandro Fessy Noyse. — Cumpra-se.

Requerimentos

N. 16.258 — Companhia Sul Americana. — De accordo com o laudo e parecer, sendo procedente o lançamento, indeferido.

Sem numero — Ernesto Campello. — A' 1ª Sub-directoria para proceder nos termos do parecer do Sr. ajudante. Imponho a Ernesto Campello a multa de 500\$, minimo do art. 61 d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Pinho & Ramires. — Previamente, pague revalidação de selo pela petição de fls. 5. que contém estampilha emendada.

Officio n. 16, da Directoria Geral do Thesouro Nacional — Alfredo José Gonçalves. — Archive-se.

Sem numero — Lourenço Celestino Xavier. — A' vista do parecer, archive-se.

Officio n. 2.564 desta repartição sobre dividas da Companhia Fabrica de Meias Victoria. — CANCELLEM-SE as certidões de divida indicadas no parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Coelho Martins & Comp. — Designo para o exame proposto os Srs. Moreira Filho e Genécio.

Ordem n. 104 da Directoria da Receita Publica. — A' 3ª Sub-directoria, para providenciar com toda a urgencia.

N. 10.038 — Ernesto Bandeira de Mello. — Proceda-se precisamente nos termos do parecer. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 20.767 — Carlos Kern & Comp. — Proceda-se precisamente nos termos do parecer.

N. 17.520 — Antonio Ferreira Brito. — Proceda-se pela forma proposta no parecer, restabelecendo o lançamento e averbando-se a mudança. Por não ter requerido a transferencia de local no prazo da lei, imponho a Antonio Ferreira Brito a multa de 50\$, minimo da lei. Reconsidero o despacho do 26 de janeiro proximo findo.

N. 20.205 — Alfredo Larmarque. — Inscreva-se, a partir de janeiro de 1924, sob o valor locativo de 24:000\$, nos termos propostos e conforme o laudo e o parecer. Imponho ao collectando a multa de 100\$, minimo da lei.

Officio n. 654, da Procuradoria da Republica — José Pinto Ribeiro. — As dividas do executivo em nome de José

Pinto Ribeiro, são procedentes. Restituindo-se o processo, officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Banco Nacional Ultramarino. — Pela infracção provada e confessada, do art. 25 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho ao Banco Nacional Ultramarino a multa de 500\$, minimo do art. 60 d, do referido decreto. Intime-se.

Sem numero — Manoel Ferreira Praga. — Encaminhe-se á 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — G. M. Branco. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 17.931 — Companhia Sul-America. — Faça-se a rectificação proposta, officiando-se á Directoria da Receita.

Ordem n. 95 da Directoria da Receita Publica — Teixeira. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 88 da Directoria da Receita Publica — J. D. Paulo. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 91 da Directoria da Receita Publica — Francisco Sattamini. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 107 do Montepio G. E. dos Servidores do Estado. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 364, da Imprensa Nacional. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 365, da Imprensa Nacional. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 893, da Secretaria da Policia do Districto Federal. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 345, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra. — Jean Moras. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 812, do Ministerio da Guerra. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 102, da Procuradoria da Republica — Manoel A. Ribeiro. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 103, da Procuradoria da Republica — J. B. de Carvalho. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 104, da Procuradoria da Republica — Maria Isabel Ferreira da Motta. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 105, da Procuradoria da Republica — Constancio & Comp. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 263, da Inspectoria de Aguas e Exgotos — A. B. Ramalho. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 236, da Inspectoria de Aguas e Exgotos — Antonio José Leal. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 226, da Inspectoria de Aguas e Exgotos — Rua Dr. Garnier n. 261. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 225, da Inspectoria de Aguas e Exgotos — João Maria Soutelinho. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 224, da Inspectoria de Aguas e Exgotos — Rua Vianna Drummond n. 55. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 233, da Inspectoria de Aguas e Exgotos. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 229, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Gonçalo Corrêa Lima. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 243, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Celso Ramos do presente processo.

Romero. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 227, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Adão Christovão Valentim Jassú e Alvares Garcia & Comp. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 187, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Francisco Moura Coutinho. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 239, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Baptista Fomero. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 241, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Galipe & Comp. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 240, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Marcellino Mello. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 148, do Laboratorio Nacional de Analyses — Officio n. 71. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 295, da Inspectoria de Aguas e Exgotos — Ladeira do Castello n. 24. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Vicente Liserra — Consulta. — De accordo com o art. 4º, § 13, n. 1, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, as colchas a que se refere a consulta de fls. 2 estão sujeitas á taxa de 2\$ por unidade.

Ordem n. 87, da Directoria da Receita Publica — Pereira Duarte & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 296, da Inspectoria de Aguas e Exgotos — Rua Hapirú n. 244. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 221, do Tribunal de Contas. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 250, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Chrysantho de Miranda Sá Sobral Campos. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 17, da Directoria Geral do Thesouro Nacional — Candido do Freitas Chaves. — Expeça-se portaria e officie-se.

Sem numero — João de Souza Thomaz. — Cobre-se o imposto por arbitramento, nos termos do art. 16, do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, com a móda de 50 % do art. 64 do referido decreto. Imponho a multa de 1:000\$, minimo, do citado decreto.

Autos de infracção

Auto n. 523, lavrado em 25 de julho de 1923, contra Castro & Comp. e outros. — Encaminhe-se á autoridade superior, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 4, lavrado em 7 de janeiro de 1924, contra Pierre Remy. — Remetia-se o processo á Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo, para o fim indicado no parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 10 de março de 1925

Sem numero — M. C. Meirelles. — De accordo, proponho o archivamento do presente processo.

Sem numero — M. Leitão & Comp. — Ao Protocollo Geral, para dizer si foi apresentada defesa.

Sem numero — Lacerda & Bicalho. — Publique-se edital, intimando a firma Lacerda & Bicalho para, no prazo de oito dias, comprovar os lucros de 1921 e 1922.

Sem numero — Cardoso & Moreira. — Na impossibilidade de chegar-se á conclusão do lucro liquido da industria fabril, tendo em vista o laudo de fls. 6 v., parece-me mais conveniente, cobrar-se o imposto na base de 25 % do capital, e não sobre a totalidade do lucro; havendo, além disso, a multa de mora.

N. 21.383 — Italia America. — Dê-se a baixa e officie-se á Directoria da Receita relativamente á annullação de divida consequente, conforme o parecer.

N. 1.619 — M. Rodrigues Alves. — Intime-se, para no prazo de oito dias comprovar os lucros de 1920, 1922 e 1923.

Sem numero — Rainand & Letouneau. — Intimem-se, para no prazo de oito dias comprovarem os lucros de novembro a dezembro de 1922 e 1923.

Sem numero — Steele Mattos & Comp. — Intimem-se, para no prazo de oito dias comprovarem os lucros de 1920 e 1923.

N. 1.616 — Santos & Machado. — Intimem-se, para no prazo de oito dias comprovarem os lucros de janeiro a março de 1920, de 1921/22, 1922/23, e de maio a dezembro de 1923.

N. 1.615 — Augusto Borges & Graça. — Intimem-se, para no prazo de oito dias comprovarem os lucros de 1920.

N. 1.614 — Manoel Pereira Dias. — Comprove os lucros de 1923, apresentando o balanço, com o prazo de oito dias. Intime-se.

N. 1.613 — M. Borges & Pereira. — Intimem-se, para no prazo de oito dias comprovarem os lucros de 1920 e 1923.

N. 1.611 — Francisco J. da Silva. — Intime-se para apresentar defesa no prazo de 15 dias e comprovar os lucros de 1922 e 1923, dentro de oito dias.

N. 3.572 — Octavio Augusto Inglez de Souza. — Transfira-se.

N. 17.710 — Monstafa & Salmo. — Averbese a mudança.

N. 2.084 — Paschoal Chrispim. — Pago o imposto do ultimo semestre e do actual, em cobrança, transfira-se.

N. 1.605 — Augusto Rodrigues Horta. — Intime-se para comprovar os lucros de 1922 e 1923, no prazo de oito dias e no de quinze dias allegar o que julgar a bem de seu direito, quanto aos lucros de 1921.

N. 22.460 — Amelia Baptista. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se, ficando reservados os direitos de terceiros. Imponho á vendedora Maria E. Rodrigues e á requerente, a cada uma a multa de 50%, minimo, da lei, e a esta ultima mais 15 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 11.102 — Pardo, Alvarez & Comp. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se, para Pardo, Alvarez & Fernandes e em seguida para os requerentes.

Sem numero — Augusto Silva & C. — A vista dos termos da circular n. 32, de 22 de maio de 1924, contendo uma medida geral e considerando haver sido apresentada no prazo estabelecido o requerimento de fls., parece-me poder este ser attendido, reconsiderando-se o despacho de fls. 4.

N. 13.121 — Frutas & Ribeiro. — Pago o imposto em cobrança, relativo

aos estabelecimentos em questão, proceda-se á transferencia para a firma Freitas & Ribeiro, e em seguida para os nomes individuaes dos componentes da mesma firma, de accordo com a petição n. 3.259, de 1921, annexa, nos termos da informação e pareceres das 2ª e 3ª sub-directorias.

N. 10.315 — Caruso & Comp. — Provado o pagamento do imposto relativo a 1924 e ao semestre actual, em cobrança, transfira-se.

N. 3.379 — Manoel Amiaral Thomaz. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se para Amaral & Costa, e em seguida para o requerente.

N. 17.239 — Lestes & Miranda. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 579 — Fanny Magalhães. — Em vista da procuração junta, transfira-se.

N. 8.885 — Manoel Moreira Leal. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 17.165 — A. Martins da Silva. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se a firma e averbe-se a mudança.

N. 11.723 — Agostinho de Souza Monteiro & Comp. — Pago o imposto em cobrança, proceda-se á transferencia, nos termos do parecer da 2ª sub-directoria.

N. 16.926 — Antonio Xavier Rangel. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 14.761 — Antonio Gonçalves de Barros. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

Autos

N. 2.401 — Alfandega de Santos. — Restitua-se á Alfandega de Santos.

N. 207 — Segunda Collectoria de Valença. — Devolva-se á repartição de origem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

N. 23.304 — Placido Teixeira. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.022 — José Ferreira Cunha. — Idem.

N. 17.788 — Candido Araujo Vianna. — Idem.

N. 2.075 — Luiz de Rezende & Comp. — Idem.

N. 1.905 — Italia America Soc. Brasileira. — Idem.

N. 1.960 — Manoel Antunes Campos Dias. — Idem.

Ns. 14.219 e 3.302 — Joaquim Gonçalves Oliveira. — Idem.

N. 14.855 — Companhia Constructora Nacional, S. A. — Idem.

N. 11.629 — A. Ribeiro Junior. — Idem.

N. 22.217 — A. A. Hury. — Idem.

N. 21.634 — Henrique Portella. — Idem.

N. 21.029 — Moreira Crespo & Comp. — Idem.

N. 22.261 — Bruck & Ferreira. — Idem.

N. 19.043 — Pereira & Gonçalves. — Idem.

Ns. 19.460 e 18.354 — Semblano & Campos. — Idem.

N. 21.375 — Oscar Joaquim Madruga. — Idem.

N. 1.440 — M. F. Macedo. — Idem.

N. 9.614 — Orlando Gonçalves. — Idem.

N. 19.155 — Roquette Junqueira Bastos & Comp. — Idem.

N. 22.271 — João Francisco Xavier. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 10 de março de 1925

Officios:

N. 280 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Comunicando o despacho que teve o processo n. 2.551.

N. 281 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Comunicando o despacho dado ao processo numero 2.553.

N. 282 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Devolvendo o requerimento de Jorge Blanco.

N. 283 — Ao Sr. director secretario da Associação Commercial de S. Paulo — Em resposta á vossa carta de 5 do corrente declaro-vos que das informações (fórmula modelo n. 6) devem constar como rendimentos da 2ª categoria as comissões, descontos, juros, etc., seja quem for o recebedor.

N. 284 — Ao Sr. collector das rendas federaes de Sapucaia — Comunicando ter havido interrupção da ordem numerica, nas declarações recebidas daquella collectoria.

N. 285 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Comunicando o despacho que teve o processo n. 3.019.

N. 286 — Ao Sr. director do Thesouro Nacional — Accuso recebido o vosso officio n. 56 (1ª secção) e, devolvendo-vos o telegramma do delegado fiscal do Pará, que me transmittistes, declaro-vos que trato presentemente, junto ao Sr. ministro, do resolver as questões a que se refere o mesmo delegado. Conviria, porém, que essa directoria, respondendo ao citado telegramma, appellasse para o signalario, no sentido de desenvolver os maiores esforços em favor do imposto sobre a renda, até que se possa dar organização definitiva aos serviços do mesmo imposto nos Estados.

N. 287 — Ao Sr. presidente e mais membros do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem — Terminando em 1 de abril o prazo para a entrega das declarações de rendimentos relativas ao presente exercicio, esta delegacia, findo esse prazo, terá de applicar as disposições regulamentares tocantes ao lançamento *ex-officio*, com multa, baseando-se para esse fim já nas declarações anteriores, já em outros elementos de que puder legalmente dispor.

Afim de que tal não succeda, pois seria summamente desagradavel, tanto a esta delegacia quanto aos interessados, peço a vossa interferencia, como prestigioso órgão da classe dos industriaes de fiação e tecelagem, no sentido de se lhes chamar a attenção para o edital desta delegacia sobre o lançamento do presente exercicio, edital esse publicado desde fevereiro, e para as disposições regulamentares a que acima alludo.

Esta delegacia põe á vossa disposição o numero de fórmulas que desejaes, promptificando-se a prestar-vos, bem como aos interessados individualmente, todas as explicações de que necessitem.

Uma providencia muito opportuna, para commodidade dos contribuintes, consistiria em determinardes que a secretaria do Centro recebesse as declarações de quantos lh'as quizessem confiar, e que não dependessem de esclare-

cimentos especiaes por parte desta delegacia, e, dias antes de terminar o prazo, as mandasse entregar a esta repartição, que immediatamente daria os respectivos recibos, para serem distribuidos aos signatarios das mesmas.

Confiando nas repetidas provas de solicitude com que essa directoria costuma servir de medianeira entre os interesses da classe que representa e os interesses do Estado, agradeço-vos, desde já, o que fizerdes neste sentido, pondo-me ao mesmo tempo ao vosso inteiro dispor em tudo quanto depender das minhas attribuições.

Apresento-vos os protestos da mais alta consideração.

Telegrama n. 96 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas — Respondendo a uma consulta sobre lançamento.

— Papeis despachados:

Maria de Jesus Fernandes. — Observe as disposições do decreto n. 13.581, de 4 de setembro de 1924.

Jacques Pouzet. — Deferido. Communique-se à Recebedoria.

Affonso Vizeu. — Deferido. Officie-se à Recebedoria para cancelar o lançamento da 1ª serie.

Garcia Saraiva & Comp. — Façam declaração de accôrdo com o decreto numero 16.584, de 4 de setembro de 1924.

D. Silva & Irmão. — Officie-se à Recebedoria.

Antonio José Martins Tinoco. — Deferido. Communique-se à Recebedoria.

Fernando Terra. — Deferido, em termos. Communique-se à Recebedoria.

— Consultas:

Facio Hugo de Oliveira consulta:

1.º Os corretores de café e de cambio, sendo nomeados pelo Governo, não sendo, portanto, commerciantes, em que categoria devem fazer suas declarações. Na quarta categoria.

2.º Si o dispositivo do art. 5.º, letra b, se refere ás bonificações que as companhias, sociedades anonymas, etc., costumam, em seus estatutos, conferir ás pessoas que as fundaram.

Sim. A solução deste quesito está amplamente elucidada no *Diario Official* de 19 de fevereiro do corrente anno.

3.º Si se deve tomar em consideração, para o lançamento de 1925, a tabella de taxas do art. 142.

Sim.

4.º Terminado o prazo para as declarações referentes a 1924, quando devem ser apresentadas as de 1925?

Em virtude do edital já publicado por esta Delegacia Geral do imposto sobre a renda podem prestar suas declarações desde já até 1 de abril.

A. C. Mello — Em resposta á vossa carta, declaro-vos: Ao 1.º item — a sociedade em questão, negociando como commissaria o como despachante, agente e representante, deve fazer sua declaração de accôrdo com o § 4.º do artigo 38 do regulamento. Ao 2.º item — a opção facultada pelo paragraho unico do art. 52 é valida apenas para um exercicio financeiro.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 10 de março de 1925

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 155 — Communicando que por portaria n. 8 de 4 de março corrente, o 1.º escriptuario da Inspectoria Geral dos

Bancos Dr. João de Lemos Ferreirinha, foi suspenso por 15 dias.

— Ao fiscal de Bancos em S. Paulo: N. 153 — Remettendo o processo com o requerimento do «Banco do Commercio e Industria de São Paulo».

— Ao fiscal de Bancos em S. Paulo: N. 157 — Remettendo o processo com o requerimento do Dr. Luiz Ramos Guimarães, ex-fiscal de bancos naquello Estado.

— Ao fiscal de Bancos no Estado do Rio:

N. 158 — Remettendo o processo com o requerimento de Ferreira Machado & Comp.

— Ao gerente do Banco Pelotense:

N. 161 — Chamando a attenção daquelle Banco por ter chegado ás posições cambiais tóra da hora na Inspectoria Geral dos Bancos.

Requerimento despachado

Sociedade Bancaria Minas, S. Paulo e Rio Limitada, requerimento de 10 de março de 1925. — Autuado, com os documentos, volta a despacho.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de março de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 461—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, encaminhando, devidamente informado, um processo relativo a um pagamento a ser feito a Manoel Mirabet.

N. 462—Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para João José Bastos Junior.

N. 463—Ao mesmo, idem idem, para Hercilia Baptista.

N. 464—Ao mesmo, idem idem, para João Rosa e Mello, 3.º escriptuario.

N. 465—Ao Sr. collector federal de Angra dos Reis, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 466—Ao Sr. encarregado da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul, idem idem.

N. 467—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando empenho de despesa.

N. 468—Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de Tutoya, idem idem.

N. 469—Ao Sr. director da Secretaria da Guerra, idem idem.

N. 470—Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, idem idem.

N. 471—Ao Sr. director geral da Contabilidade da Guerra, idem idem.

N. 472—Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça, idem idem.

N. 473—Ao mesmo, idem idem.

N. 474—Ao mesmo, idem idem.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 10 de março de 1925

N. 89 D/a—Caixa Economica do Rio de Janeiro e Zulmira Machado Bastos.—Faça-se a annotação e communique-se.

N. 85 D/a—O mesmo e Maria Luiza Victoria Ruy Barbosa.—Faça-se a annotação e communique-se.

N. 139 J—João Barbosa dos Santos.—Deferido.

N. 98 M/D—Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional e Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.—Faça-se a annotação e communique-se.

N. 36 E—Edith Madureira da Costa.—Deferido.

N. 151 A—Alexandre da Costa Cerqueira.—Deferido.

N. 77—Roger Sauvestre.—Deferido.

N. 43 E—Elza Pannaim Dias de Amorim.—Deferido.

N. 152 A—Augusto Severo da Costa.—Satisfaz a exigencia.

N. 81 M—Maria de Jesus Pavão.—Reconhecida a firma do doc. de fls. 7, cumpra-se o alvará de acôrdo com o parecer.

N. 155 A—Agostinho Caldeira de Queiroz.—Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 44 E—Eduardo Luiz Gomes.—Deferido, procedendo-se de accôrdo com a informação.

N. 153 A—Antonio Augusto de Carvalho.—Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 154 A—Antonio Augusto de Carvalho.—Rectifique a quantidade e numeração das apolices.

N. 88 D/a—Orozimbo Muniz Barreto Junior.—Cumpra-se o alvará de fls. 3.

N. 138 J—João Ignacio Peixoto.—Satisfaz a exigencia.

N. 89 M—Maria Pereira.—Satisfaz a exigencia.

N. 87 M—Manoel Pinto de Carvalho Junior.—Cumpra-se o alvará.

N. 86 M—Manoel Ignacio Peixoto Filho.—Cumpra-se o alvará.

N. 134 J—Joaquim Augusto Teixeira.—Deferido.

N. 22 P—Pedro Ferreira da Silva.—Deferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

A. Niles Nanes de Mello, pedindo collocação de enfermeiro ou pratico de pharmacia.—Indeferido. A admissão de enfermeiros militares está sujeita a concurso e quanto ao cargo do pratico de pharmacia não ha recurso orçamentario para tal fim.

Americo Jardim, 1.º sargento, pedindo pagamento de gratificação.—Deferido, de accôrdo com os termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Antonio Guimarães Nogueira, pedindo um anno de licença sem vencimentos para tratar de seus interesses.—Indeferido.

Antonio Pedro da Rocha, sargento-ajudante, pedindo receber de uma só vez o quantitativo para fardamento.—Indeferido.

Bento do Nascimento Vellasco, major reformado, pedindo certidão.—Nada ha que deferir, visto não constar do archivo do extincto 2.º esquadraão de trem, relativamente ao anno de 1914, o que allega.

Candido de Cerqueira Lima, pedindo passagens para desconto de Fortaleza á Capital Federal.—Concedo.

Eugenio da Cruz Machado, 1.º tenente, pedindo certidão.—Certifique-se, na fórma da lei.

Eduardo Guilherme Sym, cabo, pedindo licença para inscrever-se em um concurso da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Sim, sem prejuizo para o serviço.

Helvecio Renato Bezouchet, major reformado, pedindo passagens para desconto, da Victoria ao Ceará.—Concedo.

Helvecio Renato Bezouchet, major reformado, pedindo abertura de matricula e

transferência do Collegio Militar do Rio para o do Ceará, de seu filho Alberto. — Promova, se lhe convier, perante o director do Collegio Militar do Rio a nova matrícula no anno que lhe parecer, submettendo-se o matriculando ao exame de admissão, si for o caso e requiera opportunamente a transferência.

João Baptista Brauner, 2º sargento, pedindo matricula na Escola Veterinaria. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

José Augusto da Costa Leite, capitão, pedindo pasagem para desconto do Estado do Rio a Manaós. — Concedo.

José Romão Filho, cabo, pedindo passagem para desconto da Capital Federal a cidade do Rio Pardo. — Concedo.

Lourival de Souza Moreira, sargento-ajudante, pedindo passagem de Belém á Capital Federal. — Concedo.

Maria do Carmo Bittencourt da Costa, pedindo pagamento de vencimentos devidos da seu falecido marido Thomaz Martins da Costa. — Deferido, de accordo com as informações da Contabilidade da Guerra.

Nicolau Juliano, pedindo abono. — Não pôde ser attendido.

Versol José da Cunha, pedindo baixa. — Requeira pelos canaes competentes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de março de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 91—Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, devolvendo o processo de habilitação de D. Maria Conceição Almada Pa sos;

N. 92—Idem, idem, communicando o deferimento do pedido de Hermano Alvarez para contribuir para o montepio, pedindo providencias para o recebimento das contribuições.

N. 93—Idem, idem, remetendo o titulo de pensão de D. Eugénia Delgado Motta, apostillado para a devida reversão.

N. 100—Idem, idem, devolvendo o processo de montepio dos menores Maria de Lourdes Antonio e Carlos Xavier, filhos de Francisco de Paula Xavier, conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil,

N. 102—Ao director geral dos Telegraphos, pedindo certidão de pagamento de contribuições de montepio de Carlos Schlappal Marquis Leite.

N. 93—Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica informando sobre o pedido de inspecção de saude do funcionario Djaima da Rocha Oliveira.

N. 95—Ao circtor da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo certidão de pagamento de montepio de Octaviano Cesar da Silva.

N. 101—Ao delegado fiscal no Estado do Espirito Santos devolvendo os requerimentos de Dolores, Cezar, Theonilla e Hendina Pinto, á vista de irregularidades notadas nos mesmos.

N. 103—Ao delegado fiscal do Thosouro em Goyaz remetendo a certidão de titulo de pensão de D. Ro. a Pereira da Silva Oliveira.

N. 94—Ao director geral dos Correios pedindo certidão, *ex-officio*, do pagamento de contribuições para o montepio de José Doria.

Requerimentos despachados

Ernestina do Valle Costa, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Maria de Marins Freire, idem, idem. — Habilita-se na fórma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1876.

Maria Isabel de Castro Silviano, idem, idem. — Prove nada perceber dos cofres publicos.

L. onidia Garcia Bueno, pedindo reversão de pensão. — De erido.

Edgard Gomes de Carvalho, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Foi mandada averbar a declaração de familia de Sab. no Marinho de Mello, carterio da Directoria Geral dos Correios.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Dia 3 de março de 1925

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 567 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Commercial e Industrial Suissa, no Brasil, na importancia de 70.400\$ de fornecimento feito em 1924 á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a lettra h. do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.510, de 25 de junho do anno proximo passado.

N. 568 — Para o fim do registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e o Sr. Antonio Scarso, para o arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal da rua Figueira de Mello, nesta Capital.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 1 do corrente mez.

N. 569 — Para o fim do registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso termo de rescisão do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e o Sr. Antonio Scarso, para o arrendamento do predio n. 109 da rua Escolar, nesta Capital, onde funciona a agencia postal da rua Figueira de Mello.

O referido termo foi publicado no *Diario Official* de 1 do corrente mez.

N. 570 — Tendo presente o officio desse Tribunal n. 2.553, de 31 de dezembro ultimo, communicando a recusa de registro ao contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, para arrendamento do predio destinado á agencia do correio do Largo de Bemfica, nesta Capital, porque pela clausula XIV, sua execução se prende indirectamente á do contracto celebrado com a mesma empresa, registrado *sob protesto* por esse Tribunal e sobre o qual ainda não se manifestou o Con-

gresso Nacional, tenho a honra de solicitar a esse Tribunal reconsideração de sua decisão, porquanto a referida clausula, apenas, visa salvaguardar aquella repartição de quaesquer onus, no caso de se verificar a hypothese de que cogila, por isso que, em virtude da mesma disposição contractual, ficará rescindido o contracto, cujo registro foi solicitado, si o predio, objecto de recurso, for attingido pelas obras, objecto do outro contracto da empresa com o Governo Federal.

Dia 4

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 571 — Tendo presente o officio desse tribunal n. 140, de 26 de janeiro ultimo, communicando haver sido mantida a anterior decisão de recusa de registro ao contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e a Companhia Constructora de Santos, tenho a honra de remetter a V. Ex. o incluso documento que satisfaz a exigencia desse instituto, de modo a permitir que seja reconsiderada a mesma decisão.

Dia 5

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 572 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro como despesa á conta da verba 6ª, deste ministerio, para o exercicio de 1925, consignação «Materiais» — sub-consignação n. 10 — da quantia de 212.000\$, quota de contribuição da Estrada de Ferro Central do Brasil para a Contadoria Central Ferroviaria, afim de que a referida quantia seja recolhida ao Banco do Brasil, á disposição da mesma contadoria.

N. 573 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro como despesa á conta da verba 7ª deste ministerio, para o exercicio de 1925, consignação «Materiais» a sub-consignação n. 13, da quantia de 95.000\$, quota de contribuição da Estrada de Ferro Oeste de Minas para a Contadoria Central Ferroviaria, afim de que a mesma quantia seja recolhida ao Banco do Brasil á disposição da referida contadoria.

N. 574 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fizeram jus os funcionarios da Inspectoria Federal das Estradas, nella mencionados, durante o mez de dezembro de 1924.

A despesa, na importancia de 760\$, deverá correr por conta da consignação «Pessoals» sub-consignação n. 28 — Diarias de accordo com o art. 50, e seus paragraphos, do regulamento da Inspectoria — verba 17ª — art. 196, da lei n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924.

N. 575 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fizeram jus os funcionarios da Inspectoria Federal das Estradas nella mencionados, durante

os meses de novembro e dezembro do anno proximo passado.

A despesa, na importancia de réis 1:131\$600, deverá correr por conta da consignação «Pessoal» — sub-consignação n. 28 — verba 17^a — art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 576 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias a que fizeram jus os funcionários da Inspectoria Federal das Estradas, nella mencionados, durante os meses de julho a novembro do anno proximo passado.

A despesa, na importancia de réis 1:284\$, deverá correr por conta da consignação «Pessoal», sub-consignação numero 28 — Diarias, de accordo com o art. 50 e seus paragraphos do regulamento da inspectoría, verba 17^a, artigo 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 577 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Marvin, na importancia de 159\$500, de fornecimento feito em 1924 á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — II — Consumo — Sub-consignação n. 57, artigos para reparação de locomotivas e carros, verba 21^a, art. 196 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 578 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse Tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 28\$800; R. Moreira & Comp., na de 897\$075; de Fontes Garcia & Comp., na de réis 495\$600, e de Mayrink Veiga & Comp., na de 260\$, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa, na importancia de réis 1:381\$475, deverá correr por conta da consignação «Material» — II — Consumo — Sub-consignação n. 36 — Artigos de iluminação, da verba 21^a, artigo 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 579 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja paga, no Thesouro Nacional, á Empresa Constructora Rio Grande do Sul, a importancia de 1.083:911\$143, como terceira e ultima prestação contractual, correspondente á terceira parte do custo total da construção da Estrada de Ferro Alcantara a Quarahy, no trecho comprehendido entre os kilometros 37 e 57, de accordo com a alinea c, da clausula VII do novo contracto, de 13 de abril de 1920, autorizado pelo decreto numero 14.006, de 14 de janeiro do mesmo anno.

De conformidade com a clausula XI do alludido contracto, o pagamento deverá ser effectuado em apolices da divida pública, ao par, juro de 5 %, por

conta do credito aberto pelo decreto n. 16.745, de 31 de dezembro de 1924.

Deixo de solicitar a retenção dos 10 % sobre este pagamento, conforme determina o paragraho unico da clausula IX do citado contracto, porque, tendo sido o trecho em questão entregue ao trafego provisorio, pela referida empresa, a 3 de janeiro de 1923, terminou a 3 de julho de 1924 o prazo de responsabilidade de que trata a clausula XII do mesmo contracto.

Dia 6

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 588 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja paga á The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, a quantia de 202:500\$, pela subvenção a que tem direito correspondente ao mez de novembro do anno proximo passado, de accordo com o art. 97, n. XXVI, § 1^o, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 revogado pelos arts. 201, n. XXII e 223, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do anno proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na sub-consignação n. 8 «Serviço de navegação do rio Amazonas e seus afluentes» da verba 4^a art. 193 da lei de orçamento do exercicio de 1924.

N. 597 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja paga, no Thesouro Nacional, á Empresa Constructora Rio Grande do Sul, a importancia de 1.660:758\$273, como terceira e ultima prestação contractual, correspondente á terceira parte do custo total da construção da Estrada de Ferro Basilio a Jaguarão, comprehendido entre os kilometros 37 e 53, de accordo com a alinea c, da clausula V, do novo contracto de 13 de abril de 1920, autorizado pelo decreto n. 14.006, de 14 de janeiro do mesmo anno.

De conformidade com a clausula XI do alludido contracto, o pagamento deverá ser effectuado em apolices da divida pública, ao par, e correrá por conta do credito aberto pelo decreto n. 14.745, de 31 de dezembro de 1924.

Deixo de solicitar a retenção dos 10 % sobre este pagamento, conforme determina o paragraho unico da clausula IX do citado contracto, porque, tendo sido o trecho em questão entregue ao trafego provisorio, pela referida empresa, a 10 de janeiro de 1923, terminou a 10 de julho do anno proximo findo o prazo de responsabilidade de que trata a clausula XII do mesmo contracto.

N. 593 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro da quantia de 739\$800, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Henrique Braga & Comp., de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Iluminação, em dezembro do anno proximo passado, de conformidade com a concorrência realizada em 25 de janeiro de 1924, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 1.614, de 19 de julho do anno proximo findo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» n. II «Material de consumo» n. 6 «Artigos de expediente, de escriptorio etc.», da verba 22^a, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 592 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Cardinale & Comp., na importancia de 150\$; de Fontes Garcia & Companhia, na de 879\$; de Isnard & Comp., na de 9\$, e de Mendes Pinto & Comp., na de 70\$, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa, na importancia total de 4:108\$, deverá correr por conta da consignação «Material» — I, Permanente — sub-consignação n. 12 — Machinas, aparelhos e instrumentos — da verba 21^a, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 591 — Tenho a honra de solicitar o necessario registro desse tribunal, afim de que, por conta da sub-consignação n. 4^a Despesas miudas e de prompto pagamento, etc., verba 18^a, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, seja feito o adiantamento da quantia de 250\$, ao chefe da Secção do Expediente e Contabilidade, engenheiro Alcides Figueiredo de Medeiros, da Inspectoria Federal de Navegação, para occorrer ás despesas subordinadas á alludida sub-consignação no 1^o trimestre deste anno, no prazo de que trata o artigo 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A referida importancia foi deduzida da sub-consignação acima indicada.

N. 590 — Tenho a honra de solicitar o necessario registro desse tribunal, afim de que, por conta da sub-consignação n. 10, «Asseio da repartição, conservação das installações respectivas, despesas miudas de prompto pagamento mediante adiantamentos», verba 21^a do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, seja feito o adiantamento de 150\$ ao official da Inspectoria Geral de Iluminação Alfredo da Rocha Moreira, para occorrer ás despesas subordinadas á alludida sub-consignação no 1^o trimestre deste anno, no prazo de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A referida importancia foi deduzida da sub-consignação acima indicada.

N. 589 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 328\$210, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da The Western Telegraph Company, Limited, de telegrammas officiaes transmitidos por ordem deste ministerio, no anno proximo passado.

A despesa, que foi deduzida do empenho global n. 2, deverá ser escripturada na consignação «Material» — N. 4 — Serviço telegraphico e telephonico, etc., da verba 1^a, art. 196 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 580 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Marvin, na importancia de 37:370\$000, de fornecimentos feitos, em 1924, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, annexo.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 595 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de F. R. Moreira & Comp., na importancia de \$250, de fornecimento á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação — «Material» — II — Consumo — sub-consignação n. 20 — Artigos de iluminação — da verba 21ª — art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 581 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclusas contas: de Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 5:900\$000, e da Sociedade Anonyma Marvin, na de 276\$000, de fornecimentos feitos em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente cujos documentos acompanharam o meu aviso numero 261, de 29 de janeiro do corrente anno.

A despesa, na importancia total de 6:176\$000, deverá correr por conta da consignação — «Material» — sub-consignação 37ª — Materiaes para o respectivos serviços — verba 3ª — art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 582 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Cardinale & Comp., (3), na importancia de 49:928\$300; de Henrique Braga & Comp., (2), na de 20:914\$000; de J. G. Pereira & Comp., na de 30:341\$500, e de Luiz Macedo & Comp., na de réis 48:695\$000, de fornecimentos feitos em 1924, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concorrência administrativa ali realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso numero 459, de 16 de fevereiro de 1925.

A despesa, na importancia total de 119:878\$800, deverá correr á conta da consignação — «Material» — Sub-consignação n. 19 — «Acquisição de formulas impressas, etc.» — da verba 3ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 583 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 80:448\$000, de fornecimento feito, em 1924, á Directoria Geral dos Correios, nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação — «Material» — Sub-consignação n. 4 — Artigos de expediente, etc. — da verba 2ª, art. 196, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 584 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa

conta de Humberto Saboia & Comp., na importancia de 12:765\$030, de fornecimento feito, em 1922, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a excepção contida no art. 170, da lei n. 3.451, de 6 de janeiro de 1918.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.169, de 9 de outubro de 1923, cujo saldo foi transferido para o exercicio de 1924, de accordo com o disposto no art. 12 doCodigo de Contabilidade Publica.

N. 585 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia de 13:886\$500, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da consignação I—Material permanente, numero 2 (Trilhos, cremalheiras, etc.) — verba 14ª — art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 586 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia total de réis 17:730\$300, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa cujos documentos acompanham o meu aviso n. de do corrente mez.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — sub-consignação II — Material de consumo, n. 5 (Combustivel para machinas, etc.) — verba 14ª — art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 587 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha de substituições dos funcionarios da Inspectoria Federal de Navegação, na importancia de réis 859\$956 relativa ao mez de fevereiro do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal» — n. 5 — Diferença de vencimentos por substituições regulamentares — verba 18ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 586 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 760\$ e de Isnard & Comp., na de 595\$, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa, na importancia total de 1:355\$, deverá correr por conta da consignação «Material» — II — Consumo — sub-consignação n. 30 — Lubrificantes, etc. — da verba 21ª — art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 598 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal,

seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Vasco Ortigão & Comp., na importancia de 631\$, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — I — Permanente, sub-consignação n. 7, «Mobiliario e utensilio de escriptorio», da verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 599 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 52\$20; de Fontes Garcia & Comp., na de 126\$750, e de Fonseca, Almeida & Comp., na de 19\$800, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa, na importancia total de 198\$750, deverá correr por conta da consignação «Material» — II — Consumo, sub-consignação n. 43, «Lubrificantes, etc.», da verba 21ª, art. 196 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 600 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de D. T. d'Azevedo, na importancia de 2:090\$; de Fontes Garcia & Comp., na de 14:292\$750, e de Isnard & Comp., na de 8\$, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa, na importancia total de 16:390\$750, deverá correr por conta da consignação «Material» — I — Permanente, sub-consignação n. 9, «Canos, accesorios, etc.», da verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 601 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Moreno Borlido & Comp., na importancia de 251\$, de fornecimento feito á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a letra c do artigo 246 do Regulamento de Contabilidade Publica, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — III — Diversas despesas, sub-consignação n. 66, «Acquisição de medicamentos de urgencia», da verba 21ª, art. 193 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 602 — Afim de ser paga pelo Thesouro Nacional á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, empreiteira da construcção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa na importancia total de 3:073\$505, correspondente a 4.571,00 francos belgas equivalentes á taxa cambial de \$456 por franco, e mais 989\$129, relativa á importação de dois aparelhos de mudança de linha de duas direcções, conforme

os inclusos documentos de medição provisória, effectuada em setembro de 1924, de accordo com o orçamento constante do decreto n. 16.101, de 18 de julho de 1923. De conformidade com os termos do citado decreto n. 16.601, e com as cláusulas 39, § 1.ª alínea e, 46, §§ 3.ª e 4.ª, § 1.ª alínea b, do contracto a que se refere o decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, e a cláusula 67 do decreto n. 14.159, de 8 de maio do mesmo anno, approvando as cláusulas complementares das que baixaram com o decreto numero 14.668, este pagamento deverá ser effectuado em apólices da dívida publica, ao par, cobrindo a respectiva despesa por conta do crédito de 7.400.000\$, aberto pelo decreto n. 16.288, de 26 de dezembro de 1923.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 603 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 5.378\$379; (1) de José da Silva & Comp., na de 4.855\$200; (2) de M. G. Araujo & Comp., na de 4.468\$700, e (1) de Moniz de Aragão & Comp., na de 464\$300, de fornecimentos feitos em 1924, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia permanente cujos documentos acompanham os seus avisos ns. 261 e 459, respectivamente, de 29 de janeiro e 16 de fevereiro do corrente anno.

A despesa, na importância total de 11.785\$079, deverá correr por conta da consignação «Material» — sub-consignação n. 35, «Materiaes necessarios» — verba 3.ª — art. 196 da lei n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 604 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Pontes Garcia & Comp., na importância de 532\$355; de Fonseca Alencida & Comp., na de 428\$00; Hine & Comp., na de 10\$800; de Isnard & Comp., na de 808\$201, e de Mayrink Veiga & Comp., na de 592\$, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa na importância total de 1.122\$575, deverá correr por conta da consignação «Material» — II — Consumo — sub-consignação n. 44 — Artigos para soldagem, etc., da verba 24.ª — art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 605 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Pontes Garcia & Comp., na importância de 1.180\$275; de Isnard & Comp., na de 433\$; e de Mayrink Veiga & Comp., na de 5.659\$800, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despesa na importância total de 7.264\$075, deverá correr por conta da consignação «Material» — II — Consumo

— sub-consignação n. 57. — Artigos para reparação de locomotivas e carros — da verba 21.ª — art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 606 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 211\$600, de transportes effectuados em 1924 para a Inspectoria Federal das Estradas.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — sub-consignação n. 5 — verba 17.ª — art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 607 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a inclusa conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 10\$800, de transportes effectuados em 1924, para a Inspectoria Federal das Estradas.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — sub-consignação n. 5 — verba 17.ª — art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Requerimento despachado

Sociedade Beneficente «Unitiva», pedindo que sejam feitos os descontos provenientes de empréstimos a funcionários deste ministerio. — Indeferido.

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de março de 1925

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 8 — Em solução ao requerimento em que o praticante de machinista dessa estrada, Augusto de Araujo Silva, pede que, de accordo com o art. 2.º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio, para todos os effeitos, o tempo em que serviu na antiga Estrada de Ferro União Valenciana, declaro-vos que, á vista da informação constante de vosso officio n. 276, de 25 de mez findo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida, e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

Sr. inspector federal das estradas:

N. 24 — Em solução ao requerimento em que o fiel de almoxarife da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Joaquim Barbosa, pede que, de accordo com o disposto no art. 2.º do decreto legislativo numero 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio, para todos os effeitos, o tempo em que serviu na alludida estrada, no periodo anterior á administração federal, declaro-vos que, á vista da informação constante do vosso officio numero 134/S, de 31 de janeiro ultimo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida, e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

N. 25 — Tenda em vista a comunicação constante do vosso officio n. 35/S, de 13 de janeiro do corrente anno, de que a Companhia Great Western já recebeu fornecimento de arame para suas linhas telegra-

phicas; declaro-vos, para os devidos fins, que resolvo tornar sem effeito a autorização dada por este ministerio no aviso n. 174, de 19 de dezembro do anno proximo pasado.

Sr. director da Rede do Viação Cearense:

N. 41 — Em solução ao requerimento em que o sub-inspector da 2.ª divisão Antonio Bento Cavalcante pede que, de accordo com o art. 2.º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio, para todos os effeitos, o tempo em que se viu nessa rede, no periodo anterior á administração federal, declaro-vos que á vista da informação constante de vosso officio n. 5, de 9 de janeiro ultimo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação na forma pedida e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

N. 42 — Em solução ao requerimento em que o machinista de 1.ª classe Antonio Vianna pede seja averbada em sua fé de officio, para todos os effeitos, de accordo com o art. 2.º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, o tempo em que serviu nessa Rede, no periodo anterior á administração federal, declaro-vos que á vista da informação constante do vosso officio n. M/23, de 26 de janeiro ultimo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida, e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

N. 43 — Em solução ao requerimento em que o agente de 3.ª classe Agostinho Costa Barros, pede que, de accordo com o art. 2.º do decreto n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio, para todos os effeitos, o tempo em que serviu nessa Rede, no periodo anterior á administração federal, declaro-vos que á vista da informação constante de vosso officio M/33, de 11 do mez findo resolvi a torizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida, e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

N. 44 — Em solução ao requerimento em que o machinista de 1.ª classe da Estrada de Ferro de Sobral, Victoriano Moreira, pede que, de accordo com o art. 2.º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio, para todos os effeitos, o tempo em que serviu na referida estrada, no periodo anterior á administração federal, declaro-vos que, á vista da informação constante de vosso officio M/328, de 31 de dezembro do anno findo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a averbação pedida, de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1925

Sr. inspector federal das Estradas:

Officio:

N. 40 — Em resposta ao vosso officio n. 199/S, de 21 de fevereiro ultimo, posso ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, a inclusa cópia do aviso n. 93, de 30 de junho do anno transacto, no qual este ministerio respondeu ao Conselho Nacional do Trabalho sobre o pedido de concessão de passes livres em favor de medicos e representante da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Great Western Company. O referido aviso foi publicado no *Diário Official* de 1 de julho de 1924,

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 10 do corrente, foram promovidos na directoria geral:

A carteiros de primeira classe os de segunda Homero Ribeiro Medrado, Eugenio

Cardoso de Lemos e Ernestino José Militão, por merecimento, e João Climaco de Moraes, por antiguidade;

A carteiros de segunda classe os de terceira Casemiro Barreto Leitão, Henrique Valente do Couto, Newton Cesar, Aurelio Maia e Agostinho Baroni, por merecimento, e por antiguidade Euclydes da Silveira e Paulo da Costa Braga.

— Por outras da mesma data, foram nomeados carteiros de terceira classe da referida directoria:

Os auxiliares de carteiro Hermenegildo da Rocha Porto, José Emilio dos Santos, Silvino Carlos dos Santos e Alexandre Gonçalves Pinto Filho;

Os serventes de segunda classe Benedicto dos Santos Pimentel, Heronide, Aurelio Lopes, Nelson Horta de Souza, Osorio de Oliveira, Paschoal Siciliano, Rubens Gonçalves Vieira e Octaviano de Lima.

— Por outras da mesma data, foram nomeados:

Para o cargo de agente do Correio de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes, a ajudante da mesma agencia D. Violeta Guimarães;

José Marcellino de Salles para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1925

Luiz Oliveira Figueiredo Filho, pedindo fornecimento de sellos, mediante pagamento. — Sim, como informa a Contabilidade.

Francisco Ferreira Braga, Bruno Moebins e J. Perez Gallasset, pedindo fornecimento de sellos, mediante pagamento. — Deferido, nos termos do informado.

Alvaro Ramos Nogueira Junior, pedindo fornecimento de sellos mediante pagamento. — Autorizo.

Americo da Silva Pinto, pedindo fornecimento de sellos mediante pagamento. — Attenda-se nos termos do parecer.

Pedro Ferreira de Andrade Brant, administrador dos Correios de Theophilo Ottoni, pedindo indemnização da importância de 1:300\$000, despendida em viagem para inspecção. — Deferido, tendo em vista o informado e os documentos apresentados, afim de que seja relacionada a despesa, visto tratar-se de exercício encerrado.

Pedro Ferreira de Andrade Brant, ex-administrador dos Correios de Theophilo Ottoni, pedindo pagamento da importância de 1:300\$000. — Já tendo sido despachado o requerimento referido, não ha que deferir.

Joaquim Vieira Botelho, pedindo o logar de servente desta directoria. — Não havendo vaga, indeferido.

Rosa Mandarino, pedindo o logar de auxiliar do Correio de Sergipe. — Tratando-se de logar cuja nomeação depende de concurso e havendo candidatos classificados para as vagas existentes, indeferido.

Paulo de Moraes Vellez, auxiliar de praticante da directoria, pedindo demissão. — Deferido.

Pedro Elias Barbosa, aprendiz de impressor das officinas desta directoria, pedindo justificação de faltas. — Indeferido.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DA PORTO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1925

Wills, Ellis & Co., de 2-2-925, pedindo relevação de armazenagem para sete volumes, vindos pelo vapor *Bront*, entado em 1 de dezembro de 1924. — Deferido.

Pring Torres & Co., de 4-3-925, pedindo alugar a ala esquerda do predio n. 299, antigo da rua da Gambôa. — Deferido, a titulo precario, não podendo sublocar, a razão de 450\$ mensaes, fazendo uma caução correspondente a dois mezes do aluguel e ficando responsaveis pela boa conservação da propriedade.

Willmann, Xavier & Co., de 16-2-925, pedindo relevação do 2º mez de armazenagem em que incorreram 48 caixas com peças de loça para electricidade. — Deferido.

Pring Torres & Co., de 4-3-925, pedindo alugar um terreno situado a direita da prodio n. 351 da rua da Gambôa. — Deferido, a titulo precario, não podendo sublocar, a razão de 150\$ mensaes pagos adeantadamente, fazendo uma caução correspondente a dois mezes do aluguel.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTOR DO EXPEDIENTE

Despachos do Sr. director:

Sociedade Anonyma Casa Pratt, pedindo restituição da importância de 500\$, depositada como garantia de sua proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, pedindo a restituição da caução de 12:000\$ que depositou para garantia de seu contracto de fornecimento de material. — Restitua-se.

M. G. Araujo & Comp., pedindo restituição da quantia de 500\$ que depositaram para garantia de suas propostas de fornecimento de material. — Deferido.

Mayrink Veiga & Comp., pedindo restituição de 1:000\$, que depositaram, em apolices, para garantia de fornecimento de material. — Restitua-se.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., pedindo restituição da quantia de 500\$, que depositaram como caução para garantia de fornecimento de material. — Restitua-se.

Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense pedindo restituição da quantia de 1:000\$ que depositou, em apolice, como caução para garantia de fornecimento de material. — Restitua-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 92 — Tenho a honra de transmitir a esse ministerio, acompanhado das informações a respeito prestadas pelo Sr. superintendente do Abastecimento, o incluso processo em que a Sociedade Anonyma Indústrias Reunidas F. Matarazzo solicita baixa de termos da responsabilidade assignados na Alfandega de Santos.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distinta consideração.

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1925

«A Fazenda Moderna» solicitando tomada de 100 assignaturas. — Indeferido, por falta de dotação orçamentaria.

J. B. Duarte, pedindo a inclusão do superphosphato de sodio no art. 2º, do decreto n. 4.802, de 9 de janeiro de 1924, como adubo chimico. — Indeferido, a vista das informações.

Cópia — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Instituto Biologico de Defesa Agricola — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. N. 223 — Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida. Junto passo as mãos de Vossa Ex. o relatorio do auxiliar de inspector de Defesa Agricola, Loreto Morcira de Abreu, deste instituto, correspondente ao mez de janeiro do corrente anno.

Saudo e Fraternidade. — Carlos Moreira, director.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

No mez de janeiro proximo findo, dando cumprimento ás ordens emanadas de V. S., dirigi-me á cidade de Bonr Jardim e depois á estação da Pureza, situada no ramal ferreo de Campos a Miracema, da Leopoldina Railway, afim de inspecionar nos arredores desse primeiro logar um cafezal que estava morrendo sem motivo justificavel a colher no segundo, nos cannavias da Usina Pureza, material para a continuacão dos estudos emprehendidos pelo instituto sobre a biologia e ethologia, do *Tomaspis liturata*, Lep et Serv, insecto Homoptero cercopideo nocivo á canna de assucar.

Sobre essa primeira viagem, na qual tive o ensejo de conhecer um dos mais prosperos municipios cafeeiros fluminenses, de terras ferazes (massapê) e engravado no meio de altas montanhas, deixei no instituto, logo após o meu regresso, a nota infra explicativa, do serviço executado.

Designado para examinar um cafezal do Sr. Dr. Pericles da Rocha, situado nas cercanias da cidade de Bonr Jardim, Estado do Rio, sahi desta capital em meados do corrente mez com destino áquelle logar, onde cheguei no dia 22, á tarde, tendo combinado, á noite, com o proprietario da fazenda proceder á inspecção no dia seguinte, pela manhã.

Pelo exame feito, que foi minucioso e coroado de exito, conclui que, de facto, segundo communicação enviada ao instituto, a lavoura estava soffrendo o ataque de algum parasita, sem, contudo, causar, ao menos na actualidade, avultados estragos. O responsavel pelos danos verificados, apparentes, é o *stephanoderes serialus*, Eichhoff. O insecto, como se pôde ver pelo material que trouxe para estudo, faz galerias, onde se alojam e depositam ovos, nas pontas dos galhos mais altos dos pés de café, provocando a morte de toda a parte atacada.

Em relatorio, darei opportunamente uma noticia mais circumstanciada dessa visita, accentuando, sobretudo, o que penso acerca das providencias a serem tomadas para o revigoramento dos cafeeiros doentes, uma vez que se trata de um cafezal velho, mal tratado e, o que é peor, contaminado por anguilulas.

Com effeito, percorri e examinei attentamente as arvores infectadas em numero superior a 1.500.

Escolhi depois disso um pé para ser arrancado e remetido ao instituto, o que fiz com meticoloso cuidado, sem esquecer de mandar insectos adultos e, separadamente, um pouco da terra adherente ás raízes. As raídiculas, que apresentavam numerosas nodosidades provenientes do enkystamento de vermes *nematoides*, seguiram conservadas em álcool.

Affigura-se-me que o definhamento do referido cafezal só pôde ser oriundo do seguinte:

a) Do terreno já esgotado, desprovido de elementos mineraes indispensaveis á vida dessa rubiacca;

b) do máo estado dos cafeeiros, velhos com «saia» e sem vestigio de terem recebido a mais leve poda (supressão de cládros?), ramos nocivos, secas, etc.) ou desbrota;

c) da existencia nas raízes da *Heterodera radiculicola*, Müller, verme cosmopolita nematoide que ataca o parenchima cortical, destróe os feixes fibrovasculares e provoca a hypertrophía celular dos tecidos annexos;

d) da presença do *Stephanoderes sciriatius*, Eichhoff, conforme a nota acima transcripta.

Para evitar maior proliferação e disseminação, desses agentes nocivos, como medidas defensivas e preventivas, aconselho a poda racional dos cafeeiros, a eliminação da «saia», o revolvimento periódico da camada superficial do sólo afim de serem refrigadas as radículas parasitadas, o enterramento de materias organicas azeladas e por fim o corte e incineração dos galhos mortos pelos *Stephanoderes*.

Contra as anguillulas ha ainda outros meios de combate, como por exemplo a applicação do sulfureto de carbono com o pal injector e do sulforcarbonato de potassio em irrigação, dissolvido em agua ou na época das chuvas, segundo ensina G. Delacroix, no seu livro «Maladies des plantes cultivées dans les pays chauds», porém, são algo onerosos e mais appropriados ás culturas em pequena escala. Julgo prudente, neste caso, os agricultores se cingirem ao tratamento supra indicado, porque, além de pratico, facilita a renovação das partes radiculares lesadas e favorece por isso mesmo a realização normal dos phenomenos de absorção e assimilação das substancias alimentares, o que é imprescindivel á reconstituição das arvores enfraquecidas.

Uma vez terminada a inspecção em Bom Jardim, segui até á estação de Pureza, no municipio de S. Fidelis, onde cheguei no dia 26 pela manhã. Como havia escripto ao gerente da Usina avisando-o da minha visita, achei os animaes preparados e pude assim no mesmo dia, apesar de estar chovendo copiosamente, percorrer muitos cannaviaes e colher o material necessario ao proseguimento das pesquisas que o Instituto Biologico está realizando sobre os habitos de vida do *Tomaspis liturata*, o diabinho hemiptero que, infelizmente, tem trazido em sobresalto os nossos operosos plantadores de canna.

O material remetido consta de um caixote contendo sócas de canna (com larvas de diferentes idades) para serem plantadas e de um vidro com insectos adultos conservados em álcool.

Outros dados sobre as inspecções levadas a termo encontram-se em um quadro annexo ao presente relatório mensal.

Guarará, 6 de fevereiro de 1925.
Loreto Moreira de Abreu, auxiliar do Inspector de Defesa Agrícola.

SERVIÇO DE COMBATE ÁS PRAGAS NOS CANNAVIAES E CAFESAES NO ESTADO DO RIO

«Tomaspis liturata» Lep et Serv e «Stephanoderes coffeae Hag»

Estações	Proprietarios	Nomes das Fazendas	Infestados ou não infestados	Usinas mais proximas	Variedades cultivadas	Machinas agrícolas	Outros insectos nocivos	Molestias encontradas	Estado das culturas
Pureza	Ferreira Machado	Pureza	Infestado	Pureza	Bois Rouge sem pello	Arados, sulcadores, enxadas, etc.			Regular.
Idem	Idem	Santo Antonio	Idem	Idem	Idem	Idem	Maharva Indicata	Indemnes	Idem
Idem	Idem	Pomar	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Idem	Idem	Pa meiras	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
Bom Jardim	Dr. Pericles da Rocha	Fazenda de café, Indemne	Eug. de café	Commum ou arabico bom	Arados, enxada, caminhões, etc.	Alta sexdens Stephanoderes sciriatius Heichhoff.	Vermes nematoides (toides anguillulas)	Em geral bom.	

Todas melhoraram com as ultimas e copiosas chuvas.

No Estado do Rio ainda não foi encontrado o *Stephanoderes coffeae Hag*.

Os cafesaes de Bom Jardim estão precisando de tratos culturais como podas, desbrotas, etc.; e da adubação pelo menos organica.

Guarará, 6 de fevereiro de 1925. — Loreto Moreira de Abreu, auxiliar de Inspector de defesa agricola.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Superintendencia do Serviço do Algodão — Secção Technica — N. 295 — Sr. ministro — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, segundo informação do delegado deste Serviço, no Estado da Bahia, que regressou do município do Entre Rios, onde vai ser installada a estação experimental, estão promptos para o proximo plantio quarenta hectares de terras.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Alcides Franco, pelo superintendente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Instituto Biologico de Defesa Agricola — Rio de Janeiro — 17 de fevereiro de 1925 — N. 174 — Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida DD. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Tenho o prazer de remetter-vos o relatório do inspector de Defesa Agricola no Estado do Rio em que relata os trabalhos realizados no mez de janeiro do corrente anno. Infelizmente devido ás difficuldades provenientes do processo de distribuição de credito para pagamento do pessoal que não é do quadro da repartição, o serviço é sempre prejudicado no primeiro semestre do anno. O funcionario não recebendo no vencimento, seus parcos ordenados, não pôde, naturalmente, mover-se por falta de recursos para custear as despesas proprias das viagens de inspecção. Saude e fraternidade. — Carlo Moreira, director.

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Cumprindo da melhor forma possivel a vossa orientação, venho relatar-vos as minhas observações, os trabalhos de inspecção e as medidas de defesa que aconselhei durante este mez, Sr. director, cheio de contratempos que bem conheceis.

Por vossa determinação e a chamado, em 9 de janeiro proximo passado, embarquei com destino á Estação de Guapy, na raiz da serra de Therzopolis, para inspecionar a fazenda Santa Constança,

propriedade esta do Sr. João Wraight. Ahi chegando fui gentilmente recebido pelo gerente agronomo José de Mello Gouveia que me conduziu á sede da fazenda. O Sr. Mello Gouveia em um anno de administração já apresenta trabalhos que demonstram sua intelligencia, actividade e capricho. As plantações das variedades de canna Bois-rouge, Mantega, Sempello e C. 3.443 (esta ultima nascida na Estação Experimental de Campos) estão bem plantadas, bem cuidadas e tem bom desenvolvimento. Estão de facto infestadas, não pelo «Tomaspis lituralis» que ataca as raizes arruinando totalmente a planta, mas sim pelo «Mahanarya indicata», cercopideo que só faz maleficios quando em grande quantidade.

Além da cultura da canna de assucar vi, Sr. director, duas lindas e caprichosas plantações de arroz, semeadas uma ha dous mezes e vinte dias, medindo já as plantas um metro e vinte e a outra com um mez e quinze dias com crescimento de cincoenta centimetros. A cultura de milho, que tive occasião de observar, quasi nada fica a dever ás suas congeneres plantadas em terras de primeiras qualidade. Com semeadura feita em 16 de outubro de 1924, já em 13 de dezembro do mesmo anno o milharal soltava o seu primeiro pendão e agora se apresentava com grande crescimento e quasi todos os pés possuíam duas espigas.

Em palestra com meu collega Mello Gouveia verifiquei que o mesmo estava bem sciente da acção do Instituto Biologico na defesa das culturas e que elle, apesar dos multiplos e arduos labores, estava sempre vigilante e preparado para agir de accordo com os vossos conselhos para exterminar os maleficios da lavoura.

A inspecção da fazenda Santa Constança proporcionou-me grande prazer e muito proveito. Vi, mais uma vez, que ha proprietarios agricolas que confiam em agronomos brasileiros e que estes correspondiam ás exigencias dos lavradores ultrapassando seus desejos e aspirações. Li com maxima attenção os apontamentos organizados pelo Sr. Mello

Gouveia e as minuciosas notações culturais — desde a escolha dos terrenos, preparo das terras, semeaduras, trabalho cultural, até a colheita, seu volume, valor, custo etc. Os proprios insuccessos, elle os annota honestamente. São verdadeiras lições que tanto ensinamento nos dão. Com taes observações tão racionais e praticas, o trabalho agricola será mais efficiente e remunerará, mais vantajosamente o capital. De nossa parte poderemos ter facilmente tudo que a terra nos pode dar, supprir as nossas necessidades com sobra bastante para avolumar a nossa minguada exportação.

Mais de um motivo, Sr. director, levaram-me a inspecionar as plantações de canna nas fazendas São Luiz, Garças, Santa Izabel, Belmont e Baixada — nas estações de Macahé, Rocha Leão e Imboassica, fazendas estas respectivamente pertencentes aos Srs. W. Doederlein & Comp., Francisco Lopes, Arthur Cezar da Costa e João Teixeira. Queria certificar-me si taes plantações soffriam ou não o ataque do «Mosaico», e no melhor dos casos indicar desde logo as cautellas que se deviam observar para não sermos surpreendidos com mais esse novo, insidioso e rebelde fragello.

Embora e por felicidade não tivesse verificado o mal fiz ver aos interessados que o «Mosaico» é uma molestia incuravel; que não é facil conhecê-la quando a canna está em franco amadurecimento; que mesmo nas variedades resistentes, reduz muito a tonelagem e o teor em saccharose; que são inefficazes as desinfecções dos toletes com calda bordaleza, cal, formalina, sublimado corrosivo etc.; que todos os toletes de cannaviaes doentes ou suspeitos devem ser rejeitados; que não se localiza no terreno; que se propaga até a grandes distancias e finalmente que deviamos sempre estar vigilantes para atacal-o logo no seu inicio.

Nesses logares não encontrei vestigios do «Tomaspis lituralis».

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1925. — Octavio Silveira Mello, inspector do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Estação	Propriedade	Propriedade	Culturas	Estado de sanidade
Guapy.....	Santa Constança...	João Wraight.....	Canna, arroz e milho...	Bom.
Macahé.....	Chacara Baixa.....	João Teixeira.....	Canna.....	Bom.
Imboassica.....	São Luiz.....	W. Doederlein.....	Canna e milho.....	Can a bom, milho prejudicado.
Imboassica.....	Garças.....	Francisco Lopes.....	Canna.....	Bom, apezar do máo trato cultural.
Rocha Leão.....	Santa Izabel.....	A. Cezar Costa.....	Canna e milho.....	Canna bom, milho perdido.
Rocha Leão.....	Belmont.....	A. Cezar Costa.....	Canna e milho.....	Canna bom, milho prejudicado.

Observações geraes — Os causadores da grande perda nas plantações de milho, milho plantado em sua época propria, foram a secca e o calor. Aquelles que, por outro qualquer motivo, plantaram tardiamente vão ter a sua colheita prejudicada mas vão dar o passo que os outros perdem-na in totum como aconteceu ao Sr. Arthur Cezar da Costa, proprietario da Fazenda Santa Izabel.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1925. — Octavio Silveira Mello, inspector do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1925

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officios:

N. 1.056 e 1.057 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro as vossas providencias no sentido de serem acceitas, du-

rante o corrente anno, em objecto de serviço publico, as requisições de passagens e transportes que forem apresentadas aos agentes das estações dessa estrada de ferro, pelos agronomos Octavio Silveira Mello e Alberto Goulart Wucherer, funcionarios do Instituto Biologico de Defesa Agricola, correndo as despesas respectivas por conta do referido instituto que as empenhará previamente-

de accordo com oCodigo de Contabilidade.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.058 — Em solução ao vosso officio n. 250, de 3 do corrente mez, communico-vos para os devidos effeitos que, na data foram solicitadas ás Estradas de Ferro Leopoldina e Central do Brasil

providenciéis no sentido de serem acci-
tas, durante o corrente anno, em ob-
jecto de serviço publico as requisições de
passagens e transportes que forem apre-
sentadas aos agentes das estações da-
quellas estradas de ferro.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 1.059 — Em solução ao objecto de vosso officio n. 961, datado de 21 de fevereiro ultimo, em que communicas a necessidade do pernoite de um medico na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que deveis estabelecer uma escala de serviço de modo que haja sempre um medico de pernoite, suspendendo os que não quizerem submeter-se ás vossas determinações.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.060 — Em solução ao vosso officio n. 393, da 1ª Secção Technica, datado de 23 de fevereiro ultimo, em que communicas que a proxima safra de café no Estado de São Paulo, foi avaliada em 6 a 7 milhões de saccos de café beneficiado communico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Visto».

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.061 — Em solução ao vosso officio n. 610, de 31 de janeiro do corrente anno, communico-vos para os devidos fins, que o Ministerio da Viação, em aviso n. 48, de 26 de fevereiro proximo findo, informou a esta directoria geral, que a Repartição dos Telegraphos está autorizada a transferir a franquia telegraphica, concedida em Alfredo Chaves, no Estado do Rio Grande do Sul, em nome do Sr. Jaroslav Gayer, para o senhor Francisco Salles Rossavolla.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.062 — Tornando-se necessario ao processo respectivo, a inclusão do officio do encarregado dos Negocios da Telecosiografia a que se refere o vosso officio sob n. 3.248, de 3 de novembro de 1924, reitero a solicitação que vos foi feita em 21 d'aquelle mez e anno, por officio n. 2.854, no sentido de ser devolvido a esta directoria geral o referido documento, com a possivel urgencia.

Sr. director de Meteorologia:

N. 1.063 — Em solução ao vosso officio n. 616, de 31 de janeiro do corrente anno, communico-vos para os devidos fins, que o Ministerio da Viação, em aviso n. 48, de 26 de fevereiro proximo findo, informou a esta directoria geral que, a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a providenciar no sentido de ser transferida a franquia telegraphica, concedida em Jeazeiro, no Estado da Bahia, em nome do Sr. José Correia de Mello, para o Sr. João de Deus Oliveira, actual observador da Estação Climatologica existente naquella localidade.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.064 — De ordem do Sr. ministro, incluso vos remetto 100 exemplares de cada uma das publicações de n. 1, 5 e 6, do Serviço de Defesa do Café, no Estado de S. Paulo, para o fim de serem os mesmos distribuidos pelas inspecções agricolas.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.065 — Em solução ao vosso officio n. 617, de 31 de janeiro do corrente anno, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação, em aviso n. 48, de 26 de fevereiro proximo findo, informou a esta Directoria Geral, que a Repartição dos Telegraphos foi autorizada a providenciar no sentido de ser transferida a franquia telegraphica, concedida em Avaré, no Estado de São Paulo, em nome do Sr. José Vieira, para o Sr. Benedicto Ferreira da Silva, que é o actual observador da Estação Climatologica que funciona naquella localidade.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.066 — Em solução ao vosso officio n. 220, datado de 25 de fevereiro proximo passado, em que remetteis o relatório do mez de janeiro do corrente anno de serviços prestados no Estado do Rio de Janeiro pelo agronomo Loreto Moreira de Abreu, contra a praga dos cafésacs, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de "Puldi-que-se".

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.067 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, por cópia, o officio numero 32, da 2ª secção tecnica da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, acompanhado do respectivo resultado obtido em um campo de cooperação, afim de que faças inserir no boletim do ministerio.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.068 — Em resposta ao vosso officio sob o n. 429, de 10 de fevereiro proximo passado, cumpre-me informar-vos, de ordem do Sr. ministro, ser pensamento de S. Ex. promover o registro de titulos de todo o pessoal tecnico do ministerio.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.069 — Em solução ao vosso officio n. 209, datado de 19 de fevereiro ultimo, em que communicas que as turmas de Defesa Agricola que operam no Estado de Minas e no Estado do Rio de Janeiro, contra as pragas dos cafésacs e cannaviaes, estão em effectivo serviço, communico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: — Visto.

N. 1.070 — Em resposta ao vosso officio n. 215, datado de 20 de fevereiro proximo passado, em que subreíteis a apreciação do Sr. ministro o plano de distribuição de serviço dos auxiliares de Defesa Agricola no sul de Minas e Estado do Rio de Janeiro, contra as pragas dos cafésacs e cannaviaes, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de «Approvo».

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.071 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as vossas providencias no sentido de ser despachada, livre de direitos aduaneiros, uma encomenda postal, vinda dos Estados Unidos, no vapor A. Legion, destinada a serviço publico deste ministerio, de accordo com o aviso junto, sob n. 2.775.

— Sr. superintendente do Abastecimento:

N. 1.072 — Em virtude do "memorandum" do Sr. ministro, que acaba de

receber, reitero meu pedido sobre notas mensaes dos trabalhos dessa dependencia do ministerio, para serem remettidos com toda regularidade a esta directoria, e o que faço por esta forma de circular, para os devidos fins a todos os directores dos serviços e repartições a cargo desta directoria geral.

Identico ás Directorias de Meteorologia, Fomento e Algodão.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.073 — Communico-vos que por portaria de 1 do corrente, foi creada uma estação experimental de algodão, tendo annexa uma fazenda de sementes no municipio de Itacára, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. chefe do Serviço de Defesa do Café, praça da Republica n. 15, 2º andar, S. Paulo:

N. 1.074 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 59, de 14 de fevereiro proximo findo, bem como dos exemplares de ns. 1, 5 e 6, na quantidade de cem de cada uma, das publicações feitas por esse serviço, cumpre-me agradecer-vos, de ordem do Sr. ministro, a presteza e boa vontade com que foi atendida a solicitação de S. Ex. de que trata o officio n. 776, de 11 do mesmo mez, desta directoria geral.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.075 — Communico-vos que por portaria de 4 do corrente, foi transferida a sede da 5ª Circumscrição da Inspectoria Agricola do 17º Districto para a cidade de Jaguaray.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.076 — Incluso vos transmitto, conforme vossa solicitação, cópia do officio n. 11, de 31 de janeiro ultimo, do director da Estação Experimental de Alfredo Chaves, no Rio Grande do Sul, acompanhada da papelota n. 900, dessa directoria, bem como da cópia do officio n. 1.162, que a 23 de fevereiro proximo findo, enderegastes ao observador da Estação Meteorológico-Agraria localizada na alludida estação experimental.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.080 — De ordem do Sr. ministro, deveis fazer inserir no boletim do ministerio o officio n. 95, datado de 27 de fevereiro ultimo, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, que se achava publicado no *Diario Official* do dia 4 do corrente, a fls. 5.595/5.596.

N. 1.081 — De ordem do Sr. ministro, deveis publicar no boletim do ministerio o officio n. 205, da 1ª Secção Technica datado de 29 de janeiro do corrente anno, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, e publicado no *Diario Official* do dia 4 do corrente, a fls. 5.592 a 5.594.

N. 1.082 — De ordem do Sr. ministro, deveis inserir no boletim do ministerio o officio n. 39, datado de 22 de janeiro do corrente anno, da Estação Geral de Experimentação de Campos, que se achava publicado no *Diario Official* do dia 4 do corrente, a fls. 5.594/5.595.

— Sr. presidente do Centro dos Droguistas e Industriais de Drogas da Capital Federal, rua Primeiro de Março n. 33:

N. 1.083 — Em resposta ao vosso requerimento datado de 3 de dezembro do

anno proximo findo, em que trazeis ao conhecimento deste ministerio o procedimento dos consules brasileiros no estrangeiro sobre a interpretação dada ao Regulamento do Serviço de Vigilância Sanitaria Vegetal, quanto ás plantas e partes mortas de plantas e sementes medicinaes, communico-vos que o Sr. ministro, em data de 19 do corrente, endereçou o aviso n. 80 do Sr. ministro das Relações Exteriores, remettendo a vossa representação, conforme se acha publicado no *Diário Official* de 22 de janeiro proximo passado, a fls. 4.863.

— Sr. director da Estação de Pomicultura do Deodoro:

N. 1.084 — Transmitto-vos, a carta do Sr. Euclides Soares, afim de que, pelo encargo do Colmeial Modelo, seja attendido o pedido de informações sobre o tipo de colmeias.

— Sr. Director do Serviço de Povoamento:

N. 1.085 — Em solução ao vosso officio n. 1.021, datado de 28 de fevereiro ultimo, relativo á não existencia do contrato para introdução de imigrantes no Estado do Rio de Janeiro, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de visto.

Recado n. 51 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica para os devidos fins, que, nesta data, foram solicitadas ás Estradas de Ferro Leopoldina Railway e Central do Brasil, as providencias necessarias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens e transportes que forem apresentadas nas estações daquellas estradas de ferro, pelos agronomos Octavio Silveira Mello e Alberto Goulart Wucherer, funcionarios do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Outrosim, vos communico que o referido instituto foi scientificado para o empenho das despesas respectivas, de accordo com o Código de Contabilidade.

Segunda secção

Por portarias de 10 do corrente:

Foi transferido o continuo-porteiro da Estação Experimental de Goytacazes, Alcides Brenno, para identico cargo na Estação Experimental de Ponta Grossa.

Foram concedidos:

Seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao fiel do armazem de bagagem da Hospedaria da Ilha das Flores, Celso de Faria;

Tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao escripturario do Campo de Sementes de S. Simão, Nestor Marinho Costa;

Tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao mecanico da Inspectoria Agricola do 15º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Hygino Perotti.

Foi nomeado o mensalista Thomaz Felippovich para exercer, interinamente, o cargo de interprete-auxiliar do Serviço de Povoamento, enquanto durar o impedimento do effectivo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de março de 1925

Officios:

Sr. Euclides Eugenio Valles Rentes, chefe do secção de agroquimia da Estação Experimental do Pará:

N. 60 — Tendo resolvido designar-vos para servirdes, até ulterior deliberação, como ajudante da Inspectoria Agricola do 2º Districto, nesse Estado, assim vos communico para os devidos fins.

— Sr. Augusto Joaquim Carvalho Netto, chefe de secção de chimica da Estação Experimental do Pará:

N. 59 — Tendo resolvido designar-vos para servirdes, até ulterior deliberação, como ajudante da Inspectoria Agricola do 2º Districto, nesse Estado, assim vos communico para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1925

Sr. director do Museu Nacional:

Officio n. 627 — Respondendo ao vosso officio sob n. 131, de 2 de corrente, relativo ao preenchimento de uma vaga dada no quadro dos guardas desse instituto, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro vos autoriza, conforme solicistastes, a nomear um substituto para o lugar.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1925

Henrique Delucchi Roland, Eme Costa & Comp., R. Ribeiro & Figueiredo, International Oalking Machine Company m. h. H. Odeon Werke, Byk-Guldenwerke Chemische Fabrik Aktiengesellschaft, Weskott & Company, John Jürgens & comp., Luz & Godoy, Agencio Henriques Soares e Hamilton Barata. — Lavre-se o termo.

Alvim e Freitas e Alfredo Henrique de Almeida Prado. — Publique-se a descripção.

José Galasso. — Restitua-se, mediante recibo, a segunda via de cada um dos documentos.

José Galasso, Oscar Coelho Ferreira, Aktiebolaget Arctic, Murillo Thiers Silva, Dr. Richard P. Mounsen (3 requerimentos) e Mario Galvão (5 requerimentos). — De-se certidão.

Bopp, Sassen, Ritter & Comp. Ltda. — Prove com documento authenticico que é successora das firmas que transferiram as marcas.

Secção de patente de invenção:

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923). Pontos caracteristicos da invenção para uma nova mistura para construções e elaboração de elementos das mesmas, para a qual pediu privilegio Henrique Delucchi Rolando (deposito n. 1.063, de 9 de março de 1925):

1º, uma mistura para emprego em construções monolithicas ou para elaboração de elementos de construções, tais como tijolos, tabiques, blocos, lagiotas, molduras e semelhantes, caracterizada por comprehender, em combinação, pedra pomes, em maior ou menor grau de subdivisão e cimento; substancialmente como descripto;

2º, elementos de construção, tais como tijolos, tabiques, blocos, lagiotas, molduras, etc., constituidos por uma mistura feita de accordo com a reinven-

ção 1, prensados ou não, com ou sem adição do gesso; substancialmente como aqui descripto e para o fim especificado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediram registro Eme Costa & Comp., destinada a artigos da classe 6, deposito n. 2.014, de 9 de março de 1925:

Consiste na palavra «Molnars», entre aspas, e poderá variar de cor e dimensão, para distinguir cravadores para tubos de caldeira, de sua exclusiva fabricação e commercio e deverá ser classificado na classe 6.

Descripção da marca para que pediram registro F. Ribeiro & Figueiredo, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 2.015, de 9 de março de 1925):

Consiste na palavra «Vida Policial», em letra gothica, podendo variar de cor e tamanho, e é destinada para um hebdomadario noticioso, scientifico, critico e doutrinario. Classe 50, letra j.

Descripção da marca para que pediu registro a Internacional Talking Machine m. h. H. Odeon Werke, destinada a artigos das classes 8, 9, 12, 40 e 50, letra j (deposito n. 2.016, de 9 de março de 1925):

Consiste em um circulo preto contornado por quatro circumferencias concentricas de que a primeira e a terceira são brancas e a segunda e quarta são pretas, vendo-se no centro do referido circulo preto a representação da cabeça de um elephante, em cor branca, sombreada de preto, vista do frente, tendo o extremo da tromba enroscada. Inferiormente ao conjuncto descripto, encontra-se a palavra «Jumbo».

A marca, que pôde variar em dimensões, poderá ser applicada directa ou indirectamente sobre os artigos a que se destina, impressa, gravada, lithographada, pintada, enfim executada por qualquer processo conhecido, podendo ser usada em factura, envelopes, papeis de correspondencia, annuncios e reclames, serve para distinguir os artigos das classes 8, 9, 12, 40 e 50 j, de fabricação e commercio da depositante tais como: machinas fallantes funcionando por meio de discos phonogrammas; discos phonogrammas para machinas fallantes; registradores de sons ou tons; diaphragmas para dar corda e regular; giradores; porta-voz; braços ou conductores de sons; para receber e reproduzir;apparelhos ampliador de sons; cartões ou albums, assim como caixas para guardar os discos, phonogrammas, caixas ou estojos para guardar diaphragmas, peças isoladas e apparelhos completos, moveis para guarda-chapas phonogrammas e apparelhos, moveis que servem de suporte para os apparelhos.

Descripção da marca para que pediu registro a Byr-Guldenwerke Chemische Fabrik Aktiengesellschaft, destinada a artigos das classes 2º e 41 (deposito numero 2.017, de 9 de março de 1925):

Consiste em um rotulo de forma oval, no centro de umas figuras symbolicas,

estando uma sentada e a outra em pé. A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 41 e 2, tais como preparados para condimento, molho e preparados de coalho, matéria corante para queijo e manteiga, preparados para lavar animais, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.048, de 9 de março de 1925):

Consiste na palavra "Phanodormio", entre aspas, de fantasia.

A marca que pôde variar em cores e dimensões servirá para distinguir os artigos incluídos na classe 3 da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro John Jürgens & Comp., destinada a artigos das classes 22 A, 25, 28 e 31 (deposito n. 2.049, de 9 de março de 1925):

Consiste em uma ellipse dentro da qual se vê, ao centro, a representação graphica de uma machina de torcer fios, com, de cada lado, um florão, lendo-se, acima da dita machina, em linha de arco acompanhando internamente o contorno elliptico, os dizeres: John Jürgens & Comp., e inferiormente á mesma machina, em tres regras, "Machina de Ouro", e, em linha de arco, acompanhando internamente o contorno elliptico, os dizeres: Rio de Janeiro, "São Paulo".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, podendo ser applicada por qualquer processo conhecido directa ou indirectamente sobre os artigos que distingue, incluídos nas classes 22 A, 25, 28 e 31, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Luz & Godoy, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.050, de 9 de março de 1925):

Consiste a marca Vera Cruz, em um rotulo de papel com o formato de um rectangulo fechado com um filete verde, a seguir um intersticio branco e depois um outro filete dourado, mais largo, tendo nos angulos superiores duas cruzeiras de Malta, tambem douradas, visiveis em um circulo branco, circumdando internamente o filete dourado vê-se um outro verde semelhante ao externo o qual mostra na parte superior junto ás cruzeiras antes referidas, duas pequenas palmas verdes, á guiza de flores; o fundo do rectangulo é amarello com dizeres em letras verdes, tendo por cima uma pequena faixa branca circumdada por um filete dourado, lendo-se nesta em letras verdes a phrase: «Gaze de 7 Centrs». Os dizeres no fundo amarello do rectangulo, são: Industria Brasileira de Ataduras. Ataduras Esterilizadas Vera Cruz, marca registrada, Luz & Godoy, Fabrica, Rua General Pedra 28 Tel. N. 4.861 — Rio de Janeiro.

A marca «Vera Cruz», que servirá para distinguir uma especie e qualidade de ataduras para ligaduras cirurgicas, poderá variar em cores, dimensões e tipos das letras, assim como o algarismo e a palavra da faixa branca, na classe 3 da fabricação e commercio do petionario.

Descrição da marca para que pediu registro Hamilton Barata, destinada a

artigos da classe 50, letra j (deposito n. 2.051, de 9 de março de 1925):

Consiste no nome característico *Journal do Povo*, tendo em baixo, em caracteres menores e com cercadura, os dizeres "Um órgão das aspirações nacionais".

A marca se applica, podendo variar em cores e dimensões, aos productos de sua empreza typographica e jornalistica, tais como sejam um jornal diario, de tamanho variavel, facturas, obras avulsas, reclames, cartas, cartões, fórmulas para diferentes mistéres, artigos incluídos na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Agenor Henriques Soares, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 2.052, de 9 de março de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular, cercado por uma moldura constituida por duas linhas paralelas.

Nos quatro angulos do rectangulo ha uma cantoneira.

Dentro dessa moldura, em cima, lê-se a denominação: "Sardalina Yedda", sublinhada por duas linhas, estando a palavra Yedda, em plano inferior á palavra Sardalina.

Por baixo do nome «Yedda» ha os seguintes dizeres: Extingue as sardas, espinhas e quaesquer manchas da pelle.

— *Modo de usar* — Embebe-se na solução um pequeno pedaço de algodão ou esponja, e passa-se sobre as sardas, espinhas e manchas da pelle. Uma vez por dia. — Evitar os olhos. — Formula e fabricação, de Agenor H. Soares — S. João Nepomuceno.

Será applicada para distinguir um preparado de seu fabrico e commercio, comprehendido na classe 3 — nos rotulos, vidros, latas, pótes, e nas caixas, caixões, cartões, cartazes, etc.

Descrição da marca para que pediram registro Alvim & Freitas destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 113, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo), em 21 de fevereiro 1925:

Consta do vocabulo — *Vigonal* — impresso em uma faixa roxa, seguido do nome da firma — *Alvim & Freitas* — o do nome da praça — *São Paulo* — impressos com caracteres de forma, sendo que o vocabulo de formação semi-artificial — *Vigonal* — impresso com caracteres de forma á fantasia, á cor branca, com o caracter inicial — V — com a parte esquerda grossa e a direita fina, destacando-se da primeira um traço á fantasia, mais grosso no começo e no fim, terminando no caracter final — L —, os demais caracteres com as seguintes caracteristicas — I — grosso, com a parte superior em obliqua, encimado por um pingo obliquo, de forma elliptica — G — com a parte superior em forma de O — mais grosso á esquerda, com a parte inferior em curvas, com um ornato obliquo, em forma de uma annotação musical na parte superior, o — O — cheio, sendo o mais á esquerda e á direita, o — N — grosso á esquerda e mais fino e em curva á direita, o — A — grosso á direita, e grosso na parte esquerda e fino nas extremidades e o — L — grosso, e em obliqua, sob a ponta do superior.

A marca, reformada modificada da marca registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 5.693, em 4 de fevereiro de 1922, pela firma *Joviano Alvim & Comp.*, que a actual é successora, que poderá variar de tamanho e ser usada por qualquer processo, serve para assinalar e distinguir productos da classe 3.

Descrição da marca, para que pediu registro Alfredo Henrique de Almeida, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 115, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 27 de fevereiro de 1925):

Consiste essencialmente na denominação característica «Garage Minerva», graphada em qualquer disposição. A marca, que poderá variar em suas dimensões, typus dos caracteres e cores, destina-se a assinalar automoveis da exploração e commercio do depositante, da classe n. 21, e será tambem empregada como denominação commercial, nos papéis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, anuncios, reclames e qualquer forma da propaganda commercial.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira Secção

Requerimento despachado

Dia 7 de março de 1925

Companhia Colorau, solicitando guia para pagamento da 8ª annuidade da Carta Patente de invenção n. 9.811, referente a «um novo processo de tratamento de pimentão». — Deferido, por equidade.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março 1925

Avizos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 831 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as diarias a que fez jus, no mez de janeiro ultimo, o secretario, addido, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Carlos da Cunha Menezes, por serviços prestados fora da sede, nos termos do respectivo regulamento e de accordo com a folha.

Ao referido funcionario foram abonadas, no corrente anno, somente as pr. sentos 21 diarias, na importancia total de 433.300.

N. 862 — Tento a honra de restituir-vos a folha devidamente legalizada, referente ao pagamento de nove empregados do Observatorio Nacional, da importancia de 3.096\$, proveniente das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e que acompanhau o vosso officio n. 363, de 28 de fevereiro ultimo.

N. 864 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja pago o auxilio que resolvi conceder á Associação Nacional de Criadores de S. Incs. para a organização do registro genealogico de s. inos de raça, em 1924 conforme a folha n. importancia de 20.000\$000.

N. 965 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas, annexas á inclusa relação, sendo tres de Antonia Diederichsen, c. co de Manoel Cimeiros, tres de João Pereira; uma de Thomaz Floriano, uma de Justiano Ferreira, quatro de Marcial Carreira, tres de Antonio Cordeiro do Valle, duas de Sebastião Louzada, quatro de João Ricardo, tres de Joaquim Fernandes. C. co de Ma-

noel Messias, duas de Roberto Pereira, uma de Osório Rosa, uma de Ernesto Costa, duas de Victorino Garcia, uma de Pedro Gomide, uma de Francelino Ferreira, uma de Honorato da Faria, uma de Felício Pessato e duas de Antonio Ferreira Coelho, na importância total de 22:737\$377, provenientes de fornecimentos feitos, em 1921, em proveito de Fazenda Modelo de Criação, de Urutahy.

— Sr. governador do Estado do Pará :

N. 856—Tenho o Congresso Nacional deixado de, no anno passado, habilitar este ministerio com o credito necessario ao pagamento dos alugueis dos predios onde funcionam as Escolas de Aprendizizes Artifices que ainda não possuem edificios proprios, no numero dos quaes está a escola desse Estado, tenho o honra de consultar-vos sobre si é possível contra o governo da União com o concurso do vosso, para a effectividade do pagamento de 4:800\$, de que é credora, no referido anno, pelo estabelecimento da respectiva sede em predio particular.

Dia 6

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 869—Rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as gratificações a que fizeram jus, no mez de fevereiro ultimo: Beatriz Furtado de Mendonça 400\$, Marina Valladares 400\$, Martha Willner 700\$ e Mathilde Leivas Piquet 400\$ contractadas do serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, nos termos dos respectivos contractos e de conformidade com a folha, na importância total de 1:900\$000.

N. 884—Rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a ajuda de custo a que fez jus o 3º official desta secretaria de Estado, Jorge Moletto de Almeida, por ter de seguir para os Estados do Amazonas, Parahyba e Rio Grande do Norte, em virtude de haver sido designado para proceder a inquerito nas respectivas rias agricolas no 1º e 6º districto e no Campo de Sementes do Espirito Santo e naquelles Estados, no corrente anno, conforme a folha, na importância de 1:350\$000.

Dia 7

Sr. ministro da Fazenda :

N. 900—De accordo com o disposto no art. 267 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica letras a e c peço vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja feito ao Sr. Oscar Lisboa, conservador-preparador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, o adiantamento na importância de 250\$, de que prestará contas no prazo indicado no art. 293 do mesmo regulamento, para attender a despesas extraordinarias e urgentes que não permitem delongas na satisfacção dos respectivos pagamentos, com lavagem de toalhas, aventaes e capas de mobiliario, durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno, observada a disposição do art. 302 do decreto n. 15.783, de 8 de fevereiro de 1922.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 901—Rogo vos dignéis de providenciar para que, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, seja paga a folha de auxilio que compete, no anno proximo passado, á Escola Agricola da Bahia e do qual será de 1/2 da quota de 10% de que trata o art. 133 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, distribuindo-se para esse fim o necessario credito na importância de 76:500\$000.

— Sr. delegado-fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, Maceió :

N. 902—De accordo com o disposto no art. 284 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director do Aprenzalo Agricola de Satuba, engenheiro Miguel Guedes Nogueira, para requisitar adiantamentos nos casos previstos no art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos da verba 16, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, distribuidos a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 300, de 22 tambem de janeiro ultimo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, Maceió :

N. 903 — De accordo com o disposto no art. 264, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director do Aprenzalo Agricola de Sauba, engenheiro Miguel Guedes Nogueira, para requisitar adiantamentos nos casos previstos no art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos da verba 16, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 300, de 22 tambem de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco, Recife :

N. 904 — De accordo com o art. 264, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director da Estação Experimental de Barreiros, nesse Estado, para requisitar adiantamentos nos casos previstos no art. 267 do mesmo regulamento, por conta dos creditos da verba 16, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, distribuidos a essa delegacia fiscal, em virtude do aviso n. 300, de 22 tambem de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, Recife :

N. 905 — De accordo com o art. 264, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao director da Estação Experimental de Barreiros, nesse Estado, para requisitar adiantamentos nos casos previstos no art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos da verba 16, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 300, de 22 tambem de janeiro ultimo.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1925

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

Aviso n. 147 — Tendo chegado ao meu conhecimento o officio desso tribunal, n. 313, de 18 de fevereiro ultimo, que communica haver sido recusado registro ao contracto celebrado neste ministerio com Alexandre Grangier, para servir como instructor agricola, pelos fundamentos :

a) constar da clausula V que o inicio de sua execução é anterior ao registro por esse tribunal;

b) empenhar, no periodo adicional, despesa que corre por conta do organen-

to de 1924 (art. 10, § 1º, doCodigo de Contabilidade);

c) conter clausula de indemnização, contra o disposto no art. 798 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; venho declarar-vos :

Quanto ao fundamento a, que o inicio do contracto foi fixado em data anterior ao registro desse tribunal, porque não se trata de um contracto novo e sim de renovação de contracto, tendo sido marcada seu inicio da data da terminação do anterior, tendo este ministerio exigido do interessado não interromper os serviços de que se achava incumbido; quanto ao fundamento b, a Directoria Geral de Contabilidade, em 13 de outubro de 1924, empenhou na forma do art. 230, letra c, do Regulamento doCodigo de Contabilidade, a importancia necessaria ao pagamento das gratificações referentes ao anno de 1924, empenho esse que só se tornaria effectivo após o registro do contracto por esse instituto;

Quanto ao fundamento c, a disposição do art. 798 do Regulamento doCodigo de Contabilidade julga este ministerio não ser applicavel nos casos em que não conste do contracto a clausula de rescisão mediante indemnização, e não, quando isso é estipulado no contracto, como compensação á faculdade exigida de rescindil-os em qualquer tempo a seu arbitrio.

Ademais, essa condição vem figurando, invariavelmente, em todos os contractos celebrados por este ministerio desde 30 de janeiro de 1923, sem impugnação desse tribunal, cujos julgados fazem crer não collidirem com as disposições do artigo 798 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

Em vista das razões acima, venho solicitar-vos para que seja o assumpto novamente submettido á deliberação desso tribunal, para que se digno reconsiderar seu acto anterior.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1925

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

Officios :

N. 709—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos dous credores nomeados na relação annexa, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação — Material — rubrica II — Material de consumo, e sub-consignação 20 — Artigo de expediente etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924, a importância total de 15\$300, a que se referem as facturas e documentos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, em dezembro ultimo, para o curso complementar annexo ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, de accordo com a concurrencia administrativa permanente realizada na Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura e cujo processo foi remettido a esse tribunal com o officio n. 943, de 31 de outubro ultimo, da mesma directoria.

N. 710—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos dous credores nomeados na relação annexa, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação — Material, rubrica I, material permanente, e

sub-consignação I, objectos de escriptorio, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924 a importancia total de 212\$, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria, o anno proximo passado, para o Curso Complementar de Pinheiro, de accordo com a concurrencia administrativa permanente, realçada na Directoria Geral e Contabilidade do Ministerio da Agricultura, e cuo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 943, de 31 de outubro ultimo da mesma directoria.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura :

N. 711—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Moreira Macedo & Comp. e Henrique Braga & Comp., provenientes de fornecimentos feitos o anno proximo passado, para o Curso Complementar de Pinheiro, na importancia total de 212\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 712 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Moreira Macedo & Comp. e Henrique Braga & Comp., provenientes de fornecimentos feitos para o Curso Complementar de Pinheiro, em dezembro ultimo, na importancia total de 151\$800, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 713—Transmitto-vos inclusos, para os devidos fins, classificados e relacionados em duas vias, os documentos das despesas feitas por conta do adiantamento de 3.000\$, recebidos, no Thesouro Nacional, pelo ajudante chimico do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, Dr. Sylvio Prado Pestana, em virtude do officio desta directoria geral n. 3.288, de 29 de setembro do anno proximo findo.

— Sr. director geral da Agricultura:

N. 714—Incluso vos remetto, para os devidos fins, o bol. tim dos trabalhos executados pelos diversos funcionarios da estação de monta do Serviço de Industria Pastoral, em Cachoeira, do Pará, durante o mez de janeiro proximo findo, e remetido a esta directoria geral com o officio n. 1, de 31 daquelle mez, do encarregado daquella estação.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Bello Horizonte—Mtnas Geraes:

N. 715—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, cinco contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia total de 912\$700, provenientes de passagens e transportes concedidos, no anno proximo passado, por conta dessa delegacia.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, S. Paulo:

N. 716 — Transmitto-vos inclusos, para os devidos fins, sete contas da Estrada de Ferro Central, na importancia total de réis 506\$700, provenientes de passagens e transportes concedidos no anno proximo passado, por conta dessa delegacia.

N. 717—Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 2ª classe da Inspcção de Carnes e Derivados, Djalma dos Santos Vianna, compareceu ao serviço durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Goyaz:

N. 718—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, duas contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia total de 71\$300, proveniente de passagens concedidas, o anno proximo passado, por conta dessa delegacia.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em Curitiba, Paraná:

N. 719—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, duas contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia total de 207\$400, provenientes de passagens concedidas, o anno proximo passado, por conta dessa delegacia.

—Sr. Dr. Santos Vianna, secretario do Supremo Tribunal Federal:

N. 722—Accuso recebido o vosso officio n. 841, de 28 de fevereiro ultimo, referente á frequencia do Sr. Djalma dos Santos Vianna, auxiliar de 2ª classe deste Serviço com exercicio nesta secretaria.

Cabe-me dizer-vos que, tendo sido aquelle funcionario transferido para S. Paulo, foi para alli distribuido o credito para seu pagamento, de modo que só alli poderá receber seus vencimentos.

Para isso, porém, torna-se preciso que elle tire guia de quitação no Thesouro Nacional, para apresentar a Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Dia 7

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 724 — De accordo com a competencia que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura, constante do aviso n. 472, de 10 de fevereiro ultimo, dirigido a esse tribunal, rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral—consignação—Pessoal—rubrica IV—Diarias, gratificações, etc.—e sub-consignação 21—Ajudas de custo, etc.—do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, seja paga aos 22 funcionarios cujos nomes constam da folha annexa, a importancia total de 2:975\$200, proveniente de diarias a que fizeram jus, por serviços prestados fora das respectivas sedes, no referido mez.

A despesa foi devidamente empenhada conforme talões ns. 4 53 e 5 60 annexos.

N. 725 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, a segunda via inclusa do acto originario do empenho n. 27, de 6 do corrente, na importancia de 1:030\$, deduzido da sub-consignação 8—Artigos de expediente, etc.—da verba deste serviço para o corrente exercicio.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 726—Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento dos trabalhadores do Posto Experimental de Avicultura do Districto Federal, relativa ao mez de fevereiro findo, na importancia de 682\$500.

N. 727 — Passo ás vossas mãos, para effeito de pagamento, a inclusa folha dos trabalhadores do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario da Ilha do Governador, relativa ao mez de fevereiro e na importancia total de 1:177\$500.

N. 728 — Transmitto-vos, inclusa, para effeito de pagamento, a folha dos trabalhadores da Estação Experimental de Agrostologia, referente ao mez de fevereiro ultimo, na importancia de 5:132\$781.

N. 729 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha para pagamento dos trabalhadores desta Directoria Geral, referente ao mez de fevereiro proximo passado, na importancia total de 7:426\$353.

Dia 9

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 747 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Oscar Taves & Comp.,

á conta da verba 14ª «Serviço de Industria Pastoral», consignação «Material», rubrica I «Material permanente», e sub-consignações abaixo indicadas, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924, a importancia total de 20:224\$, a que se referem as nove facturas e mais documentos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral; o anno proximo passado, com a devida autorização do Sr. ministro, e independentes de concurrencia, de accordo com o disposto na letra b do art. 245 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, visto serem os referidos credores os unicos representantes dos fabricantes do material fornecido:

Sub-consignação 8ª — Tractores, etc..... 14:724\$000
Sub-consignação 19ª — Automoveis, etc..... 5:500\$000

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 730 — Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria do Estado do Rio, Euclydes Tavares de Albuquerque, nomeado por portaria de 27 de fevereiro passado, para exercer, interinamente, o cargo de 2ª-official desta directoria geral, tomou posse e entrou em exercicio em 28 do referido mez.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 731—Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 2 do corrente foi exonerado José Pirajá, do cargo de escrevente dactylographo da delegacia deste Serviço no Estado de São Paulo, tendo sido por outra de igual data nomeado para exercer em commissão o referido cargo João Baptista Leite de Souza, ex-escrevente dactylographo do extincto Posto de Assistencia Veterinaria no referido Estado.

N. 732 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 23, de 19 de janeiro passado, referente á construcção de um tronco na Estação de Monta de Barbacena.

Ouvindo sobre a necessidade dessa construcção e sobre o augmento entre o preço pedido e o do orçamento, o encarregado da estação informou o que abaixo vos communico:

«Em referencia ao vosso officio n. 315, de 28 de janeiro ultimo, informo-vos que é conveniente a construcção de um tronco, nesta estação, para o serviço de padreação de bovinos.

A planta para a construcção do mesmo, me foi remetida pela Secção de Zootecnia, dessa Directoria Geral, sem orçamento e especificação, pelo que não posso afirmar, dado o preço elevado de todo o material e mão de obra, ser exagerado o preço da unica proposta apresentada».

N. 743 — Passo ás vossas mãos a inclusa cópia do termo de recebimento da fazenda Baruary, pelo delegado deste serviço em S. Paulo, que o fez de ordem desta directoria, que assim agiu em cumprimento de um despacho do Sr. ministro.

Rogo providencias junto do Sr. ministro da Fazenda no sentido de autorizar a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal daquelle Estado, a fazer oficialmente a entrega daquelle proprio nacional a delegacia do serviço, logo após o acto da assignatura da rescisão do contracto de arrendamento.

N. 749—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Oscar Taves & Comp., provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria, o anno proximo passado, de accordo com a autorização constante do vosso officio numero 4.575, de 16 de outubro ultimo, na importancia total de 20:224\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 733 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 2 do corrente foi exonerado José Pirajá, do cargo de escrevente dactylographo da delegacia deste Serviço no Estado de S. Paulo, tendo sido por outra de igual data nomeado para exercer em comissão o referido cargo João Baptista Leite de Souza, ex-escrevente dactylographo do extinto Posto de Assistência Veterinária no referido Estado.

N. 734 — Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistência Veterinária do Estado do Rio, Euclides Tavares de Albuquerque, nomeado, por portaria de 27 de fevereiro passado, para exercer interinamente o cargo de 3º official desta directoria geral, tomou posse e entrou em exercicio em 23 do referido mez.

— Sr. director da Propriedade Industrial:

N. 735 — Incluso vos devolvo, para os devidos fins, conforme solicitastes em vosso officio n. 203, de 25 de fevereiro ultimo, o relatório e os desenhos correspondentes à invenção de «um novo aparelho para a matança de animaes para a preparação de carnes congeladas», do qual peço privilegio Maxwell MacGinness.

Junto encontrareis um parecer a respeito, do Dr. Franklin de Almeida, chefe de secção de Carnes e Derivados desta directoria geral.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, S. Paulo:

N. 736 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 2 do corrente foi exonerado José Pirajá do cargo de escrevente dactylographo dessa delegacia, tendo sido nomeado em igual data para exercer em comissão o referido cargo João Baptista Leite de Souza, cuja portaria inclusa vos remetto.

Recommendo-vos comunicar a esta directoria a data em que tomar posse e entrar em exercicio.

— Sr. Delphim de Mesquita Barbosa:

N. 737 — Incluso vos remetto as portarias de 4 do corrente que vos designa para exercer as funções de delegado do serviço e inspector do porto de 2ª classe do Porto Alegre nesse Estado.

Recommendo-vos scientificar a esta directoria da data em que assumirdes as referidas funções; communico-vos tambem, que por portaria de 4 do corrente, foi dispensado daquellas funções o veterinario Carlos Leite Pereira da Silva.

— Sr. Dr. Delphim de Mesquita Barbosa, delegado do Serviço de Industria Pastoral, Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 738 — Remetto-vos, para os devidos effeitos, as requisições de passagens feitas a diversas estradas de ferro e companhias de Navegação, a vosso favor, quando em serviço, afim de que providencieis, sobre a respectiva entrega de cada uma dellas.

— Sr. director da Estrada de Ferro de Carlos Barbosa a Alredo Chaves:

N. 739 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Delphim de Mesquita Barbosa, delegado deste Serviço no Estado do Rio Grande do Sul, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e de material, durante o proximo exercicio de 1925, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. director da Estrada de Ferro de Taquara a Canella:

N. 740 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Delphim de Mesquita Barbosa, delegado deste Serviço no Estado do Rio Grande do Sul, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o proximo exercicio

de 1925, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. director da Estrada de Ferro de Palmares a Conceição do Arroio:

N. 741 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Delphim de Mesquita Barbosa, delegado deste Serviço no Estado do Rio Grande do Sul, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e de material, durante o proximo exercicio de 1925, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 742 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Delphim de Mesquita Barbosa, delegado deste serviço no Estado do Rio Grande do Sul, autorização para requisitar passagem para si e seus auxiliares, transportes de bagagens e material, durante o proximo exercicio de 1925, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. superintendente da Companhia de Navegação Arnt:

N. 743 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Delphim de Mesquita Barbosa, delegado deste serviço no Estado do Rio Grande do Sul, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e de material, durante o proximo exercicio de 1925, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. superintendente da Estrada de Ferro Brazil Great Southern:

N. 744 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Delphim de Mesquita Barbosa, delegado deste serviço no Estado do Rio Grande do Sul, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e de material, durante o proximo exercicio de 1925, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 745 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Delphim de Mesquita Barbosa, delegado deste serviço no Estado do Rio Grande do Sul, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e de material, durante o proximo exercicio de 1925, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. director da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 746 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Delphim de Mesquita Barbosa, delegado deste serviço, no Estado do Rio Grande do Sul, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e de material, durante o proximo exercicio de 1925, quando em objecto de serviço publico.

Directoria do Serviço do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1925

Officios:

Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 842 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, aparelhos, etc.

rubrica II — Material permanente, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 219\$900, proveniente do fornecimento de diversos artigos para officina de carpinteiro do Patronato Agrícola «Casa dos Ottoni», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro proximo passado e a segunda via do pedido n. 818, com o officio numero 7.247, de 22 de dezembro proximo passado.

N. 843 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, da inclusa conta de Fernandes Malmo & Comp., na importancia de 219\$600, de fornecimento de diversos artigos ao Patronato Agrícola «Pereira Lima», no anno passado, do accordo com a concorrência administrativa, realizada em 13 de novembro de 1924, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal, com o officio numero 7.206, de 18 de dezembro ultimo.

A despesa foi empenhada na verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, sendo 208\$800, na sub-consignação n. 19 — Instrumentos e material cirurgicos, rubrica I — Material permanente e 10\$800, na sub-consignação n. 55 — Drogas e medicamentos, rubrica II — Material de consumo. As segundas vias dos pedidos ns. 689 e 693 foram remetidas a esse tribunal com os officios ns. 7.013 e 7.014, de 10 de dezembro proximo passado.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 845 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins devidos, que o professor do Patronato Agrícola «Visconde da Graça», José de Rezende Alvini, que se encontrava servindo no Patronato Agrícola «Wenceslão Braz», compareceu todo o mez de janeiro findo.

— Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 846 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc., rubrica I — Material permanente, consignação Material da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 709\$600, proveniente do fornecimento de diversos artigos ao Patronato Agrícola «Visconde de Mauá», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro proximo passado e a segunda via do pedido n. 798, com o officio n. 7.042, de 11 de dezembro proximo passado.

N. 847 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 54 — Vestuario, calçado, etc., rubrica II — Material de consumo, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da S. A. Casa Colombo, na importancia de 186\$, proveniente do fornecimento do calçado ao Patronato Agrícola «Manoel Barata», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 12 de abril de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 4.462, de 10 de julho de 1924 e a segunda via do pedido n. 277, com o officio n. 3.595, de 21 de maio de 1924.

N. 848 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc., rubrica I — Material permanente, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 273\$, proveniente de fornecimento de diversos artigos ao Patronato Agrícola «Diogo Feijó», no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro proximo passado e a segunda via do pedido n. 769, com o officio n. 7.042, de 11 de dezembro proximo passado.

N. 849 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, aparelhos, etc., rubrica I — Material permanente, consignação Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importância de 337\$800, proveniente de fornecimento de diversos artigos para officina de carpinteiro do Patronato Agrícola «Wenceslão Braz», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro proximo passado e a segunda via do pedido n. 856, com o officio n. 7.297, de 23 de dezembro proximo passado.

N. 861 — Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 123, de 31 de janeiro proximo findo, cabe-me remetter-vos cópia do meu officio n. 1.295, de 11 de março do anno passado, comunicando a resolução do Sr. ministro sobre substituição de funcionarios dos patronatos agricolas.

— Sr. superintendente geral da São Paulo Railway Company:

N. 862 — Communico-vos, de accordo com o art. 232, letra c, do Regulamento de Contabilidade Publica, que foram empenhadas por estimativa, nesta directoria, a favor dessa estrada, as quantias de 1:500\$ em cada uma das sub-consignações 22ª e 23ª, da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, para pagamento, no corrente exercicio, das despesas de «Transportes de imigrantes, trabalhadores nacionaes, educandos do Patronato, passagens e transportes de pessoal em serviço» e «Transporte de material de serviço», conforme os conhecimentos numeros 6 e 7, cujas primeiras vias ficam archivadas nesta directoria, para os effectos do art. 235, § 2º, do referido regulamento.

— Sr. presidente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação:

N. 863 — Communico-vos, de accordo com o art. 232, letra c, do Regula-

mento Geral de Contabilidade Publica, que foram empenhadas nesta directoria, por estimativa, a favor dessa companhia, nas sub-consignações ns. 22ª e 23ª, da verba 3ª, art. 11 da lei ns. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, as quantias de 3:000\$ e 1:000\$, para pagamento, no corrente exercicio, das despesas de «Transportes de imigrantes, trabalhadores nacionaes, educandos do Patronato, passagens e transporte de pessoal em serviço», e «Transporte de material de serviço», conforme os conhecimentos ns. 8 e 9, cujas primeiras vias ficam archivadas nesta directoria, para os effectos do art. 235, § 2º, do mesmo regulamento.

Dia 19

Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 876 Tendo o Sr. Fernando Gurgão, funcionario do Patronato Agrícola «José Bonifacio», solicitado licença, em prorrogação, para seu tratamento, venho solicitar as vossas providencias afim de que o mesmo funcionario seja submettido a inspecção de saude.

Dia 20

Sr. director da Despesa Publica:

N. 877 — Cabe-me remetter-vos, para o respectivo pagamento, a inclusa folha de auxilio para fardamento de tres patões e quatro machinistas de lancha, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, cuja despesa, na importância de 1:050\$, deve correr por conta do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, verba 3ª, Serviço de Povoamento, consignação — Pessoal — IV — Auxilios diversos — sub-consignação n. 9 — Auxilio annual — para fardamento, etc., do credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro do corrente anno.

N. 878 — Cabe-me remetter-vos, para o respectivo pagamento, a inclusa folha de auxilio para fardamento de tres foguistas, cinco marinheiros e seis tripulantes, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, devendo a despesa na importância de 1:400\$, correr por conta da verba 3ª — Serviço de Povoamento, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação — Pessoal — IV — Auxilios diversos — sub-consignação n. 9 — Auxilio annual para fardamentos, etc., do credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro proximo findo.

N. 880 — Cabe-me remetter-vos, para o respectivo pagamento, a inclusa folha de auxilio para fardamento de dous encarregados da expedição de imigrantes, relativo ao primeiro semestre do anno corrente, devendo a respectiva despesa, na importância de 300\$, correr por conta do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, verba 3ª, «Serviço de Povoamento» — consignação — Pessoal — IV — Auxilios diversos — sub-consignação n. 9 — Auxilio annual para fardamento, etc., do credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro do corrente anno.

N. 881 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de auxilio para fardamento de dous interpretes e um interprete auxiliar, relativo ao

primeiro semestre do corrente anno, cuja despesa, na importância de 600\$, deve correr por conta do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, verba 3ª — «Serviço de Povoamento», consignação — Pessoal — IV — Auxilios diversos — sub-consignação n. 9 — Auxilio annual para fardamento, etc., do credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro de 1925.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 882 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e por conta da sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., diferença de vencimentos — III Pessoal variavel — consignação — Pessoal — da verba 3ª, «Serviço de Povoamento» — art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da importância de réis 322\$500, de diferença de vencimentos que competem ao ajudante da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, Leopoldo Meira, por haver, no mez de janeiro findo, substituido o respectivo director, que se acha servindo na Directoria Geral de Industria Pastoral.

Junto ás primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 34.

Dia 21

Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e por conta da sub-consignação n. 8 — Diarias, diferença de vencimentos, etc., III — Diversas despesas — consignação — Pessoal — da verba 3ª, «Serviço de Povoamento» — art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 215\$, de diferença de vencimentos que competem ao 1º official, bacharel João de Mesquita Barros, por haver, no mez de janeiro findo, substituido o intendente de Imigração, que se acha servindo na Superintendencia do Abastecimento.

Junto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 33.

N. 886 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e por conta da sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., III — Pessoal variavel, etc. — consignação — Pessoal — da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de 48\$ de diarias, a que fez jús o instructor do Patronato Agrícola Monção, José Vicente de Souza, por serviços fóra da sede, durante 12 dias do mez de janeiro proximo findo.

Junto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 35.

N. 887 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e por conta da sub-consignação n. 8 — Diarias, etc., III — Pessoal variavel, etc. — consignação — Pessoal — da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importância de réis 413\$323, de diarias, a que fez jús, o director do Patronato Agrícola José Bonifacio, Edgard da Cunha Carneiro, inspecionando diversos patronatos e inventariando bens do nucleo colonial Anitapolis, durante 31 dias do mez de janeiro.

Junto as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 35.

N. 888 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e por conta da sub-consignação n. 8 — Diárias e ajudas de custo, etc., III — Diversas despesas — consignação — Pessoal — da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha de ajuda de custo, na importância de 500\$, concedida ao veterinário, inspector do Posto de Fronteira, em Sant'Anna do Livramento, Dr. Octacílio Gutierrez, por haver sido designado para servir como medico do Patronato Agrícola Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul.

Juntando as primeira e segunda vias do conhecimento de serviços n. 37, cumpre-me informar que o anno passado não lhe foi concedida qualquer ajuda de custo.

N. 889 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e por conta da sub-consignação n. 8. «Diárias e ajudas de custo, etc. — III — Diversas despesas», consignação «Pessoal», da verba 3ª, artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha de ajuda de custo, na importância de 500\$, concedida ao ajudante da Inspectoria Agrícola Federal do 7º Distrito, Antonio Pereira de Castro, por haver sido designado para servir como administrador, interino, do Centro Agrícola Mamanguape, no Estado da Parahyba do Norte.

Juntando as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 38, cumpre-me informar que o anno passado não lhe foi concedida qualquer ajuda de custo.

N. 890 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e por conta da sub-consignação n. 8. «Diárias e ajudas de custo, etc. — III — Pessoal variavel, etc.», consignação «Pessoal», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha na importância de 900\$, de ajuda de custo concedida ao professor do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Geraes, Joaquim Antonio Cordovil Maurity Sobrinho, por haver sido transferido para identico cargo no Patronato Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul.

Enviando as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 36, cabe-me informar que no anno passado nenhuma ajuda de custo lhe foi concedida.

N. 891 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 21 «Machinas, aparelhos, etc.», rubrica «I — Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de O. Wachneidt & Comp., na importância de 330\$, proveniente de fornecimento de diversos artigos para a officina de ferreiro do Patronato Agrícola Visconde da Graça, no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 7.035, de 10 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 730, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro proximo passado.

N. 892 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 19, «Instrumentos e material cirurgico, etc.», rubrica «I — Material permanente», consignação «Material», da

verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Moreno Borlido & Comp., na importância de 149\$100, proveniente de fornecimento de instrumentos e material cirurgico ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 13 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 673 com o officio n. 6.983, de 5 de dezembro proximo passado.

N. 893 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 19, «Instrumentos, material cirurgico, etc.», rubrica «I — Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Moreno Borlido & Comp., na importância de 149\$100, proveniente de fornecimento de instrumentos e material cirurgico ao Patronato Agrícola Pereira Lima, no anno passado.

O processo de concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 13 de novembro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro ultimo, e a 2ª via do pedido n. 691 com o officio numero 7.013, de 10 de dezembro proximo passado.

N. 894 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 «Machinas, aparelhos, etc.», rubrica «I — Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importância de réis 219\$900, proveniente de fornecimentos de diversos artigos para a officina de carpinteiro do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 816, com o officio numero 7.247, de 22 de dezembro ultimo.

N. 895 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 «Machinas, aparelhos, etc.», rubrica «I — Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importância de 78\$, proveniente de fornecimento de diversos artigos para a officina de ferreiro do Patronato Agrícola Visconde da Graça, no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.035, de 10 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 733, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro ultimo.

N. 896 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21, «Machinas, aparelhos, etc.», rubrica «I — Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de França de Almeida & Comp., na importância de

423\$280, proveniente de fornecimento de diversos artigos para a officina de sapateiro do Patronato Agrícola Visconde da Graça, no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 10 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.123, de 15 de dezembro de 1924, e a 2ª via do pedido n. 668, com o officio numero 6.893, de 29 de novembro proximo passado.

N. 897 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21, «Machinas, aparelhos, etc.», rubrica «I — Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Laport, Irmão & Comp., na importância de 181\$800, proveniente de fornecimento de diversos artigos para a officina de carpinteiro do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 855, com o officio n. 7.297, de 23 de dezembro ultimo.

N. 898 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1925, das duas inclusas contas de Lutz, Ferrando & Comp., na importância total de 298\$140, de fornecimento de instrumentos, materiais cirurgicos, etc., ao Patronato Agrícola «Monção», no anno passado, de accordo com a concorrência administrativa, realizada em 13 de novembro proximo findo, cujo processo foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro ultimo.

A despesa foi empenhada na consignação — Material — daquela verba, sendo: 291\$040, na sub-consignação n. 19, Instrumentos e materiais cirurgicos — rubrica I — Material permanente, e 7\$100, na sub-consignação numero 55 — Drogas e medicamentos — rubrica II — Material de consumo.

As segundas vias dos pedidos numeros 681 e 685, foram remetidas a esse tribunal, com os officios numeros 6.983 e 6.984 de 5 de dezembro proximo passado.

N. 899 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc., rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 402\$500, proveniente de fornecimento de diversos artigos ao Patronato Agrícola «Monção», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio numero 7.299, de 23 de dezembro proximo passado, e a segunda via do pedido numero 766, com o officio n. 7.012, de 11 de dezembro proximo passado.

N. 900 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, aparelhos, etc., rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba

3.º art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 1:377\$280, proveniente do fornecimento de diversos artigos, para a officina de Ferreiro do Patronato Agrícola «Monção», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.035, de 10 de dezembro de 1924, e as segundas vias dos pedidos numeros 698 e 699, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro proximo passado.

N. 901 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc., rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3.º, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importância de 626\$100, proveniente do fornecimento de diversos artigos ao Patronato Agrícola «Diogo Feijó», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro proximo passado, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio numero 7.299, de 23 de dezembro proximo passado, e a segunda via do pedido numero 792, com o officio n. 7.042, de 11 de dezembro proximo passado.

N. 902 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc., rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3.º, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importância de réis 626\$100, proveniente do fornecimento de diversos artigos ao Patronato Agrícola «Casa dos Ottonia», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro proximo passado, e a segunda via do pedido n. 794, com o officio n. 7.042, de 11 de dezembro proximo passado.

N. 903 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc., rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3.º, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importância de réis 626\$100, proveniente do fornecimento de diversos artigos ao Patronato Agrícola «Geneslão Braz», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro proximo passado, e a segunda via do pedido n. 793, com o officio n. 7.042, de 11 de dezembro proximo passado.

N. 904 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cozinha, etc., rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3.º, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importância de réis

268\$, proveniente do fornecimento de diversos artigos, ao Patronato Agrícola «Diogo Feijó», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 12 de novembro proximo findo, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.124, de 15 de dezembro de 1924, e a segunda via do pedido n. 770, com o officio numero 7.042, de 11 de dezembro de 1924.

N. 905 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, apparatus, etc., rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3.º, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Salgado Guimarães & Comp., na importância de 440\$376, proveniente do fornecimento de diversos artigos para a officina do sapatifeiro do Patronato Agrícola «Pereira Lima», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 10 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.123, de 15 de dezembro de 1924, e a segunda via do pedido n. 649, com o officio numero 6.893, de 29 de novembro proximo passado.

Dia 23

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 920 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 19, «Artigos de expediente, etc.», rubrica II — Material de consumo, consignação «Material», da verba 3.º, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Moreira, Macedo & Comp., na importância de réis 306\$100, proveniente do fornecimento de artigos de expediente a esta directoria, no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 18 de agosto do anno passado, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 6.334, de 23 de outubro proximo passado, e a 2.ª via do pedido n. 505, com o officio numero 5.591, de 19 de setembro proximo passado.

N. 921 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23, «Trens de cozinha, etc.», rubrica I — Material permanente, consignação «Material», da verba 3.º, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importância de 335\$, proveniente do fornecimento de diversos artigos ao Patronato Agrícola Visconde da Graça, no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro, e a 2.ª via do pedido n. 791, com o officio n. 7.042, de 11 de dezembro.

N. 922 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23, «Trens de cozinha, etc.», rubrica I — Material permanente, consignação «Material», da verba 3.º, art. 174

da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 273\$, proveniente do fornecimento de diversos artigos ao Patronato Agrícola Visconde da Graça, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro, e a 2.ª via do pedido numero 781, com o officio n. 7.041, de 11 de dezembro.

N. 923 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21, «Machinas, apparatus, etc.», rubrica I — Material permanente, consignação «Material», verba 3.º, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importância de 100\$860, proveniente do fornecimento de diversos artigos para officinas de ferreiro, no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.035, de 10 de dezembro de 1924, e a 2.ª via do pedido n. 732, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro.

N. 924 — Rogo a V. Ex., se digno providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e por conta da verba 3.º art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da importância de réis 219\$660, constante da inclusa factura, de Fernandes Malmo & Comp., de fornecimento de instrumentos, material cirurgico e drogas ao Patronato Agrícola Visconde da Graça, no anno passado, de accordo com a concorrência administrativa, realizada em 13 de novembro de 1924, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro proximo passado.

A despesa foi empenhada na consignação «Material» daquella verba, sendo: 208\$800, na sub-consignação n. 19, «Instrumentos, etc.», I — Material permanente, e 10\$860, na sub-consignação n. 55, «Drogas e medicamentos», II — Material de consumo.

As segundas vias dos pedidos ns. 809 e 813, foram remetidas a esse tribunal, com os officios ns. 7.078 e 7.076, de 12 de dezembro ultimo.

— Sr. Director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 928 — De accordo com o disposto no art. 232 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, approved pelo decreto n. 16.783, de 8 de novembro de 1922, cabe-me remetter-vos as terceiras vias dos conhecimentos de serviços ns. 1, 2, 5, 6, 8, 10, 13, 14, 17, 19, 20, 24, 25, 27 e 28, empenhadas por estimativa, na sub-consignação numero 22, rubrica III — Diversas despesas, consignação «Material», da verba 3.º, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 929 — De accordo com o disposto no art. 232 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, cabe-me remetter-vos as terceiras vias dos conhecimentos de serviços ns. 3, 7, 9, 11, 12, 15, 18, 21, 23, 26 e 29, empenhadas

por estimativa, na sub-consignação numero 23, rubrica III — Diversas despesas, consignação "Material", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 942 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as primeiras e segundas vias dos documentos comprobatórios da aplicação do adiantamento de 1:000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo porteiro, inferno, desta directoria, Thomaz da Silva Passanhos, em 20 de julho de 1922, em virtude do aviso deste ministerio n. 3.190, de 27 de junho do mesmo anno, por conta da 1ª sub-consignação, "Custódia da directoria, etc.", consignação "Directoria e dependencias", "Material", da verba 3ª, art. 98 da lei n. 1.555, de 10 de agosto de 1922, para attender ás despesas miúdas e de prompto pagamento.

N. 943 — De accordo com as instruções leaes em vigor, junto remetto-vos em tres vias, o inventario dos bens pertencentes ao Patronato Agrícola Casa dos Ottonis, procedido em 31 de dezembro de 1924, na importancia total de réis 60:255\$694.

— Sr. agente da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 944 — Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue ao Sr. José Pedro Sampaio, porteiro desta directoria, um caixão contendo livros, procedente do S. Paulo, o qual se destina a esta directoria, correndo as respectivas despesas de armazenagem, por conta desta repartição.

Dia 26

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 948 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 «Móveis, machinas de escrever etc.», rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da Casa Pratt, na importancia de 4:050\$, proveniente de fornecimento de machinas de escrever a esta directoria, no anno passado, de accordo com a concorrência administrativa, realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, cujo quadro comparativo de preços foi publicado no *Diário Official*, de 26 de agosto do anno passado.

A 2ª via do pedido n. 920 foi enviada a esse Tribunal, com o officio n. 7.407, de 29 de dezembro proximo passado.

N. 949 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 99 «Passagens e transportes, etc.», rubrica III — Diversas despesas, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das duas inclusas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia total de réis 682\$895, de passagens e transportes no anno passado.

Para pagamento de tal despesa existe o saldo de 2:311\$194, no empenho de 3:009\$, feito, por estimativa, naquella sub-consignação, conforme o conhecimento de serviços n. 158, enviado a esse Tribunal, com o officio n. 2.327, de 10 de maio do anno findo.

Com o pagamento ora requisitado fica o saldo de 1:328\$299.

N. 950 — De accordo com o disposto no art. 232, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 16.783, de 8 de novem-

bro de 1922, cabe-me remetter-vos as segundas vias dos conhecimentos de serviços ns. 1, 2, 5, 6, 8, 10, 13, 14, 17, 19, 20, 24, 25, 27 e 28, empenhadas por estimativa, na sub-consignação n. 22 — rubrica III «Diversas despesas, consignação — Material», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 951 — De accordo com o disposto no art. 232, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, cabe-me remetter-vos as segundas vias dos conhecimentos de serviços ns. 3, 7, 9, 11, 12, 15, 18, 21, 23, 26 e 29, empenhadas por estimativa, na sub-consignação numero 23, rubrica III «Diversas despesas, consignação — Material», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 963 — Rogo vossas providencias para que, por conta da credito Em Ser no Thesouro Nacional, da sub-consignação n. 23 «Aluguel, etc. o transporte de material de serviço» rubrica III «Diversas despesas, consignação material da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes, o credito de 800\$, para, no corrente anno serem attendidas as despesas do Patronato Agrícola «Casa dos Ottonis, relativas a transportes do material de serviço, destinado ao mesmo Patronato, entre a cidade de Diamantina e a do Serro.

A referida importancia foi deduzida do credito respectivo na escripturação desta directoria.

— Sr. engenheiro chefe da Viação Ferro da Rio Grande do Sul:

N. 964 — Cabe-me comunicar-vos, de accordo com o art. 232, letra c, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, que, para pagamento das despesas no corrente anno, com transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, educandos de Patronatos, passagens e transportes do pessoal em serviço, foi empenhada, por estimativa, a favor dessa estrada, a quantia 25:000\$, na sub-consignação n. 22 verba 3ª artigo 11 da vigente lei orçamentaria da despesa.

A 1ª via do empenho n. 1, fica archivada nesta directoria, afim de serem feitos os descontos das respectivas despesas.

As contas serão pagas pelo Thesouro Nacional, mediante requisição desta repartição.

— Sr. director gerente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 965 — Cabe-me comunicar-vos, de accordo com o art. 232 letra c do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica que esta directoria empenhou, por estimativa, na sub-consignação numero 17, a quantia de 1:000\$ para pagamento, no corrente exercicio, das despesas de fornecimento de energia electrica a esta directoria.

A 1ª via dos conhecimentos de serviços n. 31 fica archivada nesta directoria para os efeitos do art. 235 § 2º do citado regulamento.

— Sr. director-gerente da Companhia Brasileira de Energia Electrica:

N. 966 — Cabe-me comunicar-vos, de accordo com o art. 232, letra c, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, que esta directoria empenhou, por estimativa, na sub-consignação numero 17, a quantia de 8:000\$, para pa-

gamento das despesas de fornecimento de energia electrica á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, no corrente exercicio.

A 1ª via do conhecimento de serviços n. 32 fica archivada nesta directoria, para os efeitos do art. 235, § 2º do citado regulamento.

— Sr. engenheiro chefe da Rede do Viação Sul Mineira:

N. 967 — Cabe-me comunicar-vos, de accordo com o art. 232, letra c do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, que esta directoria empenhou, por estimativa, as importancias adiante especificadas, para pagamento a essa rede das despesas de transportes effectuados no corrente exercicio: 3:000\$, na sub-consignação n. 22 para transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, educandos de patronatos, passagens e transportes do pessoal em serviço; 2:000\$, na sub-consignação n. 23; para transporte de material e 500\$, na sub-consignação n. 17, para despesas telegraphicas.

As primeiras vias dos conhecimentos ns. 28, 29 e 30 ficam archivadas nesta directoria, para os efeitos do art. 235, § 2º do referido regulamento.

— Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 968 — Cabe-me comunicar-vos, de accordo com o art. 232, letra c do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, que esta directoria empenhou, por estimativa, para pagamento a essa estrada, no corrente exercicio, as seguintes quantias:

De 4:006\$, na sub-consignação n. 22, para transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, educandos de patronatos, passagens e transportes do pessoal em serviço e

De 1:000\$, na sub-consignação n. 23, para transporte de material de serviço, conforme os conhecimentos de serviços ns. 10 e 11, cujas primeiras vias ficam archivadas nesta directoria, para os efeitos do art. 235 § 2º do mesmo regulamento.

O pagamento das contas continuará a ser feito no Thesouro Nacional.

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 969 — Cabe-me comunicar-vos, de accordo com o art. 232, letra c, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, que esta directoria empenhou, por estimativa, para pagamento de transporte nessa estrada, durante o corrente exercicio, as seguintes importancias:

De 3:500\$, na sub-consignação n. 22, para transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, educandos de patronatos, passagens e transportes do pessoal em serviço;

De 1:500\$, na sub-consignação n. 23, para transporte de material de serviço.

As primeiras vias dos conhecimentos de serviços ns. 12 e 13, ficam archivadas nesta directoria, para os efeitos do art. 235, paragrafo unico do referido regulamento.

As contas continuarão a ser pagas pelo Thesouro Nacional.

— Sr. presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 970 — Cabe-me comunicar-vos, de accordo com o art. 232, letra c, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, que esta directoria empenhou, por estimativa, na subconsignação n. 22, a quantia de 5:000\$, para pagamento das

despesas de transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, educandos de patronatos, passagens e transportes do pessoal em serviço no corrente exercício.

A 1ª via do conhecimento de serviços n. 27, fica archivada nesta directoria, para os efeitos do art. 235, § 2º do referido regulamento.

— Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 974 — Cabe-me comunicar-vos, de accôrdo com o art. 232, letra c, do Código de Contabilidade Publica, que esta directoria empenhou, por estimativa, para pagamento das despesas de transportes effectuados por essa companhia, no corrente exercício, as seguintes importancias:

De 50:000\$, na sub-consignação — Transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, educandos de patronatos, passagens e transportes do pessoal em serviço;

De 3:000\$, para transporte de material de serviço.

As primeiras vias dos conhecimentos de serviços ns. 25 e 26, ficam archivadas nesta directoria, para os efeitos do art. 235 § 2º do referido código.

— Sr. presidente da Companhia de Estradas de Ferro S. Paulo Rio Grande:

N. 972 — Cabe-me comunicar-vos, de accôrdo com o art. 232, letra c, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, que esta directoria empenhou, por estimativa, para pagamento dos transportes effectuados no corrente anno, as seguintes importancias:

De 25:000\$, na sub-consignação numero 22, para os transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, educandos de patronatos, passagens e transportes do pessoal em serviço;

De 2:500\$, na sub-consignação n. 23, para transportes do material de serviço;

De 500\$, na sub-consignação n. 17, para despesas telegraphicas.

As primeiras vias dos conhecimentos de serviços ns. 14, 15 e 16, ficam archivadas nesta directoria, para os efeitos do art. 235, § 2º do citado regulamento.

As contas continuarão a ser pagas no Thesouro Nacional.

— Sr. superintendente geral da The Leopoldina Railway Company:

N. 973 — Cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, que esta directoria empenhou, por estimativa, para pagamento, dos transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, passagens e transportes de pessoal, effectuados por essa companhia, no corrente anno, a importância de 5:000\$000.

A 1ª via do conhecimento de serviços, n. 24, fica archivada nesta directoria, para os efeitos do art. 235, § 2º, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 974 — Cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o art. 232, letra c, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, que esta directoria empenhou, por estimativa, para as despesas de transportes effectuados por essa estrada, no corrente exercício, as seguintes importancias: 5:000\$ na sub-consignação n. 22, para transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, educandos de patronatos, passagens

e transportes do pessoal em serviço, e 1:000\$ para transporte de material de serviço.

— Sr. presidente da Companhia Comercio e Navegação:

N. 975 — Cabe-me comunicar-vos, de accôrdo com o art. 232, letra c, do Código de Contabilidade Publica, que esta directoria empenhou, por estimativa, na sub-consignação n. 22, a quantia de 1:200\$, para pagamento, no corrente exercício, das despesas com o transporte de imigrantes, trabalhadores nacionais, passagens e transportes do pessoal de serviço, que foram effectuados por essa companhia.

A 1ª via do conhecimento de serviços, n. 19, fica archivada nesta directoria, para os efeitos do art. 235, § 2º, do citado código.

— Srs. gerentes da Empresa Nacional de Navegação Hoepke:

N. 976 — Cabe-me comunicar-vos, de accôrdo com o art. 232, letra c, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, que esta directoria empenhou, por estimativa, para pagamento das despesas de transportes, por essa empresa, no corrente exercício, as seguintes quantias: 10:000\$ na sub-consignação n. 22, para transportes de imigrantes, trabalhadores nacionais, educandos de patronatos, passagens e transportes do pessoal de serviço, e 2:000\$ para transporte de material de serviço.

As primeiras vias dos conhecimentos de serviços ns. 17 e 18, ficam archivadas nesta directoria para os efeitos do art. 235, § 2º, do referido regulamento.

As contas continuarão a ser pagas pelo Thesouro Nacional.

— Sr. inspector federal das Estradas de Ferro:

N. 977 — Inteirado da informação que dignastes prestar-me em officio numero 94 Z, de 10 do corrente, cabe-me declarar, que ao mesmo officio não acompanhou a cópia do documento a que elle se refere.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 980 — Afim de ser registrado nessa directoria, cabe-me remetter-vos, acompanhado de um requerimento, o diploma do auxiliar-agronomo do Patronato Manoel Barata, em Outeiro, no Estado do Pará, Vicente de Sá Rangel.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 981 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem enviadas, com a possivel urgencia, ao Patronato Agricola Visconde de Mauá, em Ouro Fino, Estado de Minas Geraes, vacinas contra a variola, para applicação nos menores internados naquelle instituto.

— Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 982 — Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que, em data de 21 do corrente, foram encaminhados para o Patronato Agricola Pereira Lima, no Estado de Minas Geraes, os seguintes menores:

1. Luiz de Franca.
2. João José de Sant'Anna.
3. José de Oliveira Reis.
4. Geraldo de Oliveira Reis.
5. Paulo de Castro Valle.
6. Octacilio Moreira.
7. Humberto Moreira.
8. Senico Barbosa da Costa.
9. Mario Rodrigues de Sá.
10. Anthuterwal Rodrigues de Oliveira.

11. José Carneiro da Silva.
12. Nelson Vaz dos Santos.
13. Mario Manoel do Nascimento.
14. Walfredo Moreira.
15. Jayme Moreira.
16. Lucio Paim de Oliveira.

A internação desses menores foi solicitada por esse juizo, em officios ns. 867, de 22 de julho, 1.203, de 9 de setembro, 1.782 e 1.850, de 2 e 13 de dezembro do anno proximo passado, e 10, 59, 63, 198, 200, 241, 247, 283, e 337, respectivamente, de 3, 8, 8, 28, 28, 31 e 31 de janeiro ultimo e 3 e 19 de fevereiro corrente.

N. 983 — Tendo o director do Patronato Agricola «Diogo Feijó», no Estado de S. Paulo, comunicado o desligamento do educando Antonio Santos, por ordem desse juizo, em officio n. 1.771 A, que lhe foi apresentado pela Sra. D. Felicidade Laura, venho solicitar de V. Ex. as necessarias providencias para que sejam a esta directoria encaminhados todos os pedidos de internações ou desligamentos de menores para o respectivo expediente.

Renovo a V. Ex. protestos de estima e consideração distincta.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 1.000 — Cabe-me levar ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Ramiro Barnabé da Silva, economo almoxarife do Patronato Agricola «Rio Branco», no Territorio da Acre, foi, por aviso n. 23, de 29 de janeiro ultimo, do Sr. ministro da Agricultura, designado para exercer as funções de zelador dos bens dos extinctos Centros Agricolas Epitacio Pessoa e Centenario, nesse Estado, até ulterior deliberação.

Dia 27

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.007 — Em referencia ao officio n. 6, de 4 do corrente, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, a essa directoria geral, e que junto vos restituo, cabe-me levar ao vosso conhecimento que o titulo de nomeação do Sr. Manoel Moreira da Silva, mestre de officina de carpinteiro do Patronato Agricola «Dr. João Coimbra», foi remetido a esse Patronato em officio n. 175, de 12 de janeiro findo.

— Exmo. Sr. marechal Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.014 — Tendo sido apresentados a esta directoria, pelo director do Curso Complementar de Pinheiro, os educandos José Baptista de Souza e José do Nascimento, que dali se evadiram e que não revelaram bom comportamento, facto apresentar a V. Ex., os alludidos educandos que, primeiramente estiveram internados no Patronato Agricola «Monção», no Estado de S. Paulo, por solicitação dessa Chefatura de Policia, em officios ns. 7.630, de 9 de agosto de 1921, e 409, de 18 de janeiro do anno proximo passado.

Renovo a V. Ex. protestos de estima e consideração distincta.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.015 — Havendo sido o Economo Almoxarife do Patronato Agricola «Rio Branco», Ramiro Barnabé da Silva, designado para servir como Zelador dos bens dos extinctos Centros Agricolas «Centenario e Epitacio Pessoa», no Estado do Amazonas, rogo vossas providencias no sentido de, por essa directoria, ser expedida a necessaria guia á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, na-

quelle Estado, afim de poder o mesmo receber os seus vencimentos relativos ao corrente exercício.

O referido funcionário que estava servindo na Estação Sericícola de Bactacena, recebia vencimentos pelo Thezouro Nacional.

Dia 23

Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 1.020 — A esta directoria foi apresentado o officio n. 362, de 12 do corrente, de V. Ex., endereçado ao director do Patronato Agrícola «José Bonifacio», pedindo o desligamento do educando Alberto Jacyntho de Albuquerque.

Em relação ao assumpto, cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que esta directoria, por officio n. 983, de 26 do corrente, a esse Juízo, solicitou para que todos os pedidos de internações ou desligamentos fossem dirigidos a esta repartição para o respectivo expediente.

Sobre o menor a que se refere o alludido officio, tenho a honra de informar a V. Ex. que o mesmo foi internado no patronato citado, em dezembro do anno proximo passado, estando, portanto, internado somente ha dois meses e dias e como acha esta directoria que esse tempo é insufficiente para que o mencionado menor tenha adquirido os conhecimentos precisos no estudo da lingua materna, aguarda nova deliberação de V. Ex. a respeito.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.046 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thezouro Nacional e pela sub-consignação n. 20 «Tractores, machinas, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação Material», da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 2:290\$, proveniente de fornecimento de machinas agricolas ao Patronato Agrícola «Casa dos Ottonis», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 26 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.400, de 29 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 911, com o officio numero 7.293, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.017 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thezouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 «Trens de cozinha, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação Material», da verba 3ª, art. 174, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 268\$, proveniente de fornecimento de diversos artigos, ao Patronato Agrícola «Manoel Barata», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 28 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 760, com o officio numero 7.042, de 11 de dezembro de 1924.

N. 1.048 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thezouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 «Trens de cozinha, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação Material», da verba 3ª, art. 174,

da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 94\$242, proveniente de fornecimento de diversos artigos, ao Patronato Agrícola «Manoel Barata», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 29 de novembro proximo passado, para o fornecimento acima citado foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.299, de 23 de dezembro ultimo, e a 2ª via do pedido n. 748, com o officio n. 7.042, de 11 de dezembro proximo passado.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.049 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thezouro Nacional e pela sub-consignação n. 20 «Tractores, machinas, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação Material», da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de réis 309\$210, proveniente de fornecimento de diversas ferramentas de lavoura, ao Patronato Agrícola «Manoel Barata», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 19 de maio de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 5.193, de 25 de agosto de 1924, e a 2ª via do pedido n. 397, com o officio n. 4.285, de 4 de julho de 1924.

N. 1.050 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thezouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 «Machinas, apparatus, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação Material», da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Pontes Garcia & Comp., na importancia de réis 1:401\$800, proveniente de fornecimento de artigos para officina de carpinteiro, ao Patronato Agrícola «Wenceslão Braz», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro de 1924, e as segundas vias dos pedidos ns. 852 a 854, com o officio numero 7.297, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.051 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thezouro Nacional da inclusa conta de Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 391\$800, de fornecimento de instrumentos, material cirurgico e drogas ao Patronato Agrícola Anitapolis, no anno passado, de accordo com a concorrência administrativa realizada em 13 de novembro de 1924, cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro do anno passado.

A despesa foi empenhada na verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação «Material», sendo: 379\$800, na sub-consignação n. 19, «Instrumentos, etc., material permanente», e 12\$, na sub-consignação n. 55, «Drogas e medicamentos».

As segundas vias dos pedidos ns. 802 e 717 foram remetidas a esse tribunal com os officios ns. 7.078 e 7.040, de 12 e 11 de dezembro proximo passado.

N. 1.052 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thezouro Nacional e pela consignação «Material», da verba 3ª, art. 174 da lei

n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Fernandes Malmo & Comp., na importancia de 219\$600, de fornecimento de instrumentos, material cirurgico e drogas, no corrente anno, ao Patronato Agrícola Anitapolis, de accordo com a concorrência administrativa realizada em 13 de novembro de 1924, cujo processo foi remetido a esse tribunal com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro do anno passado.

Daquella importancia 208\$800 foram empenhados na sub-consignação n. 19, «Instrumentos, etc., material permanente», e 10\$800 na sub-consignação numero 55, «Drogas, etc., material de consumo».

As segundas vias dos pedidos ns. 745 e 803 foram enviadas a esse tribunal com os officios ns. 7.040 e 7.078, de 11 e 12 de dezembro proximo passado.

N. 1.053 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thezouro Nacional da inclusa conta de Fernandes Malmo & Comp., na importancia de 219\$600, de fornecimento de instrumentos, material cirurgico e drogas ao Patronato Agrícola José Bonifacio, no anno passado, de accordo com a concorrência administrativa realizada em 13 de novembro de 1924, cujo processo acompanhou o officio desta directoria n. 7.206, de 18 de dezembro proximo passado.

A despesa foi empenhada na consignação «Material», da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, sendo: 208\$800 na sub-consignação numero 19, «Instrumentos, etc., material permanente», e 10\$800 na sub-consignação n. 55, «Drogas, medicamentos etc.».

As segundas vias dos pedidos ns. 619 e 623 foram remetidas a esse tribunal com os officios ns. 6.953 e 6.954, de 3 de dezembro findo.

N. 1.054 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thezouro Nacional da inclusa conta de Merino & Comp., na importancia de réis 225\$998, de fornecimento de instrumentos, material cirurgico e drogas ao Patronato Agrícola Anitapolis, no anno passado, de accordo com a concorrência administrativa realizada em 13 de novembro de 1924, cujo processo foi remetido a esse tribunal com o officio n. 7.206, de 18 de novembro proximo passado.

A despesa foi empenhada na consignação «Material», da verba 3ª, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, sendo: 197\$998, na sub-consignação numero 19, «Instrumentos, etc., material permanente» e 28\$, na sub-consignação n. 55, «Drogas e medicamentos, etc., material de consumo».

As segundas vias dos pedidos ns. 744 e 805 foram remetidas a esse tribunal com os officios ns. 7.040 e 7.078, de 11 e 12 de dezembro proximo passado.

N. 1.055 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thezouro Nacional, da inclusa conta de Merino & Comp., na importancia de 225\$998, de fornecimento de instrumentos, material cirurgico e drogas ao Patronato Agrícola Manoel Barata, no anno passado, de accordo com a concorrência administrativa, realizada em 13 de novembro de 1924, cujo processo foi remetido a esse tribunal, com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro findo.

A despesa foi empenhada na verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de ja-

neiro de 1924, consignação "Material", sendo: 197\$998 na sub-consignação número 19, "Material permanente", e 28\$ na sub-consignação n. 55, "Material de consumo".

As segundas vias dos pedidos ns. 736 e 740 foram enviadas a esse tribunal com os officios ns. 7.011 e 7.012, de 10 de dezembro.

N. 1.056 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, da inclusa conta de Merino & Comp., na importância de réis 225\$998, proveniente de fornecimentos ao Patronato Agrícola Visconde da Graça, no anno passado, de accordo com a concorrência administrativa, realizada em 13 de novembro proximo passado, cujo processo foi enviado a esse tribunal com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro proximo passado.

A despesa foi empenhada na verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, sendo: 197\$998 na sub-consignação n. 19, "Instrumentos e material cirurgicos", rubrica I, "Material permanente", e 28\$ na sub-consignação n. 55, "Drogas e medicamentos", rubrica II, "Material de consumo".

As segundas vias dos pedidos ns. 810 e 812 foram remetidas a esse tribunal com os officios ns. 7.078 e 7.076, de 12 de dezembro ultimo.

N. 1.057 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, da inclusa conta de Moreira Barbosa & Comp., na importância de 391\$800, de fornecimento de instrumentos, material cirurgico e drogas, no anno passado, ao Patronato Agrícola Manoel Barata, de accordo com a concorrência administrativa realizada em 13 de novembro de 1924, cujo processo acompanhou o officio n. 7.206, de 18 de dezembro ultimo.

A despesa foi empenhada na consignação "Material", da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, sendo: 379\$800 na sub-consignação número 19, "Instrumentos, etc.", rubrica I, "Material permanente", e 12\$ na sub-consignação n. 55 "Drogas e medicamentos", rubrica II, "Material de consumo".

As segundas vias dos pedidos ns. 735 e 743 foram remetidas a esse tribunal com os officios ns. 7.011 e 7.013, de 10 de dezembro proximo passado.

N. 1.058 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 51, "Vestuario, calçado, etc.", rubrica II — Material de consumo, sub-consignação "Material", da verba 3ª, artigo 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Luiz Mendonça & Comp., na importância de 875\$, proveniente de fornecimento de peça de uniforme de escoleiro, no anno passado, ao Patronato Agrícola José Bonifácio.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 4 de julho de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 5.273, de 30 de agosto de 1924, e a 2ª via do pedido número 571, com o officio n. 6.676, de 18 de novembro proximo passado.

N. 1.059 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21, "Machinas, appparelhos, etc.", rubrica I — Material permanente, consignação "Material", da verba 3ª, artigo 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de França de Almeida & Comp., na importância de réis

423\$280, proveniente de fornecimento de diversos artigos para officina de sapateiro, ao Patronato Agrícola José Bonifácio, no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 10 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 7.123, de 15 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 660, com o officio número 6.893, de 29 de novembro de 1924.

N. 1.060 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 56 «Roupas para dormitorio, etc. — Rubrica II — Material de consumo — Consignação Material», da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Vasco Ortigão & Comp., na importância de 100\$, proveniente de fornecimento no anno passado, de diversos artigos ao Patronato Agrícola «João Coimbra».

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 22 de fevereiro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 3.940, de 16 de junho de 1924, e a 2ª via do pedido número 453, com o officio n. 4.709, de 21 de julho de 1924.

N. 1.061 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 10 «Moveis, machinas de escrever, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da Casa Pratt, na importância de 3:700\$, proveniente de fornecimento de machinas de escrever para os nucleos colonias, no anno passado, de accordo com a concorrência administrativa, realizada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, cujo quadro comparativo de pregos, foi publicado no *Diário Official* de 26 de agosto do anno passado.

A 2ª via do pedido n. 923, foi enviada a esse tribunal, com o officio n. 7.407, de 29 de novembro proximo passado.

N. 1.062 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 20 «Tractores, machinas, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação Material», da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da Casa Arens, na importância de 1:759\$, proveniente de fornecimento de machinas agricolas, ao Patronato Agrícola «Casa dos Ottonis», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 26 de novembro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.400, de 29 de dezembro ultimo, e a 2ª via do pedido n. 912, com o officio n. 7.293, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.063 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 «Machinas, appparelhos, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação Material», da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Laport, Irmão & Comp., na importância de réis 184\$800, proveniente de fornecimento de artigos para officina de carpinteiro, ao Patronato Agrícola «Casa dos Ottonis», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 865, com o officio n. 7.292, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.064 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23 — Trens de cosinha, etc., — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — verba 3ª, artigo 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importância de réis 687\$500, proveniente de fornecimento de diversos artigos ao Patronato Agrícola «Anitapolis», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria, em 24 de abril de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 4.706, de 24 de julho de 1924, e a 2ª via do pedido n. 611, com o officio n. 6.824, de 26 de novembro de 1924.

N. 1.065 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, appparelhos, etc. — rubrica I — Material permanente, consignação — Material — da verba 3ª art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Laport, Irmão & Comp., na importância de 184\$800, proveniente de fornecimento no anno passado, de diversos artigos, ao Patronato Agrícola «José Bonifácio», para officina de sapateiro.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.300, de 23 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 870, com o officio n. 7.297, de 23 de dezembro de 1924.

N. 1.066 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21 — Machinas, appparelhos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material — da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Salgado Guimarães & Comp., na importância de 365\$876, proveniente de fornecimento no anno passado, de diversos artigos para officina de sapateiro, ao Patronato Agrícola «José Bonifácio».

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria, em 10 de novembro proximo passado para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.123, de 15 de dezembro de 1924, e a 2ª via do pedido n. 661, com o officio número 6.893, de 29 de novembro de 1924.

N. 1.067 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 20 — Tractores, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta da Casa Arens, na importância de 1:38, proveniente de fornecimento de utensilios para lavoura ao Patronato Agrícola «José Bonifácio», no anno passado.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria, em 26 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 7.400, de 29 de dezembro ultimo, e a 2ª via do

medico n. 905, com o officio n. 7.293 de 23 de dezembro proximo passado.

N. 1.068 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 19 — Instrumentos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material, da verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Moreno Borlido & Comp., na importancia de 149\$100, proveniente de fornecimento, no anno passado, de instrumentos e material cirurgico, ao Patronato Agricola «João Coimbra».

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria, em 13 de novembro de 1924, para o fornecimento acima citado, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio n. 7.206, de 18 de dezembro proximo passado, e a 2ª via do pedido n. 631, com o officio n. 6.953, de 3 de dezembro ultimo.

N. 1.069 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 32 — Alimentação e dietas, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material — da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de Martins & Marques, na importancia de 5.090\$920, proveniente de fornecimento de pão á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, no periodo de 1 a 17 de maio do anno passado.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria, em 19 de abril de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 4.187, de 28 de junho de 1924, e as segundas vias dos pedidos ns. 260 e 295, com os officios ns. 3.491 e 3.574, de 20 e 23 de maio proximo passado.

N. 1.070 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, das quatro incluidas contas de Martins & Marques, na importancia total de 14.342\$180, proveniente do fornecimento de pão á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, nos mezes de maio, junho, julho e agosto do anno passado.

Não existindo saldo disponivel na sub-consignação n. 32 — Alimentação e dietas, etc. — Material de consumo — consignação — Material — da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, foi a despesa, de accordo com a autorização do Sr. ministro, concedida em virtude do art. 240 § 1º, do regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, empenhada no credito a que se refere a mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 2 de abril do anno findo.

Estando o Governo, na forma do artigo 13, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, autorizado a applicar o credito de 1.000 contos de réis, aberto pelo decreto n. 16.550, de 13 de agosto do anno passado, ao pagamento das despesas relativas á hospedagem, alimentação etc., de imigrantes effectuadas no decorrer do exercicio de 1924, e que não puderam ser custeadas pelas respectivas dotações orçamentarias, o pagamento, ora requisitado, deve ser levado á conta do referido credito.

— Exmo. Sr. marechal chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.071 — Venho solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem designados dois guardas para acompanhar uma turma de menores

desvalidos ao Patronato Agricola «José Bonifacio», no Estado de S. Paulo, no proximo dia 3 do corrente mez.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.074 — Cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que os funcionarios, addidos, da extincta Inspectoria de Pesca, Severo Candido Genaro e Salvador Magalhães Barbosa, que estão servindo nesta directoria, estiveram em effectivo exercicio de seus cargos, durante o mez de fevereiro que hoje finda.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.094 — Restituindo-vos as duas contas, que acompanharam o vosso officio n. 2.778, de 4 de dezembro do anno passado, da Estrada de Ferro São Paulo Rio-Grande, provenientes de telegrammas expedidos em proveito deste serviço no anno findo, e cujo pagamento na importancia de 121\$100, foi requisitado em officio n. 2.309, de 10 de maio de 1924, cabe-me informar que foi feita a declaração de que o serviço foi prestado.

N. 1.095 — Tenho presente o vosso officio n. 41, de 15 de janeiro ultimo, em que communicas haver esse tribunal, em sessão de 22 de dezembro do anno passado, recusado registro á despesa de 551\$300, do fornecimento de diversos artigos ao Patronato Agricola «Barão de Lucena», naquelle anno, feito pela firma Fontes Garcia & Comp., cujo pagamento foi solicitado por esta directoria, em officio n. 5.670, de 22 de setembro, porque da factura consta «dois tachos de ferro esmaltado de 0,50», do preço de 39\$900, cada um, quando a firma Guida Machado & Comp. offereceu identico artigo por 36\$, conforme se verifica pelas propostas annexas ao officio n. 4.706, desta directoria, de 26 de julho de 1924.

Inleirado de semelhante resolução, cumpre-me informar que do referido officio n. 4.706 consta ter esta directoria, resolvido não aceitar os preços propostos pela citada firma, Guida Machado & Comp., por haver deixado de apresentar as suas amostras, apesar dos reiterados convites que lhes foram dirigidos, conforme tudo se verifica das incluidas cópias.

Justificado, assim, o acto desta directoria, peço seja o assumpto novamente submettido á consideração desse tribunal, de quem solicito reconsideração do seu acto.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.096 — Afim de que possa a Inspectoria de Imigração attender, no corrente exercicio, a despesas de prompto pagamento não só relativas ao funcionamento das embarcações a seu cargo, como também ás de alimentação e transportes de imigrantes, rogo vossas providencias para que, por conta da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação «Material», rubrica II, Material de consumo e III, Diversas despesas, seja feito, ao 2º official desta directoria, Antonio de Souza Monteiro Filho, para effectuar despesas das seguintes sub-consignações: n. 6, «O necessario á iluminação, combustivel, lubrificantes, etc.», 400\$000; n. 7, «Alimentação e dietas

de imigrantes, etc.», 200\$000; numero 14, «Accessorios e sobresalentes para as embarcações, etc.», 400\$000; n. 22, «Transportes de imigrantes, etc.», 1:000\$000, no total de 2:000\$000.

O referido adiantamento terá applicação no trimestre de abril a junho.

Dia 22 de março

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.098 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e por conta da sub-consignação n. 8, Diarias e ajudas do custo, etc., rubrica III, Pessoal variavel, etc., consignação «Pessoal», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa folha, na importancia de 906\$, relativa a ajuda de custo, concedida pelo Sr. ministro, ao economo-almoxarife do Patronato Agricola Rio Branco, Ramiro Barnabé da Silva, com o exercicio na Estação Sericícola de Barbacena, por haver sido designado para servir como zelador dos bens existentes nos extinctos Centros Agricolas Epilacio Passoa e Centenario.

Junto as primeiras e segundas vias do conhecimento de serviços n. 41.

N. 1.099 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21, Machinas, aparelhos, etc., rubrica I, Material permanente, consignação «Material», da verba 3ª, art. 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, da inclusa conta de O. Wachneidl & Comp., na importancia de 638\$, proveniente de fornecimento no exercicio passado, de diversos artigos, para officina de ferreiro do Patronato Agricola José Bonifacio.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria, em 31 de outubro de 1924, para o fornecimento acima alludido, foi encaminhado a esse tribunal, com o officio numero 7.025, de 10 de dezembro proximo passado, e a segunda via do pedido numero 708, com o officio n. 7.015, de 10 de dezembro ultimo.

N. 1.100 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela verba 3ª, artigo 174, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, das duas incluidas contas de Lutz, Ferrando & Comp., na importancia total de 298\$150, provenientes de fornecimentos, no anno passado, de instrumentos, material cirurgico e drogas ao Patronato Agricola Annitapolis, de accordo com a concorrência administrativa realizada em 13 de novembro de 1924, cujo processo foi remettido a esse tribunal com o officio n. 7.200, de 18 de novembro proximo passado.

A despesa foi empenhada na consignação «Material», daquella verba, sendo: 291\$010 na sub-consignação n. 19, «Instrumentos, etc.», rubrica «Material permanente», e 7\$200 na sub-consignação n. 55, «Drogas e medicamentos», rubrica II, «Material de consumo».

As segundas vias dos pedidos ns. 746 e 806 foram remettidas a esse tribunal com os officios ns. 7.040 e 7.078, de 11 e 12 de dezembro proximo passado.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.102 — Tendo sido distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, o credito para pagamento, no corrente exercicio, do pessoal do Patronato Agricola Rio Branco, no Acre, rogo vossas providencias no

sentido de ser expedida a necessaria guia á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, afim de que o Dr. João Francisco de Souza, medico do referido patronato, possa ali receber os seus vencimentos neste anno.

O referido funcionario até 31 de dezembro do anno passado foi pago pelo Thesouro Nacional.

N. 1.103 — Tendo sido transferido do Patronato Agricola Rio Branco, no Territorio do Acre, para o Patronato Agricola Monção, em S. Paulo, o pharmaceutico Ernesto Caetano de Almeida, rogo vossas providencias no sentido de por essa directoria ser expedida a necessaria guia á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, afim de que possa elle receber os seus vencimentos no corrente exercicio.

O referido funcionario até 31 de dezembro do anno passado recebeu vencimentos pelo Thesouro Nacional.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por portaria de 1 do corrente, resolveu dispensar, a pedido, Luiz de Albuquerque Cesar do cargo de arador, em commissão, da Inspectoria Agricola do 7º districto, no Estado da Parahyba.

— Por igual acto, da mesma data, foi admittido Mario de Aguiar Pereira para, interinamente, exercer o referido cargo até a prestação do exame de sufficiencia regulamentar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1925

Sr. presidente do Tribunal de Contas :
Officios :

N. 759 — Remetto-vos, para os devidos fins, acompanhada de duas vias do respectivo conhecimento do empenho, sob o numero 9/76, de 3 do corrente mez, a inclusa folha na importancia de 3:957\$671, para o pagamento de operarios e trabalhadores do Campo de Sementes de Rezende, relativo ao mez de fevereiro ultimo, e peço-vos dignéis providenciar no sentido de ser a mesma paga pelo Thesouro Nacional.

A despesa deverá correr por conta da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 11, verba 5ª, consignação «Pessoal», II «Pessoal variavel», sub-consignação 6ª «Operarios e trabalhadores rurais».

N. 761 — Remetto-vos, para os devidos fins, acompanhada de duas vias do respectivo conhecimento do empenho sob o numero 8/75, de 3 do corrente, a inclusa folha na importancia de 7:975\$496, para o pagamento de operarios e trabalhadores da Estação de Pomicultura de Deodoro, relativa ao mez de fevereiro ultimo, e peço-vos dignéis providenciar no sentido de ser a mesma paga pelo Thesouro Nacional.

A despesa deverá correr por conta da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 11, verba 5ª, consignação «Pessoal», II «Pessoal variavel», sub-consignação 6ª «Operarios e trabalhadores rurais».

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 768 — Havendo urgente necessidade de ser elevada a edição do «quadro para organização de boletins de estatística agricola», de 5.000 exemplares para 8.000, e achando-se já empenhada, de accordo com o orçamento da Imprensa Nacional, a quantia de 1:419\$506, para edição dos primeiros

5.000 exemplares, conforme conhecimento n. 331, remetido a essa repartição com o meu officio n. 4.749, de 23 de dezembro do anno proximo passado, rogo vossas providencias no sentido de ser enviado rogo orçamento para a impressão de mais 3.000 exemplares do referido quadro, em continuação á primeira encomenda, de modo a completar os 8.000 exemplares de que precisa este Serviço.

— Sr. director geral de Contabilidade :

N. 763 — Communico-vos, para os devidos fins, que o agronomo Victor Mallmann, nomeado por portaria de 2 de fevereiro deste anno para exercer, interinamente, o cargo de director do Campo de Sementes de Lorena, tomou posse e entrou em exercicio no dia 25 do mesmo mez.

N. 765 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas, devidamente processadas, da Directoria Geral dos Correios, nas importancias de 7\$400 e 1\$460, perfazendo um total de 8\$860, provenientes do supprimento de sellos para a franquia da correspondencia official desta repartição, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra corre por conta da verba 5ª, art. 174 da lei n. 4.973, de 7 de janeiro de 1924, consignação «Material» III «Diversas despesas», sub-consignação 22ª «Despesas Postaes (Renda dos Correios)», cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação sob o n. 1/17, de 15 de fevereiro do anno proximo findo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 766 — Rogo vossas providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Alfredo Barcellos, na importancia de 4:000\$, resultante do fornecimento de muars e cavallos a este serviço, no anno proximo passado.

Cabe-me informar-vos que a aquisição supra foi feita nos termos da alinea e, do art. 246, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, por não ter sido offercida nenhuma proposta na concorrência administrativa realizada em 29 de dezembro de 1924, nesta directoria, conforme documentos transmitidos a esse tribunal pelo meu officio n. 714, de 3 do corrente mez.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento da conta corre por conta da sub-consignação 1ª «Livros, revistas, etc.», da consignação «Material» I «Material permanente», da dotação dos saldos da verba 16ª — Ensino Agronomico, do art. 174 da lei n. 4.773, de 7 de janeiro de 1924, estabelecida pelo decreto n. 16.637, de 3 de dezembro de 1924.

N. 768 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas devidamente processadas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, nas importancias de 229\$833 e 53\$181, perfazendo um total de 283\$014, proveniente do fornecimento de energia electrica a esta repartição durante o anno proximo passado.

Consoante as disposições em vigor informo-vos que o pagamento das contas supra corre por conta da verba V, art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, consignação «Material» III «Diversas despesas», sub-consignação 19ª «Despesas de gaz, electricidade e telephones», cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação sob o n. 21/15, de 15 de fevereiro do anno proximo findo.

— Sr. inspector agricola do 14º districto — S. Paulo :

N. 774 — Relativamente á consulta de vosso officio n. 403, de 25 de fevereiro proximo findo, e para o fim de serem distri-

buidas pelos agricultores inscriptos no registro deste ministerio, autorizo-vos a adquirir, mediante concorrência e de accordo com as formalidades legais, até o limite maximo de 1:000\$, a quantidade de sementes de eucalyptus necessaria á distribuição dessa inspectoría no corrente anno.

Sr. inspector agricola do 2º districto — Belém, Pará:

N. 775 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data, fostes designado para proceder á escolha do terreno offerecido pela Intendencia Municipal de Santarém, nesse Estado, destinado á instalação de uma estação de cacao.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia de 5 de março de 1925

Officios:

Ao director geral da Contabilidade:

N. 410 A — Remettendo-lhe, acompanhada na 3ª via do conhecimento n. 39, a 2ª via da folha das gratificações que compõem aos funcionarios desta superintendencia, de accordo com a inclusa autorização do Sr. ministro, por serviços extra dinarios, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

Dia 7

Ao mesmo:

N. 420 — Remettendo-lhe a 3ª via do mesmo pedido.

— Ao mesmo:

Idem, idem, da 3ª via do pedido n. 9, proveniente de uma prancheta, a ser fornecida a esta superintendencia, pela firma J. G. Pereira & Comp.

— Ao Sr. director de Agricultura no Estado de S. Paulo:

N. 414 — Confirmando o seguinte telegramma.

«Communico-vos que nesta data foram postos á disposição do Sr. Gilberto Lopes mais trinta e cinco tambores de verde Paris com 1.750 kilos. — Alves Costa, superintendente.»

— Ao administrador da Fazenda de Sementes de Sete Lagoas, Minas:

N. 416 — Confirmando o seguinte telegramma:

«Resposta vosso telegramma n. 17, de 3 do corrente, informo são seguintes diarias arbitradas Sr. ministro 2 p.s., administrador: 15\$555; escriptario, 7\$77. (a) Superintendente, Alves Costa.»

— Ao mesmo:

N. 413 — Idem, do seguinte telegramma: «Deveis remetter urgencia duas vias folhas pessoal titulado exercicio 1924. — (a) Superintendente, Alves Costa.»

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 419 — Remettendo-se a 2ª via do pedido n. 3, proveniente de um «Arracador de Toccos» a ser fornecido a esta superintendencia pela Sociedade Knowles & Foster Par. & Bia Il, Limited, de accordo com o art. 245, letra B, do Codigo acima citado.

— Ao mesmo:

N. 425 — Idem, da 2ª via do pedido numero 9, proveniente de uma prancheta a ser

Fornecida a esta superintendencia pela firma J. G. Pereira & Comp.,

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia, Palacio Rio Branco, S. Salvador:

N. 421 — Confirmando o seguinte telegramma:

«Resposta vossa telegramma dia 27 de fevereiro, communico Codigo Contabilidade não permite ceder agricultores pelo custo custo machinas agricolas ou quaisquer outros materiaes Governo Federal. (a) — Superintendente, Alves Costa»

— Sr. representante da Sociedade Knowles & Foster, Para o Brasil, Limitada, avenida Rio Branco, 18:

Carta—N. 121 — Remettendo-lhe a 1ª via do pedido n. 8, proveniente de um «Arrancador de Tócos», a ser fornecido a esta Superintendencia.

— Ao contador geral da Republica:

N. 122 — Pedindo providencias com a possível urgencia, afim de que seja feita a remessa á Directoria da Despesa Publica da tabella de distribuição dos creditos da verba deste serviço, no corrente anno.

— Ao Sr. J. G. Pereira & Comp., rua Buenos Aires ns. 191 e 193:

N. 123 — Remettendo-lhe a 1ª via do pedido de uma prancheta, na importancia de 800\$, de accordo com a concorrência administrativa realizada nesta superintendencia a em 21 de janeiro proximo passado.

— Ao administrador da Fazenda de Sementes em Uberabinha, Minas Geraes:

N. 417 — Confirmando o seguinte telegramma:

«Deveis providenciar com maxima urgencia sentido ser feita esta superintendencia remessa duas vias todas despesas dessa fazenda exercicio 1924. — (a) Superintendente, Alves Costa»

Dia 9

Cartas:

Aos Srs. B. Jucá & Comp. — Livras — Ceará:

N. 124 — Remettendo-lhes alguns prospectos referentes á cultura do algodão e communicando-lhes quanto ao pedido de serie tras, que o mesmo fica anotado para ser attendido, opportunamente.

— Ao Sr. Alfredo Santos — Casa Nova — Bahia:

N. 125 — Communicando-lhe que esta superintendencia não dispõe do aparelho a que se refere, mas que poderá obter informações na Casa Arens, á avenida Rio Branco n. 20; International Machinery Co., á rua S. Pedro n. 63; Knowles & Foster, á avenida Rio Branco n. 18 e P. S. Nicolson & Co., á rua Visconde de Albuquerque n. 8.

— Ao Sr. Euclydes Alves Cavalcanti — Sant'Anna do Brejo — Bahia:

N. 126 — Sobre o mesmo assumpto.

— Ao Sr. Francisco Thomaz do Nascimento — Lagôa da Pedra — Santo Antonio:

N. 127 — Sobre a produção do seu descafoador de algodão e dados estatísticos.

— Ao Sr. Antonio da Costa Viana — Campo Largo de Sorocaba — S. Paulo:

N. 123 — Sobre o mesmo assumpto:

— Ao Sr. José Fratini & Dolos — Itá — S. Paulo. Caixa postal n. 7:

N. 129 — Sobre o mesmo assumpto.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 4 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1925

Presidencia do Sr. Manoel Luiz Barbosa, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, servindo de secretario, foi aberta a sessão nos termos da decisão do Tribunal de Contas de 20 de junho de 1923, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Guerra:

20ª ba alhão de caadores:

Officio n. 135, de 3 de fevereiro corrente, remettendo a folha de pagamento de diarias dos officiaes, na importancia de 2.240,00, relativa ao mez de janeiro proximo findo.

Recusou-se registro por não ter havido registro nem distribuição do credito por onde deve correr a despesa.

28º batalhão de caadores:

Officios ns. 72 e 73, de 6 de fevereiro corrente, pedi do reconsideração da decisão que recusou registro às despesas de 190\$ e 1.240,00, provenientes de diarias dos officiaes, do mez de janeiro findo.

Manteve-se a decisão anterior, porque, tratando-se de despesa transitoria sujeita a registro prévio, não pôde este ter logar sem a distribuição do credito.

Ministerio da Marinha:

Capitania do Porto do Estado de Sergipe:

Officio n. 51, transmitindo o processo de concorrência administrativa para fornecimentos á Escola de Aprendizizes Marinheiros, estabelecimentos de Marinha e navios de guerra, no anno de 1925.

Deixou-se de tomar conhecimento do processo, porque os documentos apresentados pelos proponentes não estão sellados, nem consta a prova da existencia legal das firmas Fontes & Irmão, Virgilio Dantas e Augusto de Magalhães Carneiro.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando eu, João de Moraes Henriques, servindo de secretario, a presente acta, que vaca por todos assignada. — Manoel Luiz Barbosa. — João Baptista de Moraes Henriques.

ACTA N. 5 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1925

Presidencia do Sr. Manoel Luiz Barbosa, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, servindo de secretario, foi aberta a sessão, nos termos da decisão do Tribunal de Contas de 20 de junho de 1923, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Guerra:

28º batalhão de caadores, neste Estado:

Officio n. 75, de 7 de fevereiro corrente, encaminhando a folha de pagamento da importancia de 216\$331, a diversos officiaes, proveniente de substituições no mez de janeiro findo. — Recusou-se registro, por não ter havido distribuição, nem registro do credito respectivo.

Ministerio da Marinha:

Capitania do Porto do Estado de Sergipe:

Officio n. 63, de 11 de fevereiro corrente, transmitindo o processo de con-

currencia administrativa para fornecimentos á Escola de Aprendizizes Marinheiros, estabelecimentos de Marinha e navios de guerra que avariarem neste porto.

Resolveu-se aceitar a concorrência em apreço ordenando o seu archivamento para consultas ulteriores.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando eu, João Baptista de Moraes Henriques, servindo de secretario, a presente acta, que vaca por todos assignada. — Manoel Luiz Barbosa. — João Baptista de Moraes Henriques.

ACTA N. 6 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1925

Presidencia do Sr. Manoel Luiz Barbosa, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, servindo de secretario, foi aberta a sessão, nos termos da decisão do Tribunal de Contas, de 20 de junho de 1923, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros, neste Estado:

Officio n. 46, de 18 de fevereiro corrente, transmitindo as folhas de pagamento da importancia de 85\$401, provenientes de quantidades para verdura e fructas ao pessoal da dita escola, referentes aos mezes de julho a de dezembro de 1924.

Recusou-se registro á despesa, não só porque o alludido officio não consta a estação que deve effectuar o pagamento, como porque as folhas não estão devidamente classificadas.

Ministerio da Vição:

Repartição Geral dos Telegraphos:

10º districto telegraphico, neste Estado:

Officio n. 33, de 17 de fevereiro corrente, encaminhando o unico folio para pagamento da importancia de 276\$, a Alcides Mendes de Oliveira, proveniente de gratificações, dos mezes de outubro a dezembro de 1924. — Negou-se registro a despesa pelo mesmo fundamento da recusa feita no processo anterior.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizizes Artificiaes, neste Estado:

Processo n. 972, relativo á comprovação da applicação dada ao adcanamen de 10\$, entregue pela delegacia fiscal, neste Estado, ao porteiro-almoxarife da referida escola, Francisco Augusto de Figueiredo, em 26 de novembro de 1924, para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento no 4º trimestre daquelle anno. — Julgou-se legal e bõ a comprovação.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando eu, João Baptista de Moraes Henriques, servindo de secretario, a presente acta que vaca por todos assignada. — Manoel Luiz Barbosa. — João Baptista de Moraes Henriques.

ACTA N. 7 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1925

Presidencia do Sr. Manoel Luiz Barbosa, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, servindo de secretario, foi aberta a sessão, nos termos da decisão do Tribunal de Contas de 20 de junho de 1923, sendo relatados os seguintes processos:

— Pelo delegado João Baptista de Moraes enriques:

Ministerio da Guerra:

20º batalhão de caçadores, neste Estado; Officio n. 177, de 23 de fevereiro corrente, transmittindo a folha de pagamento de diárias do 1º tenente medico Dr. Gilberto David, na importância de 590\$, referente ao período de 3 de novembro a 31 de dezembro de 1924. — Recusou-se registro a despeza por infracção da alinea b do art. 268. do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos deste Estado:

Offícios ns. 80 e 81, de 23 de fevereiro corrente, transmittindo as contas de Virgilio Da tas e Augusto de Magalhães Carneiro, respeitantes nas importâncias de 719\$200 e 939\$600, provenientes de fornecimentos feitos ao contra torpedeiros *Alagoas*, no mez de agosto de 1924. — Recusou-se registro ás despesas pelos seguintes fundamentos:

a) as requisições dos mantimentos não declaram a verba, consignação e sub-consignação por onde deve correr a despeza (infracção da alinea a de art. 236);

b) as contas não estão devidamente classificadas como determinam as disposições da alinea b do art. 258, tudo do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922;

c) não consta das 1ªs vias das facturas a declaração de se ter inutilizado as estampilhas appostas nas duplicatas emitidas de accordo com o decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, providencia solicitada por esta delegação em officio circular de 23 de janeiro ultimo;

d) finalmente, porque o officio não está rodigido nos precisos termos de uma requisição de pagamento.

Escola de Aprendizes Marinheiros, neste Estado:

Officio n. 49, de 25 do corrente, transmittindo novamente a folha de pagamento de quantitativo de verduras e fructas, do pessoal da dita escola, na importância de 856\$400, relativa aos mezes de julho a dezembro do anno proximo findo. — Mantev-se a recusa de registro por não ter havido pedido de reconsideração.

Ministerio da Viação:

Repartição Geral dos Telegraphos:

10º Districto Telegraphico, neste Estado:

Officio n. 32, de 25 de fevereiro corrente, remettendo novamente a folha de pagamento de férias, ao guarda-fios Alcides Mendes de Oliveira, na importância de 276\$, proveniente de gratificação dos mezes de outubro a dezembro de 1924. — Mantev-se a recusa de registro pelo mesmo fundamento exarado no processo anterior.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando eu, João Baptista de Moraes Henriques, servindo de secretario, a presente acta que vae por todos assignada. — *Manoel Luiz Barbosa. — João Baptista de Moraes Henriques.*

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

(Primeiro officio)

JUIZ. DR. ABELARDO DE CARVALHO — ESCRIVÃO, J. F. VELLOSO

Expediente de 10 de março de 1925

Inventarios

Fallecido, Antonio Gonçalves Pereira. — Designo o 1º procurador.

Fallecido, Hermenegildo Benites. — Procede-se á partilha.

Fallecida, Maria José T. da Silva Braga. — Como requer.

Fallecido, Manoel Santiro Rubio. — Procede a duvida; cumpra-se o despacho de fls. 89.

Fallecida, Alina Rodrigues Baptista. — Diga o inventariante.

Fallecida, Benedicta M. de Souza. — Digam os interessados.

Fallecida, Adelaide Pereira da Rocha. — Digam os interessados.

Fallecido, Jacintho Ferreira de Souza. — Procede-se á avaliação.

Fallecido, Manoel Bento P. da Cruz. — Assigne o competente termo.

Fallecida, Elydia da Silva Santos. — Ao Dr. procurador.

Fallecido, Manoel Francisco Pereira. — Como requer, mediante cont. s.

Fallecido, João Cardoso. — Destituo Maria de Jesus do cargo de inventariante; em substituição nomeio o Dr. Pedro Bittencourt.

Fallecido, José Fernandes da Silva. — Digam os interessados.

Fallecida, Leonor Teixeira das Neves. — De accordo com a informação supra, ratifique-se.

Fallecida, Leonor Castanhira Couto. — Digam os interessados.

Fallecido, Benigno da Silva Campos. — Procede-se á reforma do calculo por conta de quem deu causa.

Fallecido, Guilherme Rodrigues. — Digam os interessados.

Fallecida, Elvira Carvalho Rodrigues. — Trazendo a cautela em juizo e de accordo com o que requerem, ratificado o termo de declaração de bens, como requer.

Fallecido, Henrique dos Santos. — Julgo por sentença a partilha de fls. 17 a 20, relativa á successão do finado Henrique dos Santos, para que produza seus devidos e legaes effeitos, salvo prejuizo de terceiros e pagas as custas como de direito. P. R. I.

Francisca Maciel Caminha Varella. — Julgo por sentença a partilha de fls. 16 á 20 relativa á successão do finado Manoel Caminha Varella, para que produza seus devidos e legaes effeitos, salvo prejuizo de terceiros e nomeio o corretor Joaquim Augusto Teixeira para receber a parte dos menores e deposita na Caixa Economica em nome dos mesmos. Custas como de direito. P. R. I.

Tutelas

Supplicante, Alice Gona Ubaid. — Julgo procedente o pedido e em consequencia nomeio tutor da menor Alice o seu irmão José Gona Ubaid, que assignará o competente termo sob as formalidades legaes e pagas as custas como de direito.

Supplicante, Francisco Boaventura de Oliveira. — Ao Dr. curador.

Busca e apprehensão

Supplicante, Segismundo Spigel. — Baixam para ser junta a petição hoje despachada.

Extinção de usufructo

Requerente, Antonia Nunes e outros. — Digam os interessados.

Prestação de contas

Supplicante, João Paim de Menezes Camara. — Digam os interessados.

Juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

Expediente de 10 de março de 1925

Estebam Arrans Alcaede. — Homologo por sentença a fiança tomada por termo a fls. 20 para que produza seus devidos e legaes effeitos, pagas as custas *ex-causa*. P. R. I.

Antonio Joaquim da Motta. — Como requer o Dr. curador de ausentes.

Antonio Cruz. — Como requer o Dr. curador de ausentes.

Jayme Francisco de Mello. — Como requer o Dr. curador.

José Joaquim de Azevedo. — Como requer o Dr. curador.

José Ferreira dos Santos. — Como requer.

Elvira Luiza Nascimento Barbosa. — Como requer o Dr. curador.

Alfredo dos Santos. — Como requer o Dr. curador.

José de Oliveira. — Como requer o Dr. curador.

Barbira Maria da Conceição. — Como requer o Dr. curador.

Divida — Adriano Manoel Caldevilla. — Julgo procedente o pedido em vista da concordancia dos interessados, e, em consequencia, hei Adriano Manoel Caldevilla por habilitado como credor do espolio de Adelaide Crespo y Fernandez de Lacase da quantia de 6:842\$900, que seja ra a sob a responsabilidade do inventariante a quem seja expedido o necessario mandado. Custas com de direito. P. I.

Juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

PRIMEIRO OFFICIO

JUIZ, DR. OLIVEIRA FIGUEIREDO — ESCRIVÃO, J. MACHADO

Expediente de 10 de março de 1925

Inventarios

Luiza Vasconcellos de Sá Freire. — Sella-dos e preparados, á conclusão.

Manoel Ferreira Soares de Oliveira. — Prosiga-se nos ultteriores termos do inventario.

Dr. José Maria de Beaupaire Pinto Peixoto. — Deferido o pedido de fls. 59 e approvado o leiloeiro indicado pelo inventariante, que foi acceto pelo Dr. curador de Orphãos.

Monsenhor Dr. João Onofre de Souza Brev s. — Como requer o Dr. curador de Orphãos.

José Augusto Vieira. — Dado o accordo dos interessados, defiro a venda pedida a fls. 33.

Em tempo: antes de cumprido o despacho supra seja satisfeita a exigencia do doutor curador de Orphãos.

Dr. Erico Marinho da Gama Coelho. — Digam os interessados sobre a partilha.

Antonio Rodrigues de Carvalho. — Deferido o pedido de fls. 27, attento o parecer do Dr. curador de Orphãos.

Antonio da Costa Torres. — Digam os avaliadores sobre a petição de fls.

Manoel Moreira Lyrio. — Digam os interessados sobre a partilha.

Elvira Veiga da Ponte Ribeiro Eiras. — Voltem os autos ao curador de Residuos.

Mario Willis da Silva. — Procede-se ao esboço da partilha.

Antonio Angelo. — Digam os interessados sobre o esboço da partilha.

Delphina Joaquina Jorge. — Ratificadas por termo as declarações finais, digam os interessados.

Eulalia Castello Estigarribia. — Digam os interessados sobre a partilha.

Tutella

Felismina Custodia de Abreu, menor. — Foi nomeado tutor da menor o Sr. Adriano Cardoso.

Prestação de contas

Marletta Niemeyer, curadora; Dorio Niemeyer, interdicto. — Digam os interessados sobre o calculo.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e AusentesExpediente de 10 de março de 1925
Despachos:*Inventarios*

Fallecido, Cornelio Pacheco Torres. — Julgada por sentença a partilha.
Fallecida, Delphino Ferraz Nunes Pereira. — Officie-se co firmando.
Fallecido, José Antonio do Couto. — Como requer o Dr. curador.
Fallecida, Alzira Marques de Almeida. — Designo o Dr. 3º procurador.
Fallecida, Antonia Bastos Loureiro. — Mantenho o despacho.
Fallecido, Francisco Baptista Linhares. — Ratificada por termo, digam os interessados.
Fallecido, Narcez Augusto Azevedo Meinenik. — Como parece ao Dr. curador.
Fallecido, Mario de Avelar Pires. — Lance-se a partilha.
Fallecido, Manoel José Morgado. — Officie-se confirmando.
Fallecido, Honorio Augusto Ribeiro. — Proceda-se a avaliação.
Fallecido, Miguel Antunes de Souza Guimarães. — Designo o 1º procurador.
Fallecida, Maria Jesus Pinto. — Defiro o pedido de folhas.
Fallecido, Aristeu Teixeira Pinto. — Defiro o pedido de folhas. Nomeio o corretor Orosimbo Muniz Barreto.
Fallecido Joaquim Baptista de Melo. — Julgada por sentença a partilha.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Expediente de 10 de março de 1925

Exhibição

M. J. Dowek Salim Helfon Chuekê. — Foi deferido o pedido do réo.

Inventarios

Thereza Eugenia Lobo. — A' inscrição.
Anna de Azevedo e Souza. — Digam os interessados sobre o calculo.

Despejo

Ramalho Torres & Comp, João Gonçalves Torres. — Foi indeferida a petição.

Desquite amigavel

Cyriaco Cardoso Cavaco, Ermelinda Galhiana da Silva Brim Cavaco. — Aos Drs. 2º curador de orphãos e 5º promotor publico.

Fallacia

José M. Alves. — Foi nomeado syndico o credor Jacintho Machado.

Inventarios

João Silveira Avila de Mello. — Intime-se o inventariante para, no prazo de 48 horas, dizer sobre as petições de fls. 218 e 223.
Rosa Pavoni. — Foi deferida a petição de fls. 159.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ INTERINO, DR. MARIO GUIMARÃES FERNANDES PINHEIRO — ESCRIVÃO, COELHO DE AGUIAR

Expediente de 10 de março de 1925

Despachos

No processo em que é réo Francisco Otero Quintella. — A. Como requer, designando o escrivão o dia.
No processo em que é réo Marcilio Aymberê Gonçalves e outros. — Archive-se.

No processo em que é réo Odorico Constantino de Souza — Subam os autos á superior instancia no prazo legal.

No processo em que é réo Olavo Ferreira. — Renovem-se as diligencias.

No processo em que é réo Malmo Borges. — Renovem-se as diligencias, conduzindo-se debaixo de vara as testemunhas faltosas.

No inquerito em que é acusado José Mariano Nunes Coelho. — V. ao Dr. promotor.

No inquerito em que é acusado José Primo Teixeira. — Na forma do officio de fls. 31.

No inquerito em que são accusados Jorgo Saraiva e outros. — Na forma do officio de fls. 32 v.

No processo em que são réos Alzemiro José Osorio e outros. — Officie-se na forma da promoção retro.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

2º officio

Expediente de 10 de março de 1925

Autora, a Justiça; réo, José Luiz. — Indeferido. Sciencifique-se.

Autora, a Justiça; réo, Arlindo Escossia da Paixão. — Em face do parecer do Sr. promotor publico, cujas ponderações bem deduzidas são procedentes, indefiro o pedido de fls. 124. Communique-se pelos meios regulares.

Autora, a Justiça; réo, João Bispo dos Santos. — Requisite-se por officio, da Estada de Ferro Central do Brazil a testemunha José Alves Ferreira, que dalli se disse empregado (fls. 8) e, intime-se, tambem por mandado em sua residencia á rua dos Araujos n. 116 (fls. 8).

Autora, a Justiça; réo, Olivio Alves de Azevedo. — Autorizo a transferencia do réo Olivio Alves de Azevedo, que está em cumprimento de pena na Casa de Correção, para o Hospital de S. Sebastião, mediante as devidas condições de segurança. Officie-se á directoria daquelle hospital, de modo a que seja o réo vigiado, convenientemente, no citado estabelecimento. Officie-se á Casa de Correção e igualmente ao Sr. Dr. ministro da Justiça.

Autora, a Justiça; réo, Manoel Ferreira dos Santos. — Intime-se por mandado, a testemunha Rolando Aguiar, com residencia indicada á fls. 75.

Autora, a Justiça; réo, Verid'ano Carvalho de Oliveira. — Intime-se por mandado, a testemunha José Valdemiro da Costa.

Autora, a Justiça; réo, Antonio Teixeira de Almeida. — Recebo o libello de fls. 55 e 56; dê-se ao réo a cópia respectiva e tambem do rol de testemunhas.

Autora, a Justiça; réo, Theophilo Fernandes Arouca. — Submetta-se o réo a julgamento no dia que lhe for designado, visto como só hoje ficou o processo preparado.

Juizo da Primeira Precioria Criminal

JUIZ, DR. PEREIRA BOTAFOGO — ESCRIVÃO, MORAES

Expediente de 10 de março de 1925

Autora, a Justiça; réo, Vicente Marzullo. — Expeça-se o competente precatorio.

Autora, a mesma; réo, Aristides Ribeiro, lei n. 2.321. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Manoel Soares, art. 303. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Pedro Misael dos Santos, art. 304. — Como requer o Dr. promotor.

Autora, a mesma; réos, Manoel Gomes Penetra e outros, art. 330, § 4º. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Maria Rodrigues Coelho, art. 303. — Subam á superior instancia.

Autora, a mesma; réo, José Francisco Pinheiro, art. 303. — Archivado.

Autora, a mesma; réo, Christalino Pinto Martins, art. 330, § 4º. — Foi inquirida uma testemunha de accusação.

Autora, a mesma; réo, Duze Wilhem Lindenberg, art. 303. — Foi inquirida um testemunha de accusação.

EDITAES**Juizo Federal da Segunda Vara**

Para sciencia de todos a quem interessar possa

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos que esto virem ou delle noticias tiverem, que, por parte da «The Rio Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd., foi-me apresentada, depois de distribuida, a petição seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz federal. Diz «The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd., que contractou com a Roderikliebolaget Svenska Lloyd, de Gottenbourg, Suecia, o fretamento dos navios de propriedade da mesma, de nomes Anglia e Gallia, para o transporte de mercadorias do porto de Bahia Blanca, na Republica Argentina, para o desta capital, ficando outrossim estabelecidos os prazos em que essas viagens se deveriam realizar. No cumprimento do contracto celebrado, o vapor Gallia, nos ultimos dias do mez de fevereiro proximo findo, trouxe para a supplicante um carregamento de trigo e cereaes, devendo regressar áquelle porto para novamente carregar para a supplicante. Acoutece, porém, que no sabbado ultimo, 28 de fevereiro, quando o dito vapor Gallia se preparava para sair em demanda do porto de Bahia Blanca, em cumprimento do contracto firmado pelo seu armador com a supplicante, foi detido ou embargado pelas autoridades do porto, a requerimento segundo constou á supplicante, de Chas. W. Gilbert, o como de tal acto decorreram grandes prejuizos para a supplicante vem esta, para resalva, garantia e perpetuidade dos seus direitos, protestar contra semelhante facto, requerendo que, tomado por termo o seu protesto, seja do mesmo intimado o capitão do referido navio, como representante legal do seu proprietario e armador e bem assim o referido Chas. W. Gilbert, para sciencia de que a supplicante ha-verá de quem do direito todos os prejuizos, perdas e danos decorrentes do embargo daquelle navio. Requer outrossim que sejam expedidos os necessarios editaes para sciencia de todos os interessados. Requerendo a entrega porterior desta independente de traslado. P. deferimento. Rio, 4 de março de 1925. — José Pires Brandão. Despacho: A. Sim. D. Fed. 4, 3, 25, O. Kelly. Termo do protesto: «Aos quatro dias do março de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio compareceu o advogado doutor José Pires Brandão procurador bastante da The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd., e disse que reduziu o termo como do facto reduzido tem, e

protesto que faz contra a Roderiktiebolaget Svenska Lloyd, de Gothembourg, Suecia, e consta da sua petição retro que fica fazendo parte integrante deste. F, como assim disse e protestou, fiz lavrar este que achado conforme assigna. Eu, Aristides Lima Braga, corevente juramentado, escrevi. E, eu, Pedro de Sá, escrevão o subscrevi. — José Pires Brandão. Em virtude do que mandei expedir o presente pelo qual ficam scientes todos os interessados do inteiro teor da petição, despacho e termo de protesto transcriptos. Nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de março de 1925. E eu, Pedro de Sá, escrevão o subscrevi. — Octavio Kelly.

(1.549)

Juiz Federal da Segunda Vara

De terceira praça, para venda e arrematação de bens moveis penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Bernardino Cardozo

O doutor Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de março proximo, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Bernardino Cardozo, e constante de bens moveis, que se encontram no Depósito Publico, em lote sob n. 1.154, cujas descrição e avaliação, feitas no auto respectivo, são as seguintes: uma carrocinha de duas rodas, propria para entrega de leite, em máo estado de conservação, 2008; 15 vidros, de um litro cada um, para leite, 58; cinco vidros de quarto de litro, 18500; quatro caixas de grudes, para transporte de garrafas, 88. Importa toda a avaliação em 2238500, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 50 por cento, fica reduzida a 1538500.

E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de fevereiro de 1925. Eu, Pedro de Sá, escrevão, o subscrevi. — Octavio Kelly.

Juiz Federal da Segunda Vara

De segunda praça, para venda e arrematação de bens semoventes, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Francisco J. de Souza.

O doutor Octavio Kelly, juiz federal Segunda Vara do Distrito Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de março proximo, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro

dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Francisco J. de Souza e constantes de bens semoventes, á rua Visconde de Caravellas n. 92, cujas descrição e avaliação, feitas no auto respectivo, são as seguintes: cinco vacas de diversas cores, sob os ns. 20.866, 23.513, 23.545, 2.505 e 2.556, de raças diversas, as quaes foram avaliadas cada uma em 300\$, importando a avaliação total em 1:500\$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 13 %, fica reduzida a 1:350\$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de fevereiro de 1925. Eu, Pedro de Sá, escrevão, o subscrevi. — Octavio Kelly.

Juiz Federal da Segunda Vara

De primeira praça, para venda e arrematação de bens immoveis penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Julia de Albuquerque Montenegro

O doutor Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de março proximo, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Julia de Albuquerque Montenegro, e constantes de bens immoveis sítos á rua Dr. Augusto Vasconcellos n. 3, cujas descrição e avaliação, feitas no auto respectivo, são as seguintes: predio terreo, com porta e duas janellas de frente, duas portas e duas janellas de um lado, dividido em commodos para familia, cozinha, tendo fóra, tanque de cimento para lavagem e caixa de agua; coberto de telha nacional, o terreno na frente da casa é fechado por gradil de madeira e portão do mesmo. A casa está em ruinas. Mede o terreno vinte e dous metros de frente, por cincoenta de frente a fundos. Avaliados (terreno e predio) em 2:500\$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim haver cumprido, lavrará a competente certidão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de fevereiro de 1925. Eu, Pedro de Sá, escrevão, o subscrevi. — Octavio Kelly.

Juiz Federal da Segunda Vara

De 2ª praça, para venda e arrematação de bens immoveis, penhorados no executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional, contra Augusto Moreira

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de março proximo, ás 13 horas, á Avenida Rio Branco n. 241, edificio do Supremo Tribunal Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra Augusto Moreira e constantes de bens immoveis, sítos á rua Antonio Vargas n. 99, cujas descrição e avaliação, feitas no auto respectivo, são as seguintes: predio assobradado, feitorio de platibanda, construção recente, de pedra, cal e tijolos, com uma janella de frente, varanda ao lado, com uma porta, coberto de telhas francezas, dividido em sala, quarto, cozinha e W. C. Todos os commodos são forrados e assoalhados. O terreno onde se acha construido este prelio mede 12 metros de frente por 38 de extensão. Importa a avaliação do immovel (predio e terreno), em 8:000\$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 por cento, fica reduzida a réis 7:200\$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos scientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de fevereiro de 1925. Eu, Pedro de Sá, escrevão, o subscrevi. — Octavio Kelly.

Côrte de Appellação

De ordem do Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, são convidados os funcionarios auxiliares da Justiça Local que não se matricularam na secretaria deste tribunal, nos termos dos artigos 248 e 249, do decreto numero 16.273, de 20 de dezembro de 1923, apesar dos editaes publicados no *Diario Official*, em outubro do anno passado, a virem cumprir essa exigencia legal, dentro do prazo improrogavel de vinte dias, a terminar em 30 do corrente mez, sob as penas da lei.

Secretaria da Côrte de Appellação do Distrito Federal, em 9 de março de 1925. — O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira.

Juiz de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de L. Claudio & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Communique aos credores da fallencia de L. Claudio & Comp., que se acham em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do

art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação; § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — O escrivão, *José Candido de Barros* (1.519).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Martins Cardoso & Mendes

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Martins Cardoso & Mendes que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5.º e 6.º, do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação. § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (1.532)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia da Companhia Territorial e Constructora

AVISO AOS CREDITORES

Participo que a assembleia de credores que estava marcada para o dia 17 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 16 de maio proximo, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152; bem como que o prazo para a apresentação das declarações de créditos aos syndicos fica prorogado por mais 45 dias. Rio, 9 de março de 1925. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (1.515)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Felix Velloso & Comp.

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Felix Velloso & C., estabelecidos com o negocio de seccos e molhados, á rua D. Anna Nery n. 191, na forma abaixo:

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio na 4ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de

devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Felix Velloso & Comp., estabelecidos com o negocio de seccos e molhados á rua D. Anna Nery n. 191, por sentença deste juiz, hoje proferida, ás 13 horas, fixando o seu termo, para effeitos legais, de 8 de outubro de 1924. Foi nomeado syndico o credor Aliança Hotel Limitada, estabelecido á avenida Gomes Freire n. 1 A, ficando os credores

da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 26 de março proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82, o seus parágraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de fevereiro de 1925. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende*. (1.559)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Francisco Amendola

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Elmano Cardim, communica aos credores da fallencia de Francisco Amendola que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5.º e 6.º, do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação: § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 10 de março de 1925. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*. (1.555)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

De citação, a quem tiver os cheques ns. A 12.984 e A 12.985, de 10:000\$ e 50:000\$ respectivamente, da The Canadian Bank of Commerce, emitidos por W. S. Evill e que foram extraviados, para apresental-os em juizo, no prazo de três mezes, na forma abaixo

O doutor Flaminio Barbosa de Rezende, juiz de direito da 4ª Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de notificação, em que é supplicante W. S. Evill e supplicado o The Canadian Bank of Commerce e outros, dos quaes consta a petição do teor seguinte: Ex. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Civil. Diz W. S. Evill, negociante, com casa de automoveis, á rua Evaristo da Veiga n. 19, nesta Capital, quite de impostos (docs. juntos ns. 1 e 2), que, havendo se extraviado os cheques de The Canadian Bank of Commerce, desta praça, ns. A 12.984 e A 12.985, nas importancias de 10:000\$ e 50:000\$, respectivamente, emitidos pelo supplicante, em 2 e 10 de fevereiro corrente e visados pelo referido banco, ambos em 10 de fevereiro corrente, conforme justifica com a publicação inserta no *Jornal do Commercio*, durante tres dias seguidos (docs. ns. 3, 4 e 5) e carta circular dirigida a todos os bancos desta praça, de accordo com a cópia junta, com o doc. n. 6, tendo

já recebido resposta de alguns bancos (docs. juntos, ns. 7 a 10), e como até agora não tenham os mesmos cheques apparecido, vem requerer a V. Ex. que, considerando justificado o allegado com os docs. juntos, digue-se mandar intimar o referido banco para que não pague os cheques extraviados. Bem como ordenar a citação da pessoa que porventura os tiver, para apresental-os em juizo, dentro do prazo de tres mezes, fazendo-se as publicações necessarias e affixando-se os editaes nos logares de estylo e na Bolsa da praça do paramento, afim de que, findo o referido prazo, sem que o detentor porventura existente ou qualquer outro interessado os tenha apresentado ou constatado o pedido, seja decretada a nullidade dos referidos cheques e ordenado o levantamento das respectivas importancias a favor do supplicante, tudo nos termos e sob as prescripções legais, citando-se tambem o Dr. curador de ausentes, para os fins de direito. Assim, P. a V. Ex. deferimento. 28/2/25. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. Edmundo de Miranda Jordão, advogado, com 10 documentos e procuração. (Estava legalmente sellado). Despacho: — A. Proceda-se á justificação do allegado, designando o escrivão dia e hora. Rio, 28/2/25. Flaminio de Rezende. Procedida a justificação, foi ella julgada por sentença e mandado expedir o edital requerido. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se cita a quem interessar possa e ao detentor porventura existente dos cheques da The Canadian Bank of Commerce, emitidos por W. S. Evill, do ns. A 12.984 e A 12.985, de 10:000\$ e 50:000\$, respectivamente, para apresental-os em juizo, no prazo de tres mezes, sob pena de, não os apresentando o não sendo contestado o pedido, ser decretada a nullidade dos referidos cheques e levantadas as respectivas importancias pelo requerente, ficando scientes que este juizo funciona á rua dos Invalidos n. 152. E, para constar, se passaram o presente edital e mais tres de iguaes teores, que serão publicados e affixados, na forma da lei e na Bolsa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 7 de março de 1925. — Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende*. (1.560)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De citação aos credores de A. L. de Souza & Comp., para sciencia do pedido de uma concordata preventiva na forma abaixo.

O doutor Nelson Hungria Hoffbauer, juiz de direito interino, da Quinta Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio, do escrivão que este subscreve, se processam os autos da concordata preventiva de A. L. Souza & Comp., sendo deferida essa petição, depois de preenchidas as formalidades legais; e, ouvido o Dr. 1.º curador das Massas Fallidas; foi proferido o despacho seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigencias do Dr. 1.º curador das Massas, e estando o processo devidamente distribuido, e encerrados os livros como se vê da certidão do fls. 15, de firo o pedido de concordata impetra.

da pela firma A. L. Souza & Comp., comerciantes estabelecidos no Largo de São Francisco de Paula n. 21 a 26 e rua Onvidor 134, ficando suspensas todas as execuções contra a firma, provenientes de títulos creditórios sujeitos aos efeitos da concordata. Designo o dia 11 de março proximo, para ter lugar a assembleia dos credores, feitas as publicações e nomeio commissarios W. J. Mac Clelland & Comp., Silveira Sampaio & Comp., A. Sarmento & Comp., que deverão prestar o compromisso legal. Rio, 1 de fevereiro de 1925. — Candido Mesquita da Cunha Lobo. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se citam os credores de A. L. da Souza & Comp., para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva que os mesmos lhes fazem, pela qual propõem pagar aos seus credores integralmente em 15 prestações mensaes de 6,6 % vencíveis nos dias 30 de cada mez, a começar trinta dias depois do em que passar em julgado a sentença de homologação da dita concordata; e, bem, assim, ficam convocados para se reunirem no dia 11 de março proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, afim de assistirem á leitura da proposta e do relatório, afim de serem ou não approvados, sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de fevereiro de 1925. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subcrevi. — Nelson Hungria Hoffbauer. (Esta va legalmente sellado). Está conforme. — O escrivão, Edison Mendes de Oliveira. (1.192)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Concordata de F. F. Rezende

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira, communica aos credores da concordata de F. F. Rezende que a assembleia foi adiada para o dia 18 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — O escrivão, Edison Mendes de Oliveira. (1.518)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De publicação da sentença que julgou encerrada a fallencia de Cezar Atallah & Comp.

O doutor Leopoldo Cezar de Andrade Duque Estrada, juiz pretor, em exercicio no Juizo de Direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por sentença deste juizo, abaixo transcripta, foi julgada encerrada a fallencia de Cezar Atallah & Comp.: Sentença — Baseado no artigo 136, do decreto n. 2.024, de 1908, julgo por sentença encerrada a fallencia para que produza os seus efeitos legais. Façam-se as publicações legais, custas na fôrma da lei. Rio, 5 de março de 1925. — Duque Estrada. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na fôrma da lei. Dado e passado

nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de março de 1925. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subcrevi. — Leopoldo Cezar de Andrade Duque Estrada. (1.510)

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo ausente Aristoteles Rezende da Silva.

O doutor João de Souza Pereira Botafogo, primeiro supplente no exercicio do cargo de juiz da Primeira Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente Aristoteles Rezende da Silva, que é citado pelo presente edital a comparecer neste juizo, á rua das Marrecas n. 46, na audiencia que se realizará no dia 28 do corrente, ás 13 horas, para se ver processar pela justiça publica, pelo crime previsto no art. 330, § 2º, do Código Penal, sob pena de revelia, ficando, outrossim, citado para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução. Para constar e chegar a pôticia ao réo ausente ou a quem interessar possa, passaram-se este e outro de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Capital Federal, 10 de março de 1925. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subcrevi. — João de Souza Pereira Botafogo.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

O Dr. Carlos Robillard de Marigny, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte da justiça publica foi offercida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual Manoel Rodrigues Alves e Francisco Garcia Junior tem de ser processados como incurso no art. 303 do Código Penal, e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cita pelo presente para comparecerem á audiencia deste juizo, no dia 19 de março de 1925, e ás consequencias, até final preparo, afim de assistirem á inquirição de testemunhas e se verem processar pelo dito crime e, bem assim, assistirem a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. A audiencia realiza-se á rua Fonseca n. 14, S. Christovão, ás 12 horas do dia. E para constar aos ditos accusados, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar publico do costume, e publicado. Quinta Pretoria Criminal em 7 de março de 1925. — Eu, Eloy Victor de Mello, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subcrevi. — Carlos Robillard de Marigny.

Juizo da Sexta Circumscrição Judiciaria Militar

O Dr. Garcia Dias de Avila, 1º auditor da Sexta Circumscrição Judiciaria Militar do Exercito, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle tiverem noticias, que o Dr. promotor Diogenes Gonçalves Penna, denunciou o accusado Mario Leite de Medeiros, terceiro sargento do Serviço Geographico Militar como incurso nas penas do artigo 166 do Código Penal Militar. E como não tenha sido possível intimar o pessoalmente, pelo presente edital cita-o

e chama-o neste juizo no dia 6 de abril de 1925, ás 12 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar sito á Praça da Republica n. 123, onde funciona a circumscrição, afim de assistir ao summa-rio de processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do accusado, mandou passar o presente edital que será publicado no *Diário Offi- cial* no prazo de 30 dias. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos seis dias de março de mil novecentos e vinte e cinco. Eu José Sabino da Silva, escrivão, escrevi. Eu, José Sabino da Silva, escrivão, que o subcrevi. — Garcia Dias de Avila Pires.

Juizo da Sexta Circumscrição Judiciaria Militar do Exercito

O Dr. Garcia Dias de Avila Pires, 1º auditor da 6ª Circumscrição Judiciaria Militar do Exercito, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem ou delle noticias tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou aos accusados primeiros tenentes José de Siqueira Campos e Alvaro Cumplido de Sant'Anna, medico, como incurso no art. 170 let- tra A do Código Penal Militar. E como não tenha sido possível intimar os pes- soalmente, pelo presente edital cita-os e chama-os a comparecerem neste juizo no dia 20 de dezembro vindouro, ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar á praça da Republica n. 123, onde funciona a circumscrição, afim de assistirem ao summa-rio do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos ac- cusados, mandou passar o presente edi- tal que será publicado no *Diário Offi- cial* no prazo de 30 dias. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos 20 de fevereiro de 1925. — Eu, José Sabino da Silva, escrivão, o escrevi. — Garcia Dias de Avila Pires.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Aos sete dias do mez de março do anno de 1925, na Directoria da Receita Publica, presente o Sr. director Abdona- go Alves, comparecer a Companhia do Fiação e Tecidos São José, sociedade anonyma, com sede na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, re- presentada pelo seu director-gerente Sr. J. Norberto de Mello, conforme consta de seus estatutos, e disse perante o Sr. director e as duas testemunhas aba- ixo nomeadas e assignadas, que, em vir- tude do despacho do mesmo Sr. director da Receita de hontem datado, exarado no seu requerimento de 11 de junho de 1923 e protocolado sob n. 28.344, de 1923, vinha assignar este termo, de ac- côrdo com o art. 13 do regulamento baixado com o decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, no municipio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, de accordo com o ar- tigo 7 do citado regulamento, o imposto

de consumo de energia electrica creado pelo art. 1º, n. 36, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922;

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4 %), calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional ou na estação arrecadadora que for posteriormente determinada pela autoridade competente, a renda de cada mez, liquida da porcentagem, de que trata a letra b, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva nos termos do art. 13 do regulamento citado;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos, em vigor, e os que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes e autoridades encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União bem como ás penalidades ou multas constantes do mesmo decreto e das que posteriormente venham a ser expedidas regulamentando o imposto em apreço;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações, que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder perante a União por quaesquer desvios ou desfalques na arrecadação do mencionado imposto;

i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será elle submettido de accordo com o Código de Contabilidade, lhe negar registro. E pelo Sr. director foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente contracto mandando, para constar, lavrar este termo em livro proprio desta directoria, devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o representante da companhia responsavel e as testemunhas Horacio Seabra Filho e Sinval Americano. E eu, Carlos Augusto Padilha, 4º escripturario da Estatística Commercial, com exercicio nesta directoria, o escrevi. Sobre estampilhas no valor total de 12\$000: Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — J. Norberto de Mello e mais as seguintes assignaturas: Abdenago Alves, Horacio Seabra Filho e Sinval Americano.

Delegacia Fiscal em Alagoas

Termo de accordo firmado pela Fazenda Nacional com os proprietarios da Empresa de Luz e força na cidade de Muricy, neste Estado, Srs. Lyra, Silva & Comp. como abaixo se declara.

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, presente o respectivo delegado fiscal, Sr. Josino Ferreira Porto, compareceram os Srs. Lyra, Silva &

Comp., proprietarios da Empresa de Luz e Força na cidade de Muricy, neste Estado, e disseram, perante o mesmo delegado fiscal e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que, explorando a industria de fornecimento de energia electrica na referida cidade, vinham, em virtude do despacho do Sr. delegado fiscal, de treze do mez corrente, exarado na petição de doze do mesmo mez, assignar este termo, de accordo com o art. 13, do regulamento baixado com o decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obrigam:

a) a arrecadarem, em nome da União, naquella cidade, de accordo com o artigo 7º do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo art. 1º, n. 36, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922;

b) a receberem em pagamento do serviço prestado á Fazenda Federal, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4 %, calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolherem aos cofres da thesouraria da Delegacia Fiscal neste Estado ou á estação arrecadadora que for determinada pelo Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observarem os preceitos do regulamento baixado com o decreto referido, bem como a respeitarem as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamarem da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venham a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo 13. do decreto citado;

f) a sujeitarem-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados, na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto n. 15.996 citado e das que posteriormente venham a ser publicadas, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestarem aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos a arrecadação do imposto;

h) a responderem perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto causado por empregados seus;

i) a darem cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será elle submettido, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro.

E, pelo Sr. delegado fiscal, foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando, para constar, lavrar este termo em livro proprio desta delegacia fiscal, devidamente authenticado, o qual, sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com os Srs. Lyra, Silva & Comp. e com as testemunhas Manoel de Araújo Soares e Januária da Silva As-

sumpeção. E eu, Francisco Pedro de Almeida, primeiro escripturario desta delegacia fiscal, secretario, o escrevi. Delegacia Fiscal, Maceió, 18 de fevereiro de 1925. — Josino Ferreira Porto. — Lyra, Silva & Comp. — Manoel de Araújo Soares. — Januária da Silva Assumpção. Estava collada uma estampilha do sello adhesivo do valor de seiscientos réis, devidamente inutilizada.

Delegacia Fiscal em Maceió, 18 de fevereiro de 1925. — Francisco Pedro de Almeida. — Visto. — Josino Porto, delegado fiscal. Confere, 3º Sub-directoria da Receita Publica, em 10 de março de 1925. — Alfredo Bastos, 4º escripturario, Visto. Em 10 de março de 1925. — J. B. de Mello Cunha, sub-director.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

O Sr. Dr. Max Fleiuss, secretario perpetuo do Instituto Historico, recebeu do Sr. Marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra, a proposito da conferencia proferida na mesma instituição sobre o centenário da batalha de Ayacucho, a seguinte carta:

«Gabinete do ministro da Guerra — Rio, 6 de março de 1925 — Meu presado amigo Dr. Max Fleiuss — Acabo de ter o prazer de receber o exemplar do «Centenario de Ayacucho», com que o meu illustre amigo leve a bondade de obsequiar-me o vou reter, com especial agrado, a magnifica materia de que faz parte a brilhante conferencia com que o 1º secretario perpetuo do Instituto Historico enriqueceu os annaes dessa illustre Companhia, cujas tradições de devoção patriótica fazem o orgulho da nossa gente. Queira aceitar os meus melhores agradecimentos com os mais vivos protestos de apreço e consideração. Amº, affto. e admor. — Setembrino de Carvalho.»

Atendendo ao que solicitou o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, o Sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto Historico, designou os Srs. general Dr. José Maria Moreira Guimarães e capitão de fragata Raul Tavares para, como representantes desta corporação, fazerem parte do jury que deve opinar sobre os projectos do monumento ao conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves.

NOTICIARIO

A Secretaria da Presidencia da Republica forneceu á imprensa a seguinte nota:

No programma das festas em honra do Sr. Presidente Arturo Alessandri estava assentado que o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, desceria de Petropolis para esta Capital, em companhia de sua Exma. familia, afim de pessoalmente receber o seu eminente hospede.

Acontece, porém, que S. Ex., desde o dia 8 do corrente, se sentiu adoentado, tendo soffrido de ante-hontem para hontem uma reacção febril, em virtude da qual o Sr. Dr. Rocha Vaz, consultado,

entendeu necessario prescrever-lhe inteiro repouso durante alguns dias.

Por esse motivo, de força maior, S. Ex. se vê privado, com grande pesar, da satisfação e da honra de, em pessoa, apresentar suas saudações de boas-vindas ao illustre Chefe da Nação irmã e amiga, assim como à sua Exma. esposa, senhora Arturo Alessandri.

Por ocasião do desembarque dos illustres visitantes S. Ex. far-se-ha representar pelo Sr. general Santa Cruz, chefe do Estado-Maior da Presidencia da Republica, confiando ao Exmo. Sr. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica, a grata e honrosa missão de offerecer o banquete, que se realizará no Palacio do Catete, e ao qual comparecerá também a Exma. Sra. Arthur Bernardes.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, em resposta ao telegramma de felicitações que endereçou ao Presidente Coolidge, dos Estados Unidos da America, recebeu o seguinte despacho:

Washington, 7 — Apresentando a V. Ex. os meus agradecimentos pessoais pelo seu telegramma de felicitações, aproveito a oportunidade para reafirmar a V. Ex. os cordiaes sentimentos do povo e do governo dos Estados Unidos pela grande Nação que V. Ex. tem a honra de presidir. — *Calvin Coolidge.*

Estiveram no Palacio Rio Negro os Srs. Dr. R. Chapot-Prevost, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio; e em vista de cumprimentos, o Sr. João A. Rodrigues Martins, auxiliar do Consulado do Brasil em Genova.

O Sr. tenente-coronel Rego Monteiro, comandante do 1º batalhão de caçadores, esteve no Palacio Rio Negro, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua recente promoção e ao mesmo tempo o telegramma de pezames que S. Ex. lhe enviou por motivo do fallecimento de um seu filho.

No Palacio Rio Negro esteve honrado o Rev. Frei Luiz Reinke, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar nas homenagens que lhe foram prestadas por ocasião do jubileu de sua primeira missa.

Por motivo do Sr. Presidente da Republica se achar enfermo deixou de realizar-se hontem no Palacio Rio Negro, a reunião dos Srs. ministros de Estado, que deviam despachar com S. Ex.

Do Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes recebeu o Sr. Presidente da Republica o seguinte telegramma:

Lavras (Minas), 8 — Acabo de assistir entre grandes expansões de contentamento dos nossos conterraneos o inicio das obras do ramal de Lavras, ligação importante da zona Sul ao centro de Minas, velha aspiração nossa. O nome do meu eminente amigo sempre lembrado com entusiasmo e sem favor, pois, quando Presidente de Minas, empregou ingentes esforços para a feitura do contracto que hoje tenho o prazer de estar executando. Deus, dest'arte, melhor emprego possível a saldos orçamentarios obtidos com previdencia nos gastos, com emprego fiscalizado dos dinheiros publicos em obras reproductivas e de impulsão de nosso progresso sempre crescente. Saudações cordiaes. — *Mello Vianna.*

Por telegramma de Cabo Frio, do Sr. Francisco Ribeiro Massa, recebeu o Sr. Presidente da Republica communi-

cação de haver a Camara Municipal local, em sua reunião ordinaria, resolvido apresentar a S. Ex. os seus votos de solidariedade e de apoio.

Ainda por motivo da catastrophe da ilha do Caju o Sr. Presidente da Republica recebeu telegrammas de condolências dos Srs. João Pedro de Oliveira Carvalho e Dr. Carlos Corrêa, respectivamente presidente e secretario do Conselho Municipal de Florianopolis, em nome do mesmo Conselho; do Sr. tenente-coronel Lins, commandante, em nome da Força Publica de Santa Catharina, e officio do conselho director da Camara Portuguesa de Commercio e Industria desta capital.

A Sociedade União Commercial dos Varejistas de Seccos e Molhados do Rio de Janeiro, em officio dirigido ao Sr. Presidente da Republica, congratulou-se com S. Ex. pela realização do serviço de navegação do rio S. Francisco, mediante o contracto que acaba de ser firmado entre a União e o Estado de Minas Geraes.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, serão chamados, para a prova oral, na quarta-feira, 11 do corrente, os seguintes alumnos:

As 10 horas — Physica experimental — Leon Isaac Perez, Lyon Davidovick, Alfredo Fauraux Mercier, Valmy Demillecamp, Valdir Acatuassu Nunes e Luiz Gonzaga Ferreira de Andarde.

Supplementar — Arnaldo Servulo da Rocha, Godofredo Freire da Silva, Renato Vieira Willington, Luiz Giuseppe Januzzi, Antonio Carlos Navarro Martins, Sylvio Moreira de Mattos, Alberto Gama, Ernesto Luiz Grave, Paulo Gomes Braga, Alberto da Silva Gordo, Floriano José Ribas Mariano e Florentino Cesar Sampaio Vianna.

Desenhos de aguadas — Jorge de Moraes, Herbert Bibiano da Rocha Vaz, Virgilio Villaronga Fontenelle Filho, Ary Monteiro de Carvalho, Antonio Ferreira Jacobina Filho, Carlos Eugenio de Alcantara Almeida Magalhães, José Gomes de Lemos e Annibal Ferraz Graça.

Supplementar — José de Carvalho, Waldemar Millen, Francisco Amanajás de Carvalho, Antonio Orlando Marques de Oliveira, Alexandre Ribeiro Junior, Paulo de Saldanha Bandeira de Mello e José Hamann de Rezende.

Serão chamados para a prova escripta, ás 10 horas, os senhores alumnos das seguintes cadeiras: Chimica inorganica, Economia politica, Hydraulica, Portos de mar, Chimica organica e Chimica industrial.

A 1 hora, serão chamados para exercicios praticos os seguintes alumnos:

Machinas — Carlos del Negro, Tancredo Pinto de Miranda, Joaquim Avelar, Lysandro Mello Pereira da Silva, Walder Lima Sarmanho, Joaquim da Silva Sim, Joaquim de Oliveira Filho, Homero Duarte, Guido Correia do Nascimento, Edmar Prado Lopes, Milton Paranhos Fontenelle e Victorino Semola.

Hydraulica — Thomaz Marinho A. de Andrade, Rubem Gomes dos Santos, Roberto Bergallo, Joacy Nunes de Almeida, Edgard Ferreira de Carvalho Soutello e Henrique Villela dos Santos.

Resultados dos exames realizados no dia 7, na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

Physica experimental — Aprovados: plenamente gráo 6, Frederico de Oliveira

Coutinho; simplesmente gráo 4, Herbert Bibiano da Rocha Vaz e Paulo Pinto Ferreira da Silva. Um retirou-se e outro foi reprovado.

Resultado do dia 9:

Physica experimental — Aprovados: simplesmente gráo 5, José Carlos de Chermont Rodrigues; gráo 4, Jayme Ferreira Sampaio, Domingos da Costa Moreira e Annibal Medici Candida; gráo 3, José Villaga. Um foi reprovado.

Desenho de aguadas — Aprovados: plenamente gráo 8, Christovão Leite de Castro; simplesmente gráo 5, David Derenne; gráo 4, Luiz Derenne, Lyon Davidovick, Florentino Rizzo de Oliveira, Alberto da Silva Gordo; gráo 2, José da Costa Nogueira; gráo 1, Antonio Cid Loureiro Junior.

Na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, serão chamados hoje a exame os seguintes alumnos:

3º anno — Ultima turma sem segunda chamada — Jorge Americo de Gouvêa José Marcello Moreira, Jorge de Souza Sampaio, Humberto Soares de Pinho, Manuel Pedro Silveira, Manuel Tiburcio de Carvalho Madeira de Ley, Mario de Assis Moura Junior, Onesimo Coelho, Oswaldo Ribeiro Rosado, Tacito Torres da Silveira, Alvaro Cunha Parente, Archimedes Brandini Stockler Pinto de Meneses, Antonio Vianna de Souza e Carlos Correia Rodrigues.

4º anno: As provas oraes do 4º anno começarão depois de amanhã sexta-feira, dia 13 do corrente, ás 16 horas.

Resultado dos exames de preparatorios realizados no Collegio Pedro II no dia 9 do corrente:

Geometria — Othon Ferreira de Barros, 8; Ernani do Couto, 6; Helio Veiga, 4 1/2; José Augusto Vieira, 6.

Reprovados, 2.

Inglez — Carlos Ceylão Filho, 4 1/3; Carlos Elysio Ottoni Horta, 3 5/6; Ennio Luiz Leitão, 5 1/2; Fernandes de Lucca Materá, 4; Gilberto Goulart, 4; John Douglas Whyte, 3 5/6; Mozart de Almeida Rodrigues, 3 2/3; Neuza de Moura Ferreira, 4 2/3; Helio Cruz, 5 1/3; Helio de Lacerda Manna, 4; Renato Dias da Silva, 4 1/2; Sylvio Alvarenga, 4; Thadeu Maia de Carvalho, 4 1/2.

Reprovados, 7.

Latim — Almir Godofredo de Almeida e Castro, 3 2/3; Celso Coutinho, 1 2/3; Lauro Pinheiro Coutinho, 3 2/3; Luiz Carneiro de Farias, 4 1/3; Mario ten Buicek Chaves Farias, 3 5/6; Paschoal Carlos Magno, 3 2/3.

Reprovados, 7.

Algebra — Aloysio Teixeira, 4 1/3; Accendino Ferreira da Silva, 4; Alvaro de Miranda Ribeiro, 4; Bráulio de Souza Machado, 5; Elmaro de Oliveira, 4; João Pinheiro, 4; José Rodrigues Campos, 4; José Duvivier Goulart, 5; Mario da Silveira Reis, 4.

Reprovados, 9.

Historia natural — Almerinda Pereira Machado, 4,66; Francisco da Costa Ribeiro Junior, 4,33; Ismael Affonso Ferreira, 4,33; Jacob Bergstein, 6; Mina de Araujo Lima, 3,66; Mario Guimarães, 3,55; Paulo de Almeida Santos, 3,66; Fernando Francisco Bastos Ribeiro, 3,88; Leopoldo Heck, 6,66; Raul da Motta Maia, 5; Raul Vieira Braga, 6,22.

Reprovados, 7.

No Collegio Pedro II serão chamados para prestar exames, no dia 12 do corrente, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Portuguez — 1ª turma: Antonio Barreiros Terra, Amelia Pinto Duarte de Almeida Cardoso, Aroldo Moreira Santos Costa, Alvaro Schnorr, Anna Pinto Duarte de Almeida Cardoso, Almir Bomfim de Andrade, Ataliba Nobrega de Almeida, Carlos Alberto Delgado de Carvalho, Carlos Alberto da Rocha Faria, Carlos Alves das Neves, Carlos Severo, Cleonice de Carvalho, Carlos Villanova Machado, Clito Barbosa Bokel, Cyro Ribeiro, Celencino da Silva Lisboa, Edgar Brasil, Eurico Nazareth de Nogueira Franca, Edir Dias de Carvalho Rocha, Francisco Marques de Barros.

2ª turma: Francisco Moreira da Silva, Fernando Pilar Junior, Georgina Miglievich, Inah Moraes, José Caetano Teixeira, José Custodio de Oliveira Junior, Joaquim Pecanha, Joaquim Rodrigues Brandão, Joral Lopes de Souza, Luiz Antonio de Andrade, Manoel Barreiros Terra, Mauro Villanova Machado, Marina Corrêa Lopes, Nair Candida Monteiro, Osmar Camara Macedo, Paulo Pinheiro de Barros, Rubens Pinheiro de Barros, William Chamey, Landa Borges Barreto Castilho.

Francês — 1ª turma: Ary da Silva Cravo, Adib Antonio Cury, Clovis Paulo da Rocha, Humberto Franca de Faria, Henrique Vaz Corrêa, João de Moura Dias, João Pires Bandeira de Mello, Juberlto Pires Bandeira de Mello, Jarbas Barata, Lincoln Cordeiro Oest, Manoel Francisco de Castro, Miguel Amaro Ribeiro Lima, Mario Freitas da Silva, Mario Tavares Guerra, Mario Santos.

2ª turma: Octavio do Espirito Santo, Octacilio de Almeida, Oscar Rodrigues da Cruz, Raul Corrêa de Mattos, Rubens do Vasconcellos Lessa, Sebastião de Macedo Dornelles, Samuel da Costa Marques, Villie de Mello Peixoto Brabazon Davids, Walfrido Cardoso de Avellar, Waldemar Fernandes Roças.

3ª e ultima chamada: Carlos Alberto Ferreira Braga, Jorge da Silva Porto, Lauro Peixoto de Lima, Luiz Villaboas Arruda, Mario Francisco de Mello Franco.

Arithmetica — 1ª turma — Arnaldo Hasselmann Fairbairn, Alfredo Freire da Costa, Arnaldo Cardoso Ribeiro de Paiva, Ayres Nogueira Fagundes, Astolpho Salles Teixeira, Arlindo de Carvalho, Danuzia Palma Dias Pinheiro, Dantes Nascimento Costa, Darcy Rôquette Vaz, Ernani da Cruz Ferreira, Eneidino Luiz Barcellos, François René Chamaux, Gilberto Lyra Lemos, Haroldo Mauro, Ignacio Lafayette Pinto, José Alves das Neves, José Norberto Bicca, José do Lago Ribeiro, João Maia de Mendonça, João Carlos de Mello Filho.

Segunda turma — Jandyra Lourenço Pamplona, Jarbas José Ramos, Jorge Lyra Lemos, Luiz Gonzaga Serrão, Lauro Pinheiro Guimarães, Mario Francisco Giffoni, Maria Gabriella Corrêa Ramalho, Manahen de Paula Pessoa, Nodar de Queiroz Paim, Olavo Pazzanese, Paulo Baptista Roquette Pinto, Pedro Tavares da Silva, Patricia de Fossey, Paulo Bicalho, Renato Willmann, Rothschild Nobrega, Rubens Torres Vianna, Sabino Barbosa de Campos, Salvador Appratto Junior e Vicente Nunes de Barcellos.

Geometria — Antonio Osorio Jordão do Brito, Ada Zulpeika de Iracema Gomes, Ary de Oliveira Graça, Aristides Paz de Almeida, Domingos Nunes Aca-

taussú, Eugenio Martins Fontes, José Lima Verde, José Faria de Castro, João da Costa, Jehovah Rebouças de Menezes e Luiz Alves da Cunha.

Inglez — 1ª turma — Augusto Leivas de Otero, Alceu Corrêa Lage, Agripino da Rocha Lima, Ben-hur Ferreira de Sarandy Raposo, Cicero Vieira da Costa Netto, Chicralla Abrahão Chicralla, Candido Henrique Sá de Carvalho Azevedo, Ferruccio Fabiani, Fernando Magnovita, Fausto Capanema, Firmino Dutra Filho, Gustavo Ottoni Farneze, Huadia Nayme, José de Alcantara Gomes, Luiz de Aguirre Horata Barbosa e Luiz Felipe Saldanha da Gama Coelho.

Segunda turma — Lauro Moutinho dos Reis, Liszt de Sá Vieira, Manoel Arthur Villaboin, Moacyr Valport de Sá, Noel Ramos de Azevedo, Nelson Coelho de Oliveira, Oscar Souza Magalhães, Orlando Rangel Pinheiro, Oswaldo Ennes, Pio Sá de Carvalho Azevedo, Savio Carvalho da Silveira, Sylvio Mourão Camarinha, e 2ª e ultima chamada: Angelo de Souza Loureiro, Almyr Godofredo de Almeida e Castro, Jacob Ripper Nogueira, Maria da Gloria Contins e Oswaldo Gonçalves da Silva Vianna.

Historia do Brasil — 1ª turma — Antonio Malheiro Filho, Annibal de Gouveia, Ataliba Alvarenga, Augusto Moreira Beltrão, Ancelmo da Silva Magol, Celio Jonas Coelho, Durval Coutinho Lobo, Durval de Souza Nogueira, Djalma Sampaio de Andrade, Edison Coutinho, Francisco Alves Corrêa Nunes, Francisco de Araujo Galvão, Francisco Villela Santos, Guajará Augusto Cavallero, Hayton Jiquirica, Helio de Oliveira Santos, Hermenegildo Mizlara, Ildebrando Machado Silva, Herminia Barros Marques de Oliveira.

2ª turma — Hermínio Duarte Martins, Hermes Galvão de Sá, Henrique Leopoldo Pfefferkorn, José Queiroz Camara, José Moraes Cortes, José Tinoco da Silveira Machado, José Aristeu Rezende, José Ferreira Lopes, José Luiz da Matta Garcia, José Barros Franco Netto, José Pamplona Machado Filho, José Antonio Alves de Araujo, José Dias da Silva, José Cardoso Tosta, João Baptista de Rezende Martins, João Corrêa da Silva, João Dillon Bittencourt Fernandes, João Pinto Lima, João Lobo Junior, Joaquim Feliciano dos Santos.

Physica e chimica — Augusto Lima da Costa e Silva, Apparicio Torres de Lima, Francisco Paula Torres, Helio Leal, José Faria de Castro, Jorge Kantz, Lauro Ferreira Madeira, Luiz Augusto Ferreira de Moura, Manoel Victorino de Oliveira Amorim, Miguel da Silva Pereira Filho, Octavio Lins Calheiros, Roberto Alfredo Bauer, Traquilino Avelino de Freitas Junior.

Latim — 1ª turma (effectiva) — Antonio Baptista Santiago, Ayrton Aché Pillar, Emmanuel de Azevedo Martins, Fioravanti Cinelli, Ibsen Drummond Martins, José Messias do Carmo, José Junqueira Gorgulho, Luiz Serpa Coelho, Moacyr Caramurá da Conceição Waldeck, Milton Fernandes Pereira, Marcilio Dias Ferraz, Mario de Oliveira e Silva, Nicolau Scalferrri, Nilon da Costa Marroig, Nicolau Sahid Bahouth, Nair Eugenia Lobo, Omar José Monteiro, Pedro Maeri, Ruy de Brito Mello.

Historia Natural — Turma effectiva — Francisco José Peixoto de Rezende, Francisco Camara Simões, Francisco de Paula Monteiro, Francisco Alberto Machado, Francisco Eufalio do Nascimento e Silva, Fariolando da Silva Rosa, Ge-

raldo Ribeiro, Humberto Graull Vianna de Lima, José da Cruz Cordeiro Filho, José Rodrigues Leite Pitanga, José Paulo Affonso, José Domingues Machado Filho, José Alvaro Gonçalves, João Alves de Oliveira, João Gonçalves de Almeida Reis, João Luiz Sampaio Avilez, Joaquim Miguel Arrojado Lisboa, Jacques Marie Victor Charreyron, José Alves de Souza Filho, (2ª e ultima chamada).

Nota — Os candidatos que deixarem de comparecer, deverão requerer a 2ª e ultima chamada na mesma data, sob pena de não mais serem attendidos.

Renovação de matriculas — A secretaria do Collegio Pedro II previne aos alumnos do Externato e Internato que terminarão no dia 20 do corrente o prazo para o recebimento de petições solicitando renovação de matriculas.

Dessa data em diante serão considerados excluidos do corpo discente do referido collegio os estudantes que deixarem de attender a presente communicação.

— Resultado dos exames de admissão effectuados hontem, 10 do corrente:

Walter Rodrigues, plenamente 9 1/2; Raul Pessoa Sobral e Sylvio da Rocha Lima, plenamente 8 3/4; Ary Lyrio Peixoto e Murillo Fernandes Pereira, plenamente 8 1/2; Domingos Capella, Danto Capella e Waldemar Fructuoso, plenamente 8 1/4; Eugenio Barbosa Paixão e Wilton de Oliveira, plenamente 8; Jorge Khoury, Walter da Silva Mavignier e Walter Alves do Valle, plenamente 7 3/4; Geraldo Bastos, Itamar Gomes de Almeida, José Tobias Figueira de Mello e Wilson de Almeida Lousada, plenamente 7 1/2; Honorino Gomes Muniz, plenamente 7 1/4; Guaracy Phyrro, plenamente 7; Wadih Zidan, plenamente 6 3/4; Aloysio Barreto da Silva Araujo, Aristoteles Ribeiro Leite, Floriano Ferreira Martins, Guilherme Janot, João Fichbein, Walter Nogueira Botelho e Wandenkolk dos Santos, plenamente 6 1/2; Dario Pessoa Cavalcanti, Daniel Ehrlich, Haroldo Del Valle Portella e Lauro da Andrade Diogo, simplesmente 5 1/2; Gentil Proença dos Santos, simplesmente 5 1/4; Antonio Joaquim Brito Pereira, Hadmo Carlos de Moura Brandão e Walter Freire de Arruda, simplesmente 4 1/4; Waldemar Pinto Lemos, simplesmente 4; Walfrido dos Santos, plenamente 8.

Reprovados, 1.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se no dia 11 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

2º anno — Portuguez — Alumnos de numeros: 551, 757, 798, 810, 842, 367, 454 e 480.

Banca: Drs. Hemeterio, Alcides e Vossio.

3º anno — Arithmetica — Alumnos de numeros: 37, 40, 46, 78, 81, 144, 151, 185, 297, 313, 333 e 360.

Banca: Drs. Dario, Fiuza e Gastão.

3º anno — Algebra — Alumnos de numeros (dependentes): 29, 57, 102, 195, 212, 243, 283, 315, 336, 398, 452 e 525.

Banca: Drs. Agricola, Calmon e Muller.

3º anno — Geographia — Alumnos de numeros: 8, 35, 606, 689 e 733.

Banca: Drs. Paim, Decio e Araripe.

1ª e 2ª anno — Escripto de arithmetica para os alumnos que faltaram á primeira chamada por motivo justificado.

2º anno — Escripto de arithmetica, para os alumnos do Collegio Militar de Barbacena, recentemente transferidos para este collegio.

Banca: Drs. Julio, Cintra e Pires.
1º, 2º e 3º annos, para os alumnos que faltaram á primeira chamada escripta, por motivo justificado.

Banca: Dr. Paim, Decio e Araripe.
Exame parcellado escripto de inglez, para as seguintes praças: Renato Villa Verde Moreira e Ariosto Loureiro Silva.
— Realizam-se no dia 12 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

3º anno — Arithmetica — Alumnos numeros 415 e 689 e escripto para os alumnos que faltaram á primeira chamada, por motivo justificado.

Exame escripto parcellado de arithmetica para as seguintes praças: Ariosto Loureiro Silva e Othon Santos da Silva.

Banca: Drs. Dario, Gastão e Fiuza.
3º anno — Algebra — Alumnos numeros 75, 526, 572, 584 e 589 e para o ex-alumno Mario da Silva Rocha.

3º anno — Algebra — Alumnos numeros: 295, 529, 639, 657, 729 e 794.

Banca: Drs. Calmon Muller e Agri-cola.

6º anno — Escripto de geometria.

Exame parcellado de geometria para as seguintes praças: Joaquim Wenceslão de Barros e Hermano Vitral Joper.

3º anno — Portuguez — Alumnos numeros 98, 185 e 370.

Banca: Drs. Memetario, Vossio e Alcides.

3º anno — Escripto de francez para os alumnos do Collegio Militar de Barbacena recentemente transferidos para este collegio.

Banca: Drs. Curiaçio, Hollanda e Glenadel.

5º anno — Escripto de Historia Geral, para os alumnos do Collegio Militar de Barbacena, recentemente transferidos para este collegio.

Banca: Drs. Daltro, Padilha e Isnard.
Avisos — O ponto oral para os exames de mathematica será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

Os alumnos que não estiverem quites com o collegio não serão submettidos a exame.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, as seguintes folhas do nono dia util:

Montepio da Agricultura, pensões reunidas e pensões de letras A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 1º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
Itapacy, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Gelbia, para Bahia, Recife, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Antonio Delfino, para Santos e Rio de Prata, recebendo objectos para registrar até ás 8 horas, impressos até ás 9, cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2, idem, idem, com porte duplo até

ás 10 e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Amanhã:
Itapacy, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Itabira, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas, impressos até ás 19, cartas para o interior da Republica até ás 19 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 20 horas.

Bahia, para Victoria, e mais portos do Norte, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas, impressos até ás 19, cartas para o interior da Republica até ás 19 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 20 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de commendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, té ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 10 até 18 horas do dia 11:

Districto Federal e Niteroy — Tempo — bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — noite ainda fresca; em ascensão de dia, com maxima entre 30º e 32º.

Ventos — normaes.

Estado do Rio — Tempo — bom, com nebulosidade variavel, salvo a leste, que, de instavel com chuvas, passará a bom com nebulosidade.

Temperatura — noite ainda fresca; em ascensão de dia, salvo a leste, onde será estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo — bom, com nebulosidade, salvo no extremo sul do Rio Grande, onde passará a instavel.

Temperatura — em ascensão.

Ventos — de norte a leste.

Nota — Não foram recebidas as observações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas m. do Estado do Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje):

De accordo com a previsão hontem feita, o tempo, de instavel á noite, passou a bom com nebulosidade. A noite foi fresca, mantendo-se a temperatura estavel de dia.

As medias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 28º e 19º e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 27º e minima 20º, verificadas respectivamente ás 12 horas 99 m. e 5 horas e 40 minutos.

Os ventos sopraram do quadrante sul á noite e foram normaes de dia; a briza cahiu ás 11 horas e 45 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem, ás 9 horas de hoje):

Zona Norte — Por falta absoluta dos despachos usuais, não é feita a synopse. Zona Centro — Nas 24 horas fo-

ram registradas chuvas e trovoadas esparsas.

Ás 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, excepto em São Francisco e em alguns pontos do São Paulo, onde foram registradas chuvas fracas e chuviscos.

Ás 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel.

Estações de aguas — Em Caxambú e Poços de Caldas, o tempo foi bom nas 24 horas e assim se conservando ás 9 horas de hoje. Nestas localidades foram registradas as seguintes temperaturas extremas: 26º e 12º em Caxambú e 25º e 16º em Poços de Caldas. De Araxá e Passa Quatro, não recebemos os nossos despachos usuais.

Maiores temperaturas — 35º em Rio Claro e 35º em Aquidauana e Boa Vista.

Maiores chuvas recolhidas no dia 10 — 29mm em Pirenópolis e 27mm em Diamantina.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado: em Macahé: pequenas vagas em São Francisco; tranquillo e chão: em Laguna, Victoria e demais pontos do littoral do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Caçapava e Barra do Pirahy; subindo lentamente em São Fidelis e Campos e baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Guaratinguetá, Cachoeira e Rezende.

Dados aerologicos — Em Cuyabá (ás 9 horas e 30 minutos) — Cór. variando entre N e NNE até 5150m. com velocidade media de 8 metros.

Nota — Por motivo de força maior, não foi feita a sondagem no Districto Federal das demais Estações, não recebemos os nossos despachos.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 35ª loteria do plano 34, 55ª extracção do anno de 1925, realizada em 10 de março de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

26.411.....	200\$000
11.122.....	100\$000
19.639.....	100\$000
15.630.....	100\$000
59.752.....	200\$000
56.113.....	100\$000
59.400.....	2.000\$000
56.662.....	100\$000
54.855.....	1.000\$000
51.870.....	100\$000
41.537.....	500\$000
26.082.....	100\$000
49.621.....	200\$000
32.789.....	1.000\$000
2.850.....	100\$00
44.751.....	100\$000
17.195.....	100\$000
14.198.....	200\$000
57.303.....	200\$000
55.924.....	100\$000
33.877.....	200\$000
42.028.....	100\$000
60.021.....	500\$000
32.257.....	200\$000
21.348.....	200\$000
68.105.....	200\$000
1.591.....	100\$000
22.681.....	100\$000

34.315.....	200\$000	66.293.....	200\$000	15.559.....	500\$000
50.820.....	100\$000	39.308.....	500\$000	47.700.....	100\$000
4.425.....	100\$000	42.702.....	200\$000	28.171.....	200\$000
46.868.....	100\$000	56.104.....	100\$000		
43.662.....	20.000\$000	28.938.....	100\$000	<i>Approximações</i>	
68.808.....	200\$000	65.280.....	100\$000	42.661 e 42.663.....	300\$000
66.991.....	100\$000	40.281.....	100\$000	32.788 e 32.790.....	150\$000
26.603.....	100\$000	53.445.....	100\$000	59.399 e 59.401.....	100\$000
43.416.....	200\$000	7.668.....	100\$000		
46.477.....	100\$000	40.584.....	200\$000	<i>Dezenas</i>	
52.796.....	200\$000	68.746.....	100\$000	42.661 a 42.670.....	60\$000
69.867.....	500\$000	29.871.....	500\$000	32.781 a 32.790.....	40\$000
51.673.....	100\$000	23.323.....	100\$000	59.391 a 59.400.....	30\$000
35.553.....	200\$000	26.318.....	200\$000		
3.409.....	100\$000	19.308.....	100\$000	<i>Terminações</i>	
9.923.....	200\$000	44.210.....	200\$000	Os números terminados em 62 tem	
30.496.....	200\$000	49.232.....	100\$000	48; os números terminados em 2 tem 28,	
56.936.....	1.000\$000	56.345.....	200\$000	exceptuando-se os terminados em 62.	
15.823.....	100\$000	963.....	100\$000	O fiscal das loterias, do Governo da	
7.850.....	200\$000	52.115.....	100\$000	União, Manoel Cosme Pinto. — O dire-	
6.484.....	100\$000	61.150.....	100\$000	tor assistente, Fridolino Cardoso, presi-	
52.410.....	200\$000	33.176.....	100\$000	dente, interino. — O escrivão, Firmino	
57.625.....	100\$000	55.576.....	500\$000	de Cantuaria.	
43.957.....	100\$000	69.223.....	100\$000		
51.488.....	100\$000	35.437.....	200\$000		

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Relatim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	30 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 41/64	5 19/32
Sobre Paris	\$162	\$166
Sobre Italia	—	\$371
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$163
Sobre Portugal	—	\$438
Sobre Belgica	—	\$456
Sobre Hespanha	—	1\$297
Sobre Suissa	—	1\$743
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$166
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$274
Sobre Nova York	—	9\$050
Sobre Montevideo	—	8\$610
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$600
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$190
Sobre Hollanda (Florim)	—	3\$622
Sobre Japão (Yen)	—	3\$680
Sobre Rumania	—	\$053
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	000,13 1/2

Moedas

Escudos (ouro)	10\$000
Liras (papel)	\$380
Pescudos (papel)	\$415
Pesetas (papel)	1\$300
Francos (papel)	\$480
Dollar (papel)	9\$000

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$ 5 %	768\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, mudas, nom.	902\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	773\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	644\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	640\$000
(cautela)	
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	918\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	153\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (de-creto n. 1.933)	173\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (de-creto n. 1.948)	155\$000
Banco do Brasil	358\$750
Companhia America Fabril	298\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	498\$000

Vendas por alvará

4 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	763\$000
3 apólices diversas emissões de 200\$, 5 %, nom.	402\$000
12 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	774\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 10 de março de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE AÇUCAR

Dia 10 de março de 1925

Termo

Mezes:	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	Total
	VENDE- DOR	COM- PRADOR	VENDE- DOR
			COM- PRADOR
			de vendas
			Saccas
Março	75\$000	74\$100	76\$000
Abril	74\$000	73\$000	75\$000
Maio	73\$900	73\$900	74\$000
Junho	72\$500	71\$600	73\$500
Julho	71\$500	70\$500	72\$000
Agosto	70\$000	69\$000	71\$000
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	43.000	40.000	23.000

Mercados: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, firme.
Disponível branco crystal bom, sacco, 75\$ a 77\$000.
Mercado firme.
Vendas de todas as qualidades.....saccas.
O syndico interino, Julio Rocha.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 10 de março de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
			Saccas
Março	56\$700	56\$600	7.000
Abril	56\$300	56\$400	4.000
Maio	56\$000	55\$800	9.000
Junho	54\$900	54\$900	
Julho	54\$000	53\$750	2.000
Agosto	52\$000	53\$000	

	Saccas	Saccas	Saccas	Algodão	Fardos
Vendas	19.000	4.000	23.000	Entradas de Pernambuco	56
Mercados: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, calmo.				Sahidas	556
Disponível base tipo 7, 57\$300.				Existencia	27.581
Mercado calmo.				Mercado firme.	
Vendas, 2.225 saccas.				Pregos por 10 kilos:	
O syndico, interino, <i>Julio Rocha</i> .				Sertões	69\$000 a 71\$000
				Primeiras sortes	64\$000 a 66\$000
				Medianos	61\$000 a 63\$000
				Paulista	Nominal
MERCADO DISPONIVEL					
Movimento do dia 9					
Assucar					
Entradas de Maçetó		Saccos		Entradas	4.991
Entradas da Bahia		9.200		Sahidas	7.106
Entradas de Pernambuco		5.938		Existencia	230.928
		1.000		Mercado calmo.	
Total		46.138		Pregos:	
Sahidas		10.580		Typo 3	59\$100
Existencia		190.264		Typo 4	58\$900
				Typo 5	58\$400
Mercado firme.				Typo 6	57\$900
Preg. do branco crystal 64\$ a 75\$000.				Typo 7	57\$400
				Typo 8	56\$900
				Preg. do tipo 7, hoje	57\$300
				Mercado hoje calmo.	
				O syndico interino, <i>Julio Rocha</i> .	

PATENTES DE INVENÇÃO

V. 14.791 — Memorial descriptivo da invenção de "um systema aperfeçoado de edificação", para que pretende privilegio *Achille Kuypen, domiciliado em Bruxellas, Belgica*.

A invenção tem por fim prover um systema aperfeçoado de edificação, que permite assegurar, o mais economicamente possível e de modo o mais duravel, a completa salubridade da habitação, mantendo os occupantes della ao abrigo das intemperies e das consequencias nefastas que os phenomenos, provocados por essas intemperies, determinam nos materiaes dos muros diathermanos e no estado hygienico dos locais que elles circumdam.

Este systema, que assegura uma resistencia maxima á penetração do calor, da humidade e do frio (e, por consequencia, á perda do calor interno), offerecendo, ao mesmo tempo, uma grande resistencia mecanica á compressão, consiste em dotar as paredes ou os elementos constitutivos dellas de espaços vazios ou ócos, de profundidade chromaticamente progressiva, de forma circular, oval ou elliptica, obturados no sentido da altura a intervallos de 0m,50 a 1 metro, de modo a dar á construcção uma densidade maxima de materiaes em direcção ao exterior e uma porosidade crescente para o interior.

São já conhecidos varios systemas de edificação, que empregam blocos de agglomerados de cimento, manidos, por exemplo, na sua espessura, de uma serie de espaços ócos, dispostos em fileiras. Nesses systemas, os espaços ócos providos são destinados a impedir até certo ponto, a transmissão da humidade e do frio, de uma para outra face da construcção formada por esses blocos. Esses systemas, porém, não tem dado bons resultados. Apesar da existencia desses vãos ou vazios, que formam espaços de ar, as edificações construídas com esses blocos de cimento ou outros materiaes

soffrem a influencia das propriedades diathermanas delles. Procurando a causa desses resultados pouco satisfatorios, verificou-se que a condução dos blocos, propriamente, é devida a que as proporções relativas, escolhidas para a camada de ar, deixam a essa camada uma mobilidade tal, que a humidade e as differenças de temperatura são transmitidas, de uma para outra parede dos blocos, pelo deslocamento das camadas de ar, sob o effeito das variações de temperatura, ás quaes elles são submettidos.

Esses inconvenientes são evitados neste systema pelo facto de serem as camadas do ar tornadas completamente inertes pela obturação dos vãos ou vazios no sentido da altura, a intervallos relativamente minimos e graças á profundidade chromaticamente progressiva, quer dizer (que augmenta sempre da mesma quantidade) das camadas. Essa profundidade chromaticamente progressiva assegura, como se verá mais adiante, a edificação feita por este systema, propriedades equivalentes ás que seriam obtidas com o emprego da materiaes de porosidade crescente em direcção ao interior da edificação, ao passo que, para o exterior, é mantida a maxima densidade.

Este systema pôde ser posto em pratica indifferentemente ou pelo emprego de blocos agglomerados especiaes de cimento, cinzas, gesso, terra-cotta ou mesmo de vidro, etc., manidos na sua espessura, de camadas de ar inerte, de profundidade chromaticamente progressiva, da face exterior para a interior da edificação; ou, ainda, pela formação de vãos ou vazios, obedecendo ás condições indicadas, por meio de nucleos moveis, que são collocados nas paredes de construcção monolithica ou não, feitas de concreto, tijolos ou outro qualquer material, nucleos que, neste caso, são removidos á medida que a parede se eleva. Qualquer que seja, porém, o modo de applicação adoptado e, contrariamente ao que se tem feito até agora, os vãos ou vazios, que devem ter uma profundidade chromaticamente progressiva, são providos de modo a não poderem comuni-

car-se uns com os outros no sentido vertical, sendo separados por um diaphragma, uma camada de argamassa, por exemplo, seja a cada fileira de blocos, seja a intervallos de 0m,50 a 1 metro de altura nos muros monolithicos em concreto ou outro material.

A seguir são descriptos, a titulo de exemplo, dous modos de pôr em pratica a invenção, applicada, em um caso, á edificação por meio de blocos agglomerados quaesquer e no outro caso a paredes monolithicas, empregadas conjuntamente com paredes communs em tijolos ou de outro qualquer material.

No desenho annexo: a fig. 1 é uma planta (vista de baixo) de um bloco agglomerado, feito segundo a invenção; a fig. 2, uma secção transversal na linha A-B da fig. 1; a fig. 3, uma secção longitudinal na linha C-D da fig. 1; a figura 4, uma elevação lateral em parte seccional, de uma parede formada de blocos identicos aos da fig. 1; a fig. 5, uma perspectiva de uma parede monolithica, construída pelo systema da invenção, combinada com uma parede comum; a fig. 6, uma perspectiva semelhante de uma parede monolithica construída segunda a invenção, entre duas paredes feitas de quaesquer materiaes; as figs. 7 e 8, duas perspectivas, semelhantes ás precedentes, de paredes monolithicas combinadas com paredes de construcção diversa.

Como se vê nas figs. 1 a 3, o bloco agglomerado *a*, feito segundo a invenção, é provido de um certo numero de fileiras de vãos ou ócos, de forma circular, oval ou elliptica, tendo, no sentido da espessura do bloco, dimensões chromaticamente progressivas, isto é, augmentando, de uma fileira para outra, da mesma quantidade. A primeira fileira é formada, por exemplo, de vãos ou vazios circulares *c*, tendo 30 mm. de diametro, ao passo que as fileiras seguintes *d*, *d1*, *d2*, tem, no sentido da espessura do muro, uma profundidade progressivamente maior, augmentando de 5 mm., de modo que a ultima fileira é composta de vãos ovóides ou ellipticos, cujo dia-

metro menor mede 45 mm. Esses vãos são formados no bloco, quer este seja aglomerado, quer de alvenaria, ou, ainda, de argilla crua ou cozida, ao ser elle fabricado por meio de nucleos apropriados, deixando na face superior do bloco apenas um orificio de pequenas dimensões, de modo que, ao serem superpostos os blocos, como se vê na fig. 4, esses orificios e são obturados ou por uma camada de argamassa *f*, intercalada nos blocos, ou pelas partes solidas dos blocos da camada superior. Assim, como se vê na fig. 4, os vãos ou vasios formados estendem-se em toda a altura dos blocos, mas não se prolongam de alto a baixo da parede.

Na applicação da invenção, como meio de protecção, a paredes de qualquer especie, por exemplo, de frigorificos, cervejarias, etc., o systema pôde ser usado sob a forma de uma contra-parede *g* (figs. 5 e 7), unida á parede propriamente dita *h*, fig. 5, em tijolos ou outro material, fig. 7. Neste caso, a contra-parede, que pôde ser feita de qualquer material apropriado, pôde ser formada em partes, com o auxilio de nucleos convenientemente dispostos nella. tendo-se o cuidado do formar, de distancia em distancia, zonas de fechamento, que servem para a obturacão dos vãos, a distancias de 0m,50 a 1 metro, no sentido da altura. O mesmo principio é seguido na applicação do systema entre duas paredes communs.

Quanto á acção isolante visada por este systema, deve-se notar que as camadas de ar menos profundas, dispostas junto á face externa da parede, dão ao material a maxima densidade, justamente á face exposta á chuva e á humidade; ao passo que as camadas de ar mais profundas exercem a sua acção efficaz maxima no lado interno da parede.

Assim, considerando-se um elemento da edificação, elle apresenta, de um certo modo, uma densidade decrescente do material, isto é, uma porosidade crescente, do exterior para o interior. Por outro lado, devido ao augmento de porosidade do lado interno, em contacto com o ar quente do local, este communique, em parte, a sua temperatura ás camadas de ar mais profundas e ao material que rodeia essas camadas, impedindo, portanto, a progressão do calor para o lado externo. Crea-se, assim, na parte central do elemento, uma zona neutra, porque, como a capillaridade exerce a sua acção maxima no lado em que a temperatura é menos elevada desde que a espessura da parte solida exterior da parede fica embecida até á primeira fileira de vãos, estabelece-se a condução nesta parte, cujo resfriamento é ainda augmentado pela evaporação na parte da parede em contacto com o ar livre; a humidade penetra, pelas partes solidas, entre os vãos da primeira fileira e embebe, proporcionalmente á quantidade que essas partes deixaram passar, a parte solida que se para a primeira fileira de vãos da segunda. A partir da segunda fileira de vãos, tornando-se cada vez menos densa a massa do material, visto que os vãos augmentam progressivamente para o interior da parede, a humidade é retida e cessa de penetrar mais adeante, sendo attrahida pela parte externa, mais densa, da parede, resfriada pelo augmento de condução e evaporação. Do mesmo modo, o calor communiado ás camadas de ar, mais profundas, pela face interna

da parede, é retido principalmente na parte adjacente á essa face e não penetra pela parede a dentro sinão de maneira decrescente, sem attingir as camadas de ar adjacentes á face externa. A este respeito, as dimensões especiaes das camadas de ar desempenham um papel particularmente importante, mostrando a experiencia que é com os limites indicados que o maximo de efficacia é obtido.

A edificação feita por este systema apresenta, apesar das suas qualidades especiaes, referentes ao isolamento, a maxima resistencia á compressão lateral e á pressão vertical, graças á forma cellular, circular, oval ou elliptica dos vãos, as quaes tem por effeito supprimir as reacções na parte interna da parede, a qual é assim preservada dos phenomenos de condensação, que provocam sempre a insalubridade.

Do que precede pôde-se deduzir que este systema pôde ser applicado a quaesquer construcções, isto é, tanto a paredes ou tabiques feitos de quaesquer materiaes, como, por exemplo, cartão-pedra gesso, terra-cotta, ceramica ou mesmo vidro, como a paredes de concreto, de argilla crua, batida ou seccada, alvenaria de pedra mouda, etc.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, systema aperfeiçoado de edificação athermana, apresentando uma resistencia maxima á penetração do calor, da humidade e do frio (e, por consequencia, á perda de calor interno) ao mesmo tempo que offerece grande resistencia mecanica á compressão, consistindo esse systema em dotar as paredes constituindo a edificação de vãos ou vasios, de profundidade chromaticamente progressiva e de forma circular, oval ou elliptica, obturados, no sentido da altura a intervallos de 0m,50 a 1 metro, com o fim de dar á construcção uma densidade maxima na direcção exterior e uma porosidade crescente para o interior, ao mesmo tempo que é assegurada a inercia completa das camadas de ar formadas por esses vãos ou vasios, que supprimem a convecção e augmentam a inercia calorifica, o que diminui e supprime, igualmente, o phenomeno da condução;

2º, para utilização pratica do systema reivindicado em 1, blocos aglomerados ou de outra especie, caracterizados por serem providos, no sentido da espessura, de vãos ou vasios, de profundidade chromaticamente progressiva, comprehendida entre 30 a 45 mm., de forma circular, oval ou elliptica, sendo esses vãos obturados por um diaphragma, que pôde ser, por exemplo, uma camada de argamassa, no sentido da altura, ao serem os blocos superpostos uns aos outros;

3º, paredes monolithicas ou aglomeradas, de quaesquer materiaes, concreto, taipa, gesso, cinzas, pedras porosas, vidro, etc., construidos de qualquer modo e apresentando no sentido da sua espessura camadas de ar, de profundidade progressiva e de forma, circular, oval ou elliptica, obtidas pela collocação provisoria e remocão ulterior de nucleos de forma apropriada; sendo esses vãos obturados, no sentido da altura, a intervallos que variam de 0m,50 a 1 metro.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1922.
— Por procuração, *Leclerc & Comp.*

(1386)

RENDAS PUBLICAS

Rcebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a	
9 de março de 1925..	5.311:954\$082
Renda arrecadada em 10	
de março de 1925.....	771:326\$761
	6.113:280\$843
Em igual periodo de	
1924.	3.243:817\$665
Differença para mais em	
1925.	2.869:463\$178
Em igual dia do exerci-	
cio de 1924.	592.469\$792

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de março

Renda arrecada, hoje, 10	
Em ouro.	235:687\$437
Em papel.	189:024\$018
Total.....	424:711\$453

Renda arrecadada de 1 a	
10 do corrente.	3.290:264\$043
Em igual periodo de 1925	1.880:717\$460
Differença a maior em	
1925.	1.409:546\$583
Rio de Janeiro, 10 de março de 1925.	

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticias tiverem que, nos termos do art. 7º § 1º do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, intima os eleitores abaixo mencionados, sob pena de serem excluidos do alistamento eleitoral, para, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste no *Diario Offi-*cial, em qualquer dia util, das 10 ás 16 horas, virem a este juizo installado em uma das dependencias do Archivo Nacional, á praça da Republica n. 26 (andar terreo, sala Portella), completar as provas de sua capacidade eleitoral juntando os documentos seguintes:

443. Cauby de Alcantara, residente á rua Ceará n. 54. Completar a prova de residencia.
444. Gorivaldo de Britó Rodrigues, residente á rua do Itapiru n. 421. Completar a prova de residencia.
445. Agostinho Carlos Monam, residente á rua Maria Freitas n. 16.

- Completar a prova de residência.
446. Cesar Reali, residente á rua Bella de S. João n. 123. Completar a prova de residência.
447. Carlindo Nunes Prata, residente á praça do Retiro Saudoso n. 129. Completar a prova de residência.
448. Candido Pinto de Oliveira, residente á rua Escobar n. 111. Completar a prova de residência.
449. Cincinato Damasceno, residente á travessa Sayão Lobato n. 31. Completar a prova de residência.
450. Candido Luiz Nogueira, residente á rua S. Christovão n. 516. Completar a prova de residência.
451. Armando Teixeira Cardoso, residente á rua Affonso Cavalcanti n. 162. Completar a prova de residência.
452. Armando Souza e Silva, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 146. Completar a prova de residência.
453. Ascendino Rodrigues de Lima, residente á rua Paraguay n. 176. Completar a prova de residência.
454. Accacio Ferreira, residente á rua Jacoby n. 52. Completar a prova de residência.
455. Agapito Rangel Sobrinho, residente á rua Industrial n. 32. Completar a prova de residência.
456. Amindo de Vasconcellos, residente á rua S. Francisco Xavier numero 971. Completar a prova de residência.
457. Albino Rodrigues da Costa, residente á rua Souza Freitas numero 13. Completar a prova de residência.
458. Alberto Ferreira de Mello, residente á rua Dr. São Freire n. 59. Completar a prova de renda.
459. Arnaldo Teixeira Ferreira, residente á rua São Christovão n. 618. Completar a prova de residência.
460. Agenor Ferreira Serpa, residente á rua Souza Siqueira n. 40. Completar a prova de residência.
461. Adão Xavier de Oliveira, residente á rua Adelaide n. 213. Completar a prova de renda.
462. Arthur Machado Corrêa, residente á rua Imperial n. 147. Completar a prova de residência.
463. Alcides de Paiva Porto, residente á rua Souza Freitas n. 97. Completar a prova de residência.
464. Carlos Moreira Coelho, residente á rua Uruguay n. 147. Completar a prova de residência.
465. Alfredo José da Silva, residente á rua Braga n. 17. Completar a prova de residência.
466. America Pereira Veiga, residente á rua Visconde de Santa Izabel numero 28. Completar a prova de residência.
467. Antonio Luiz dos Anjos, residente á rua Guilhermina n. 33. Completar a prova de residência.
468. Candido de Oliveira Brito, residente á rua Pedro Gomes n. 89. Completar a prova de residência.
469. Antonio Francisco Casaes, residente á rua Ceará n. 32. Completar a prova de residência.
470. Abilio dos Santos Bahia, residente á rua Castro Alves n. 21. Completar a prova de residência.
471. Alfredo de Oliveira, residente á rua Caminho Seco n. 157. (Ramos). Completar a prova de residência.
472. Arthur Baer Bahia, residente á rua São Francisco Xavier n. 974. Completar a prova de residência.
473. Antonio Gonçalves Ranzeira, residente á rua Argentina n. 66. Completar a prova de residência.
474. Arnaldo Flavio da Rocha e Silva, residente á rua Haddock Lobo n. 37. Completar a prova de residência.
475. Aureliano Pedro de Freitas, residente á rua Padre Miguelino n. 4 A. Completar as provas de residência, renda e idade.
476. Cassiano de Oliveira, residente á rua Pessôa de Barros n. 17. Completar a prova de residência.
477. Antonio Motta da Silva, residente á rua Cordeiro Junior n. 65. Completar a prova de residência.
478. Antonio Fernandes Pinto, residente á rua Barão de Mesquita numero 799. Completar a prova de residência.
479. Anarinho Pires Ferreira, residente á rua São Roberto n. 8. Completar a prova de residência.
480. Carolino Augusto Seixas, residente á parochia de S. Christovão. Completar a prova de residência.
481. Climaco Ferreira Gonçalves, residente á rua S. Francisco Xavier n. 971. Completar a prova de residência.
482. Carlos Fernandes, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 254. Completar a prova de residência.
483. Carlos Gonçalves Vianna, residente á rua do Cunha n. 117. Completar a prova de residência.
484. Aloysio Moura Ferreira, residente á rua Barão de Mesquita n. 215. Completar a prova de residência.
485. Aristides Dias Filho, residente á rua Ceará n. 21. Completar a prova de residência.
486. Colombo Macedo Braga, residente á rua Ceará n. 50. Completar a prova de idade.
487. Claudio João de Mattos, residente á Avenida Suburbana n. 83. Completar a prova de residência.
488. Candido Vasques Telles, residente á rua da Penha n. 731 e. 4. (Penha). Completar a prova de residência.
489. Camillo José Antunes, residente á rua Bela de S. João n. 86. Completar a prova de idade.
490. Ayperê Bezerra de Vasconcellos, residente á rua do Livramento n. 83. Completar a prova de residência.
491. Antonio Rodrigues, residente á rua Dr. Campos da Paz n. 85. Completar a prova de residência.
492. Adelino de Oliveira Bomfim, residente á rua Maria Pereira numero 181 (Jacarepaguá). Completar a prova de residência.
493. Ary Fernandes Soares, residente á rua Aristides Lobo n. 38. Completar a prova de renda.
494. Affonso dos Santos Simões, residente á rua das Laranjeiras numero 471. Completar a prova de residência.
495. Arlindo Semecone, residente á rua Archias Cordeiro n. 320, casa 2. Completar a prova de residência.
496. Antonio Ferreira Alves, residente á rua Rodrigo Silva n. 38. Completar a prova de residência.
497. Alberto Gonçalves da Silva, residente á rua Bella de S. João n. 287. Completar a prova de residência.
498. Antonio Manoel da Silva, residente á rua Burity n. 23. Completar a prova de residência.
499. Carlos José de Azevedo, residente á rua Carolina Machado n. 498. Completar a prova de residência.
500. Antonio Augusto de Souza, residente á rua Gregorio Nunes n. 38. Completar a prova de residência.
501. Cantídio Oliveira Costa, residente á rua Ceará n. 26. Completar a prova de residência.
502. Carlindo Silva, residente á rua Major Freitas n. 13. Completar a prova de residência.
503. Christovão Cardoso Ramalho, residente á rua Domingos Lopes numero 80. Completar a prova de residência.
504. Dr. Arthur Moncorvo Filho, residente á rua Moura Erito n. 58. Completar a prova de residência.
505. Alcino José de Almeida, residente á rua Francisco Valle n. 33 A. casa 3. Completar a prova de residência.
506. Antonio Soares Maciel, residente á rua Ceará n. 44. Completar a prova de residência.
507. Anastacio Rodrigues, residente á rua da Pedreira sem numero. Completar a prova de residência.
508. Adhemar Rocha, residente á rua Mariquez de Sapucahy n. 335. Completar a prova de residência.
509. Albano Dias, residente á rua Maria Freitas sem numero. Completar a prova de residência.
510. Antonio Martins Pereira, residente á ladeira da Providencia n. 66. Completar a prova de residência.
511. Arlindo de Oliveira Neves, residente á rua Manoel Victorino n. 264. Completar as provas de residência e renda.
512. Alberto Rodrigues Dias, residente á rua Mattos Grosso n. 130. Completar a prova de residência.
513. Armando de Campos Sarmiento, residente á rua Souza Neves n. 30. Completar a prova de residência.

514. Cláudio Ignácio de Oliveira, residente á rua Pedro Ivo n. 182. Completar a prova de residência.
515. Antonio Cardoso de Oliveira, residente á rua Sergipe n. 26. Completar a prova de residência.
516. Alcebíades Aguiar, residente á rua Bomfim n. 191. Completar as provas de renda, residência, nacionalidade e idade.
517. Alvaro Furtado Brandão, residente á rua Marechal Floriano Peixoto n. 176. Completar a prova de residência.
518. Antonio Maia, residente á rua Braga n. 17. Completar a prova de residência.
519. Armando Ramos de Oliveira, residente á rua Ceará n. 41. Completar a prova de residência.
520. Aniceto Henrique Paneno, residente á rua General Sampaio n. 13. Completar a prova de residência.
521. Antonio Dias Ferreira Pacheco, residente á rua Bella de S. João n. 200. Completar a prova de residência.
522. Dr. Alfredo Cesário de Faria Alvim, residente á rua Ceará número 41. Completar a prova de residência.
523. Antonio de Brittes, residente á rua Providepeia n. 68. Completar a prova de residência.
524. Carlos Baptista, residente á rua Bella de S. João n. 86. Completar a prova de residência.
525. Alvaro Tavares de Lima, residente á rua Argentina n. 58. Completar a prova de residência.
526. Antonio Pedro Baptista, residente á rua General Roeca n. 89 A. casa 4. Completar a prova de residência.
527. Antonio Pedro Dionizio, residente á rua do Senado n. 78. Completar a prova de residência.
528. Antonio Dias Rezende, residente á rua General Caldwell n. 175. Completar a prova de renda.
529. Antonio Alves Benjamin, residente á rua Americana n. 49. Completar a prova de residência.
530. Antonio Castanheira Vianna, residente á avenida Suburbana número 251. Completar as provas de residência e idade.
531. Agenor Ferreira, residente á rua da Caridade n. 42. Completar a prova de residência.
532. Antonio Rodrigues Maia, residente á rua Carolina n. 23. Completar a prova de residência.
533. Anastor de Magalhães Jacome, residente á rua Barão do Pilar n. 49. Completar a prova de residência.
534. Adalberto Pinheiro da Rocha, residente á rua Ayres Pinto n. 12, casa 1. Completar as provas de renda, idade e nacionalidade.
535. Anselmo dos Santos Almeida, residente á rua Conselheiro Ferraz n. 27. Completar a prova de residência.
536. Aniceto Luiz Rodrigues, residente á rua Campos da Paz n. 85. Completar a prova de residência.
537. Adolpho Alvarez Puentes, residente á rua S. Januario n. 187. Completar a prova de residência.
538. Alvaro Augusto do Lago, residente á rua S. Christovão n. 52. Completar a prova de residência.
539. Cyriaco de Miranda, residente á rua S. Christovão n. 288. Completar a prova de residência.
540. Antonio Rodrigues da Costa, residente á rua Werna Magalhães n. 49. Completar a prova de residência.
541. Arnaldo Almeida Magalhães, residente á rua Estrada Nova da Pavuna n. 61 (Inhauma). Completar a prova de residência.
542. Calisto João Raymundo, residente á travessa Paulino n. 25. Completar a prova de residência.
543. Anchyses Quaresma de Almeida, residente á rua Leão n. 30. Completar a prova de nacionalidade.
544. Antonio Ferreira de Castro, residente á rua Curupaity n. 41. Completar a prova de residência.
545. Antonio de Oliveira, residente á rua Ferrão Cordeiro n. 50. Completar a prova de residência.
546. Alcindo Pinto da Silva, residente á rua Conde de Bomfim n. 777. Completar a prova de renda.
547. Alfredo José de Mattos, residente á rua João Romariz n. 149. Completar a prova de residência.
548. Alvaro da Silva Terra, residente á rua Escobar n. 59. Completar a prova de renda.
549. Arthur Cerqueira Pinheiro, residente á Souza Neves n. 9. Completar a prova de residência.
550. Alexandre Baptista Cid, residente á rua Ceará n. 48. Completar a prova de residência.
551. Adaurý Sampaio Pirassinunga, residente á rua S. Januario número 171. Completar a prova de residência.
552. Almiro Vicente, residente á rua Francisco Eugenio n. 232. Completar a prova de residência.
553. Annibal Esteves, residente á rua Braga n. 47. Completar a prova de residência.
554. Alfredo Pinheiro, residente á rua Ceará n. 48. Completar a prova de residência.
555. Astoril da Costa Pizarro, residente á rua S. Christovão n. 374. Completar a prova de residência.
556. Carlos Amador de Carvalho Lima, residente á rua Ceará, 44. Completar a prova de residência.
557. Alvaro Martins Sampaio, residente á rua Ceará, 44. Completar a prova de residência.
558. Carlos Torres Burlamaqui, residente á rua Magalhães Couto, 135. Completar a prova de residência.
559. Corahy de Azambuja Martins Pereira, residente á praia de São Christovão, 515. Completar a prova de residência.
560. Armando Pereira Tiburcio, residente no Barracão da Turma de Madureira. Completar a prova de renda.
561. Ataliba Rezende, residente á rua da Paz, 33. Completar a prova de residência.
562. Adamastor Antonio Cantanino, residente á rua Graúdia, 50. Completar a prova de residência.
563. Candido José de Abreu, residente á rua Malafaia n. 29. Completar a prova de residência.
564. Amaro de Souza Machado, residente á rua Ceará, 33. Completar a prova de residência.
565. Adhemar Pereira da Fonseca, residente á Circular, 47 (Quinta do Cajá). Completar a prova de residência.
566. Arthur Ribeiro Bastos, residente á rua Bella Vista, 28. Completar a prova de residência.
567. Adolpho Felix dos Santos, residente á parochia do E. Novo. Completar a prova de residência.
568. Amasani Pedro Maciel, residente á rua Antonio Salema, 48. Completar a prova de residência.
569. Cypriano de Alvarenga, residente á rua Flack, 132. Completar a prova de residência.
570. Alberto Cardoso, residente no Campo de S. Christovo, 268. Completar a prova de residência.
571. Ataliba Goulart da Rosa, residente rua Dr. Ampos da Paz, 85. Completar a prova de residência.
572. Arlindo Faustino Franco, residente á rua S. Francisco Xavier, 971. Completar a prova de residência.
573. Alfredo Luiz Pinheiro, residente á rua S. Diniz, 18. Completar a prova de residência.
574. Alfredo Alves Pereira, residente á rua dos Invalidos, 26. Completar a prova de renda.
575. Alcino de Souza Santos, residente á rua Amelia, 2. Completar a prova de residência.
576. Cid Corrêa Lopes, residente á rua do Rezende n. 45. Completar a prova de idade.
577. Domingos Sambonha, residente á avenida Suburbana n. 95. Completar a prova de residência.
578. Domingos Fernandes Pinto, residente á rua Barão de Mesquita n. 799. Completar a prova de residência.
579. Diamantino Fontes Soares, residente á rua D. Zefirina n. 116. Completar as provas de residência, renda, idade e nacionalidade.
580. Deocleciano Vianna, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 282. Completar a prova de residência.
581. Durval Correia de Sá, residente á rua General Camara n. 21. Completar a prova de residência.
582. Debourg Keb Kel, residente á praia das Palmeiras n. 19. Completar a prova de residência.

583. David Duarte Marques, residente á rua General Bruce n. 271. Completar a prova de residencia.
584. Domingos do Nascimento Abreu, residente á rua Euclides da Cunha n. 77. Completar as provas de residencia, renda e nacionalidade.
585. Domingos Vetromillo, residente á rua Senhor dos Mattosinhos numero 14. Completar a prova de idade.
586. Daniel de Miranda, residente á rua Coronel Pedro Alves n. 11. Completar a prova de residencia.
587. Diomar Baptista da Silva, residente á rua do Morro n. 6. Completar a prova de residencia.
588. João Augusto Pitta, residente á rua Marquez de Abrantes n. 230. Completar a prova de nacionalidade.
589. Claudionor Gomes de Souza, residente á rua Conselheiro Zacharias n. 77. Completar a prova de residencia.
590. Dowet de Oliveira Barbedo, residente á rua do Imperio n. 42. Completar as provas de residencia e de renda.
591. Domingos Nicomedes, residente á rua Barão de S. Felix n. 91. Completar as provas de renda, nacionalidade e idade.
592. Domingos Carlos Peixoto, residente á rua Visconde de Itauna n. 111. Completar a prova de residencia.
593. Demetrio Joaquim Pereira, residente á rua S. Christovão n. 502. Completar a prova de residencia.
594. Duarte Cruz Barreto, residente á rua Martins Costa n. 32. Completar a prova de residencia.
595. Durval Ferreira Jemos, residente á rua Dr. Sá Freire n. 101. Completar a prova de residencia.
596. Durval Francisco Tavares, residente á rua São Christovão n. 521. Completar as provas de renda, idade e nacionalidade.
597. Dante Julio Alexandre, residente á rua Uruguay n. 154, casa 13. Completar as provas de renda e residencia.
598. Djalma José de Lara, residente á rua S. Francisco Xavier n. 974, casa 6. Completar a prova de residencia.
599. Daniel José Machado, residente á rua Frei Caneca n. 537. Completar a prova de idade.
600. Anadyr José Coelho, residente á rua Conselheiro Pereira Franco n. 57. Completar a prova de idade.
601. Djalma Thadeu, residente á rua Sergipe n. 26. Completar a prova de residencia.
602. Albino Dias, residente á rua São Francisco n. 971, casa 2. Completar a prova de residencia.
603. Altemiro Gianci, residente á rua Dr. Sá Freire n. 33. Completar as provas de idade e nacionalidade.
604. Armando Alves dos Santos, residente á rua Francisco Eugenio n. 207. Completar as provas de idade e nacionalidade.
605. Augusto José de Paiva, residente á rua Hermengarda n. 84. Completar a prova de residencia.
606. Arthur Gonçalves Pereira, residente á praça do Retiro Saudoso n. 101. Completar a prova de renda.
607. Arnulpho Castanho, residente á rua Pedro Gomes n. 97. Completar a prova de residencia.
608. Aracy Potyguara de Macedo, residente á rua Major Fonseca numero 61. Completar as provas de idade e nacionalidade.
609. Americo Gomes, residente á rua Ypiranga n. 77. Completar as provas de idade e nacionalidade.
610. Antonio Pereira Nunes, residente á rua João Roberto n. 53. Completar as provas de residencia, renda, idade e nacionalidade.
611. Durval Bandeira do Souza, residente á rua Torres Homem numero 105, casa 2. Completar a prova de renda.
612. Delphim de Carvalho, residente á rua Conselheiro Corrêa n. 16. Completar a prova de residencia.
613. David Dias Ferreira, residente á rua Adelaide n. 19. Completar a prova de residencia.
614. Deocleciano Hilario da Silva, residente á rua Ceará n. 30. Completar a prova de residencia.
615. Domingos Soares, residente á rua Ceará n. 44. Completar a prova de residencia.
616. Deoclecio dos Santos, residente á rua Ricardo Machado n. 42. Completar a prova de residencia.
617. Domingos José Portella, residente á travessa do Sereno n. 17. Completar a prova de nacionalidade.
618. Augusto Candido, residente á rua General Rocca n. 120. Completar a prova de renda.
619. Alberto de Souza Carvalho, residente á travessa Maia n. 41. Completar a prova de residencia.
620. Antonio Firmino de Souza, residente á rua Fernandes Guimarães n. 62. Completar as provas de residencia, idade e nacionalidade.
621. Diogo Martins Henrique, residente á rua Barão de Itaquaty numero 25. Completar a prova de residencia.
622. Affonso Bernardes Coelho, residente á rua Coronel Rangel numero 175. Completar a prova de renda.
623. Alfredo de Carvalho, residente á rua Barão de S. Felix n. 132. Completar a prova de residencia.
624. Adalberto de Cerqueira Lima, residente á rua S. Francisco Xavier n. 271. Completar a prova de idade.
625. Oswaldo Cancio, residente á rua Anna Nery n. 27. Completar a prova de residencia.
626. Antenor Mauricio de Souza, residente á rua Tavares Guerra numero 66. Completar a prova de residencia.
627. André Alves dos Santos, residente á rua Francisco Eugenio n. 207. Completar as provas de idade e de nacionalidade.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Alexandre Calmon, escrivão, o subscrevi. — *Alvaro Teixeira de Mello.*

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E MIUDEZAS, DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do Sr. coronel director geral e presidente do Conselho Economico, faz-se publico que a concorrência para o fornecimento de artigos de expediente e miudezas, durante o corrente anno, a esta repartição e á Delegação do Tribunal de Contas junto a este ministerio marcada para o dia 2 do corrente e transferida para hoje 7, é novamente transferida para o dia 11 do corrente mez, ás 13 horas, para recebimento das propostas.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento, deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel director geral até ás 12 horas do referido dia 11.

A relação dos artigos e as condições da concorrência estão publicadas no *Diario Official* dos dias 13 e 15 de fevereiro findo.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 7 de março de 1925. — *Dirceu Cactano de Oliveira*, 2º official addido.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o capitão Christovão de Castro Barcellos, sob pena de ser considerado desertor, na forma do art. 117 e seus numeros doCodigo Penal Militar, e processado de accôrdo com o art. 246 doCodigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 26 de fevereiro de 1925. — *Alberto Lavenère Wanderley*, coronel chefe do gabinete.

Bibliotheca do Exercito

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E ENCADERNAÇÃO DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do Sr. coronel director desta bibliotheca, faço publico que nesta repartição, no dia 16 do corrente mez,

As 14 horas, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de artigos de expediente e encadernação abaixo especificados, durante o anno de 1925. As pessoas, que pretenderem concorrer, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao mesmo Sr. coronel director até ás 14 horas do dia 14; ficando obrigados os concorrentes a declarar nas referidas propostas que se sujeitarão a todas as condições do Código de Contabilidade da União.

1. Block de papel sem timbre com 100 folhas, duzia.
 2. Block de papel com timbre com 100 folhas, duzia.
 3. Barbante fino, novello.
 4. Barbante grosso, novello.
 5. Cartões timbrados para memorandum, cento.
 6. Canivete Rodger com duas folhas, um.
 7. Enveloppes timbrados para memorandum, cento.
 8. Enveloppes timbrados para officios, milheiro.
 9. Folhas impressas para pagamento de officiaes, cento.
 10. Folhas impressas para pagamento de civis, cento.
 11. Gomma arabica «Sardinha», vidro grande, duzia.
 12. Lapis pretos Faber n. 2, duzia.
 13. Lapis pretos Faber n. 3, duzia.
 14. Lapis de borracha Faber, duzia.
 15. Lapis bicolor Faber mina redonda, duzia.
 16. Livro em branco com 100 folhas numeradas, com 35x24, um.
 17. Papel almasso pautado superior, resma.
 18. Papel almasso liso superior, resma.
 19. Papel para embrulho, mão.
 20. Papel mata-borrão branco encorpado, folha.
 21. Papel para cartas sem timbre, com 100 folhas e enveloppes, caixa.
 22. Papel para cartas com timbre, com enveloppes, caixa com 100 folhas, caixa.
 23. Papel timbrado para officios, em meias folhas, milheiro.
 24. Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 ditas, caixa.
 25. Pennas Perry n. 88, caixa com 100 ditas, caixa.
 26. Raspadeira Rodger, cabo de madeira, uma.
 27. Regua de madeira com 0,60, uma.
 28. Tinta preta «Sardinha», litro.
 29. Tinta carmin «Sardinha», litro.
- Encadernação:
Em 4º.
Em 8º.
Em folio grande.
Em folio pequeno.
- Rio de Janeiro, 9 de março de 1925.
— Manoel Augusto de Athayde, capitão ajudante.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição do edital de 17 de janeiro ultimo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem o

contracto para fornecimento de fazendas, armarinho e confeções durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio com excepção da Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, os commerciantes Luiz Mendonça & Comp., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 10 de março de 1925. — A. Calvão, director geral, em commissão.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULA E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento anexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos arts. 170 do citado regulamento; 8, do regimento interno de 1916 e instruções mandadas observar pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 265, de 18 do corrente.

Tendo a inscripção dos alumnos nos diversos cursos, do anno escolar de 1924, obedecido ao disposto no art. 1º das referidas instruções, foram os da série superior do curso de piano distribuidos pelas classes dos professores cathedratícos, não havendo vaga a preencher em qualquer delas, pelo que não se procederá a concurso de admissão para as mesmas.

De accordo com os arts. 180 e 181 do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso, de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares daquelles que não satisfizerem essa exigencia.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200\$ para o curso de fagote, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março vindouro, nos termos do cap. XIV do regulamento.

Instituto Nacional de Musica, 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, A. Tolentino

Universidade do Rio de Janeiro

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Exame vestibular da 2ª época.

De ordem do Sr. Dr. director interino, se faz publico que a inscripção para os exames vestibulares aos diferentes cursos desta Faculdade, se achará aberta de 17 a 23 do corrente mez em que será encerrada ás 2 horas, de accordo com o decreto n. 4.223, de 31 de setembro de 1920 e instruções do Conselho Superior do Ensino, constantes da circular n. 1, de 4 de janeiro de 1921.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925.
Dr. Eugenio do E. S. de Menezes, secretario.

Universidade do Rio de Janeiro

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino se faz publico que as matriculas para os diferentes cursos desta Faculdade, estarão abertas, nesta Secretaria, de 15 a 31 de março do corrente anno, em que serão encerradas ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925.
Dr. Eugenio do E. S. de Menezes, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria os predios numeros 104, da rua D. Marciana; 154, da rua Marquez de Abrantes e 209, da rua Real Grandeza, ás 13 horas, 13 horas e meia e 14 horas, respectivamente, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 4 de março de 1925. — Joaquim Vidal, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria os predios ns. 135 da rua Affonso Cavalcante, III, IV, V e VI do n. 103 da rua de S. Carlos e 124 da rua Haddock Lobo, respectivamente, ás 14, 14 e 1/2 e 15 horas, ficando pelo presente citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 5 de março de 1925. — Joaquim Vidal, secretario.

Colonia Correccional de Dous Rios

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director desta colonia, faço publico que, nesta directoria, na ilha Grande, serão recebidas até o dia 20 de março corrente, propostas para o fornecimento de 90.000 kilogrammas de carne verde de vacca, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), de conformidade com o edital de 1 do corrente, publicado no *Diario Official* de 6 a pagina n. 5.839.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 7 de março de 1925. — Manoel Maria Lobato, escriptuario.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Maz	Anno		
Bernardino Tavares.....	72	Automovel	7	Março	1925	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Darke Bhering Junior.....	108	"	"	"	"	"	Proprietario.
The Rio de Janeiro Fleus Milles.....	144	"	"	"	"	"	"
E. Machado & Simão.....	171	"	"	"	"	"	"
J. Lacerda Vianna.....	284	"	"	"	"	"	Motorista.
Delphim de Figueiredo.....	494	"	"	"	"	"	Proprietario.
L. Pimentel Macedo.....	536	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
J. Ignacio Alves.....	577	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Pinto de Lima.....	648	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Pio Francisco Goni.....	682	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Dr. Manoel de Souza.....	816	"	"	"	"	"	Proprietario.
Francisco Ramires.....	838	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Flor Gonçalves.....	930	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Silva Gomes.....	1.703	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Manoel Gonçalves.....	1.369	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. João de Mello.....	1.412	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Francisco de Oliveira.....	1.612	"	"	"	"	"	"
E. Alves da Silveira.....	1.973	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
João Pereira.....	1.979	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. Martinho Mourão.....	2.039	"	"	"	"	"	Proprietario.
André Heyman.....	2.113	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
Orlando Pellicode.....	2.221	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Irineu de Souza.....	2.27	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Joaquim Teixeira.....	2.461	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Bento Lopes e Freitas.....	2.48	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Carlos Pereira.....	2.67	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Pinto Ribeiro.....	2.533	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Julio da Silva.....	2.05	"	"	"	"	"	Motorista.
W. S. Evill.....	2.44	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
W. da Silva Santos.....	3.457	"	"	"	"	"	Motorista.
Angelo Barreira.....	3.535	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Roberto Breves.....	3.894	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
The Rio de Janeiro Light & Power.....	3.420	"	"	"	"	Mão fio e bonde.....	Proprietario.
Adriano Loureiro.....	3.825	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Maria Gomes.....	3.943	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
St mberg & Comp.....	4.301	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Dias da Costa.....	4.12	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Soledade Soledade.....	5.14	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Vasco Ortigão & Comp.....	5.163	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
David Amsterdam.....	5.613	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
T. Eisler.....	5.64	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Moreira do Couto.....	5.715	"	"	"	"	"	Motorista.
Francisco A. Mello.....	5.23	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Custodio de Araujo.....	5.81	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Souza Moreira.....	5.82	"	"	"	"	Lanterna apagada.....	"
T. W. Tutz Patrick.....	5.98	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Manoel Marques.....	6.001	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Gustavo Bento.....	6.169	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
M. José da Silva.....	6.195	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Pires do Gouto.....	6.576	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Studebaker do Brasil.....	6.583	"	"	"	"	"	Proprietario.
Braulio Baptista.....	6.622	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
João do Amaral.....	6.967	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
S. Jesus Branco.....	6.683	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
R. Gonçalves Monteiro.....	6.717	"	"	"	"	"	Motorista.
Haroldo S. Owen.....	6.721	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
A. Ferreira de Carvalho.....	6.932	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Leonardo de Barros.....	7.353	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. F. Campos Guimarães.....	7.589	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Carlos de Almeida.....	7.693	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Wilson & Evill.....	7.31	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Pereira Graça Couto.....	7.922	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.

NOMES	NÚMEROS	ESPECIE DO VEICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
J. Rodrigues Baptista.....	7.947	Automovel	7	Março	1925	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. Marques Lisboa.....	7.965	"	"	"	"	"	"
Jorge Antonio.....	8.028	"	"	"	"	"	"
J. Moreira da Silva.....	8.161	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Gomes da Costa.....	8.172	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Pedro Amaral.....	8.195	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.447	"	"	"	"	"	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 10 de março de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORNEIRO

Chamada para o dia 11 do corrente ás 9 horas na Companhia Light:

Narciso Rodrigues de Araujo, Olavo Bastos, Sebastião de Oliveira Novaes, Arthur Pelicano, Ernani Nunes Sumas, Antonio Augusto Marques, Antonio Pereira da Silva, José Justino da Rocha, Alfredo Moraes e Joaquim da Silva.

Chamada para o dia 11 do corrente, ás 12 1/2 horas nest: inspector:ia:

Arthur Teixeira Guedes, Antonio José de Oliveira, Arlindo José Ferreira Barbosa, José Bernardo, Chrispiniano Martins Valladão, Antonio de Almeida Carvalho Filho, José da Cunha, Walter Barthold, José Cardoso de Almeida Sobrinho e Jayme da Silva Oliveira.

Turma suplementar.

Bartholomeu Pessoa dos Santos, Joaquim Antonio dos Santos, Manoel da Silva Alves, Manoel José de Oliveira, José Koral, Albino Mattias Pires e Manoel Pereira Rosas.

Prova pratica.

Luiz Silva.

Inspectoria de Vehiculos, em 10 de março de 1925. — Pelo inspector geral, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Do ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os remittentes abaixo, da correspondência cahida em refugio definitivo, no 1º trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue esta, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares:

Número — Procedencia — Destino — Remettente — Destinatario

N. 135.004 — 7ª secção — Portugal — João Castro Costa.

N. 2.802 — Copacabana — Nova York — Judá Seabra.

N. 125.079 — Avenida Rio Branco — Bahia — Antonio Mussi.

N. 443 — ? — Rua S. José n. 51 — Madame Souza.

N. 12.140 — Botafogo — Silva Xavier — Ignacio Bastos.

N. 458.612 — 7ª secção — S. Paulo — Domingues Pinto & Comp.

N. 23 — Curato de Santa Cruz — Uruguayana — Irene Portugal.

N. 47.066 — Avenida Rio Branco — S. Paulo — Nicolini Noel.

N. 13.515 — ? — Chicago — Lawrence Scott.

N. 16.441 — Praça 15 de Novembro — Carlos Moreira — Jayme Bacellar.

N. 241 — Avenida Rio Branco — São Paulo — Empreza Sul-America.

Sem numero — Avenida Rio Branco — Mexico — Jean Maisonnave.

3ª Secção de Fiscalização, 27 de fevereiro de 1925. — João Baptista de Almeida Feital, chefe de secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo — M — Material a ser importado e entregue cif-lho

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757, do Regulamento Geral, de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo — M, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diário Official* de dia 5 do corrente, a paginas 5.767 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 18 do corrente.

Rectificação — Na pagina 5.768, segunda columna, entre as linhas 49 e 50,

acrescenta-se: Papel para aparelho Morse, roda com 190 grammas, peso liquido, com os respectivos paus, em pacotes de 25 rodas e em caixa com 500 rodas-roda.

Papel para aparelho Morse, roda com 275 metros e 210 grammas, peso liquido, com os respectivos paus, em pacote de 25 rodas e em caixa com 500 rodas-roda.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. Alberto Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FREIO WESTINGHOUSE PARA A 4ª DIVISÃO EM 1925

Transferencia da concorrência n. 27

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 18 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência para o fornecimento acima declarado, prevalecendo todas as demais condições estabelecidas nos editaes desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 27 do corrente mez, publicados no *Diário Official* dos dias 21, tambem de janeiro ultimo, e de hoje, sob ns. 18 e 47.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que a inscripção para o concurso para o logar de praticante da 2ª Divisão, fica prorrogado até o dia 3 do proximo mez de abril, prevalecendo todas as condições do edital desta secretaria, de 10 de fevereiro proximo passado, publicada no *Diário Official*.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os remittentes abaixo, da correspondencia cahida em refugio no 1º trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de cinco annos, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero	Procedencia	Destino	Remettente	Destinatario	Valor
1.623.	Campo Grande	Maris e Barros	?	Conceição de Oliveira	10\$000
60.	Arsenal de Marinha	Maceió	Leopoldina		70\$000
732.	Arsenal de Marinha	Bahia	Luiz Coutinho		20\$000
1.556.	Arsenal de Marinha	Itabayana	Salustiano Claudino		60\$000
1.875.	Prefeitura Municipal	Maceió	Luiz Ferreira		20\$000
33.840.	Thesouraria	Assis-S. P.	Neubert Martiniano		40\$000
29 A.	Engenho de Dentro	S. J. Rio Preto	Castorina		18\$000
2.252.	S. Luiz Gonzaga	Bôa Vista	Clotilde Sá		5\$000
2.100.	S. Luiz Gonzaga	Juiz de Fôra	?	Maria Rita	18\$000
1.009.	S. Luiz Gonzaga	S. Paulo	?	José B. Andrade	10\$000
4.136.	Avenida Rio Branco	Vassouras	José A. Campello		20\$000
7.019 A.	Avenida Rio Branco	Itab. M. Dentro	Maria Julia		20\$000
1.636.	Rua Conde de Bomfim	Praia de Botafogo	?	Evangelista Vianna	1\$000
13.462.	Praça Duque de Caxias	Petropolis	?	Margarida Nicolao	4\$000
1.654.	Rua da Passagem	Pernambuco	?	Bertha Luna	5\$000
1.875.	?	Deodoro	?	Floribello D. Oliveira	2\$000
	Praça 11 de Junho	S. Paulo	?	Santo Falbo	2\$000
	Segunda Secção do Trafego	Itabayanna	?	Benêvenuta M. Conceição	1\$000

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, 28 de fevereiro de 1925.
João Baptista de Almeida Feital, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugio.

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remittentes, ou os destinatarios abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o terceiro trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Natureza — Numero — Remettente —
Destinatario — Destino

Carta registrada n. 6.350 A — Professor Zizuph — João Ribeiro Vasconcellos — Campos, E. Rio.

Carta registrada n. 7.234 — ? — Leonardo de Constillás — Republica Argentina.

Carta registrada n. 14.046 — ? — Adelino Lopes — Rio.

Carta registrada n. 209.382 — ? — Dalvino Gomes — Minas.

Carta registrada n. 90.200 — ? — Amaral Cesar & Comp. — S. Paulo.

Carta registrada n. 119.257 — Maria Amalia Azevedo — Eugene O' Brien — Nova York.

Carta registrada n. 9.844 — Jacques Richer — Manufacture Française des Disques — França.

Carta registrada n. 179.616 — ? — Thereso Cranero — França.

Carta registrada n. 1.453 ou 2.372 — P. Pinheiro & Comp. — Antonio Alves — Santa Isabel, E. do Rio.

Carta registrada n. 3.524 ou 2.371 — P. Pinheiro & Comp. — Rodolpho A. Rangel — Santa Isabel, E. do Rio.

Terceira secção da Sub-directoria de Fiscalização e Estatística, 21 de fevereiro de 1925. — O chefe de secção, João Baptista de Almeida Feital.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DURANTE 30 DIAS.

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca, numero 112, recebem-se propostas, sob a presidencia do intendente, ás 18 horas, do dia 16 de março de 1925, para fornecimento do seguinte material:

10.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 100 a 102 milímetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 15 % a 153 milímetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro interno de 200 a 203 milímetros.

20 tubos lisos de ferro fundido, de 0,55 m. de diametro interno, 0,019 m. de espessura e comprimento de 3,55m.

50 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,10 m. de diametro.

10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,15 m. de diametro interno.

10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,20 m. de diametro interno.

30 curvas de p. b. de 1/4, ralo máximo de 500 m/m, para tubos de 0,10 m.
30 idem, idem, idem, idem, de 0,15 m.
20 idem, idem, idem, idem, de 0,20 m.

As clausulas que regerão a concorrência e consequente fornecimento são:

Primeira

No dia e hora fixada para a concorrência, os interessados farão entrega ao intendente, que presidirá a concorrência, dentro de involucros fechados e lacrados, as respectivas propostas, escriptas em tres vias, sem emendas, rasuras ou outro qualquer defeito que possa dar motivo a duvida; — sellada, na forma da lei, a primeira das vias, trazendo todas a rubrica ou assignatura do concorrente em cada pagina. Farão os concorrentes no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de Expediente, o deposito de dez contos (10:000\$000), em moeda corrente ou titulos de divida publica, cujo conhecimento será entregue á intendencia na mesma occasião em que for apresentada a proposta, em outro involucro igualmente fechado e lacrado, que conterá tambem os documentos de idoneidade e as provas de que se acha elle quite com a Fazenda Publica. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto, uma caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, em moeda corrente ou titulos de divida publica. Tal caução será destinada á garantia e fiel cumprimento das obrigações então contrahidas.

Segunda

No caso de não se apresentar para a assignatura do contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concorrente escolhido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de dez contos réis (10:000\$000), importancia da caução garantidora de sua proposta.

Terceira

Os involucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade serão abertos ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, devendo ser aquella idoneidade julgada pelo intendente. Em seguida, abertos os involucros das propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão lidas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes ou seus prepostos as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada pagina a pagina pelo intendente. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remittidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos os involucros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade e não reconhecida.

Quarta

A concorrência versará apenas sobre o preço total de cada artigo, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, o preço de tonelada e o preço total para cada especie de tubos, o peso medio por metro corrente e dimensões exactas, tudo de accordo com as condições deste edital. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de 10 % (dez por cento)

aos preços correntes na praça, no dia marcado para a realização da concorrência, aceitando-se somente em moeda nacional. Os direitos alfandegários correrão por conta da Inspectoria e todas as demais despesas por conta do fornecedor.

Quinta

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue na ponte de descarga da Inspectoria, situada na Ponta do Cajó.

Sexta

O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogêneo, fractura de cor cinzenta característica, corpo de gran fina, sem falhas ou impurezas, de trabalho fácil, á lima, serra, catraca e badame. Os tubos deverão guardar perfeita regularidade de forma e dimensões, serão fundidos verticalmente e coaterisados, interna e externamente, pelo processo do Dr. Angus Smith, empregado a quente. Os tubos serão experimentados nas prensas da inspectoria a uma pressão de 15 atmospheras, admitindo-se apenas uma quebra de dois por cento (2 %) para os submettidos a tal prova, que deverá ser acompanhada pelo contractante ou seu procurador.

Sétima

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas do edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, caberá preferença ao concorrente que se propuzer a fazer o maior abatimento, recorrendo-se á sorte, se ainda permanecer o empate.

Nona

O prazo para entrega total do fornecimento, salvo prorrogação por motivo de força maior reconhecida pelo inspector, será de cinco mezes a contar da data em que for registrado o contracto no Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independente de interpeção judicial, o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, a que se refere a cláusula primeira.

Decima

Os pagamentos serão feitos no Thezouro Nacional á medida que o material depois de recebido, vistoriado, experimentado, for aceito mediante contas em tres vias, das quaes a primeira será devidamente sellada. Estas contas depois de verificadas serão processadas pela Inspectoria, podendo ser feito esse pagamento integral após o recebimento final do material.

Decima primeira

A Inspectoria se reservam as prerogativas de aceitar somente partes de propostas, de não aceitar nenhuma dellas ou de annular a concorrência, sem direito de reclamação por parte de nenhum dos concorrentes.

Decima segunda

Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1925.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna d'agua por que são responsaveis:

Rua Barão do Bom Retiro numero 477, propriedade de Olintho José de Carvalho, reparo no ramal de abastecimento 35\$206

Rua Barão do Bom Retiro numero 416, propriedade de Catharina Ferreira, reparo no ramal do abastecimento 11\$540

Rua Andrade Neves n. 143, propriedade de José da Silva, reparo no ramal do abastecimento 5\$253

Rua Carvalho Alvim n. 53, casa 1 a 3, propriedade de A. de Araujo & Comp., serviço executado na importancia de 13\$887

Rua Olivia Maia n. 143, propriedade de Cipriano de Almeida, serviço executado no ramal do abastecimento de agua, na importancia de 13\$367

Rua Cesario n. 251, ao Sr. proprietario, serviço executado, na importancia de 11\$749

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de março de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspector renovo-as de ordem do Sr. inspector, interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Souto n. 17, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, concertar as torneiras da pia da cosinha e a do tanque.

Rua Souto n. 19, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, concertar a torneira da cosinha.

Rua João Pinheiro n. 107, propriedade de Theodoro Alexandre A. de Azevedo, concertar o chuveiro.

Praça Hilda n. 11 casa 7, propriedade de Flavio José Pareto, collocar torneira de boia no deposito d'agua e concertar a torneira do tanque.

Rua Bom Pastor n. 48, propriedade de D. Maria da Gloria Vieira, collocar deposito d'agua.

Rua Dr. Campo n. 42, propriedade de Cezar Palhares, concertar as torneiras.

Rua Barão de Mesquita n. 596, propriedade de D. Maria da Annunciação da Silva Reis, substituir o hydrometro.

Praça Hilda n. 11 casa 8, propriedade de Flavio José Pareto, concertar ou substituir o deposito d'agua, a torneira de boia e o ramal da caixa automatica.

Rua Uruguay n. 260, propriedade de José Jorge Meshy, concertar as torneiras de boia do deposito d'agua, a do tanque e a caixa automatica.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de março de 1925. — *A. Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Francisco Valle n. 62, propriedade de João Rosa, serviço executado no ramal do abastecimento de agua na importancia de 5\$592

Rua Paulo de Frontin n. 82, propriedade de Lafayete Martins Ferreira, serviço executado no ramal da penna de agua na importancia de 41\$569

Rua Werne de Magalhães n. 36, ao Sr. proprietario, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 2\$477

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de março de 1925. — *A. Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo, a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por que é responsavel:

Ladeira do Castro n. 167, propriedade de Antonio José Martins Tinoco.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de março de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo proprietario do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expediu esta Inspectoria, renovo-a de ordem do Sr. inspector, interino, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Benedicto Hippolyto n. 114, propriedade de D. Lucinda Rocha Toledo Lisboa, concertar a torneira da pia da cozinha e o chuveiro.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 10 de março de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, interino, convido os proprietários dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis.

Avenida Rio Branco n. 402, propriedade de José de Lima Braga.

Rua General Silva Telles n. 19, propriedade de Adalino Bosck & Comp.
Boulevard 28 de Setembro n. 311, propriedade de Antonio Fonseca.

Rua Theodoro da Silva n. 453, propriedade de Francisco & Comp.

Rua Haddock Lobo n. 452, propriedade de Joaquim Fernandes Torres.

Rua Campos da Paz n. 51, propriedade da Irmandade da Cruz dos Militares.
Rua Campos da Paz n. 52, propriedade da Irmandade da Cruz dos Militares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. 10 de março de 1925. — Mendes Campos, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietários constantes da relação annexa a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas à cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Relação das multas impostas a diversos proprietários e em processo para cobrança executiva, devendo ser remetidas ao Thesouro Nacional, si os respectivos pagamentos não forem effectuados dentro do prazo de 15 dias

Numero da multa — Responsaveis — Importancia devida

339. Almeida Silveira	100\$000	459. Carolina de Carvalho	100\$000
345. Sociedade A. A. Propriedade	40\$000	460. Cecília Marcondes Jobim de Almeida	20\$000
348. Maria Candida Machado	100\$000	462. Luiza Joanna Stefania	50\$000
349. Joaquim Ferreira	100\$000	463. Maria Lucy Thomaz	50\$000
350. Joaquim Alves Pradella Junior	100\$000	464. Carolina da Costa Pitol	100\$000
355. Maria Leal	50\$000	465. Menores representados por Leonor Marques de Brito	100\$000
358. Elizia Guilhermina de Souza Rocha	100\$000	468. José Rodrigues Costa	20\$000
361. Ibrahim Bichara	50\$000	469. Companhia Tecelagem Castellar	100\$000
362. Gomes de Paiva	20\$000	472. Real B. S. Portuguezza de Beneficencia	100\$000
364. Companhia Tecelagem Castellar	50\$000	473. José Ferreira Barcellos	20\$000
365. General A. Mendes de Moraes	40\$000	474. Adalia dos Santos	20\$000
366. Veneranda Rodrigues	50\$000	475. Bernardo da Silva Monteiro	40\$000
369. Agnella Cordeiro Borges de Medeiros	20\$000	476. Martinho de Almeida	20\$000
370. José Gaspar da Rocha Junior	40\$000	477. Dr. Catramby	100\$000
371. O mesmo	40\$000	479. Joaquim Francisco de Oliveira	100\$000
372. O mesmo	40\$000	482. Leonel Justiniano da Rocha	100\$000
373. José Vieira da Costa	100\$000	481. Sá & Comp.	50\$000
375. Maria, Antonieta e Iracema	20\$000	485. José Saraiva de Andrade	50\$000
376. Ferdinando Mendes	100\$000	486. Companhia Constructora e Localiva	50\$000
378. Claudio Corrêa Louzada	40\$000	487. A mesma	50\$000
380. Francisca Lessio	50\$000	488. Bradella & Comp.	50\$000
383. Menor Alzira	50\$000	489. Menor Alzira	100\$000
385. Marcelina Rosa da Silva	50\$000	491. João de Souza Lage	100\$000
387. Dr. Catramby	50\$000	492. Joaquim de Araujo Gomes Bernardes	50\$000
389. José Sá	50\$000	493. Antonio Francisco Sá	50\$000
390. Celina M. Limociro	50\$000	494. J. Velloso & Comp.	50\$000
394. Luiz Mendes Andrade Almada	40\$000	495. Manoel Joaquim Coelho Pereira Junior	50\$000
396. Carolina de Carvalho	50\$000	496. Carlota S. Barbosa de Oliveira	40\$000
398. Maria Soares	20\$000	497. Banco Pelotense	100\$000
402. Carolina da Costa Pral	50\$000	503. Joaquim Vieira Soares	100\$000
405. Virgilio T. Bittencourt	40\$000	504. João Pedra Caminha	20\$000
406. Leonel Justiniano da Rocha	50\$000	506. José da Rocha Lopes	20\$000
407. Alvaro Muniz	100\$000	509. Florentina de Padua	20\$000
408. Thomaz de Araujo Almeida	20\$000	513. Maria Ramalho Tosta	50\$000
411. José Antonio de Oliveira Braga	100\$000	515. Tobias Nunes Machado	50\$000
412. Real e B. S. Portuguezza de Beneficencia	50\$000	517. Joaquim da Rocha Trindade	50\$000
414. Bernardo da Silva Monteiro	20\$000	518. Bernardino Moreira de Andrade	50\$000
417. Elvira Lopes	50\$000	522. Gabriel Raunier	50\$000
418. Dr. Eduardo Franca	100\$000	524. Manoel Alves Corrêa	20\$000
419. Jacintho Ribeiro dos Santos	50\$000	529. Francisco Cozendô Laurido	20\$000
420. Dr. João Bastos Telles de Menezes	50\$000	531. Alexandre Herculanio Cordeiro	20\$000
422. Bartholomeu Portella Pessoa de Mello	40\$000	532. Luiza Fontes	20\$000
423. Margarida Souto de Pontes Camara	100\$000	534. Angelina Alves Camara	20\$000
426. Hamikar Nelson Machado	100\$000	535. José Dias de Pinho	20\$000
430. Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense	100\$000	536. Reynaldo Gomes da Cunha	20\$000
435. Carlota S. Barbosa de Oliveira	20\$000	537. O mesmo	20\$000
436. Joaquim de Almeida	20\$000	538. O mesmo	20\$000
437. Anna Aguiar	40\$000	539. O mesmo	20\$000
441. Delphin Pereira de Azevedo Bouças	100\$000	540. O mesmo	20\$000
443. Braz Monteiro	20\$000	544. O mesmo	20\$000
445. Alzira Dias Ferreira	20\$000	543. O mesmo	20\$000
446. Waldemiro Sá Rego Oliveira	20\$000	541. O mesmo	20\$000
447. Joaquim F. dos Santos	20\$000	546. Lolla Villalba Harden e outros	20\$000
449. Caetano J. L. de Paiva	20\$000	548. Eduardo P. Gonzalez	20\$000
450. José Manoel Moraes Machado	20\$000	549. Joseph Maria da Conceição	20\$000
454. Francisco Gonçalves da Silva	100\$000	551. Joaquim Pacheco	20\$000
457. Maria Leal	100\$000	556. Julia M. Oliveira Lisboa	50\$000
		559. Raphael Gonçalves de Oliveira	50\$000
		569. Margarida Cabral e outros	50\$000
		561. José Ferreira Barcellos	40\$000
		565. Luiza Joanna Stefania	100\$000
		571. José Motta	20\$000
		572. Mauricio Lisboa	20\$000
		576. David Rodrigues de Almeida	20\$000
		578. Domingos José Soares	50\$000
		580. José Ferreira Moreira	40\$000
		582. Iracema Gomes	20\$000
		584. Maria Lucy Thomaz	100\$000
		584. José Lima Braga	100\$000
		585. Pedro Pinto dos Santos	50\$000

587. José Joaquim Gomes Maia	50\$000
588. Maria José	40\$000
590. Antonio José Martins Tinoco	50\$000
591. João Lima	50\$000
592. Bernardino Moreira de Andrade	100\$000
594. Maria Ramalho Tosta	100\$000
595. Tobias Nunes Machado	100\$000
596. Joaquim da Rocha Fernandes	100\$000
599. João de Oliveira Santos	50\$000
601. Ferreira & Goulart	50\$000
602. Alexandre Herculano Cordeiro	40\$000
606. Fortunato Pereira da Silva	40\$000
608. Pedro Lopes	50\$000
611. Antonio Affonso Melin	100\$000
612. Angelina Alves Camara	40\$000
613. Josepha Maria da Conceição	40\$000
615. Banco Germanico da America do Sul	100\$000
616. Companhia Constructora Brasileira S. A.	100\$000
618. Manoel Joaquim Coelho Pereira Junior	100\$000
619. Joaquim de Araujo Gomes Bernardes	100\$000
620. José Saraiva de Andrade	100\$000
621. Companhia Constructora e Locativa	100\$000
622. Companhia Constructora e Locativa	100\$000
623. Pardella & Comp.	100\$000
624. Antonio Francisco de Sá	100\$000
625. J. Velloso & Comp.	100\$000
627. João Vicente Passaro	50\$000
628. Henrique Domere Lima	50\$000
629. Joaquim Ferreira Guimarães	50\$000
631. Reynaldo Gomes da Cunha	40\$000
632. O mesmo	40\$000
636. O mesmo	40\$000
637. O mesmo	40\$000
638. O mesmo	40\$000
639. O mesmo	40\$000
640. O mesmo	40\$000
641. O mesmo	40\$000
642. João Soares	50\$000
643. Centro União dos Proprietarios de Hotéis, etc.	100\$000
647. José Motta	40\$000
649. Manoel Lourenço Ferreira	50\$000
651. Collaço & Pereira	50\$000
652. José Joaquim Gomes Maia	100\$000
655. Raphael Gonçalves de Oliveira	100\$000
656. Margarida Cabral e outros	100\$000
659. Marciano Antonio Vieira	100\$000
661. Companhia Brasil Cinematographica	100\$000
662. Maria F. Ferreira	20\$000
663. Marrey & Menezes	50\$000
667. Luiz de Souza Teixeira	50\$000
669. Pedro Lopes	100\$000
670. Adelaide e America Ribeiro de Souza	20\$000
671. Julio M. de Oliveira Lisboa	100\$000
672. Francisco Guedes de Miranda	20\$000
674. Manoel Marquê C. Braga	20\$000
675. Edelvira M. Fernandes	40\$000
676. Cruz Gonçalves	20\$000
678. Maria Luiza Brandão	50\$000
679. Manoel Lourenço Ferreira	100\$000
680. Alvaro P. Rocha	20\$000
681. João Soares	100\$000
684. Luiz Monteiro	50\$000
685. Irmandade da Cruz dos Militares	50\$000
686. Francisco de Souza	50\$000
687. Joaquim Fernandes Torres	50\$000
688. Irmandade da Cruz dos Militares	50\$000
689. José de Lima Braga	50\$000
690. João Luiz Coelho	100\$000
692. Antonio José Martins Tinoco	100\$000
693. Antonio da Silva Maia	20\$000
694. O mesmo	20\$000
695. Eulina de Souza Paranhos	20\$000
696. Duarte Teixeira dos Reis	20\$000
697. Menor Nelson	20\$000
698. Godofredo de Souza Meirelles e outros	20\$000
701. Rosa Maria Soares Bessa	50\$000
702. Menor Maria	20\$000
703. Francisco & Comp.	50\$000
704. Antonio Fonseca	50\$000
705. José Ferreira Pinto da Costa	20\$000
706. Joanna Pereira Cardoso da Costa	20\$000
707. Raul Pacheco	20\$000
708. Alvaro Lessa	20\$000
709. O mesmo	20\$000
710. O mesmo	20\$000
711. O mesmo	20\$000

712. O mesmo	20\$000
713. O mesmo	20\$000
715. Adelino Boscak & Comp.	50\$000
716. Antonia da Silva Costa	20\$000
717. Amelia Seraphina Dantas	20\$000
718. Alfredo Machado Evangelho	50\$000

Contadoria de Aguas e Esgotos, 3 de março de 1925. —
Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — Casimiro B. Vasconcellos, pelo chefe da secção.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

1. Luiz Evaristo da Costa Cabral	27\$152
2. João Alves Pontes	25\$208
4. José Alves Lameiga	27\$009
24. Arão Areas Souto Maior	15\$410
26. Josepha Rita Ribeiro Dias	102\$726
32. Maria Guilhermina Bernardes Rayths	44\$505
33. João Victorino Pareto Junior	24\$614
34. Joanna Rosa da Silva	31\$087
35. Laura Carneiro da Rocha Soares	22\$505
37. Noemia Freire	51\$003
40. Arthur Bastos	75\$885
44. Manoel da Silva Dantas	71\$783
45. Athanazio José Moura	73\$183
46. Paschoal Portas Tubio	65\$877
47. Amadeu Augusto Teixeira	39\$112
48. Barão da Taquara	63\$890
49. Francisco Antonio dos Santos	28\$194
60. José Andrade Teixeira	85\$231
76. Luiz Souza Lima	60\$801
77. Adelaide Chagas Ribeiro	22\$962
79. Guilhermina Coutinho Guinle	65\$042
83. Rubem Alves do Valle	48\$635
84. José Francisco Rosa Junior	88\$027
86. Emilio Capella	71\$688
102. Antonio Locadio da Rocha e Silva	35\$538
101. Carlos de Oliveira	38\$533
105. Thereza Brandão Nunes da Rocha	31\$361
110. Antonio de Azevedo e outros	37\$376
120. Renato Pinto Cavalcanti	90\$482
122. Berenger & Comp	35\$708
127. Maria Julia da Costa Ferreira	72\$619
128. Angelo Bertoli e José Dias Lima	47\$072
132. Alfredo Borges	47\$928
140. Manoel Vieira Furlado	99\$234
143. José Jeronymo Azevedo Lima	89\$928
157. Manoel Soares Netto	11\$467
165. José Antonio da Costa Pereira	34\$121
170. Antonio Monteiro de Almeida	27\$698
171. João Martins Andrade	33\$194
175. Costa Pereira	68\$449
181. Manoel Fernandes Guimarães	46\$401
183. Elisa Ferreira Cardoso	41\$753
188. Albertina Santiago Fontes	68\$007
196. Antonio Augusto Pinto	95\$208
201. José Joaquim Martins	33\$292
207. Alfredo, Fausto e Isaura (menores)	66\$858
211. Pedro Morelli Garcia Passe	89\$901
224. Rivadavia Corrêa	60\$410
225. Dr. Francisco de Castro Junior	74\$373
226. Antonio Tripoli	47\$528
230. Custodio Ferreira da Silva	42\$292
231. Maria Barbosa Dantas dos Santos	70\$403
237. Joaquim Fernandes da Costa Braga	63\$138
240. Alberto Alves Felix	58\$204
253. Coronel Liberalo Bittencourt	62\$563
256. Eudosi Larthous de Andrade	40\$765
257. Angelo Eloy da Camara	89\$740
263. Alonso Guimarães	141\$532
265. Bernardo Francisco Ferreira	53\$913
268. Antonio José de Mendonça	56\$985
276. Manoel G. dos Santos	60\$675
277. Maria Annuciada Coimbra Gonçalves e Damillo C. Gonçalves	49\$133
290. Antonio Lopes dos Santos	58\$351

294. João Alves Pontes.....	95\$404
295. José Pereira Guimarães.....	51\$674
299. José Lourenço da Silva.....	60\$964
307. Deiminda F. S. Barros.....	66\$461
310. Magalhães Castro.....	122\$105
311. Julia de Miranda Fernandes.....	54\$345
314. Francisco Frederico.....	122\$899
315. Joanna N. Vieira Santos.....	63\$474
321. Joaquim Palmeira.....	150\$247
332. Almerinda de Paula Oliveira.....	93\$659
339. Zeferina Marcondes Carneiro Leão.....	107\$922
341. Joaquim Vieira da Cunha.....	56\$453
344. Maria O. Freitas Guimarães.....	148\$959
345. Maria Candida Drummond.....	108\$056
346. Severino Julio de Souza Mello.....	54\$853
355. João Simões Alves Queiroz.....	85\$838
356. Antonio Joaquim Ribeiro.....	89\$461
367. Manoel Joaquim Ferreira.....	128\$412
368. Manoel da Motta Figueiredo.....	114\$919
371. Domingos Gonçalves Porto.....	84\$295
374. Luiz Moreira Fanzeres.....	85\$385
375. Manoel Dulcideo do Amaral.....	54\$281
402. José M. do Valle Ramalho.....	4\$958
407. José Antonio Pereira Chanzal.....	4\$958
409. Joaquim da Costa Ramalho Ortigão.....	4\$958
410. Joaquim Pereira da Silva.....	4\$958
411. Francisco Antonio dos Santos.....	4\$958
415. Alberto de Oliveira Maia (Dr.).....	4\$958
417. Francisco de Almeida.....	4\$958
419. Pedro da Cunha Barbosa.....	4\$958
420. Thereza Guimarães Carvalho.....	4\$958
428. Maria da Conceição Azevedo Silva.....	4\$958
431. Leon Reiss.....	4\$958
439. José Gallo Massará.....	4\$958
442. Francisco da Costa Braga.....	4\$958
443. Joaquim Machado Abilio.....	4\$958
444. José Gonçalves Guimarães.....	4\$958
449. Antonio Carneiro da Rocha.....	6\$913
452. Francisco Alves Machado e outro.....	6\$913
456. Joaquim Caetano Valente.....	6\$913
459. Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes...	6\$913
462. Manoel Muniz Affonso.....	11\$743
464. Luiz Mattos de Queiroz Magalhães Perdigão	6\$913
465. Baroneza Taquara.....	4\$485
466. Rodrigues.....	6\$913
468. Adriano Rodrigues Pinheiro.....	4\$958
469. Enéas Lintz.....	4\$958
470. Rodrigues & Comp.....	4\$958
475. Joanna Rosa da Silva.....	4\$952
476. Antonio Joaquim Maria.....	4\$958
478. Joaquim Pereira.....	4\$958
482. Victorino Lopes Sampaio.....	6\$913
484. Francisco Pereira de Araujo.....	11\$743
485. José S. Corrêa.....	6\$913
486. José Coelho de Oliveira.....	6\$913
488. Bernardino Pinto Fonseca.....	6\$913

Contadoria de Aguas e Esgotos, 20 de fevereiro de 1925.

- Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

34. Silvino S. Freire.....	33\$501
39. Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha.....	41\$814
40. Gentil de Assis Moura.....	26\$601
113. José Arnaldo Machado.....	6\$037
141. Corina R. Otoro.....	12\$474
153. Lina Fasse Alhadas.....	20\$941
172. Balthazar Silva Pereira.....	4\$290
173. Adaucto de Junqueira Botelho.....	4\$290
180. Carlos Augusto Salgado.....	4\$290
181. Uresthen L. Silva Moraes e outro.....	4\$290
182. Francisco do Paulo Monteiro da Fonseca.....	37\$274
186. João F. Menezes.....	26\$042
188. Eduardo L. Loureiro.....	34\$385
189. Laura de Aquino Gordilho.....	58\$589
191. Luiz Manoel de Moura.....	44\$220
José Brum.....	42\$001

199. Jorge de Gouvêa.....	13\$8849
200. Antonio Agra de Oliveira.....	22\$8382
216. Edgard Mello.....	14\$538
221. Manoel Saturnino Rodrigues de Brito.....	27\$985
222. Joaquim Santos Araujo.....	5\$792
223. Dr. Carlos Ludolpho.....	23\$220
230. Companhia Ferro Carril Corcovado.....	7\$230
236. Arlindo Soriano Pope.....	40\$330
237. Anna da Silva Peixoto.....	23\$272
242. Cesar Augusto de Mello.....	16\$646
250. Vasco Marques Nunes.....	20\$018
252. José B. Cunha Figueiredo.....	19\$996
253. Evangelina Guimarães Valladão.....	75\$704
276. Paes Ferreira.....	13\$151
278. Dr. Nabuco de Castro.....	22\$891
281. Antonio Pinto.....	9\$758
285. Marechal Pires Ferreira.....	9\$317
290. Dr. Lindolpho.....	10\$896
296. Gomes Carneiro (Dr.).....	3\$585
297. Joaquim Ribeiro da Costa.....	15\$304
299. José Elias.....	8\$995
302. Acidalia Gross.....	20\$757
303. Manoel Fernandes.....	10\$719
306. Manoel Pereira Nunes.....	46\$460
309. Jorge de Gouvêa.....	68\$192
312. Ignacio Gomes Faria.....	187\$103
322. Jorge Corrêa Avila.....	23\$060
327. José Moreira de Souza.....	9\$822
328. Luiz Serra Oliveira.....	9\$822
329. Joaquina Castro Menezes.....	7\$515
332. Francisco Paracampo.....	7\$245
335. Dr. Pereira Nunes.....	4\$527
349. Viuva Lima Castro.....	28\$844
354. Alfredo Cerqueira.....	15\$887
362. Durval Chaves Mathias.....	14\$437
364. Dr. Paulo C. de Andrade.....	44\$429
365. Luiz Souza Silva.....	25\$751
367. Bento de Carvalho.....	6\$535
372. D. Viegua Lima.....	8\$450
373. Antonio Macedo.....	15\$468
376. Charles Ohanian.....	15\$672
377. Edmundo de Miranda Jordão.....	22\$442
379. Leonor C. F. Joppert.....	36\$029
383. Maria Antonietta Fernandes.....	76\$285
386. Arthur Ferreira da Costa.....	8\$741
393. M. Veiga & Comp.....	62\$869
394. Antonio Joaquim Lima.....	20\$516
399. Nagib Rochid.....	14\$341
401. Antonio Loureiro.....	21\$666
416. Penna Botelho.....	17\$652
417. Dr. Arthur Costa.....	28\$975
420. José Caultin.....	35\$130
425. Alvaro José Rodrigues.....	64\$418
427. Ermelinda Souza e Silva.....	85\$425
430. Jorge Francisco de Campos.....	100\$150
431. Rosa Leopoldina Guimarães.....	73\$219
433. Joaquim Tavares Guerra Filho.....	33\$885
435. Antonio Domingos Pereira.....	29\$986
440. Margarida de Toledo Mattos.....	31\$741
446. Alfredo Serqueira.....	13\$644
448. Eduardo Estudart.....	10\$604
449. Nagib Sade.....	36\$491
451. Alberico Fernandez Cintra.....	10\$520
457. Dr. Luiz Guimarães.....	24\$718

Contadoria de Aguas e Esgotos, 20 de fevereiro de 1925.

- Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

De ordem do Sr. inspector, convindo os proprietarios, constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação. — *Cassimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

9. Maria Eugenia Paiva Barbosa.....	12\$054
11. Ermelinda Emilia Canario.....	9\$973
23. Joaquim Ferreira.....	48\$379

32. Egydio da Rocha e Souza	63714	618. Alfredo Paula Freitas	258711
40. Francisco S. C. Sobrinho	118414	619. João Vidal	258114
47. Manoel Barbosa Pinho	138429	631. Julia S. M. da Silva	118524
48. Companhia America Fabril	158154	632. Augusto José Fernandes	168400
49. Henrique C. P. Bastos e outros	68714	634. José Januzzi	238325
59. Antonio Lucio de Medeiros	228658	636. Francisco J. de Souza Arantes	228393
61. Mauricio Joppert da Silva	148772	688. Dr. Francisco Guedes Miranda	48624
63. Mochowitek S. Irmão	338044	690. João A. Guimarães	68854
74. Dr. Agostinho Medice	58823	691. Eduardo Duarte Silva	148148
78. Companhia B. S. Construção	88307	723. Joaquim do Amarante Chaves	148828
82. Virgilio Lamayer	208552	729. Sylvia Vanella de Sá Vallex	238899
93. João Machado Mendes	78893	735. Adelina Lopes Barreiros	168723
96. Carlos T. Martins Moreira	58823	738. Vicencia B. O. Guimarães	308408
101. Clemente M. Carneiro	148563	739. Joaquim Catramby	228299
102. Armando P. Carneiro e Julieta P. Carneiro	58823	750. Antero Pinto Almeida	408038
104. Maria J. de Andrade	58823	755. Alfredo (menor)	268933
112. Antonio José avaros Junior	58906	759. Benedicto José Ferreira	178457
115. Antonio F. da Silva	108212	760. Leopoldo B. Santos	188724
117. Manoel S. Cino	238747	764. José Julio da Costa	238506
124. Jacomo S. Lima	128784	765. Adelia Saboia Porto	228176
143. Severino Manoel da Silva	98637	769. Narciso José N. Braga	128950
155. Nicoláo Abrahão Saskis	138935	773. Joaquim Gonçalves Maia	138872
158. Augusto Castro Lopes Brandão	158658	794. Anacleto C. Barcellos	268956
161. Deolinda C. P. de Sá	108949	795. Conde Sucena	198481
164. Companhia B. S. Construção	118345	799. Octavio Jacobina e Cecilia Litna	328225
179. Leonardo de Freitas	158249	800. Vicente dos Santos Caneco	238543
182. Gregorio Garcia Seabra	148000	807. Manoel S. Lino	228107
210. Antonio José dos Araujo Martins	298924	808. Visconde do Moraes	98818
220. José Galvão Kopey	108398	810. Oscar de Carvalho Azevedo	198497
221. Anna C. Sampaio	168172	813. José L. B. Gonçalves	198850
222. Nicoláo Abrahão Sarkis	98154	819. Joaquim Ferreira Cardoso	228954
231. José Domingos Moraes	258044	821. Alberto Bezionet	438714
238. Manoel Pinto	78327	830. Aristophanes B. Lima	118548
235. Manoel Bessa Menezes	118671	831. José Francisco R. de Oliveira	238072
238. Isaura Gomes Sampaio	128213	841. Lucio Augusto Vonzella	258139
238. Alfredo Pinto de Barros	238518	849. Gregorio Garcia Seabra	288531
243. José Domingos Moraes	218318	853. Helena e Julia Peckolt	168724
267. Dr. Felix de Sá Nogueira	268260	861. Maria L. Cravo e outros	198610
269. Gregorio Garcia Seabra	278043	862. Odette Carvalho	68948
276. Dr. Ildefonso Campos	278992	863. Manoel Marques Carneiro	98823
295. Leonor Cesar Silva Goraes	78790	864. Alberto Sampaio	198920
297. Companhia B. S. Construção	118118	866. Joaquim Gomensoro	868714
302. Isabel do Valle Carvalho	188642	867. Domingos Ferreira Martins	218724
303. Mathias Cathizano	188642	868. Americo M. Brasil	278720
314. Antonio Pereira da Costa	118718	872. Nelson Alves	98248
318. José Fernandes de Almeida	198113	888. Julia S. Silva Maia	218012
327. Dr. Felix de Sá Nogueira	138944	892. Visconde de Cruzeiro	218459
328. Carolina da Rocha Mello	238518	895. Maria Teixeira Ribeiro	278570
344. Goitano Fonti	128155	898. Manoel Ferreira da Silva	68174
348. Alice da Silva Oliveira	188837	899. Odette e Albert Carvalho	348270
357. Convento de Nossa Senhora da Ajuda	118937	907. Sebastião M. Wanderley	268956
363. Tito Sylvio Lopes	188795	912. Antonio Manoel P. Gomes	178059
367. Emilio G. S. Pinto	138772	914. José Gonçalves Couto Junior	118800
368. Maria José Silva Oliveira	198620	915. José Gonçalves Couto Junior	118800
370. Avelino A. Faria	138848	925. Companhia America Fabril	138597
378. Joaquim Ferreira	188436	928. Sebastião Mauricio Wanderley	68985
397. Dr. Francisco Antunes Guimarães	138970	930. Companhia B. S. Construção	218454
407. Arthur de Souza	98454	931. Fernando P. F. Filho	248283
410. Joaquim F. da Costa	98454	935. Antonio Ferreira Soares	128346
411. Jovino Ayres	118943	936. Antonio de Azevedo	318592
429. Antonio Pereira Carvalho	98823	938. Miguel Faustino do Monte	88774
437. Waldemiro Lustosa Andrade	88787	943. Manoel do Carmo	168831
439. Maria Luiza de Magalhães Menezes	68924	945. Maria V. Serodi	88561
440. Anna Las Casas de Oliveira	68474	946. Corina P. C. Faria	258015
442. Joaquim F. da Costa	128505	948. Antonio Gomes Fatisco	68924
445. José Moreira	178105	950. Mario M. Velloso	158840
463. Companhia B. S. Construção	138579	954. Fortunato P. da Cunha	178769
464. Augusto C. Felix Cavé	88703	956. Augusto José Fernandes	278835
465. Nicolau Abrahão Sarkis	198982	959. Iracema F. Cruz Abraueches	138763
470. João da Silva Loureiro	188436	960. Jacomo de Souza Lima	68474
476. Djalma de Andrade	758750	966. Adelino Miranda	388007
482. João de Oliveira Novo	148148	967. Dr. Fernando P. F. Filho	348884
487. Adelia Saboia Porto	118711	970. Waldemir José de Carvalho Rocha	88774
489. Beatriz Natividade Gomes	228275	973. Joaquim S. Loureiro	58253
491. Alice da Silva Oliveira	238494	974. Sociedade Anonyma "A Propriedade"	88206
502. Getulio de Carvalho	128123	975. Augusto José Fernandes	138082
503. Maria C. Rivieri	128950	980. Jorge Abdala Mesquita	88206
514. Bernardino P. Fonseca	348012	986. Companhia B. S. Construção	198082
520. Raul B. Mendes	118778	989. Paosesoli Gagliano	78051
522. Dr. Francisco Guedes Miranda	208264	990. João Pedro da Rocha	448310
529. José Sequeiro	148828	994. Eugenia C. Oliveira	68474
536. José J. Vieira Castro	188724	996. Visconde de Moraes	218352
541. Raul M. Mendes	188374	1.001. Avelina Garcia Rodrigues	238096
576. Alfredo Reis C. Bello	348454	1.003. Joaquim T. Torres	168831
596. Alfredo A. Russell	148208	1.004. Albertino Rodrigues Andrade	45871
599. Augusto Borges B. Cunha	238175	1.005. Rosa Marques de Magalhães	68687
606. Manoel Nunes e outros	188028	1.008. J. L. P. Gonçalves	198974
607. Frederico V. Freitas	238324	1.009. Luiz Soares Figueira	828512
612. Julieta Moniz Mazza	98248	1.012. Mariano José da Costa	208442
617. Joanna Rosa da Silva	318104	1.013. Pedro C. Luccar	108406
		1.016. Manoel Barbosa Pinho	108680

1.021. Companhia America Fabril.....	19\$628	1.466. Manoel Rodrigues Martins	20\$900
1.024. Arthur Alves Souza.....	17\$409	1.467. Joaquim Martins Gamemha	7\$100
1.026. Manoel Barbosa Pinho.....	11\$287	1.468. Gloria Oliveira Santos	4\$700
1.028. Companhia America Fabril.....	28\$290	1.471. Carlos (menor)	5\$253
1.035. Joaquim Ferreira.....	34\$802	1.472. Virginia J. P. Gomes.....	5\$253
1.040. Archimedes Trajano.....	19\$272	1.473. Francisco R. Pereira	5\$253
1.049. Edelvira Machado Fernandes.....	5\$368	1.476. Augusto Almeida Carvalho	15\$506
1.052. Luiz C. F. Junior.....	27\$648	1.477. João Placido V. Rego.....	4\$624
1.053. Benjamin C. Braga.....	15\$985	1.479. Luiz C. F. Junior.....	13\$611
1.054. Emilio C. S. Pinto.....	10\$606	1.480. José Pinto de Mendonça.....	13\$611
1.060. Alies Campos de Mello.....	19\$481	1.481. Antonio José Corrêa	5\$249
1.061. Emilio C. S. Pinto.....	10\$327	1.482. Oscar Weiss	11\$405
1.062. José Antonio Pires de Mello.....	10\$327	1.483. Antonio J. T. Lima.....	23\$051
1.069. Theodimiro Machado Dutra.....	38\$088	1.484. Benedicto C. Jarot	11\$405
1.072. Joaquim Calramby	10\$379	1.485. Maximiano P. Mercedes	20\$787
1.073. Conde Suecna	10\$143	1.486. Jayme Guimarães	23\$011
1.085. Sebastião M. Wanderley.....	16\$054	1.487. Jeronymo C. Moreira	27\$880
1.087. Rildo O. Barbosa Monteiro.....	13\$655	1.488. Francisco Teixeira de Barros.....	17\$322
1.088. Sebastião M. Wanderley.....	14\$100	Contadoria de Aguas e Esgotos, 23 de fevereiro de 1925.	
1.098. Candida F. C. Guimarães.....	4\$624	— Jesse Tavares, contador.	
1.099. Manoel M. C. Alvim.....	4\$624		
1.100. José Pinto de Mendonça.....	16\$172		
1.106. Manoel Barbosa Pinho.....	16\$915		
1.109. Manoel Barbosa Pinho.....	8\$673		
1.113. Rubens Marques Perdigão.....	10\$626		
1.114. Elias Francisco.....	16\$768		
1.115. Joaquim Ferreira Cardoso.....	13\$892		
1.116. Oscar Scheitlin	103\$536		
1.119. Emilio Nunes Rabello.....	13\$896		
1.121. Lanelio Augusto da Costa.....	21\$758		
1.123. Raul de Castro.....	101\$177		
1.125. Abel dos Santos Dias Ferreira.....	17\$319		
1.131. Julia A. Silva Maia.....	14\$110		
1.136. Joaquim C. Magalhães.....	16\$700		
1.137. Rosa Nobre Freire.....	6\$948		
1.141. Antonio Silva Pinheiro.....	11\$463		
1.146. Rosa Nobre Freire.....	4\$710		
1.147. Emilia C. S. Pinto.....	24\$336		
1.148. José Jorge Merky.....	16\$792		
1.150. Luiz P. Aguiar.....	14\$368		
1.151. José H. de Azevedo.....	9\$154		
1.155. Lourival F. Oliveira Penna.....	40\$995		
1.156. Francisco de Souza.....	13\$872		
1.159. Braga Irmão & Comp.....	16\$148		
1.187. M. J. A. Guimarães.....	11\$359		
1.189. Elias Jeronymo Mesquita.....	9\$154		
1.191. Companhia Brasileira de Immoveis e Construções	9\$924		
1.194. Rosa Marques de Magalhães.....	6\$474		
1.197. Maria Luiza Moneto.....	11\$287		
1.199. Manoel S. Lino.....	7\$837		
1.200. Alvaro Rocha	4\$387		
1.202. Augusto José Fernandes.....	5\$253		
1.203. Manoel S. da Silva.....	5\$253		
1.204. Companhia America Fabril	5\$253		
1.205. Antonio M. de Souza.....	45\$360		
1.206. Giacomo Mandarino	14\$881		
1.207. Armando L. Costa	16\$342		
1.210. João Maltioda	32\$108		
1.213. Alcino Maia Pereira	168\$410		
1.216. Heitor Pinto da Silva.....	5\$727		
1.218. Joaquim Caminha Junior	9\$154		
1.221. Armandino Ferreira de Carvalho.....	23\$120		
1.223. Mercedes A. Brasil	9\$310		
1.224. Orlando do Assis Baptista.....	10\$221		
1.226. Helena P. Lara	13\$570		
1.317. Antonio Costa Fernandes	14\$200		
1.318. Udanio B. Cavalcante	20\$557		
1.319. Sebastião Alencastro Guimarães	31\$010		
1.322. Cesar F. da Silva	421\$145		
1.323. Companhia Brasileira Immoveis e Construções	32\$435		
1.324. Rosa Braga da Costa Lima.....	18\$520		
1.344. João R. do Sacramento.....	17\$923		
1.342. J. A. Martins & Comp.....	20\$698		
1.343. Dionisio Constantino	48\$691		
1.408. Bernardo Tavares Pereira	43\$148		
1.409. Arthur G. Araujo Jorge.....	13\$848		
1.420. Romão A. Martins	86\$846		
1.431. Diob Brandão & Comp.....	13\$004		
1.432. João Novaes de Souza.....	44\$240		
1.433. Oscar Cesario	18\$520		
1.434. Waldemir Mesquita Santiago	11\$572		
1.435. Julio Marques Barbosa	17\$349		
1.460. Maria dos Anjos Pereira da Silva.....	7\$100		
1.461. Companhia Fabrica Tecidos Confiança Industrial	11\$718		
1.465. Jose Rodrigues Neves	20\$900		
1.466. Manoel Rodrigues Martins	20\$900		
1.467. Joaquim Martins Gamemha	7\$100		
1.468. Gloria Oliveira Santos	4\$700		
1.471. Carlos (menor)	5\$253		
1.472. Virginia J. P. Gomes.....	5\$253		
1.473. Francisco R. Pereira	5\$253		
1.476. Augusto Almeida Carvalho	15\$506		
1.477. João Placido V. Rego.....	4\$624		
1.479. Luiz C. F. Junior.....	13\$611		
1.480. José Pinto de Mendonça.....	13\$611		
1.481. Antonio José Corrêa	5\$249		
1.482. Oscar Weiss	11\$405		
1.483. Antonio J. T. Lima.....	23\$051		
1.484. Benedicto C. Jarot	11\$405		
1.485. Maximiano P. Mercedes	20\$787		
1.486. Jayme Guimarães	23\$011		
1.487. Jeronymo C. Moreira	27\$880		
1.488. Francisco Teixeira de Barros.....	17\$322		

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — B. Vasconcellos, pelo chefe da secção, interino.

Numero da conta — Localidade — Importancia devida

54. Rua Lins e Vasconcellos n. 12.....	20\$003
77. Rua 30 de abril n. 95.....	18\$289
92. Rua Haddock Lobo n. 5.....	11\$339
213. Rua Dr. Campos da Paz n. 54.....	17\$769
214. Rua Dr. Campos da Paz n. 52.....	17\$769
313. Rua S. Francisco Filho n. 271.....	20\$539
315. Rua Luiz Barbosa n. 118.....	7\$397
444. Avenida Rio Comprido n. 334.....	13\$872
450. Rua Barão de Mesquita n. 731.....	13\$348
458. Rua General Joffre n. 40.....	4\$624
464. Rua General Joffre n. 53.....	9\$572
483. Rua Senador Nabuco n. 168.....	11\$824
588. Rua Barão Pilar n. 36.....	15\$573
734. Rua D. Maria n. 62.....	23\$358
767. Travessa dos Araujos n. 17.....	9\$500
818. Rua Maria Amalia n. 2 A.....	14\$927
835. Estrada Nova da Tijuca n. 183.....	9\$272
878. Rua Maria Amalia n. 32.....	16\$572
942. Rua Ferreira Pontes n. 160.....	16\$831
961. Rua Professor Valladares.....	6\$474
1.006. Rua Barão do Bom Retiro n. 810.....	11\$656
1.017. Rua Borda do Matto n. 25.....	11\$454
1.033. Rua Barão de Mesquita n. 661.....	11\$353
1.055. Travessa Affonso n. 21.....	6\$302
1.059. Rua Conde Bomfim n. 898.....	19\$481
1.064. Travessa Carvalho Alvim n. 2 A.....	65\$849
1.068. Rua Maria Amalia n. 2 A.....	16\$829
1.076. Rua Antonio Basilio n. 41.....	11\$155
1.083. Rua Andrade Neves n. 145.....	4\$424
1.084. Rua Conde de Bomfim n. 1.088.....	6\$618
1.090. Rua Pinto Guedes n. 62.....	19\$368
1.096. Rua Maria Amalia n. 31.....	4\$624
1.102. Rua Maria Amalia n. 33.....	4\$624
1.110. Rua Borda do Matto n. 25.....	9\$248
1.161. Estrada Nova n. 191.....	8\$910
1.166. Estrada Velha da Tijuca n. 29.....	16\$403
1.168. Estrada Velha da Tijuca n. 83.....	21\$721
1.169. Estrada Velha da Tijuca n. 39.....	10\$193
1.170. Estrada Velha da Tijuca n. 71.....	16\$104
1.172. Estrada Nova da Tijuca n. 191.....	16\$546
1.175. Estrada Nova da Tijuca n. 159.....	8\$192
1.176. Estrada Nova da Tijuca n. 177.....	10\$635
1.177. Estrada Nova da Tijuca n. 201.....	11\$676
1.178. Estrada Velha da Tijuca n. 512.....	13\$395
1.179. Estrada Velha da Tijuca n. 39.....	27\$310
1.181. Estrada Nova da Tijuca n. 177.....	13\$211
1.182. Estrada Velha da Tijuca n. 118.....	9\$618
1.217. Rua 18 de Outubro n. 1.....	9\$154
1.229. Rua Conde de Bomfim n. 954.....	10\$536
1.230. Rua Conde de Bomfim n. 827.....	29\$500
1.321. Rua Uruguay n. 429.....	5\$724
1.323. Rua Conde de Bomfim n. 1.244.....	15\$362
1.334. Travessa Affonso n. 20.....	9\$726

1.235. Rua Maria Amalia n. 40.....	58727	1.377. Rua Barão de Sertorio n. 63.	238738
1.236. Rua Visconde de Cabo Frio n. 52.....	228299	1.378. Avenida Paulo de Frontin n. 554.	58258
1.237. Rua Conde de Bomfim n. 916.....	88211	1.381. Travessa Araujos n. 17.	58258
1.239. Rua Alves Brito n. 21.....	178131	1.382. Rua Araujos n. 33.	58258
1.240. Rua Pinto de Figueiredo n. 62.....	188255	1.383. Rua Barão de Itapagipe n. 417.	58258
1.243. Rua S. Miguel n. 83.....	138650	1.381. Rua Silva Guimarães n. 17.	108140
1.241. Rua Andrade Neves n. 35.....	318049	1.385. Rua General Rocca n. C-1.	88206
1.245. Rua Raphael n. 23.....	318652	1.386. Rua General Rocca n. 85.	58253
1.247. Travessa da Universidade n. 11.....	218081	1.387. Rua Barão de Itapagipe n. 359.	158419
1.251. Rua Maria Amalia n. 18.....	48624	1.389. Rua Conselheiro Barros n. 1.	58253
1.252. Rua Conde de Bomfim n. 502.....	378170	1.390. Rua Campos da Paz n. 40.	218490
1.251. Rua Pinto Figueiredo n. 62.....	108240	1.391. Rua Santa Sophia n. 4.	58253
1.253. Rua Uruguay n. 443.....	128601	1.392. Rua Professor Gabizo n. 61.	58253
1.251. Rua Uruguay n. 645.....	78108	1.393. Rua Barão de Itapagipe n. 187.	181308
1.256. Rua Uruguay n. 218.....	338994	1394. Rua Professor Gabizo n. 40.	58253
1.257. Rua Conde de Bomfim n. 916.....	298076	1.396. Rua Barão de Itapagipe n. 209.	58253
1.258. Rua 28 de Setembro n. 31.....	68918	1.397. Rua Santa Sophia n. 4.....	128153
1.259. Rua Leite de Abreu n. 25.....	68918	1.399. Rua Professor Gabizo n. 46.	88128
1.261. Rua Conde de Bomfim n. 440.....	158573	1.400. Rua Professor Gabizo n. 22.....	58253
1.263. Rua Conde de Bomfim n. 1.250.....	358413	1.401. Rua Professor Gabizo n. 16.....	58253
1.266. Rua 28 de Setembro n. 56.....	98272	1.402. Rua Barão de Itapagipe n. 301.	98098
1.267. Rua Antonio Basilio n. 79.....	48624	1.403. Rua Barão de Sertorio n. 51.....	48387
1.269. Rua Conde de Bomfim n. 904.....	388769	1.404. Rua Barão de Amazonas n. 138.	108506
1.270. Rua Conde de Bomfim n. 936.....	138371	1.405. Rua Professor Gabizo n. 43.....	58253
1.271. Rua Conde de Bomfim n. 916.....	118287	1.411. Rua dos Artistas n. 67.....	78118
1.272. Rua Uruguay n. 201.....	48624	1.412. Rua Jorgo Rudge n. 196.....	148789
1.273. Rua Maria Amalia n. 15.....	58324	1.413. Avenida 28 de Setembro n. 60.....	78118
1.275. Rua Uruglay n. 381.....	178044	1.415. Avenida 28 de Setembro n. 380.....	1028954
1.278. Rua José Hygino n. 273.....	188448	1.416. Rua Corrêa de Oliveira n. 14.....	148985
1.281. Rua Maria Amalia n. 42.....	68918	1.417. Rua Barão de Colégio n. 158.....	58684
1.282. Rua Uruguay n. 395.....	148121	1.418. Rua Visconde Santa Isabel n. 6.....	58684
1.283. Rua Theodoro da Silva n. 259.....	158147	1.420. Rua Luiz Barbosa n. 60.....	248229
1.284. Rua Visconde de Santa Isabel n. 281.....	138763	1.421. Avenida 28 de Setembro n. 380.....	108455
1.285. Rua S. Francisco Xavier n. 469.....	48581	1.422. Rua Costa Pereira n. 58.....	168300
1.288. Rua Visconde de Santa Isabel.....	148000	1.423. Rua Theodoro da Silva n. 413.....	178250
1.289. Rua Visconde de Santa Isabel n. 45.....	148700	1.424. Rua Visconde Santa Isabel n. 23.....	118481
1.290. Rua Senador Nabuco n. 24.....	98100	1.425. Rua Dona Maria n. 410.....	438206
1.294. Rua Theodoro da Silva n. 282.....	98400	1.426. Rua Souza Franco n. 5.....	388768
1.295. Rua Theodoro da Silva n. 280 (casa V)....	48700	1.427. Rua Theodoro da Silva n. 95.....	88031
1.296. Rua S. Francisco Xavier n. 371.....	148000	1.428. A. Avenida 28 de Setembro n. 275.....	48700
1.297. Rua Barão de S. Francisco Filho n. 354.....	48700	1.437. Rua Felipe Camarão n. 44.....	118175
1.298. Rua Visconde de Santa Isabel n. 65 A.....	188876	1.439. Rua Visconde Santa Isabel n. 31.....	208095
1.299. Rua Visconde de Santa Isabel n. 203.....	148000	1.440. Rua Barão S. Francisco Filho n. 333.....	138900
1.300. Rua Visconde de Santa Isabel n. 271.....	148000	1.441. Avenida 28 de Setembro n. 275.....	218296
1.302. Rua Visconde de Santa Isabel n. 2.....	98300	1.442. Rua Neto Teixeira n. 38.....	48700
1.303. Avenida 28 de Setembro n. 345.....	48700	1.443. Rua D. Elisa n. 21.....	168891
1.304. Rua Theodoro da Silva n. 263.....	48700	1.444. Rua Visconde Santa Isabel n. 5.....	208900
1.305. Rua Theodoro da Silva n. 325.....	208900	1.445. Rua Theodoro da Silva n. 269.....	168300
1.306. Rua Theodoro da Silva n. 280.....	118976	1.446. Rua Visconde de Abaeté n. 3.....	248945
1.307. Rua S. Francisco Xavier n. 455.....	158508	1.447. Rua Visconde Santa Isabel n. 9.....	238369
1.307. Rua Dr. Silva Pinto n. 54.....	118976	1.448. Rua Visconde Santa Isabel n. 11.....	258776
1.311. Rua Jardim Zoologico n. 28.....	78100	1.449. Rua Angelo Bittencourt n. 35.....	228545
1.312. Rua Theodoro da Silva n. 271.....	108281	1.451. Rua Santa Luiza n. 85.....	118700
1.314. Rua Souza Franco n. 55.....	78100	1.452. Rua Santa Luiza n. 87.....	118600
1.315. Rua Senador Nabuco n. 66.....	98400	1.453. Rua Visconde Santa Isabel ns. 7 e 9.....	328400
1.320. Rua Theodoro da Silva n. 263.....	78100	1.454. Rua Visconde Santa Isabel n. 45.....	208900
1.327. Rua General Rocca n. 98.....	248988	1.458. Rua Torres Homem n. 274.....	78100
1.328. Rua Felipe Camarão n. 46 A.....	228688	1.461. Rua Felipe Camarão n. 85.....	228585
1.330. Rua Paula Brito n. 33.....	58727	1.462. Rua Visconde Santa Isabel n. 13.....	238447
1.331. Rua Barão de Mesquita n. 606.....	178609	1.463. Rua Visconde Santa Isabel n. 31.....	268528
1.332. Rua Paula Brito n. 132.....	238098	1.469. Rua Costa Pereira n. 61.....	258953
1.333. Travessa dos Araujos n. 17.....	98938	1.470. Rua Grajaú.....	98863
1.334. Travessa dos Araujos n. 26.....	88206	1.475. Rua Paula Brito n. 124.....	218332
1.335. Travessa dos Araujos n. 48.....	58727	1.478. Rua 28 de Setembro n. 38.....	188117
1.336. Rua Bom Pastor n. 411.....	118003		
1.337. Rua Salgado Zenha n. 82.....	58253		
1.338. Rua Conde Bomfim n. 238.....	58253		
1.339. Rua Aristides Lobo n. 226.....	178106		
1.345. Travessa Magalhães n. 16.....	98011		
1.346. Rua Eduardo Ramos n. 21.....	68687		
1.350. Rua Desembargador Izidro n. 36.....	118440		
1.351. Rua Professor Gabizo.....	68690		
1.353. Rua Salgado Zenha n. 82.....	288252		
1.354. Rua Estrella n. 57.....	268677		
1.355. Rua Visconde de Hamaraty n. 77.....	178176		
1.356. Rua Araujos n. 38.....	128518		
1.358. Rua Professor Gabizo n. 59.....	98349		
1.359. Rua Professor Gabizo n. 61.....	128381		
1.361. Rua Silva Guimarães n. 58.....	138318		
1.363. Rua Professor Gabizo n. 37.....	58253		
1.364. Rua Professor Gabizo n. 32.....	118003		
1.366. Rua Professor Gabizo n. 57.....	68690		
1.367. Rua Bispo n. 83.....	78553		
1.368. Travessa Universidade n. E-1.....	58727		
1.370. Rua Sampaio Viana n. 53.....	88027		
1.371. Rua dos Araujos n. 47.....	88602		
1.372. Rua dos Araujos n. 50.....	88602		
1.373. Rua Conde Bomfim n. 238.....	148329		
1.374. Rua Barão de Amazonas n. 81.....	98154		

Contadoria de Aguas e Esgotos, 25 de fevereiro de 1925.

— Jesse Tavares, contador.

Inspeccoria Federal das Estradas

1ª DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Acta do recebimento e abertura das propostas apresentadas na concorrência publica realizada em 9 de março de 1925, para o fornecimento de diversos materiais destinados à Estrada de Ferro Central do Piahy

Aos 9 dias do mez de março de 1925, reunida, às 11 horas, na sala da intendencia desta inspeccoria, a commissão presidida pelo chefe da 1ª Divisão, engenheiro José Luiz Baptista, e constituida pelos engenheiros Francisco de Abreu e Lima Junior, lenteante, e José Ascanio Burlamaqui, chefe da 3ª seção da 2ª Divisão, foram recebidas para o fornecimento de

versos materiais destinados á Estrada de Ferro Central do Piahy, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 15 de fevereiro ultimo, e seguintes, doze propostas, das seguintes firmas: Henrique Braga & Comp., Moniz de Aragão & Comp., A. Placido Marques & Comp., Castro d'Almeida & Comp., Companhia Brasileira de Electricidade — Siemens-Schekert S. A., Hime & Comp., The Baldwin Locomotive Works, Marques Couto & Comp., J. G. Boesch, Mayrink Veiga & Comp., M. A. Corrêa e Dias Garcia & Comp., que exhibiram provas de idoneidade e mais formalidades. Examinada a idoneidade, foram os mesmos julgados idoneos, sendo as propostas, depois de lidas e rubricadas, entregues ao Sr. presidente, afim de serem publicadas e posteriormente julgadas. E, para constar, eu, Leopoldo Gabizo de Faria Pereira, 1º escriptuario desta inspectoría, lavrei a presente acta que assigno com a commissão, Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Leopoldo Gabizo de Faria Pereira. — José Luiz Baptista. — Francisco de Albreu e Lima Junior. — José A. Burlamaqui.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 90, á Inspectoría Federal das Estradas, para a Estrada de Ferro Central do Piahy, para fornecimentos dos artigos abaixo, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*.

Relação A

50 resmas de papel pautado marca Royal B. Vellum, (modelo 31), resma, sessenta e nove mil e oitocentos réis	69\$800
40 milheiros de folhas de papel fino para cópias (modelo n. 218) em 1/2 folhas de 0,33×0,22, milheiro, vinte e seis mil réis..	26\$000
2 milheiros de papel para officios, marca Super-Royal Vellum (modelo n. 19), milheiro, cento e quarenta e oito mil réis	148\$000
200 folhas de mata-borrão de 0,62×0,50 (modelo n. 259), cento, noventa e cinco mil réis	95\$000
40 caixas de papel carbono, preto, marca Remtico 22×33, caixa, vinte e tres mil réis	23\$000
40 caixas de penas Mallat 12, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500
2 duzias de canetas sortidas, duzia, oito mil e quinhentos réis	8\$500
72 duzias de lapis Faber ns. 1 e 2, com borracha, duzia, oito mil e oitocentos réis..	8\$800
10 duzias de lapis de cópia, duzia, doze mil réis	12\$000
40 livros em branco, com 100, de 0,33×0,28, um, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
5 copiadores de 500 folhas, de 0,28×0,22, um, trinta mil réis	30\$000
50 impermeáveis para copiador, 0,35×0,45, folha, mil seiscentos e cincoenta réis....	1\$650
50 litros de tinta Sardinha, preta, litro, oito mil e quinhentos réis	8\$500
5 litros de tinta carmin, litro, nove mil e quinhentos réis	9\$500
24 vidros de tinta para carimbos, vidros de 50 grammas, vidro, tres mil e duzentos réis	3\$200
24 rolos de papel millimetrado para perfil, rolo, vinte e sete mil e oitocentos réis.....	27\$800
6 rolos de papel tela para cópias, 1,10×10,00, rolo, cento e sessenta e oito mil réis..	168\$000
1.000 folhas de papel branco, assetinado, encorpado, 0,76×1,12, milheiro, trescentos e cincoenta mil réis	350\$000
12 vidros de nankin, vidro, sete mil e quinhentos réis	7\$500
4 caixas de borrachas Venus, caixa, trinta e quatro mil réis	34\$000
4 caixas de borrachas Ruby, caixa, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500
24 fitas marca Remtico, tinta de cópia, para machina de escrever, duzia, noventa e cinco mil réis	95\$000
24 fitas marca Remtico, tinta common, para machinas de escrever, duzia, noventa e cinco mil réis	95\$000
10 caixas de grampos Gem de 1", caixa, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
2 páos de nankin, um, onze mil réis.....	11\$000
6 caixas de percevejos, caixa, sete mil réis..	7\$000
200 discos de papel para aparelho Morse, um, novecentos réis	\$900
48 vidros de tinta para aparelhos Morse, vidro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Henrique Braga & Comp.

Proposta que fazem oniz de Aragão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 98, á Inspectoría Federal das Estradas (para a Estrada de Ferro Central do Piahy) (relação "B").

500 kilos de alvaide em pó, kilo, dous mil e oitenta réis	2\$080
500 kilos de zarcão em pó, kilo, dous mil e noventa réis	2\$090
450 kilos de gesso cre, kilo, quinhentos e vinte réis	\$520
400 kilos de azul em massa, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis.....	2\$440
400 kilos de roxo terra em pó, kilo, trescentos e cincoenta réis	\$350
400 kilos de ocre imperial, kilo, quatrocentos e vinte réis	\$420
400 kilos de ocre para cozinha, kilo, trescentos e cincoenta réis.....	\$350
400 kilos de terra de sienne queimada, kilo, setecentos e vinte réis.....	\$720
400 kilos de terra de sienne crúa, kilo, setecentos e vinte réis	\$720
500 kilos de oleo de linhaça fervido, kilo, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
2.000 barricas de cimento de 180 kilos, barrica, quarenta e sete mil e novecentos réis..	47\$900
20 fechaduras de trinco para porta, uma, quatorze mil réis	14\$000
100 ferrolhos de 4" e 5", um, oitocentos e dezete réis	\$817
100 pás de bico, uma, seis mil e seiscentos réis	6\$600
100 foices de 3 libras, uma, quatro mil e cem réis	4\$100
200 brados de 5/8", um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
20 kilos de gomma laca, kilo, vinte e quatro mil e duzentos réis.....	24\$200
4 balanças para 500 kilos, uma, quinhentos e trinta e oito mil réis.....	538\$000
6 sinetas de bronze, kilo, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
4 aparelhos telegraphicos "Morse", simples, para estações intermediarias, "Ericsson", um, dous contos cento e oitenta mil réis	2.180\$000
4 aparelhos telephonicos para grandes distancias, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245\$000
1 quadro de ligações telephonicas para 10 linhas, um, quinhentos e sessenta mil réis	560\$000
600 isoladores de porcellana para linha telegraphica, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
160 rolos de fio de ferro galvanizado, 4 m/m, para linha telegraphica, rolo, sessenta e dous mil réis	62\$000
10 duzias de machados Collins, um, quinze mil réis	15\$000
4 duzias de terçados, duzia, duzentos e setenta e dous mil réis.....	272\$000
4 duzias de enxós da Ribeira, duzia, duzentos e cincoenta e quatro mil réis.....	254\$000
200 bijelos ingleses, um, quatrocentos e noventa réis	\$190
10 kilos de acido sulfurico, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
50 litros de vernis Copal, litro, nove mil e quinhentos réis	9\$500
30 pharões contra-vento, um, dezenove mil réis	19\$000
50 pilhas Leclanché com carvões comprimidos, completas, uma, onze mil réis.....	11\$000
200 bastões de zinco para pilhas Leclanché, um, setecentos e oitenta réis.....	\$780
400 kilos de chlorhydrato de ammonio, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
400 kilos de sulfato de cobre, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
100 zingos para pilha Weiss, um, tres mil e cem réis	3\$100
1.000 folhas de lixa esmeril ns. 1 e 2, folha, trescentos e trinta e nove réis.....	\$339
700 kilos de aço sextavado, em vergalhões, sendo: 400 de 1" e 300 de 1.1/2", kilo, mil novecentos e cincoenta réis.....	1\$950

300 kilos de aço sextavado em vergalhões de 1/4", kilo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
500 metros de zinco para calhas e canos, metro, dois mil duzentos e oitenta réis.....	2\$280
10 toldos impermeáveis para cobertura de carros 15,00x3m,00, um, setecentos e dezesseis mil réis	717\$000
12 pias para micetórios, uma, trinta e três mil e oito centos réis.....	33\$800
9 aparelhos sanitários com caixas automáticas, um, cento e cinquenta e três mil réis	153\$000
1.000 metros de fio de cobre duplo, isolado, para instalações internas, metro, seiscentos e sessenta réis	\$660
500 metros de fio 1 m/m isolado a guta-percha, metro, trezentos e dez réis.....	\$310
500 metros de fio de 1 m/m, nú, metro, setenta réis	\$070
100 metros de cabo flexível isolado, para inst. motores, metro, doze mil réis.....	12\$000
12 catracas, uma, vinte e sete mil e novecentos réis	27\$900
2.000 kilos de óleo para machina, kilo, mil cento e dez réis	1\$110
2.000 kilos de óleo para cylindro, kilo, mil trezentos e oitenta réis.....	1\$380
2.000 kilos de óleo solidificado (graxa fina), kilo, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490
2.000 kilos de estopa em fios de cor, kilo, mil seiscentos e oitenta réis.....	1\$680
Estopa de cor em fios, branca, kilo, dois mil setecentos e sessenta réis.....	2\$760
100 lampadas electricas de 16x32, uma, dois mil e trezentos réis	2\$300
100 lampadas electricas de 2 polos de 8x16 volts, para automovel, uma, dois mil quinhentos e cinquenta réis.....	2\$550
20 peças de fita isolante, peça, quatro mil réis..	4\$000
50 metros de correia balata de 2", metro, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
100 metros de correia balata de 2 1/2", metro, sete mil e novecentos réis	7\$900
50 metros de correia balata de 3", metro, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
100 metros de correia balata de 3 1/2", metro, dez mil e novecentos réis.....	10\$900
200 porcas de 1", uma, seiscentos réis	\$600
10 kilos de cyanureto de potassio, kilo, treze mil e trezentos réis	13\$300
20 kilos de arame de aço sendo: 10 de 1/16" e 10 — 3/32", kilo, quinze mil e seiscentos réis	15\$600
100 latas de rупpi em latas de um litro, lata, tres mil e cem réis	3\$100
5 metros de borracha em lençol de 5/8", metro, trezentos e trinta mil réis	330\$000
5 metros de borracha em lençol de 3/8", metro, cento e sessenta e tres mil réis.....	163\$000
40 kilos de rebites de cobre sendo: 20 de 1/4"x1" e 20 kilos de 3/16"x1", kilo, doze mil e seiscentos réis	12\$600
400 kilos de amiantho em pasta 1 1/2" para foro caldeira, kilo, dois mil cento e sessenta réis	2\$160
20 folhas de asbestos Salamander de 1/8", folha, treze mil e seiscentos réis	13\$600
20 folhas de asbestos Salamander de 1/16", folha, sete mil réis	7\$000
100 vellas para motores a explosão, uma, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
300 kilos de rebites ferro sendo: 100 de 3/8"x1/2", 100 kilos 3/8"x3/8", e 100 kilos 3/8"x5/8", kilo, dois mil novecentos e oitenta réis	2\$980
50 kilos de rebites de latão de 1/8"x3/8", kilo, dezesseis mil réis	16\$000
2.000 kilos de ferro em vergalhões de 1 1/4", kilo, mil cento e oitenta réis	1\$180
10 seções de eixos de aço de 3" diametro x 6m,00, uma seção, quatrocentos e setenta e tres mil réis	473\$000
800 kilos de ferro em barras sendo: 300 kilos 1/4"x1", 200 3/8"x1", 200 de 1 1/2"x1/2" e 200 de 1 1/2"x3/4", kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430

3 tarrachas de 1/4", 3/8", 5/16", 1/2", 7/16", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", rosca ingleza acompanhada dos machos com identicas dimensões, uma, trezentos e cinquenta e oito mil réis	358\$000
300 kilos de aço rubro em vergalhões sendo: 200 kilos de 2" e 100 kilos de 1 1/4", quinze mil e novecentos réis	15\$900
1.000 kilos de barras de aço de 3"x3/8", para molhas, kilo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
6 esmeris de 12" diametro e 1 5/8" espessura, um, cento e dezenove mil réis.....	119\$000
5 duzias de limas chalas de 12" bastardas, duzia, quarenta e tres mil réis	43\$000
5 duzias de limas de 1/2 canas do 14" bastardas, duzia, setenta mil réis	70\$000
2 duzias de limas facas bastardas de 9", duzia, quarenta e cinco mil e seiscentos réis ..	45\$600
4 duzias de limas bastardas de 9", duzia, trinta e quatro mil réis	31\$000
3 cadinhos para fundição de 60 kilos, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000
3 cadinhos de 80 kilos para fundição, um, cento e quatorze mil réis	114\$000
3 cadinhos de 20 kilos para fundição, um, vinte e oito mil e seiscentos réis	28\$600
20 metros canno de cobre de 1 1/2", metro, trinta e seis mil réis	36\$000
20 kilos de plumbagina, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430
100 kilos de estanho em vergas, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
100 kilos de chumbo em lençol, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
24 duzias de laminas para serras de 1/16"x12", duzia, quatro mil e quatrocentos réis...	4\$100
50 laminas de vidro espessura de 5 m/m comprimento 62, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000
50 laminas de vidro de espessura de 5 m/m comprimento 86 e m, largura 60 e m, uma, quarenta mil réis	40\$000
3 chapas de cobre espessura 1/32" largura 1m,00, comprimento de 2m,00, uma, cento e doze mil e quinhentos réis	112\$500
10 kilos de palhinha de junco n. 5, para cadeiras, kilo, vinte e nove mil réis.....	29\$000

Em tempo declaramos que o preço para:

100 lampadas electricas de 16x32 volts, 6 de uma, dois mil setecentos e sessenta réis.....	2\$760
--	--------

Relação "C"

662 tubos para caldeira de locomotivas Baldwin: diametro interno 1 7/8"; externo 2 1/8"; comprimento 10'7", um, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800
---	---------

Declaramos nos sujeitar a todas as clausulas do edital de concorrência publicado no *Diário Official* e mais o que presereve o Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Por procuração, de Moniz de Aragão & Comp., *Ernesto Pires de Lima*.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Inspectoria Federal das Estradas, para fornecimento á Estrada de Ferro Central do Piahy, dos matérias constantes da relação A. sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*, de 15 de fevereiro de 1925, a saber:

50 resmas de papel almasso pautado, marca Royal B. Vellum (modelo n. 31), resma, sessenta e nove mil réis.....	59\$000
10 milheiros de folhas de papel fino para cópias (modelo n. 218), em 1/2 folhas de 0,33 x 0,22, milheiro, vinte e oito mil réis	28\$000
1 milheiro de papel para officios, marca Super Royal Vellum (modelo n. 19), milheiro, cento e cinquenta e cinco mil réis	155\$000
200 folhas de mata-borrão de 0,62 x 0,50 (modelo n. 259), cento, noventa mil réis...	90\$000
10 caixas de papel carbonho preto, marca Remítico, 22 x 33, caixa, vinte e quatro mil réis	24\$000

40 caixas de penna Mallat n. 12, caixa, oito mil réis	88000
2 duzias de canetas sortidas, duzia, oito mil réis	88000
72 duzias de lapis Faber ns. 1 e 2, com borracha, duzia, nove mil e quinhentos réis	98500
10 duzias de lapis de cópia, duzia, treze mil réis	138000
40 livros em branco, com 100 folhas, de 0,33 x 0,28, um, quinze mil réis	158000
5 copiadores de 500 folhas, de 0,28 x 0,22, um, trinta e cinco mil réis	358000
50 impermeáveis para copiador, de 0,35 x 0,45, folha, mil e quinhentos réis	158000
30 litros de tinta Sardinha, preta, litro, oito mil réis	88000
5 litros de tinta carmin Sardinha, litro, nove mil réis	98000
24 litros de tinta para carimbos, vidros de 50 grammas, vidro, tres mil réis	38000
24 rolos de papel millimetrado para perfil, rolo, vinte e nove mil réis	298000
6 rolos de papel tela para cópias, 1m,40 x 10m,00, rolo, cento e setenta e cinco mil réis	1758000
1.000 folhas de papel branco assefinado, encorpado, 0,96 x 0,66, milheiro, trescentos e oitenta mil réis	388000
12 vidros de nankin, vidro, sete mil réis	78000
4 caixas de borracha Venus, caixa, trinta e sete mil réis	378000
4 caixas de borrachas Ruby, caixa, dezoito mil réis	188000
21 fitas marca Remtico, tinta de cópia, para machina de escrever, duzia, noventa e oito mil réis	988000
24 fitas marca Remtico, tinta commum, para machinas de escrever, duzia, noventa e oito mil réis	988000
30 caixas de grampos Gem de 1", caixa, dous mil e quatrocentos réis	28400
2 páos de nankin, um, doze mil réis	128000
6 caixas de percevejos, caixa, seis mil réis	68000
200 discos de papel para aparelhos Morse, um, mil réis	18000
48 vidros de tinta para aparelhos Morse, vidro, dous mil e quinhentos réis	28500

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Por procuração
Cicero Ribeiro de Souza.

Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1ª de Março numero 107, propõem o fornecimento, de accordo com o edital de concorrência de 12 de fevereiro de 1925, publicado no *Diário Official*, de 15 do mesmo mez, de:

Grupo "B"

500 kilos de alvaçado em pó, kilo, dous mil trescentos e sessenta réis	28360
500 kilos de zarcão em pó, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis	38480
150 kilos de arã, kilo, seiscentos e vinte réis	8620
400 kilos de azul em massa, kilo, dous mil setecentos e dez réis	28710
100 kilos de roxo terra em pó, kilo, quinhentos e cincoenta réis	8550
100 kilos de cere de cozinha, kilo, trescentos e oitenta réis	8380
100 kilos de terra de sienne queimada, kilo, setecentos e noventa e cinco réis	8795
100 kilos de terra de sienne crúa, kilo, setecentos e quarenta réis	8710
100 pás de bico, uma, cinco mil seiscentos e oitenta réis	58680
100 foices de tres libras, uma, seis mil e novecentos réis	68900
200 frados de 5/8", um, quatro mil e oitocentos réis	48800
20 kilos de gommam laca, kilo, vinte e tres mil réis	238000
4 balanças para 500 kilos, uma, trescentos e noventa e sete mil réis	3978000
6 sinclas de bronze, kilo, onze mil e quinhentos réis	118500

4 aparelhos telephonicos para grandes distancias, um, cento e oitenta e tres mil réis	1838000
1 quadro de ligações telephonicas para 10 linhas, quinhentos e quarenta e oito mil réis	5488000
600 isoladores de porcelana, para linhas telegraphicas, um, tres mil quatrocentos e setenta réis	38470
100 rolos de fio de ferro galvanizado de 4 m/m, para linha telegraphica, rolo, setenta e cinco mil réis	758000
10 duzias de machados "Collins", duzia, cento e trinta e oito mil réis	1388000
4 duzias de enxós da Ribeira, duzia, cento e noventa e quatro mil réis	1948000
200 tijolos ingleses de arcar, um, mil cento e cincoenta réis	18450
50 litros de verniz Copal, litro, nove mil novecientos réis	98900
100 kilos de chlorhydrato de ammoniaco, kilo, cinco mil e duzentos réis	58200
100 kilos de sulfato de cobre, kilo, dous mil e duzentos réis	28300
1.000 folhas de lixa esmeril ns. 1 e 2, folha, trescentos e vinte e dous réis	8822
400 kilos de aço sextavado em vergalhões de 1", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	48980
300 kilos idem, idem, 1 1/2", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	48980
300 kilos idem, idem, 1 1/4", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	48980
10 toldos impermeáveis para cobertura de carros, 15 metros x 3 metros, um, setecentos e oitenta e cinco mil réis	7888000
12 pias para mictorios, uma, trinta e um mil e novecentos réis	318900
9 aparelhos sanitarios com caixa automatica, um, cento e sessenta e um mil e oitocentos réis	1618800
12 castracas, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis	368500
2.000 kilos de óleo para machina (amostra), kilo, mil duzentos e sessenta réis	18260
2.000 kilos de óleo para cylindro (amostra), kilo, mil quinhentos e oitenta réis	18580
100 lampadas electricas de 16x32 volts, (de rosca), uma, mil oitocentos e noventa réis	18890
100 lampadas electricas de 2 pólos de 8x16 volts, para automoveis, uma, dous mil seiscentos e oitenta réis	28080
20 fitas isolante (preta), peça, dous mil quatrocentos e oitenta réis	28480
50 metros de correia balata de 2", metro, quatro mil e cem réis	48100
100 metros idem, idem, de 2 1/2", metro, cinco mil duzentos e dez réis	58210
50 metros idem, idem, de 3", metro, cinco mil e novecentos réis	58000
100 metros idem, idem, de 3 1/2", metros, sete mil e cem réis	78100
500 kilos de vergalhões de aço macio "Boheler", de 3 1/2", kilo, seis mil setecentos e setenta réis	68770
10 kilos de arame de aço de 1/16", kilo, nove mil e oitocentos réis	98800
10 kilos idem, de 3/32", kilo, nove mil e oitocentos réis	98800
100 latas de rupa, latas de 1 litro, lata, tres mil duzentos e oitenta réis	38280
5 metros de borracha em leucol, de 5/8", kilo, nove mil e trescentos réis	98300
5 metros idem, idem, de 3/8", kilo, nove mil e trescentos réis	98300
20 kilos de rebites de cobre de 1/4" x 1", kilo, doze mil e quatrocentos réis	128400
20 kilos idem, idem, 3/16" x 1", kilo, doze mil e quatrocentos réis	128400
20 folhas de asbestos Salamandri, 1/8", folha, nove mil e oitocentos réis	98800
20 folhas de asbestos Salamandri, 1/16", folha, seis mil e trescentos réis	68300
100 velas para motores de explosão, uma, seis mil e quinhentos réis	68500

1.000 kilos de ferro em vergalhões de 1 1/4", kilo, mil cento e oitenta e cinco réis.....	1\$135
10 secções de eixos de aço de 3" de diametro por 6 metros cada uma, kilo, dous mil e oitenta réis.....	2\$080
200 kilos de ferro em barras de 1/4" x 1", kilo, mil cento e noventa réis.....	1\$190
200 kilos idem, idem, 3/8" x 1", kilo, mil cento e noventa réis.....	1\$190
200 kilos idem, idem, 1 1/2" x 1/2", kilo, mil cento e noventa réis.....	1\$190
200 kilos idem, idem, 1 1/2" x 3/4", kilo, mil cento e noventa réis.....	1\$190
3 caixas de tarrachas de 1/4", 3/8", 5/16", 1/2", 7/16", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", rosca ingleza, acompanhadas dos machos com idênticas dimensões, uma, duzentos e vinte e sete mil réis.....	227\$000
100 kilos de asbestos de 1/8", em fios, kilo, dez mil e setecentos réis.....	10\$700
6 esmeris de 12" de diametro e 1 5/8" de espessura, um, cento e dezoito mil réis..	18\$000
5 duzias de limas chatas de 12", bastardas, duzia, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
5 duzias de limas meia cana, de 14", bastardas, duzia, sessenta e cinco mil réis....	65\$000
2 duzias de limas facas bastardas, de 5", duzia, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
4 duzias de limas bastardas de 9", duzia, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
3 cadinhos de 60 kilos, para fundição, um, setenta e quatro mil e setecentos réis....	74\$700
3 cadinhos de 80 kilos, para fundição, um, noventa e nove mil e seiscentos réis....	99\$600
3 cadinhos de 20 kilos, para fundição, um, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	26\$500
20 kilos de plumbagina, kilo, tres mil quinhentos e noventa réis.....	3\$590
100 kilos de estanho em verga, kilo, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900
100 kilos de chumbo em lençol, kilo, tres mil e setenta réis.....	3\$070
21 duzias de laminas de serras de 1/16" x 12", duzia, quatro mil setecentos e quarenta réis.....	4\$740
10 kilos de palhinha de junco, n. 5, para cadeira, kilo, vinte e sete mil e duzentos réis	27\$200

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Por procuração de Castro d'Almeida & Comp., José Bastos.

Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 107, propõem o fornecimento, de accordo com o edital de concorrência de 12 de fevereiro de 1925, publicado no *Diário Official* de 15 do mesmo mez, de:

GRUPO «C»

Para importação

662 tubos para caldeiras de locomotivas Baldwin; diametro interno 1 7/8", diametro externo 2 1/8", comprimento 10' 7", cada tubo cif Amarracão, noventa e nove pence, moeda ingleza.....	99 d.
--	-------

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Por procuração de Castro d'Almeida & Comp., H. B. Fortes.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida nesta Capital á rua Primeiro de Março n. 88, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Piauí, de accordo com o edital da concorrência publica n. 1, o seguinte material:

1) 2.000 (duas mil) barricas de cimento Portland allemão, de 180 kilos bruto cada uma, pelo preço de cinquenta e seis mil réis.....	56\$000
---	---------

2) 80 (oitenta) aros de aço, diametro interno 22 7/8", diametro externo 28 1/2", diametro com freio 31 1/8", largura diametro com freio 31 1/8", largura 5 1/8", (digo friso), cada um, pelo preço de cento e sessenta mil réis.....	160\$000
3) 25 (vinte e cinco) aros para rodados de carros de passageiros, diametro interno 18 3/4", diametro externo 23 3/4", diametro do freio 25 3/4", largura de 4 3/4" (digo friso), cada um, pelo preço de cento e cincoenta e cinco mil réis.....	135\$000
4) 12 (doze) rodados com aros de aço, cada um, pelo preço de novecentos e cincoenta mil réis.....	950\$000
5) 662 tubos para caldeiras, diametro interno 1 7/8", diametro externo 2 1/8", comprimento 10' 7", cada um, pelo preço de dezesseis mil réis.....	16\$000

Todos os preços entendem-se para o material cif desembarcado no porto de Amarracão.

A proponente declara aceitar todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. (assinatura illegivel).

Hime & Comp. propõem fornecer á Inspectoria Federal das Estradas, destinado á Estrada de Ferro Central do Piauí, o seguinte material, entregue cif no porto de Amarracão, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 15 de fevereiro:

RELAÇÃO «D»

500 kilos de alvaia de pó, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.....	2\$450
500 kilos de zarcão em pó, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
150 kilos de gesso crú, kilo, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
100 kilos de azul em massa, kilo, cinco mil réis	5\$000
100 kilos de rôxo-terra em pó, kilo, seiscentos réis.....	\$600
100 kilos de ocre de cozinha, kilo, seiscentos réis.....	\$600
100 kilos de terra-sienne queimada, kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
100 kilos de terra-sienne crua, kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
500 litros de óleo de linhaça fervido, litro, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
2.000 barricas de cimento de 180 kilos, uma, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
100 pás de bico, uma, seis mil e novecentos réis	6\$900
100 foices de tres libras, uma, sete mil réis....	7\$000
200 trados de 5/8", um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
4 balanças para 500 kilos, uma, quatrocentos e noventa mil réis.....	490\$000
6 sinetas de bronze, kilo, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
100 rolos de fio de ferro galvanizado de 4 m/m. para linha telegraphica, rolo, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
10 duzias de machados Collins, duzia, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000
4 duzias de enchos da Ribeira, duzia, cento e setenta mil réis.....	170\$000
200 tijollos inglezes, um, mil e quinhentos réis	1\$500
50 litros de verniz Copal, litro, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
1.000 folhas de lixa esmeril ns. 1 e 2, uma, trescentos réis.....	\$300
400 kilos de aço sextavado, em verga, de 1", kilo, mil quinhentos e noventa réis.....	1\$590
300 kilos de aço sextavado de 1/2", kilo, mil setecentos e noventa réis.....	1\$790
9 aparelhos sanitarios com caixa automatica, um, cento e quarenta mil réis.....	140\$000
3.000 talas de junção para trilhos, uma, sete mil réis.....	7\$000
9.000 parafusos para as talas, um, setecentos e noventa réis.....	\$790
12 caçacas, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
530 kilos de vergalhões de aço macio de 3 1/2", kilo, mil duzentos e noventa réis.....	1\$290
100 kilos de rebites de ferro de 3/8" x 1/2", kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400

100 kilos de rebites de 3/8" x 3/8", kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
100 kilos de rebites de 3/8" x 5/8", kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
1.000 kilos de ferro em verg. de 1 1/4", kilo, novecentos e dez réis	\$910
10 secções de eixos de aço de 3" x 6 metros, uma, trescentos e sessenta e oito mil e quinhentos réis	368\$500
200 kilos de ferro em barras de 1/4" x 1", kilo, novecentos e dez réis	\$910
200 kilos de ferro em barras de 3/8" x 1", kilo, novecentos e dez réis	\$910
200 kilos de ferro em barras de 1 1/2" x 1/2", kilo, novecentos e dez réis	\$910
200 kilos de ferro em barras de 1 1/2" x 3/4", kilo, novecentos e dez réis	\$910
200 kilos de aço quadrado de 2", kilo, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
100 chapas de ferro zincado de 1/32" x 2m. x 1m., uma, vinte e seis mil réis	26\$000
3 cadinhos n. 60, um, cento e oito mil réis	108\$000
3 cadinhos n. 80, um, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
3 cadinhos n. 20, um, trinta e seis mil réis	36\$000
20 kilos de plumbagina, kilo, dous mil réis	2\$000
100 kilos de estanho em vergas, kilo, dezeseite mil réis	17\$000
100 kilos de chumbo em lençol, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
50 metros de tela de arame de 1/8", com perfuração de 1/8", para caixa de fumaça de locomotiva, metro, cento e trinta e oito mil réis	138\$000

Os proponentes declaram estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital, ás quaes se submettem.
Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Por procuração de Hime & Comp., Clodomiro Lopes.

A The Baldwin Locomotive Works, com séde em Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte, e succursal nesta Capital, á rua da Alfandega n. 5, devidamente autorizada a funcionar nesta Republica pelo decreto n. 13.818, de 15 de outubro de 1919, propõe fornecer a essa inspectoría, para a Estrada de Ferro Central do Piauh, de accôrdo com o edital de concorrência n. 1, publicado no *Diario Official*, o material abaixo descrito, pelo preço indicado, aceitando e sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

662 tubos para caldeiras de locomotivas Baldwin, diametro interno 1 7/8"; diametro externo 2 1/8"; comprimento, 10'7", incluindo virolas de cobre e sendo os tubos preparados para immediata applicação ás locomotivas, sem nenhum trabalho para a estrada.

Preço de cada tubo entregue CIF (desembarcado), Amarração ou Parnahyba, vinte e um mil e oitocentos réis 21\$800

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Por The Baldwin Locomotive Works, C. J. Dodson, representante geral.

Marques Couto & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, telephones N. 6440 e 630, propõem-se a fornecer á Inspectoría Federal das Estradas, para a Estrada de Ferro Central do Piauh, os artigos abaixo especificados:

Relação B

500 kilos de alvaide em pó, kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
500 kilos de zarcão em pó, kilo, dous mil duzentos e setenta e cinco réis	2\$275
150 kilos de cré, kilo, setecentos e oitenta réis	\$780
100 kilos de azul em massa, kilo, dous mil novecentos e noventa réis	2\$990
100 kilos de roxo terra em pó, kilo, trescentos e noventa réis	\$390
100 kilos de cere imperial, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
100 kilos de cere de cozinha, kilo, quatrocentos e vinte réis	\$420

100 kilos de terra sienne queimada, kilo, novecentos e vinte réis	\$920
100 kilos de terra sienne crua, kilo, oitocentos e oitenta réis	\$880
2.000 barricas de cimento de 180 kilos, barrica, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
20 fechaduras de trinco para porta, uma, quatorze mil réis	14\$000
100 ferrolhos de 4" e 5", um, oitocentos réis	\$800
100 pás de bico, uma, sete mil réis	7\$000
100 foices de tres libras, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
200 trados de 5/8", um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
20 kilos de gomma lacca, kilo, vinte e seis mil réis	26\$000
4 balanças para 500 kilos, uma, quatrocentos e quarenta e nove mil réis	449\$000
6 sinetas de bronze, kilo, doze mil réis	12\$000
4 aparelhos telegraphicos Morse, simples, para estações intermediarias (Simens Brother), um, um conto novecentos e noventa mil réis	1:990\$000
4 aparelhos telephonicos para grandes distancias, um, duzentos e vinte e quatro mil réis	224\$000
1 quadro de ligações telephonicas para 10 linhas, um, oitocentos e quarenta e cinco mil réis	845\$000
600 isoladores de porcellana para linha telegraphica, um, mil e novecentos réis	1\$900
100 rolos de fio de ferro galvanizado de 4 m/m para linha telegraphica, um, setenta e quatro mil e novecentos réis	74\$900
10 duzias de machados Collins, duzia, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000
4 duzias de enxós da Ribeira, duzia, duzentos e setenta e nove mil réis	279\$000
200 tijolos inglezes, um, novecentos réis	\$900
50 litros de verniz copal, litro, nove mil réis	9\$000
30 pharões contra vento, um, vinte mil réis	20\$000
50 pilhas Leclanché, carvão complido e completas, uma, trese mil réis	13\$000
200 bastões de zinco para pilhas Leclanché, bastão, mil e quatrocentos réis	1\$400
100 kilos de chloridrato de amoniaco, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
100 kilos de sulphato de cobre, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
1.000 folhas de lixa esmeril n. 1 e n. 2, folha, trescentos e cincoenta réis	\$350
400 kilos de aço sextavado em vergalhões de 1", kilo, dous mil e cem réis	2\$100
300 kilos de aço sextavado em vergalhões de 1/2", kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
300 kilos de aço sextavado em vergalhões de 1/4", kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
500 metros de zinco para calhas e canos, metro, dous mil e oitocentos réis	2\$800
10 toldos impermeaveis para coberturas de carros de 15 metros por tres metros, typó E. F. C. B., um, setecentos e sessenta e cinco mil réis	765\$000
12 pias para mictorio, uma, trinta e nove mil réis	39\$000
9 aparelhos sanitarios com caixa automatica, um, cento e sessenta mil réis	160\$000
3.000 talas de junção para trilhos, conforme detalhe e desenhos da inspectoría, uma, quatorze mil réis	14\$000
9.000 parafusos para as talas acima, um, setecentos réis	\$700
500 metros de fio de 1 m/m, isolado a gutta perche, metro, trescentos e noventa e cinco mil réis	\$395
500 metros de fio de 1 m/m, nu, metro, cento e vinte réis	\$120
12 catracas, uma, quarenta e dous mil réis	42\$000
2.000 kilos de oleo para machina, kilo, mil trescentos e vinte réis	1\$320
2.000 kilos de oleo de cylindro, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
2.000 kilos de oleo solidificado (graxa fina), kilo, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
2.000 kilos de estopa em fio, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis	2\$250

20 peças de fita isolante, peça, tres mil réis..	3\$000
50 correias balatas de 2", metro, sete mil réis	7\$000
100 metros de correia balata de 2 1/2", metro, nove mil réis.....	9\$000
50 metros de correia balata de 3", metro, dez mil e seiscentos réis.....	10\$600
100 metros de correia balata de 3 1/2", metro, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
200 porcas de 1", uma, setecentos e vinte réis..	\$720
500 kilos de vergalhão de aço macio Boehler, 3 1/2", kilo, dous mil réis.....	2\$000
10 kilos de cianureto de potássio, kilo, trinta mil réis.....	30\$000
10 kilos de arame de aço de 1/16", kilo, vinte mil réis.....	20\$000
10 kilos de arame de aço de 1/32", kilo, vinte mil réis.....	20\$000
100 latas de Rupi, um litro, lata, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Rupi, meio litro, lata, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Rupi, um quarto de litro, lata, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
20 kilos de rebites de cobre de 1/4" X 1", kilo, dezenove mil e quinhentos réis....	19\$500
20 kilos de rebites de cobre de 3/16" X 1", kilo, dezenove mil e quinhentos réis....	19\$500
20 folhas de papelão asbesto de 1/8", folha, vinte e dous mil réis.....	22\$000
20 folhas de papelão asbesto, de 1/16", folha, quinze mil réis	15\$000
100 velas para motores a explosão, uma, quatro mil réis	4\$000
100 kilos de rebites de ferro, de 3/8" X 1/2", kilo, dous mil novecentos e noventa réis....	2\$990
100 kilos de rebites de ferro, de 3/8" X 5/8", kilo, dous mil novecentos e noventa réis....	2\$990
1.000 kilos de ferro em vergalhões, de 1 1/4", kilo, mil duzentos e dez réis.....	1\$210
10 seções de eixos de aço, de 3" de diametro por 6 metros de comprimento cada um, secção, seiscentos e sessenta e cinco mil réis	665\$000
200 kilos de ferro em barra, de 1/4" X 1", kilo, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350
200 kilos de ferro em barra, de 3/8" X 1", kilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
200 kilos de ferro em barra, de 1 1/2" X 1/2", kilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
200 kilos de ferro em barra, de 1 1/2" X 3/4", kilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
3 caixas de tarrachas de 1/4", 3/8", 5/16", 7/16", 5/8", 3/4" e 1", rosca inglesa, acompanhadas com os machos de identicas dimensões, caixa, setecentos e noventa mil réis	790\$000
100 kilos de asbesto de 1/8", em fios, kilo, dezesseite mil réis	17\$000
1.000 kilos de barra de aço, de 3" X 3/8", para molas, kilo, dous mil cento e quarenta réis	2\$140
6 esmeris de 12" de diametro, de 1 5/8" de espessura, um, noventa mil réis.....	90\$000
5 duzias de limas chatas de 12", bastardas, duzia, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
5 duzias de limas de meia cana, de 1", bastardas, de 14", duzia, sessenta e dous mil réis	62\$000
2 duzias de limas facas, bastardas, de 9", duzia, trinta e seis mil réis.....	36\$000
4 duzias de limas bastardas, de 9", duzia, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
3 cadinhos de 60 kilos para fundição, um, cento e dezenove mil réis.....	119\$000
3 cadinhos de 80 kilos para fundição, um, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
3 cadinhos de 20 kilos para fundição, um, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
100 mangueiras para conducta geral de freio de vacuum, de 27" X 2", uma, trinta mil e quatrocentos réis	30\$400
200 mangueiras para communicação de reservatorio e freio vacuum, 18" X 3/4", uma, dezesseite mil réis.....	17\$000
300 mangueiras para freio de vacuum, para ligação de transpila, de 18" X 1", uma, vinte e um mil réis.....	21\$000

20 metros de cano de cobre, de 1 1/2", metro, dezeseite mil réis	17\$000
20 kilos de plumbagina, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
100 kilos de estanho em vergas, kilo, dezotto mil réis	18\$000
100 kilos de chumbo em lençol, kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
24 duzias de laminas de serra, de 1/16" X 12", duzia, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
50 laminas de vidro, espessura de 5 m/m, comprimento 0,62 centímetros, largura 0,61 centímetros, um, trinta e dous mil réis	32\$000
50 laminas de vidro, espessura 5 m/m, comprimento 0,80 centímetros, largura 0,60 centímetros, um, quarenta e quatro mil réis	44\$000
3 chapas de cobre de 1/32", um metro de largura, comprimento dous metros, uma, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
50 metros de tela de arame, de 1/8", com perfuração de 1/8", para caixas de fumaça de locomotiva, metro, cento e vinte mil réis	120\$000
10 kilos de palhinha de junco para cadeiras, n. 5, kilo, vinte e oito mil réis.....	28\$000

Sujeitamo-nos a todas as clausulas exaradas no edital.
Material entregue *cif* desembaraçado no Porto de Amarração, Estado do Piahy.
Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Por procuração de Marques Couto & Comp., Octavio Guimarães de Araujo.

J. G. Boesch, engenheiro, com firma commercial registrada sob o n. 42.880, commerciante matriculado sob o numero 24.975, ambos na Junta Commercial da Capital Federal, estabelecido com escriptorio technico e commercial á rua do Ouvidor n. 71, nesta Capital e registrada nessa Inspectoria sob o n. 553 X 24, em 24 de junho de 1924, representante geral para todo o Brasil, da "Rheinmetall", Rheinisch Metallwaaren-und Maschinenfabrik, Duesseldorf-Derendorf, de acordo com o edital da concorrência publica n. 1, aberta por essa Inspectoria no dia 12 de fevereiro de 1925 e publicada no *Diario Official* do dia 15 do mesmo mez, propõe-se para o fornecimento do ultimo item da relação C, a saber:

662 (seiscentos e sessenta e dous) tubos de aço sem costura, estirados, segundo o processo "Ehrhardt", para caldeiras de locomotivas "Baldwin", sendo lisos, sem alargamento nas extremidades e sem arruelas:
Diametro interno 1 7/8";
Diametro externo 2 1/8";
Comprimento de cada tubo 10' 7", pelo preço por cada tubo, de dous mil e novecentos réis, *ou* *cif* descarregados no porto de Amarração, Estado do Piahy, conforme o edital. 2\$900

O proponente sujeita-se a todas as condições do edital.
Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — J. G. Boesch.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se fornecer o seguinte:

Concurrencia n. 1

Fornecimento de diversos materiais destinados á Estrada de Ferro Central do Piahy:

Relação B:

500 kilos de alvaia de em pó, kilo, dous mil e cem réis	2\$100
500 kilos de zarcão em pó, kilo, dous mil e seiscentos réis	2\$600
100 kilos de azul em massa, kilo, tres mil réis	3\$000
100 kilos de roxo terra em pó, kilo, quatrocentos e oitenta réis.....	\$480
100 kilos de ocre imperial, kilo, quinhentos e vinte réis.	\$520

100 kilos de terre de sienne queimada, kilo, novecentos e noventa réis.	\$990	100 metros de correia balata, de 2 1/2", metro, sete mil e duzentos réis	7\$200
100 kilos de terre de sienne crúa, kilo, novecentos e vinte réis.	\$920	50 metros de correia balata, de 3", metro, oito mil e trezentos réis	8\$300
500 litros de óleo de linhaca fervido, litro, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800	100 metros de correia balata, de 3 1/2", metro, nove mil e quinhentos réis	9\$500
100 pás de bico, uma, cinco mil réis.	5\$000	200 porcas de 1", uma, oitocentos réis	\$800
200 trados de 5/8", um, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400	500 kilos de vergalhões de aço macio Boehler, de 3 1/2", kilo, doze mil réis	12\$000
20 kilos de gomma laca, kilo, dezoito mil réis	18\$000	200 camisas de lona para haste de piston de cylindro de freio de vacuo, uma, doze mil réis	12\$000
4 balanças de 500 kilos, uma, quatrocentos e noventa mil réis.	490\$000	10 kilos de arame de aço, de 1/16", kilo, quatro mil réis	4\$000
6 sinetas de bronze, kilo, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	5 metros de borracha em lençol, de 5/8", metro, duzentos e cincoenta e seis mil réis.	256\$000
4 aparelhos telegraphicos Morse, simples, para estações intermediarias (Siemens Brothers), um, um conto quatrocentos e sessenta mil réis.	1:460\$000	5 metros de borracha em lençol, de 3/8", metro, cento e quarenta e quatro mil réis.	144\$000
4 aparelhos telephonicos para grandes distancias, um, duzentos e oitenta mil réis.	280\$000	20 kilos de rebites de cobre, de 1/4" X 1", kilo, onze mil e duzentos réis	11\$200
1 quadro de ligações telephonicas para 10 linhas, por quatrocentos e cincoenta mil réis.	450\$000	70 kilos de rebites de cobre, de 3/16" X 1", kilo, onze mil e duzentos réis	11\$200
600 isoladores de porcelana para linha telegraphica, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	400 kilos de amianto em pasta, de 1 1/2", para ferro de caldeira, kilo, doze mil réis.	12\$000
100 rolos de fio de ferro galvanizado, de 4 m/m, para linha telegraphica, um, sessenta mil réis.	60\$000	20 folhas de asbesto Salamandri, de 1/8", folha, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
10 kilos de acido sulfurico, kilo, quatro mil réis.	4\$000	20 folhas de asbesto Salamandri, de 1/16", folha, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
50 litros de verniz copal, litro, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	100 velas para motores a explosão, uma, oito mil réis	8\$000
30 pharóes contra vento, um, doze mil réis.	12\$000	100 kilos de rebites de ferro, de 3/8" X 1/2", kilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
50 pilhas Leclanché, carvões comprimidos, completas, uma, nove mil réis.	9\$000	100 kilos de rebites de ferro, de 3/8" X 3/8", kilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
200 bastões de zinco para pilhas Leclanché, um, oitocentos réis.	\$800	100 kilos de rebites de ferro, de 3/8" X 5/8", kilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
100 kilos de chlorhydrato de ammoniaco, kilo, tres mil e duzentos réis.	3\$200	10 seções de eixos de aço, de 3" de diametro, por seis metros cada uma, uma, trescentos e trinta mil réis	330\$000
100 kilos de sulfato de cobre, kilo, mil e novecentos réis.	1\$900	3 caixas de tarachas, de 1/4", 3/8", 5/16", 1/2", 7/16", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", rosca ingleza, acompanhadas dos machos, com identicas dimensões, uma, quatrocentos e trinta mil réis	430\$000
100 zincos para pilhas Weiss, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	100 kilos de asbestos de 1/8", em fios, kilo, onze mil e quinhentos réis	11\$500
1.000 folhas de lixa esmeril, ns. 1 e 2, folha, trescentos réis.	\$300	100 chapas de ferro oxydado, de 1/32" de espessura e 2" de comprimento, com 1" de largura, uma, quatro mil réis	4\$000
400 kilos de aço sextavado em vergalhões de 1", kilo, mil e quinhentos réis.	1\$500	6 esmeris de 12" de diametro e 1 5/8" de espessura, um, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000
300 kilos de aço sextavado em vergalhões de 1/2", kilo, mil e quinhentos réis.	1\$500	5 duzias de limas chatas, de 12", bastardas, duzia, trinta e cinco mil réis	35\$000
300 kilos de aço sextavado em vergalhões de 1/4", kilo, dous mil réis.	2\$000	5 duzias de limas meia cana, de 14", bastardas, duzia, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000
3.000 talas de junção, para trilhos, conforme detalhes e desenhos, que, para consulta, se acham á disposição dos interessados, nessa Intendencia, uma, nove mil réis.	9\$000	3 cadinhos de 60 kilos, para fundição, um, setenta e dous mil réis	72\$000
9.000 parafusos para as talas acima, um, seiscentos e sessenta réis	\$660	cadinhos de 80 kilos, para fundição, um, noventa e seis mil réis	96\$000
1.000 metros de fio de cobre, duplo, isolado, para instalações internas, metro, quatrocentos e oitenta réis	\$180	3 cadinhos de 20 kilos, para fundição, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
500 metros de fio de 1 mjm, isolado a guta percha, metro, duzentos e trinta réis.	\$230	100 mangueiras para conducta geral, freio de vacuo, uma, doze mil réis	12\$000
500 metros de fio de 1 mjm, nu, metro, cento e noventa réis	\$190	200 mangueiras para communicação de reservatorios e freio de vacuo, uma, quatorze mil réis.	14\$000
100 metros de cabo flexivel, isolado, para instalação de motores, metro, dous mil e duzentos réis	2\$200	300 mangueiras para freio de vacuo, para ligação de transpiré, uma, quatorze mil réis.	14\$000
12 catracas, uma, vinte mil réis	20\$000	20 kilos de plumbagina, kilo, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
2.000 kilos de óleo de machina, kilo, mil e duzentos réis	1\$200	100 kilos de estanho em verga, kilo, doze mil réis	12\$000
2.000 kilos de óleo para cylindro, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450	100 kilos de chumbo em lençol, kilo, dous mil e novecentos e sessenta réis	2\$960
2.000 kilos de óleo solidificado (graxa fina), kilo, mil e oitocentos réis	1\$800	24 duzias de laminas para serra, de 1/16" X 1/2", duzia, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
2.000 kilos de estopa em fios, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800	50 metros de tela de arame de 1/8", com perfuração de 1/8", para caixa de fumaça de locomotivas, metro, vinte e cinco mil réis.	25\$000
100 lampadas electricas de 16 X 32 volts, uma, dous mil e cem réis	2\$100	Entregua cif Amarração, no prazo de sessenta (60) dias. Sujeitamo-nos a todas as demais condições do edital de concorrência publicado no Diario Official.	
20 peças de fita isolante, peça, tres mil e quinhentos réis	3\$500		
50 metros de correia balata de 2", metro, cinco mil e cem réis	5\$100		

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Por procuração, F. Magalhães.

Proposta que faz M. A. Corrêa, negociante estabelecido à rua S. Pedro n. 202, para o fornecimento de diversos materiais, conforme discriminação abaixo, à Estrada de Ferro Central do Piauí, sujeitando-se a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 15 de fevereiro de 1925.

500 kilos de alvaide em pó, kilo, dois mil quinhentos e oitenta réis.	24580	1.000 metros de fio de cobre duplo isolado n. 14, metro, trescentos e setenta e nove réis.	3270
500 kilos de zarcão em pó, kilo, dois mil quinhentos e cinquenta réis.	23550	500 metros de fio de 1 m/m, isolado a gutta percha, metro, tres mil e oitocentos réis.	31800
150 kilos de cre, kilo, seiscentos e noventa réis.	1690	500 metros de fio de cobre nu de 1 m/m, metro, cento e dez réis.	3110
100 kilos de azul em massa, kilo, tres mil trescentos e sessenta réis.	33360	100 metros de cabo flexível, isolado para motores, metro, seis mil e novecentos réis.	61900
100 kilos de roxo terra em pó, kilo, mil e trescentos réis.	13300	12 caçacas, uma, sessenta mil réis.	60000
100 kilos de ocre imperial, kilo, quatro mil e quinhentos réis.	43500	2.000 kilos de óleo para machinas, kilo, mil quatrocentos e cinquenta réis.	14150
100 kilos de ocre de cozinha, kilo, quinhentos e sessenta réis.	560	2.000 kilos de óleo para cylindro, kilo, mil seiscentos e cinquenta réis.	16050
100 kilos de terra de sienne queimada, kilo, novecentos e sessenta réis.	960	2.000 kilos de óleo solidificado (graxa fina), kilo, dois mil trescentos e cinquenta réis.	23350
100 kilos de terra de sienne crúa, kilo, novecentos e sessenta réis.	960	2.000 kilos de estopa em fios, kilo, tres mil e duzentos réis.	33200
500 litros de óleo de linhaça fervido, litro, quatro mil novecentos e cinquenta réis.	4950	100 lampadas electricas de 16x32 volts, uma, dois mil novecentos e cinquenta réis.	23950
2.000 barricas de cimento de 180 kilos, barrica, quarenta e dois mil réis.	42000	100 ditas de 2 polos 8x16 volts, para automoveis, uma, mil setecentos e oitenta réis.	13780
20 fechaduras de trinco para portas, uma, seis mil réis.	6000	20 peças de fita isolante, uma, tres mil e oitocentos réis.	33800
100 ferrolhos de 4 e 5 pollegadas, um, mil e seiscentos réis.	13600	200 porcas de 1", uma, mil e duzentos réis.	13200
100 pás de bico, uma, oito mil e oitocentos réis.	83800	500 kilos de vergalhão de aço macio "Boehler" de 3/12", kilo, mil novecentos e cinquenta réis.	13950
100 foices de 3 libras, uma, sete mil e novecentos réis.	73900	10 kilos de arame de aço de 1/16", kilo, deztoito mil e quinhentos réis.	133500
200 frados de 5/8", um, nove mil e seiscentos réis.	93600	10 kilos de arame de aço, de 3/32", kilo, dezesseis mil réis.	16000
20 kilos de gomma laca, kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis.	233500	100 latas de Rupy (latas de litro), uma, quatro mil e oitocentos réis.	13800
4 balanças para 500 kilos, uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis.	495000	20 kilos de rebites de cobre, de 1/4"x1", kilo, dezesseis mil e quinhentos réis.	163500
1 quadro de ligações telephonicas para 10 linhas, um, quinhentos e noventa e cinco mil réis.	595000	20 kilos de rebites de cobre de 3/16"x1", kilo, dezesseis mil e quinhentos réis.	163500
600 isoladores de porcellana para linhas telegraphicas, um, quatro mil e trescentos réis.	43300	100 velas para motores de explosão, uma, doze mil réis.	12000
100 rolos de fio de ferro galvanizado 4 m/m para linha telegraphica, kilo, mil e trescentos réis.	13300	100 kilos de rebites de ferro, de 3/8"x1/2", kilo, tres mil e novecentos réis.	33000
10 duzias de machados "Collins", duzia, cento e noventa e oito mil réis.	198000	100 kilos de rebites de ferro, de 3/8"x3/8", kilo, tres mil e novecentos réis.	33000
4 duzias de enxós da Ribeira, duzia, duzentos e cinquenta e cinco mil réis.	255000	100 kilos de rebites de ferro, de 3/8"x5/8", kilo, tres mil e novecentos réis.	33000
100 kilos de acido sulphurico, kilo, quatro mil e trescentos réis.	43300	1.000 kilos de ferro em vergalhões, de 1 1/4", kilo, mil quatrocentos e noventa réis.	13190
50 litros de verniz copal, litro, dez mil réis.	10000	200 kilos de ferro em barra, de 1/4" X 1", kilo, mil quinhentos e noventa réis.	13590
50 pilhas Leclanché, células comprimidas, uma, treze mil e quinhentos réis.	133500	200 kilos de ferro em barra, de 3/8" X 1", kilo, mil quatrocentos e noventa réis.	13190
200 bastões de zinco para pilhas Leclanché, um, mil e trescentos réis.	13300	200 kilos de ferro em barra, de 1 1/2" X 1/2", kilo, mil quinhentos e noventa réis.	13590
100 kilos de chlorhydrate de amonia, kilo, tres mil trescentos e cinquenta réis.	33350	200 kilos de ferro em barra, de 1 1/2" X 3/4", kilo, mil quinhentos e noventa réis.	13590
100 kilos de sulphato de cobre, kilo, dois mil quatrocentos e cinquenta réis.	23150	100 kilos de abesto de 1/8", em fios, kilo, dezesseis mil réis.	16000
100 zinecos para pilhas Weiss, um, dois mil e seiscentos réis.	23600	6 esmeris de 12" de diametro por 1 5/8" de espessura, um, noventa e cinco mil réis.	95000
1.000 folhas de lixa esmeril n. 1 e 2, folha, trescentos e oitenta réis.	3380	3 cadinhos de n. 60, para fundição, um, cento e nove mil e quinhentos réis.	1093500
400 kilos de vergalhões de aço sextavado de 1", kilo, dois mil e cinquenta réis.	23050	3 ditos de n. 80, para fundição, um, cento e quarenta e dois mil réis.	112600
300 kilos de vergalhões de aço sextavado de 1 1/2", kilo, dois mil e cinquenta réis.	23050	3 ditos n. 20, para fundição, um, trinta e seis mil réis.	36000
300 kilos de vergalhões de aço sextavado de 1 1/4", kilo, dois mil trescentos e cinquenta réis.	23350	20 metros de cano de cobre de 1 1/2", metro, trinta e nove mil e quinhentos réis.	393500
500 metros de zinco para calhas e canos, metro, tres mil e seiscentos réis.	33700	20 kilos de pomblagina, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.	13100
12 pias para micetorios, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis.	29400	100 kilos de estanho em vergas, kilo, quinze mil e oitocentos réis.	15800
9 aparelhos sanitarios, com caixas automaticas, um, cento e vinte e oito mil réis.	233000	100 kilos de chumbo em lingot, kilo, tres mil e setecentos réis.	33700

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Por procuração, Alfredo Nogueira da Costa.

Das Tabelas A Comp. negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital, à rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de acordo com o edital de 12 de fevereiro de 1925 (processo 60.1237 - CP - 24), publicado no *Diário Oficial*, propõem fornecer à Inspectoria Federal das Estradas, 1ª divisão — Intendência — Circumferência pública n. 1 — Fornecimento de diversos materiais destinados à Estrada de Ferro Central do Piahy, os materiais abaixo mencionados:

Relação B

200 kilos de alvenaria de zinco em pó, kilo, mil novecentos e trinta réis	1\$930
500 kilos de zarcão em pó, kilo, dois mil novecentos e noventa réis	2\$990
150 kilos de gesso cre, kilo, seiscentos e setenta réis	\$670
150 kilos de azul em massa, kilo, dois mil seiscentos e cinquenta réis	2\$750
100 kilos de roxo terra em pó, kilo, quatrocentos e noventa réis	\$190
100 kilos de ocre lavado, kilo, quinhentos e noventa réis	\$590
100 kilos de ocre de eosinha, kilo, quatrocentos e noventa réis	\$490
100 kilos de terra de Sienne, queimada, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
100 kilos de terra de Sienne, crua, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
500 litros de óleo de linhaça fervido, litro, cinco mil e cem réis	5\$100
2.000 barras de cimento, de 180 kilos, barrica, cincoenta e quatro mil e cem réis	54\$100
20 fechaduras de tranco para portas, uma, treze mil réis	13\$000
100 ferrólhos de 4" e 5", um, novecentos e noventa réis	\$990
100 pás de bico, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
100 foices de tres libras, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
200 grades circaves, de 5/8", um, sete mil e trezentos réis	7\$300
20 kilos de goma laca, kilo, vinte e dois mil e novecentos réis	22\$900
1 balança para 500 kilos, "Howe", uma, quatrocentos e quarenta mil réis	440\$000
6 sinetas de bronze, pólidas, kilo, onze mil e oitocentos réis	11\$800
100 rolos de fio de ferro galvanizado, de 4 mm, linha telegraphica, rolo, setenta e quatro mil e oitocentos réis	74\$800
10 duzias de machado Collins, duzia, cento e cinquenta e quatro mil réis	154\$00
1 duzia de tercados, duzia, duzentos e trinta e nove mil réis	239\$000
1 duzia de eixos da Ribeira, duzia, cento e setenta e nove mil réis	179\$000
200 tijolos ingleses, um, mil e duzentos réis	1\$200
10 kilos de acido sulfúrico, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
50 litros de verniz copal, litro, dez mil e novecentos réis	10\$900
50 jharões contra vento, um, quatrocentos e oitenta e sete mil réis	487\$000
100 kilos de chlorhydrato de ammoniaco, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
100 kilos de sulfato de cobre, kilo, dois mil e cento e cinquenta réis	2\$150
1.000 folhas de lixa esmeril, ns. 1 e 2, folha, trezentos e trinta réis	\$330
400 kilos de aço sextavado, em vergalhão de 1", kilo, mil setecentos e quarenta	1\$740
500 kilos de aço sextavado, em vergalhão, 1 1/2", kilo, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
500 metros de zinco para calhas e canos, metro, dois mil e quinhentos réis	2\$500
10 toldos impermeáveis para cobertura de carros, 15m,00 x 3m,00, um, setecentos e setenta e nove mil réis	779\$000
12 pias para mictorios, uma, setenta e oito mil réis	78\$000
9 aparelhos sanitarios, com caixas automaticas, um, cento e quarenta e tres mil réis	113\$000
2.000 latas de junção, para trilhos, conforme detalhes e desenhos que, para consulta, se acham na intendencia, uma, sete mil e seiscentos réis	7\$600

9.000 parafusos para as telas acima, um, oitocentos réis	\$800
12 catracas, uma, trinta e oito mil réis	38\$000
2.000 kilos de óleo para machina, kilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290
2.000 kilos de óleo para cylindro, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis	1\$460
2.000 kilos de óleo solidificado (graxa fina), kilo, mil seiscentos e setenta e cinco réis	1\$675
2.000 kilos de estopa em fios (côr), kilo, mil novecentos e setenta réis	1\$970
50 metros de correia balata, de 2", metro, cinco mil e trescentos réis	5\$300
100 metros de correia balata, de 2 1/2", metro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
50 metros de correia balata, de 3", metro, oito mil e trescentos réis	8\$300
100 metros de correia balata, de 3 1/2", metro, nove mil e trescentos réis	9\$300
200 porcas de 1", uma, mil e duzentos réis	1\$200
500 kilos de aço macio Belga, de 3 1/2", kilo, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
100 latas de Ruipi ou Pharol, um litro, lata, tres mil e setecentos réis	3\$700
40 kilos de robites de cobre, de 1/4" e 3/16" x 1", kilo, quinze mil e novecentos réis	15\$900
1.000 kilos de ferro em vergalhão, de 1 1/4", kilo, novecentos e oitenta réis	\$980
10 vergalhões de aço doce redondo de 3", de 5m,80 de comprimento, kilo, mil cento e setenta réis	1\$170
800 kilos de barras, de accordo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, novecentos e oitenta réis	\$980
3 caixas de tarrachas, de accordo com o edital, uma, trescentos e setenta mil réis	370\$600
200 kilos de aço duro, em vergalhões quadrados de 2", kilo, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
100 ditos, idem, de 1/4", idem, kilo, quatro mil réis	4\$000
1.000 kilos de barras de aço de 3" x 3/8", para anollas, kilo, mil seiscentos e cincuenta réis	1\$650
5 duzias de limas chatas, de 12", duzia, quatroenta e dois mil réis	42\$000
5 duzias de limas meia canna, 14", bastardas, duzia, sessenta e dois mil réis	62\$000
2 duzias de limas facas bastardas, de 9", duzia, cincoenta e seis mil réis	56\$000
4 duzias de limas bastardas, de 9", duzia, trinta e dois mil réis	32\$000
3 cadinhos de 60 kilos para fundição, um, noventa mil réis	90\$000
3 cadinhos de 80 kilos, para fundição, um, cento e vinte mil réis	120\$000
3 cadinhos de 20 kilos, para fundição, um, trinta mil réis	30\$000
32 mangueiras de lona impermeavel, para injectores, n. 7, Loc. Baldwin, 1m,20x2", uma, trinta e seis mil e setecentos réis	36\$700
100 mangueiras para condicção geral, freio de vacuo, de 27" x 2", uma, dezeseis mil e quinhentos réis	17\$500
200 mangueiras para comunicações de reservatorio e freio de vacuo, de 18" x 3/4", uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
300 mangueiras para freio de vacuo, para ligação de transpipe, de 18" x 1", uma, onze mil e trescentos réis	11\$300
20 metros de cano de cobre, de 1 1/2", metro, vinte e seis mil réis	26\$000
100 kilos de estanho em vergas, kilo, dezeseis mil réis	16\$000
100 kilos de chumbo em lençol, kilo, tres mil e trescentos réis	3\$300
50 laminas de vidro, espessura de cinco millimetros, de accordo com o edital, uma, vinte e oito mil e seiscentos réis	28\$600
50 ditos, idem, idem, idem, idem, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000

Os preços entendem-se para entrega cif no Porto de Amarração, Estado do Piahy.
Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Por procuração, M. Ferreira de Oliveira.

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 12 de fevereiro de 1925, processo n. 227 CP. 24, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Inspectoria Federal das Estradas os materiais abaixo mencionados:

Concurrença publica n. 1 — Relação C.

Primeira Divisão — Intendencia

80 aros de aço para rodados, de accôrdo com as especificações do edital, um, cento e cincoenta e seis mil e seiscentos réis.....	156\$600
25 aros para rodados de carros, de accôrdo com as especificações do edital, um, cento e quarenta e dois mil e seiscentos réis...	142\$600
12 rodados com aros de aço, de accôrdo com as especificações do edital, um, seicentos e setenta e seis mil réis.....	776\$000
662 tubos para caldeiras de locomotivas Baldwin, de accôrdo com as especificações do edital, um, quatorze mil e seiscentos réis..	14\$600

Os preços acima entendem-se para entrega *cif* no Porto de Amaração, Estado do Piauí, correndo os direitos aduaneiros e taxas de expediente por conta dessa inspectoría.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo as disposições do Código de Contabilidade Publica.

Os concorrentes devem antes do dia marcado para a concorrência pedir a sua inscrição indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

As provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago como negociante dos artigos que se propõem fornecer os impostos federaes e municipais, relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em envelope fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência "Lonas, etc."

A concorrência terá logar ás treze horas do dia dezoenove de março, na sala das sessões da Commissão de Compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accôrdo com o mostruario, dentro de dez dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, 27 de fevereiro de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Relação da concorrência

Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 3, duzia.	
Agulha pa a machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 4, duzia.	
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 5, duzia.	
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 6, duzia.	
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 7, duzia.	
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 8, duzia.	
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 9, duzia.	
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 10, duzia.	

Agulha para machina Singer, typo 7-31, n. 2, duzia.	
Agulha para machina Singer, typo 7-31, n. 3, duzia.	
Agulha para machina Singer, typo 7-31, n. 4, duzia.	
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 1, duzia.	
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 2, duzia.	
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 3, duzia.	
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 4, duzia.	
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 5, duzia.	
Agulha para corrieiro, n. 1, duzia.	
Agulha para corrieiro, n. 2, duzia.	
Agulha para corrieiro, n. 3, duzia.	
Agulha para corrieiro, n. 4, duzia.	
Alcatrão da Noruega, kilo.	
Azeite de peixe, kilo.	
Azeite doce, litro.	
Algodãozinho nacional, igual amostra, n. 1, metro.	
Algodãozinho nacional, igual amostra, n. 2 (mais inferior), metro.	
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 2, cento.	
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 3, cento.	
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 4, cento.	
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 5, cento.	
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 6, cento.	
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 7, cento.	
Belume da Judéa, litro.	
Barbahtinho em novello, kilo.	
Brim de linho de 68 c/m de largura, typo Standar, amostra n. 1, metro.	
Brim de linho de 68 c/m de largura, typo C. T. L., amostra n. 2, metro.	
Cadargo de linho branco de 13 m/m de largura, metro.	
Cadargo de linho branco de 15 m/m de largura, metro.	
Cadargo de linho branco de 17 m/m de largura, metro.	
Cadargo de linho branco de 19 m/m de largura, metro.	
Cadargo de linho branco de 21 m/m de largura, metro.	
Cadargo de algodão branco de 13 m/m de largura, metro.	
Cadargo de algodão branco, de 17 m/m de largura, metro.	
Colchetes de pressão de panno para panno, duzia.	
Idem, de panno para madeira, duzia.	
Carretilha média, macho e feméa, de 1/4" de largura e 3/4" de diametro, uma.	
Idem, idem, de 3/16" de largura e 3/4" de diametro, uma.	
Idem, idem, de 1/4" de largura e 3/4" de diametro, uma.	
Idem, idem, de 5/16" de largura e 3/4" de diametro, uma.	
Idem, idem, de 3/8" de largura e 3/4" de diametro, uma.	
Cadernaes de ferro galvanizado com gato de 75 m/m, um.	
Idem, de 82 m/m, um.	
Idem, de 101 m/m, um.	
Idem, de 113 m/m, um.	
Idem, de 126 m/m, um.	
Cabo de arame de ferro de 5 m/m de circumferencia, kilo.	
Idem, de 7 m/m, idem, kilo.	
Idem, de 9 m/m, idem, kilo.	
Idem, de 11 m/m, idem, kilo.	
Idem, de 13 m/m, idem, kilo.	
Idem, de 19 m/m, idem, kilo.	
Idem, de 25 m/m, idem, kilo.	
Idem, de 31 m/m, idem, kilo.	
Idem, de 38 m/m, idem, kilo.	
Idem, de 44 m/m, idem, kilo.	
Idem, de 50 m/m, idem, kilo.	
Idem, de 63 m/m, idem, kilo.	
Idem, de 94 m/m, idem, kilo.	
Idem, de 106 m/m, idem, kilo.	
Idem, de 119 m/m, idem, kilo.	
Cabo de linho alcatroado, kilo.	
Gatos de ferro galvanizado singelo para gurnir cabo de 70 m/m, um.	
Idem, de 76 m/m, um.	
Idem, de 82 m/m, um.	
Idem, de 89 m/m, um.	
Idem, de 96 m/m, um.	
Idem, de 101 m/m, um.	
Idem, de 107 m/m, um.	
Idem, de 113 m/m, um.	
Idem, de 119 m/m, um.	
Idem, de 126 m/m, um.	
Idem, de 132 m/m, um.	
Idem, de 138 m/m, um.	
Idem, de 144 m/m, um.	
Idem, de 150 m/m, um.	
Gato de ferro galvanizado dobrado para gurnir cabo de 70 m/m, um.	
Idem, de 76 m/m, um.	
Idem, de 82 m/m, um.	
Idem, de 89 m/m, um.	
Idem, de 96 m/m, um.	
Idem, de 101 m/m, um.	

Idem, de 107 m/m, um.
 Idem, de 113 m/m, um.
 Idem, de 119 m/m, um.
 Idem, de 126 m/m, um.
 Idem, de 132 m/m, um.
 Idem, de 138 m/m, um.
 Idem, de 144 m/m, um.
 Idem, de 150 m/m, um.
 Lançadeira para machina Singer n. 11, uma.
 Idem, n. 25, uma.
 Idem, n. 7-31, uma.
 Idem, n. 7-45, uma.
 Idem, n. 11-25, uma.
 Linha de algodão trançado n. 3, kilo.
 Idem, de 5, kilo.
 Idem, n. 7, kilo.
 Idem, n. 9, kilo.
 Linha de barca nacional, de 11 m/m (2 cordões) e 13 e 19 m/m (3 cordões), kilo.
 Linha de barca estrangeira, de 13 m/m (6 cordões), kilo.
 Linha de barca alcatroada de 13,15 e 19 m/m (3 cordões), kilo.
 Linha crua marca Hamilton em carreteis de 500 jardas, carretil.
 Linha branca Clark, de coser em carreteis de 500 jardas, ns. 16 a 30, carretil.
 Idem, ns. 36 a 50, carretil.
 Linha preta, idem, ns. 16 a 30, carretil.
 Linha preta, idem, ns. 36 a 50, carretil.
 Linha encarnada Clark, idem, de 170 jardas, ns. 24 a 36, carretil.
 Lona de linho inglez n. 1, de 61 c/m de largura, amostra n. 1, metro.
 Idem, n. 2, idem, n. 2, metro.
 Idem, n. 3, idem, n. 3, metro.
 Lona impermeavel ingleza Birkmyres, de 91 c/m de largura:
 Typo n. 1 "C", igual amostra n. 1, metro.
 Typo n. 2 "H", igual amostra n. 2, metro.
 Typo n. 3 "F", igual amostra n. 3, metro.
 Typo n. 4 "N", branca ou kaki, igual amostra n. 4, metro.
 Lona impermeavel italiana Admiralty, de 91 c/m, de largura:
 Typo n. 1 "C", igual amostra n. 5, metro.
 Typo n. 2 "H", igual amostra n. 6, metro.
 Typo n. 3 "F", igual amostra n. 7, metro.
 Typo n. 4 "N", igual amostra n. 8, metro.
 Lona impermeavel nacional, Chicago de 91 c/m, de largura:
 Typo n. 1 "C", igual amostra n. 9, metro.
 Typo n. 2 "H", igual amostra n. 10, metro.
 Typo n. 3 "F", igual amostra n. 11, metro.
 Typo n. 4 "N", igual amostra n. 12, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 23, igual amostra n. 19, metro.
 Idem, n. 23 A, igual amostra n. 20, metro.
 Idem, n. 24, igual amostra n. 21, metro.
 Idem, n. 24 A, igual amostra n. 22, metro.
 Idem, n. 24 B, igual amostra n. 23, metro.
 Idem, n. 24 C, igual amostra n. 24, metro.
 Idem, n. 25, igual amostra n. 25, metro.
 Idem, n. 25 A, igual amostra n. 26, metro.
 Idem, n. 25 B, igual amostra n. 27, metro.
 Lona nacional listrada para asnefas, typo n. 26, igual amostra n. 28, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 26 A, igual amostra n. 29, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 27, igual amostra n. 30, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 27 A, igual amostra n. 31, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 28 A, igual amostra n. 32, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 28 B, igual amostra n. 33, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 29, igual amostra n. 34, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 29 A, igual amostra n. 35, metro.
 Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 30, igual amostra n. 36, metro.
 Lona cinzenta para alvo de 1m,00 de largura, igual amostra n. 18, metro.
 Mealhar alcatroado, nacional, de dois fios, kilo.
 Mealhar alcatroado, nacional, de tres fios, kilo.
 Machina para cravar ilhoz n. 1, uma.
 Machina para cravar ilhoz n. 2, uma.
 Machina para cravar ilhoz n. 3, uma.

Machina para cravar ilhoz n. 4, uma.
 Machina para cravar ilhoz n. 5, uma.
 Machina para cravar ilhoz n. 6, uma.
 Machina para cravar ilhoz n. 7, uma.
 Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 350 m/m, um.
 Mola de aço para tensão de fio da machina Singer, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 50 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 57 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 62 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 69 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 76 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 82 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 89 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 96 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 101 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 107 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 113 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 119 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 126 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 131 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 138 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 141 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 150 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 157 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 163 m/m, uma.
 Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 176 m/m, uma.
 Pixo da Suecia, kilo.
 Pino de aço para machina Singer, n. 14.743, um.
 Pino de aço para machina Singer, n. 14.744, um.
 Pino de aço para machina Singer, n. 14.746, um.
 Pino de aço para machina Singer, n. 14.747, um.
 Pino de aço para machina Singer, n. 14.785, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 107 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 113 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 119 m/m, um.
 Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 126 m/m, um.
 Suvela com cabo de 2", uma.
 Suvela com cabo de 2 1/2", uma.
 Suvela com cabo de 3", uma.
 Suvela com cabo de 3 1/2", uma.
 Vazador de aço para ilhoz n. 1, uma.
 Vazador de aço para ilhoz n. 2, uma.
 Vazador de aço para ilhoz n. 3, uma.
 Vazador de aço para ilhoz n. 4, uma.
 Vazador de aço para ilhoz n. 5, uma.
 Vazador de aço para ilhoz n. 6, uma.
 Vazador de aço para ilhoz n. 7, uma.
 Vazador de mola em aço para correio n. 1, uma.
 Vazador de mola em aço para correio n. 2, uma.
 Vazador de mola em aço para correio n. 3, uma.
 Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 3, um.
 Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 4, um.
 Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 5, um.
 Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 6, um.
 Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 7, um.

Directoria da Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925.
 Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concorrência administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a esto accompanha, e obedecendo ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concorrência pedir a sua inscripção, indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento do pedido de inscripção, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociantes matriculados e haver pago, como negociantes dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipaes relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em envelope fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência «Ferragens».

A concorrência terá logar ás tres horas do dia dezeséis de março, na sala das sessões da commissão de compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accordo com o mostruario, dentro de dez dias, á contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Relação da concorrência

Aço macio em barra, kilo.
Idem, em vergalhão redondo, kilo.
Idem, em vergalhão quadrado, kilo.
Aldrabas de ferro, por centimetro de comprimento.
Aldrabas de latão torneadas, por centimetro de comprimento.
Aldrabas de latão reforçadas, por centimetro de comprimento.
Arame de latão ou metal Muntz, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Arruellas de bronze fundido, kilo..
Aniagem commum, de 1m,00 de largura (v. amostra), metro.
Acido sulphurico puro, kilo.
Acido sulphurico do commercio, kilo.
Acido nítrico puro, kilo.
Acido nítrico do commercio, kilo.
Acido muriatico puro, kilo.
Acido muriatico do commercio, kilo.
Arestas sem cabeça, ns. 4, 6 e 8, kilo..
Arestas sem cabeça ns. 10 e 12, kilo..
Alcool de 90°, em vidro, litro.
Arame farpado, kilo.
Arame de chumbo, kilo.
Arame de ferro galvanizado ou zincado, kilo.
Arame de aço commum, kilo.
Arame de aço, especial, para molas, kilo.
Antimonio em barra a 99 %, kilo.
Alumínio em barra ou lingoto, a 99 %, kilo.
Algodão em pasta, kilo.
Algodão em fio, kilo.
Amiantho em folhas, kilo.
Amiantho em pó, kilo.
Aço commum em chapa, kilo.
Borracha simples, em lençol, kilo.
Borracha com lona, em lençol, kilo.
Bomba Japy, n. 0, uma.
Bomba Japy, n. 1, uma.
Bomba Japy, n. 2, uma.
Bomba Japy, n. 3, uma.
Bomba Japy, n. 4, uma.
Bomba Japy, n. 5, uma.
Bomba Japy, n. 6, uma.
Belmazes de latão, kilo.
Belmazes de cobre, kilo.
Bronze em vergalhão, até 3", kilo..
Bronze em vergalhão, acima de 3", kilo..
Curvas de ferro galvanizada, de 3/8", uma.

Curvas de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
Curvas de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
Curvas de ferro galvanizado, de 1", uma.
Curvas de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
Curvas de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
Curvas de ferro galvanizado, de 1 3/4", uma.
Curvas de ferro galvanizado, de 2", uma.
Curva de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma.
Curvas de ferro galvanizado, de 2 3/4", uma.
Curvas de ferro galvanizado, de 3", uma.
Curvas de ferro galvanizado, de 3 1/2", uma.
Cobre em chapa, kilo.
Cobre em chapa para forro, kilo.
Cobre em chapa para calha, kilo.
Cobre em vergalhão, de 3/8", kilo.
Cobre em vergalhão, acima de 3/8", kilo.
Cadinho de n. 5 a 20, por numero.
Cadinho de n. 25 para cima, por numero.
Corticina de 1m,83 de largura e 4m/m de espessura (v. a.), metro quadrado.
Corticina de 2m,75 de largura e 2 m/m de espessura (v. a.), metro quadrado.
Corticina de 3m,66 de largura e 2 m/m de espessura (v. a.), metro quadrado.
Chaves de latão em bruto, para porta, duzia.
Chaves de latão em bruto, para armario ou gaveta, duzia.
Chaves de erro em bruto, para porta, duzia.
Chaves de ferro em bruto, para armario ou gaveta, duzia.
Colla para corticina, kilo.
Colla para borracha, kilo.
Cargas para extintores Harden, uma.
Cimento de ferro, kilo.
Cimento de asbestos, kilo.
Carbureto de calcio, de 7/15, kilo.
Carbureto de calcio, de 15/80, kilo.
Dobradiças de latão com eixo de latão ou metal, por c/m de comprimento.
Dobradiças de ferro de junta, por c/m de comprimento.
Dobradiças de ferro de machina, por c/m. de comprimento.
Dobradiças americanas com mola, de ferro preto, de 3", par.
Dobradiças americanas com mola, de ferro preto, de 4", par.
Dobradiças americanas com mola, de ferro preto, de 5", par.
Dobradiças americanas, com mola, nickeladas, de 3", par.
Dobradiças americanas, com mola, nickeladas, de 4", par.
Dobradiças americanas, com mola, nickeladas, de 5", par.
Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 3", par.
Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 4", par.
Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 5", par.
Dedaes de aço para repucho, um..
Enxada Jacaré, de 2 1/2, uma.
Idem, de 3 1/2, uma.
Estanho em barra, a 99 %, kilo.
Estanho em verguinhas, kilo..
Estopim branco, metro.
Estopim preto, metro.
Espotim revestido de borracha, metro.
Esmeril em pó, kilo.
Enxofre em pedra, kilo..
Estopares de ferro, kilo..
Estopa do reino, kilo.
Estopa de linho alcatroada, kilo..
Esponja para fingimento, kilo.
Ferro guza nacional, typo macio, kilo..
Ferro em chapa — xadrez ou estriada, kilo..
Ferro em chapa galvanizado, kilo..
Ferro em cantoneira, kilo..
Ferro preto em chapa, kilo..
Ferro para arcos, kilo..
Fechadura de ferro de caixão com trinco para porta, uma..
Fechadura de ferro de caixão para porta, uma..
Fechadura de latão com trinco para porta, uma..
Fechadura de latão para porta, uma..
Fechadura de latão para gaveta ou armario, uma..
Ferro em barra, kilo..
Ferro em vergalhão redondo, kilo..
Ferro em vergalhão quadrado, kilo..
Fechos de latão de botão, por c/m de comprimento..
Fechos de latão com orelha, por c/m de comprimento..
Fio de amiantho, kilo..
Folha de serra de 12", uma..
Folha de Flandres XX, uma..
Folha de Flandres XXX, uma..
Fechos de ferro, por c/m de comprimento..
Giz em lapis branco, kilo..
Giz em lapis de cores, kilo..
Giz em pedras, kilo.

Giz de alfaiate, kilo.
 Glycerina pura, kilo.
 Glycerina commum, kilo.
 Graphito em floco, kilo.
 Joelho de ferro galvanizado de 3/8", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 3/4", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 2", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 2 3/4", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 3", um.
 Joelho de ferro galvanizado de 3 1/2", um.
 Kaol em lata de litro, litro.
 Kaol em lata de meio litro, litro.
 Latão ou metal Muntz em vergalhão até 3", kilo.
 Latão ou metal Muntz em vergalhão acima de 3", kilo.
 Latão ou metal em chapa, kilo.
 Latão ou metal em chapa para ferro, kilo.
 Lixa esmeril, folha.
 Lixa para madeira, folha.
 Lixa Huber, folha.
 Luvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 2", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 2 3/4", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 3", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 3/8", com redução, uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1/2", com redução, uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 3/4", com redução, uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1", com redução, uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1 1/4", com redução, uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", com redução, uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1 3/4", com redução, uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 2", com redução, uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 2 1/2", com redução, uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 2 3/4", com redução, uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 3", com redução, uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 3 1/2", com redução, uma.
 Lanterna Dietz, grande, uma.
 Lanterna Dietz, pequena, uma.
 Metal Delta em vergalhão até 3/8", kilo.
 Metal Delta em vergalhão acima de 3/8", kilo.
 Maçaneta de latão para fechadura de camarote, uma.
 Maçaneta de madeira, uma.
 Maçaneta de ferro esmaltado, uma.
 Maçaneta de porcellana, uma.
 Maçaneta de louça branca, uma.
 Massa para soldar, kilo.
 Massa branca de chumbo, kilo.
 Metal nickel XXXX, conforme especificações, kilo.
 Metal papel de 1/10 m/m e de 5/10 m/m, kilo.
 Pharol em lata de um litro, litro.
 Pharol em lata de meio litro, litro.
 Plombagina de primeira qualidade (v. amostra), kilo.
 Plombagina de segunda qualidade (v. amostra), kilo.
 Pasta para soldar, kilo.
 Parafina, kilo.
 Pá quadrada n. 5, uma.
 Pá quadrada n. 6, uma.
 Pá de bico n. 5, uma.
 Pá de bico n. 6, uma.
 Pregos de latão typo naval, redondos, kilo.
 Pregos de latão typo naval, quadrados, kilo.
 Pregos de cobre typo naval, quadrados, kilo.
 Pregos de cobre typo naval, redondos, kilo.
 Pregos de bronze naval, typo cavilha, kilo.
 Pontas de Paris n. 6, kilo.
 Pontas de Paris n. 8, kilo.
 Pontas de Paris n. 10, kilo.
 Pontas de Paris n. 12, kilo.
 Pontas de Paris n. 13, kilo.
 Pontas de Paris n. 14, kilo.
 Pontas de Paris n. 15, kilo.
 Pontas de Paris n. 16, kilo.
 Pontas de Paris n. 17, kilo.
 Pontas de Paris n. 18, kilo.
 Pontas de Paris n. 19, kilo.
 Pontas de Paris n. 20, kilo.

Pontas de Paris acima de 20, kilo.
 Papel hygienico em rolos de 650 pedaços, cento.
 Palha de junco n. 1, kilo.
 Palha de junco n. 2, kilo.
 Palha de junco n. 3, kilo.
 Palha de junco n. 4, kilo.
 Papel manilha, resma.
 Nipoli de ferro galvanizado de 3/8", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 1/2", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 3/4", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 1", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 2", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 2 3/4", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 3", um.
 Nipoli de ferro galvanizado de 3 1/2", um.
 Rebites de ferro até 1/4", kilo.
 Rebites de ferro de 9/32" a 3/8", kilo.
 Rebites de ferro acima de 3/8", kilo.
 Rebites de cobre, kilo.
 Solda em verguinhas, para aço, kilo.
 Solda em verguinhas, para ferro, kilo.
 Solda de estanho, kilo.
 Solda commum, kilo.
 Solda forte, kilo.
 Targetes de latão, por centimetro de comprimento.
 Tachas de ferro, kilo.
 Tachas de cobre, kilo.
 Tachas de zinco, kilo.
 Tê de ferro galvanizado de 3/8", um.
 Tê de ferro galvanizado de 1/2", um.
 Tê de ferro galvanizado de 3/4", um.
 Tê de ferro galvanizado de 1", um.
 Tê de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
 Tê de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
 Tê de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
 Tê de ferro galvanizado de 2", um.
 Tê de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
 Tê de ferro galvanizado de 2 3/4", um.
 Tê de ferro galvanizado de 3", um.
 Tê de ferro galvanizado de 3 1/2", um.
 Tijolina em pacotes de 100 grammas, kilo.
 Torcidas francezas para lanterna Dietz, metro.
 Tubo de chumbo para agua até 50 m/m de diametro interno, kilo.
 Tubo de chumbo para agua acima de 50 m/m de diametro interno, kilo.
 Tubo de chumbo para esgoto e gaz até 50 m/m de diametro interno, kilo.
 Tubo de chumbo para esgoto e gaz acima de 50 m/m de diametro interno, kilo.
 Tubo de ferro galvanizado até 3", kilo.
 Tubo de ferro galvanizado acima de 3", kilo.
 Tubo de aço sem costura, para caldeira, kilo.
 Tubo preto para vapor, kilo.
 Tubo de latão ou metal Muntz até 5/8", kilo.
 Tubo de latão ou metal Muntz acima de 5/8", kilo.
 Tubo de cobre até 1/2", kilo.
 Tubo de cobre acima de 1/2", kilo.
 União de ferro galvanizado de 3/8", uma.
 União de ferro galvanizado de 1/2", uma.
 União de ferro galvanizado de 3/4", uma.
 União de ferro galvanizado de 1", uma.
 União de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
 União de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
 União de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
 União de ferro galvanizado de 2", uma.
 União de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
 União de ferro galvanizado de 2 3/4", uma.
 União de ferro galvanizado de 3", uma.
 União de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.
 Vidro indicador de nivel, por centimetro de comprimento.
 Zinco em barra Vieille Montagne a 99 %, kilo.
 Zinco liso em folha, kilo.
 Zinco corrugado em folha de 5 a 8 pés, n. 24, por pé de comprimento.
 Zinco corrugado em folha de 5 a 8 pés, n. 28, por pé de comprimento.
 Zinco corrugado em folha de 9 a 10 pés, n. 24, por pé de comprimento.
 Zinco corrugado em folha de 9 a 10 pés, n. 28, por pé de comprimento.
 Zinco em chapa corrugado de 2m,44x0m,90x1m,5, chapa.
 Directoria de Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925.
 Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda da Armada

De ordem do Sr. contra-almirante director de Fazenda da Marinha convidando as instituições que transigem mediante consignações com o pessoal pago por intermedio desta directoria, a satisfazer, dentro de tres mezes a contar da presente data, as exigencias da Inspectoria Geral de Bancos, concernentes aos respectivos contratos de empréstimo.

Outrosim, notifico ás mesmas instituições que o pagamento das consignações respectivas fica desde já suspenso até serem satisfeitas as alludidas exigencias e que, findo o prazo estabelecido neste edital, serão annulladas aquellas que não estiverem regularizadas, de accordo com as informações da citada inspectorio, existentes nesta directoria, e a disposição dos interessados, para consulta.

Directoria de Fazenda da Armada, 5 de março de 1925. — *Luiz Emilio Belar*, contra-almirante commissario, vice-director de fazenda.

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA PUBLICA**

De ordem do Sr. contra-almirante director geral, faço publico que, de accordo com as disposições do Código de Contabilidade Publica, serão recebidas, ás treze (13) horas do dia vinte e oito (28) do corrente, na sala de sessões da Comissão de Compras (Arsenal de Marinha), propostas em tres vias, com preço por extenso e em algarismos, para o fornecimento immediato ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, do seguinte:

Um motor Thornicroft, tipo marítimo M. 4 de 36 BHP á gasolina, de 4 cylindros, completo, com propulsor, eixo, tubo telescópico, reversão e demais accessorios.

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda.

No dia e hora marcados para recebimento das propostas, os concorrentes deverão apresentar documentos comprobatórios de idoneidade, sendo após o julgamento abertas as propostas.

Nenhuma proposta será aceita fora dos termos deste edital.

Para garantia de suas propostas, o proponente depositará na Pagadoria da Directoria de Fazenda, até a vespera do dia marcado para a concorrência, a quantia de um conto de réis (réis 1.000\$000).

Directoria Geral de Fazenda, em 9 de março de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Directoria de Navegação**DIVISÃO DE PHARÓES****AVISO AOS NAVEGANTES N. 33**

Brasil — Estado de Santa Catharina
Pharol dos Naufragados

(Signal n. 175 da lista de Pharóes).

Avisa-se aos navegantes que se acham novamente restabelecida a luz do pharol semi-automatico na ponta dos naufragos, no Estado de Santa Catharina, desde o dia 7 do corrente.

Coordenadas:

Lat. 27° 50' 10" S

Long. 48° 34' 45" W.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 34

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte

Pharol de Bacupary

(Signal n. 55 da lista de pharóes).

Avisa-se aos navegantes que foram restabelecidos, no dia 7 do corrente, os caracteristicos da luz do pharol no Cabo Bacupary, no Estado do Rio Grande do Norte, que estava funcionando com luz fixa.

Coordenadas:

Lat. 6° 22' 25,9 S

Long. 34° 59' 37,3 W.

Divisão de Pharóes, em 10 de março de 1925. — *Francisco Esperidião de Andrade Junior*.

Comissão de Compras

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 6 de março do corrente anno, acha-se aberta a inscricção para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 4, "Dietas", durante o corrente anno.

1. As inscricções serão feitas mediante requerimento feito ao Sr. director geral de Fazenda, a quem compete tambem o mesmo processo a restituicção das caucões feitas para a referida inscricção.

2. Os licitantes deverão provar com documentos que são negociantes matriculados, que se acham quites de todos os impostos federaes e municipaes no corrente exercicio.

3. Os licitantes, para se inscreverem na presente concorrência, deverão provar que depositaram na Pagadoria da Directoria da Fazenda a quantia de tres contos de réis, como caucão, para garantia da inscricção.

4. A questão do exame da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pela comissão de compras, antes de abertas as propostas, que, depois de abertas, serão lidas na presença de todos os concorrentes.

5. No caso de não comparecimento do proponente, ou do seu representante legal, a apuracção da proposta correrá a revelia e não será tomada em consideração.

6. Não serão tomados em consideração, sob pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscricção desta concorrência, na hora e dia determinados neste edital.

7. As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira selada de accordo com a lei, e não poderão conter razuras ou emendas, que causem duvidas.

8. Todas as propostas serão rubricadas pelo Sr. presidente da comissão de compras e por todos os concorrentes.

9. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem proposta que contenha apenas offerecimento de uma reduccção sobre a proposta mais barata.

10. O concorrente preferido fará a caucão de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, para garantia do seu contracto.

11. Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as condições do Código de Contabilidade da União.

Numero — Artigo — Unidade

1. Galinhas, uma.

2. Ovos, dúzia.

3. Legumes, kilo.

4. Uvas brancas ou pretas, nacionais, kilo.

5. Uvas brancas ou pretas, estrangeiras, kilo.

6. Mamão, um.

7. Maçã, uma.

8. Pera, uma.

Observações — O presente edital de inscricção encerrar-se-ha no dia 6 de março do corrente anno, ás 16 horas, não sendo depois dessa hora o dia attendido licitante algum.

Os licitantes encontrarão todos os dias, das 13 horas ás 15 horas, na D. F. 1, o encarregado das inscricções para attendel-os.

Directoria de Fazenda, no Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta, graduado, reformado, auxiliar na D. F. 1.

Comissão de Concorrências

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de março do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria de Fazenda, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento de artigos do grupo 6, "Bandeiras, etc.", para o corrente anno, tudo de primeira qualidade, como abaixo se declara:

Grupo 6

Numero — Artigos — Unidade

1. Algodão mineiro, metro.

2. Bandeiro de cruzeiro de um panos, uma.

3. Bandeira de cruzeiro de dous panos, uma.

4. Bandeira de cruzeiro de tres panos, uma.

Bandeira de nações

5. Bandeira allemã de dous panos, uma.

6. Bandeira allemã de quatro panos, uma.

7. Bandeira austriaca de dous panos, uma.

8. Bandeira austriaca de quatro panos, uma.

9. Bandeira argentina de dous panos, uma.

10. Bandeira argentina de quatro panos, uma.

11. Bandeira belga de dous panos, uma.

12. Bandeira belga, de quatro panos, uma.

13. Bandeira boliviana de dous panos, uma.

14. Bandeira boliviana de quatro panos, uma.

15. Bandeira chilena de dous panos, uma.

16. Bandeira chilena de quatro panos, uma.

17. Bandeira chinesa de dous panos, uma.

18. Bandeira chinesa de quatro panos, uma.

19. Bandeira colombiana de dous panos, uma.

20. Bandeira Colombiana de quatro panos, uma.

21. Bandeira da Costa Rica de dous panos, uma.

22. Bandeira da Costa Rica de quatro panos, uma.

23. Bandeira cubana de dous panos, uma.

24. Bandeira cubana de quatro panos, uma.

25. Bandeira dinamarqueza de dous pannos, uma.
 26. Bandeira dinamarqueza de quatro pannos, uma.
 27. Bandeira Equador de dous pannos, uma.
 28. Bandeira Equador de quatro pannos, uma.
 29. Bandeira dos Estados Unidos de dous pannos.
 30. Bandeira dos Estados Unidos de quatro pannos, uma.
 31. Bandeira franceza de dous pannos, uma.
 32. Bandeira franceza de quatro pannos, uma.
 33. Bandeira grega de dous pannos, uma.
 34. Bandeira grega de quatro pannos, uma.
 35. Bandeira da Guatemala de dous pannos, uma.
 36. Bandeira da Guatemala de quatro pannos, uma.
 37. Bandeira hespanhola de dous pannos, uma.
 38. Bandeira hepanhola de quatro pannos, uma.
 39. Bandeira hollandeza de dous pannos, uma.
 40. Bandeira hollandeza de quatro pannos, uma.
 41. Bandeira ingleza de dous pannos, uma.
 42. Bandeira ingleza de quatro pannos, uma.
 43. Bandeira italiana de dous pannos, uma.
 44. Bandeira italiana de quatro pannos, uma.
 45. Bandeira japoneza de dous pannos, uma.
 46. Bandeira japoneza de quatro pannos, uma.
 47. Bandeira mexicana de dous pannos, uma.
 48. Bandeira mexicana de quatro pannos, uma.
 49. Bandeira da Nicaragua de dous pannos, uma.
 50. Bandeira da Nicaragua de quatro pannos, uma.
 51. Bandeira norueguesa de dous pannos, uma.
 52. Bandeira norueguesa de quatro pannos, uma.
 53. Bandeira do Panamá de dous pannos, uma.
 54. Bandeira do Panamá de quatro pannos, uma.
 55. Bandeira paraguayaya de dous pannos, uma.
 56. Bandeira paraguayaya de quatro pannos, uma.
 57. Bandeira persa de dous pannos, uma.
 58. Bandeira persa de quatro pannos, uma.
 59. Bandeira peruana de dous pannos, uma.
 60. Bandeira peruana de quatro pannos, uma.
 61. Bandeira poloneza de dous pannos, uma.
 62. Bandeira poloneza de quatro pannos, uma.
 63. Bandeira portugueza de dous pannos, uma.
 64. Bandeira portugueza de quatro pannos, uma.
 65. Bandeira russa de dous pannos, uma.
 66. Bandeira russa de quatro pannos, uma.
 67. Bandeira sueca de dous pannos, uma.
 68. Bandeira sueca de quatro pannos, uma.
 69. Bandeira turca de dous pannos, uma.
 70. Bandeira turca de quatro pannos, uma.
 71. Bandeira da Tchecoslovaquia de dous pannos, uma.
 72. Bandeira da Tchecoslovaquia de quatro pannos, uma.
 73. Bandeira uruguayaya de dous pannos, uma.
 74. Bandeira uruguayaya de quatro pannos, uma.
 75. Bandeira da Venezuela de dous pannos, uma.
 76. Bandeira da Venezuela de quatro pannos, uma.
- Diversas**
77. Bandeira de signal (qualquer) de um panno, uma.
 78. Bandeira de signal (qualquer) de dous pannos, uma.
 79. Bandeira de signal (qualquer) de tres pannos, uma.
 80. Bandeira de signal (qualquer) de quatro pannos, uma.
 81. Bandeira nacional de um panno, uma.
 82. Bandeira nacional de dous pannos, uma.
 83. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
 84. Bandeira nacional de quatro pannos, uma.
 85. Bandeira nacional de seis pannos, uma.
 86. Bandeira nacional de oito pannos, uma.
 87. Flamula de um metro, uma.
 88. Flamula de tres metros, uma.
 89. Flamula de cinco metros, uma.
 90. Filelle, amarello, metro.
 91. Filelle, azul escuro, metro.
 92. Filelle, azul claro, metro.
 93. Filelle, branco, metro.
 94. Filelle, encarnado, metro.
 95. Filelle, preto, metro.
 96. Filelle, verde, metro.
- Linhas**
97. Linha de coser branca, numero 60, carretel.
 98. Linha de coser amarella, numero 60, carretel.
 99. Linha de coser azul escura, numero 60, carretel.
 100. Linha de coser azul claro, numero 60, carretel.
 101. Linha de coser encarnada, numero 60, carretel.
 102. Linha de coser verde, numero 60, carretel.
 103. Linha de coser preta, numero 60, carretel.
- Diversos**
104. Morim, metro.
 105. Mosquetão de ferro galvanizado, um.
 106. Machina Singer á mão, numero 28 (4), uma.
 107. Pavilhão de Presidente da Republica de dous pannos, um.
 108. Pavilhão de Presidente da Republica de tres pannos, um.
 109. Pavilhão de ministro da Marinha de dous pannos, um.
 110. Pavilhão de ministro da Marinha de tres pannos, um.
 111. Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada de dous pannos, um.
 112. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada de tres pannos, um.
 113. Pavilhão do almirantado de dous pannos, um.
 114. Pavilhão do almirantado de tres pannos, um.
 115. Pavilhão de almirante de dous pannos, um.
116. Pavilhão de almirante de tres pannos, um.
 117. Pavilhão de vice-almirante de dous pannos, um.
 118. Pavilhão de vice-almirante de tres pannos, um.
 119. Pavilhão de contra-almirante de um panno, um.
 120. Pavilhão de contra-almirante de dous pannos, um.
 121. Pavilhão de contra-almirante de tres pannos, um.
 122. Pavilhão de capitão de mar e guerra de um panno, um.
 123. Pavilhão de capitão de mar e guerra de dous pannos, um.
 124. Pavilhão de capitão de mar e guerra de tres pannos, um.
 125. Pavilhão de commandante de flotilha de um panno, um.
 126. Pavilhão de commandante de flotilha de dous pannos, um.
 127. Pavilhão de commandante de flotilha de tres pannos, um.
- a) as propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo uma sellada na forma da lei;
 b) as propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes e serão rubricadas pelo presidente e por todos os proponentes;
 c) não serão tomadas em consideração, quaesquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contenham, apenas, offerecimento de uma redução, sobre a proposta mais barata;
 d) o concorrente preferido, fará caução de 5 %, sobre o valor total do fornecimento, para garantia e execução do seu contracto;
 e) os concorrentes sujeitar-se-hão ao Codigo de Contabilidade da União;
 f) não serão tomados em consideração, sobre pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concorrência;
 g) a entrega dos artigos, será feita na secção do recebimento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficarão sujeitos á verificação de qualidade e quantidade;
 h) todos os transportes até áquella secção, mesmo no caso de rejeição de qualquer artigo, serão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores;
 i) todos os artigos desta concorrência serão de primeira qualidade;
 j) a presente concorrência do «Grupo C — Bandeiras, etc.», refere-se aos concorrentes que já se acham inscriptos no referido grupo;
 k) os concorrentes encontrarão no Deposito Naval do Rio de Janeiro, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, á sua disposição as referidas amostras.
- Directoria da Fazenda, em 13 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta graduado reformado, auxiliar da D. F. 1.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Districto Federal

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido exonerado, a pedido, do logar de despachante desta repartição o Sr. Carlos Alberto do Espirito Santo, serão recebidas, no prazo de 90 dias, nesta Sub-directoria, quaesquer reclamações que porventura existam contra o mesmo.

Primeira Sub-directoria, 7 de março de 1925. — *Benjamin Guimarães Santos*, sub-director, interino.

Recbedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director ficam convidados os senhores contribuintes do imposto sobre a renda (decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924), constantes da relação abaixo, a reconhecer o respectivo imposto logo que, por intermedio do Correio, recebam a notificação da importancia a pagar.

Primeira Sub-directoria, 28 de fevereiro de 1925. — *Benjamin Guimarães dos Santos*, sub-director interino.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

Relação de contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto sobre a renda, referente ao exercício de 1924, o cujo pagamento deve ser feito nesta Recbedoria.

-Nomes — "Commercial" — Residencias

Albino Soares da Costa, rua Bambina n. 80.
Albino, Castro & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 59.
Alberto de Souza, rua Marechal Floriano n. 173.

Alberto José da Silva Medros, rua Frei Caneca n. 19.
Alfonso Silva & Welfare, rua Republica do Peru n. 77.
A. Fortuna & Comp., travessa Rio Comprido n. 13.
A. Marques da Silva, avenida Passos n. 88.
A. Teixeira & Irmão, rua Copacabana n. 662.

A. Pinto Filho & Costa, rua Marquez de S. Vicente n. 191.
Antonio da Silva Barboza, rua do Senado n. 179.

Antonio Paciello, travessa Santa Rita n. 29.
Antonio Mariz dos Santos & Comp., rua Senador Euzébio n. 126.
Alexandre Patrasso, rua General Camara n. 311.
Alexandre Ribeiro & Comp., rua do Ouvidor n. 72.

Alvaro de Castro Carvalho, rua São Luiz Gonzaga n. 32.
Adelino Pereira da Costa, rua Pereira da Silva n. 112.
Avelino Dominguez Gomez, rua Barroso n. 72 A.

Amorim & Pinto, rua da Misericórdia n. 95.
Alfredo Shurig, rua General Camara n. 91.
Adolfo Bengell, rua do Passio n. 42, loja.
Adonias, Coimbra & Comp., rua Urquayana n. 30, estação de Ramos.
Abreu Martins & Comp., rua do Acre n. 62.

Alvaro Balthazar & Comp., rua do Ouvidor n. 122.
Antonio Machado Tosta, praça do Mercado Municipal — Lado externo, ns. 107/109.

Antonio Sirando, Sobrinho & Comp., rua da Passagem do Gado n. 29.
Almeida Rabello, rua Urquayana n. 94, loja.
Antonio Fernandes & Comp., Avenida Rio Branco n. 144.
Antonio P. da Costa, rua Camerino n. 26.

A. Martins, rua Corrêa Dutra n. 91.
Ayres d'Andrade, rua Camerino n. 98.
Augusto Garnier, rua do Ouvidor numero 109.

Alexandre Esperança & Filho, avenida Gomes Freire n. 20.

Almeida Rabello & Comp., rua Urquayana n. 96, solrado.

A. Rist, rua Sete de Setembro n. 77.
Antonio Manoel Lopes, rua D. Emilia sem numero.

Agostinho & Primo, rua Onze ns. 82/84, Mercado Novo.

Almeida Ferreira & Comp., rua V. n. 21, Mercado Novo.

Alvarenga Figueiredo & Comp., rua Conselheiro Zacharias n. 58.

A. Santos & Martins, avenida Suburbana n. 2.020.

A. Maio Irmão, rua X n. 78, Mercado Municipal.

Antonio J. Ferreira & Comp., rua Urquayana n. 27.

Alves Corrêa & Amarante, rua Had-dock Lobo n. 232.

Adelino Nunes & Comp., rua S. Christovão n. 367 (fundos).

A. Barroso, rua da Carioca n. 42.

Adolpho & Comp., rua Senador Euzébio n. 99.

Angelo Quarasma, rua Visconde de Santa Isabel n. 72.

Armando Duarte & Comp., rua Estacio de Sá n. 26.

Araujo Freitas & Comp., rua dos Ourives n. 88.

A. D. de Souza & Comp., rua dos Andradadas n. 11/13.

Antonio Dias Teixeira, rua Cosme Velho n. 126.

Albino Lopes da Costa, rua Urquayana n. 149.

Baptista, Fonseca & Comp., rua Urquayana n. 38.

Bernardino F. da Costa & Comp., rua Assumpção n. 128.

Barros, Garcia & Comp., rua 7 de Setembro n. 103.

Georges Leal, praça 15 de Novembro n. 30.

Bragança Cid & Comp., rua Buenos Aires n. 172.

Bezerra de Mello & Comp., rua da Candelaria n. 76.

Barbedo Irmão & Comp., rua da Carioca n. 15.

Barroso, Winter & Comp., rua do Rosario n. 153.

Barroso & Simões, rua Constante Ramos n. 166.

Braga Gonçalves & Comp., boulevard de S. Christovão n. 48.

B. S. Girão, rua 7 de Setembro numero 196.

Banco Aliança, rua do Rosario n. 146.

Banco do Commercio, rua General Camara n. 8.

Carlos Martinez Alvarez, rua São Pedro n. 40.

Conti & Comp., rua do Catete numero 357.

Colombo, Gamberini & Comp., rua Evaristo da Veiga ns. 61/63.

Carlos Leal & Comp., rua Urquayana n. 116.

Carlos Conteville & Comp., rua da Alfandega ns. 94/100.

Candido de Carvalho, rua Vieira Fazenda n. 73.

Cardoso & Freitas, rua São Christovão n. 88.

Calil Nasser, Avenida Passos n. 85.

C. H. Lorilleux & Comp., rua Pereira de Almeida n. 27.

Cunha, Osorio & Comp., rua dos Ourives ns. 109/111.

Cervino & Comp., Ltd., rua Monse-nhor Amorim n. 15.

C. Gomes de Castro, rua do Acre numero 96.

Cypriano da Silveira & Comp., Avenida Rio Branco n. 5, loja.

Carlos Sommer, rua Gonçalves Dias n. 15, loja.

Campos & Matlos, Avenida Passos numero 24.

Chucir Jorge & Comp., rua da Alfandega n. 291.

Crocehl, Gravina & Comp., Ltd., Praia do Retiro Saudoso n. 252.

Custódio Gonçalves da Cunha, rua Gonçalves Dias n. 12.

Castro Nunes & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 95.

Carlos Lambisch, Hirth & Comp., rua Riachuelo n. 87.

Carvalho & Paz, Praia de Botafogo n. 156.

Costa Moniz & Comp., rua General Camara n. 249.

Caram & Comp., rua General Camara n. 361.

Carlos Schildknecht, rua 1º de Março n. 43.

Clemente Azevedo & Comp., rua do Catete n. 343.

Cerqueira, Soares & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 84.

Clemente Nesi, rua XI — Mercado Municipal ns. 81/83.

Cardoso & Moreira, Largo de São Francisco n. 32.

Cicero de Figueiredo, rua Buenos Aires n. 49, 1º andar.

Camanho Sobrinho & Comp., rua Buenos Aires n. 233.

Carvalho, Irmão & Comp., rua da Relação ns. 15 a 19.

Calache, Dabdad & Comp., rua José Mauricio n. 104.

Carlos Kuernerz & Comp., Ltd., rua Lima Barros n. 57.

Costa & Figueiredo, rua do Lavradio n. 9.

Carlos Schray, rua do Catete numeros 154/160.

Costa, Mendes & Freitas, Estrada Santa Cruz n. 126, A (Realengo).

Costa, Braga & Comp., rua São Pedro n. 72.

Costa & Moreira, rua Goyaz n. 346 — D. Clara.

Contonificio Gavea (S. A.), rua Cons. Saraiva n. 10.

Comp. Usinas Nacionais (S. A.), rua Coronel Pedro Alves n. 319.

Comp. União Industrial (S. A.), rua do Rosario n. 98.

Comp. America Fabril (S. A.), rua da Candelaria n. 67.

Comp. Nacional de Rendas (S. A.), rua Ramalho Ortigão n. 9.

Comp. Paulista de Material Electrico (S. A.), rua São José n. 74.

Comp. de Fiação e Tecidos Industrial Campista (S. A.), rua 1º de Março numero 131, 1º andar.

Comp. Calçado Bordallo (S. A.), rua José Mauricio n. 55.

Comp. Colorau (S. A.), rua Santo Christo dos Milagres n. 167.

Comp. Brasileira Industrial e Construtora, rua da Quitanda n. 95, 1º andar.

Costa Leite & Comp., rua dos Inválidos n. 74.

Costa Filho & Comp., rua São Christovão ns. 60 a 68.

Caldeira & Comp., rua 1º de Março n. 108.

Comp. Materiaes de Construção, rua Buenos Ayres n. 25.

Comp. do Administração Garantida, rua da Quitanda n. 73.

Comp. Expresso Federal (S. A.), Avenida Rio Branco n. 87.

- Comp. Fabrica de Meias Victoria (S. A.), rua da Alegria n. 249 — São Christovão.
- Comp. Fornecedora de Materiaes, rua Frei Caneca ns. 35/39.
- Comp. de Fiação e Tecidos «S. João», rua da Quitanda n. 197.
- Comp. Mercantil Brasileira, rua São Bento ns. 14/16.
- Comp. Pelliculas d'Luxo da America do Sul, rua Evaristo da Veiga n. 132-133 A.
- Comp. Annuncios em Bonds, rua 7 de Setembro n. 95, 5º andar.
- Companhia Industrial de Massas Alimenticias, rua dos Invalidos n. 131.
- Comp. Bettenfeld, rua Real Grandeza n. 200.
- Domingos Colonez, rua XII ns. 75/77 — Mercado Municipal.
- Domingos de Luca & Comp., rua do Lavradio n. 24.
- Dain & Irmão, Avenida Amaro Cavalcante n. 99.
- Dias, Ruas & Soqueiro, rua Etelvina n. 35 (E. de Olaria).
- Do Coultto & Comp., rua Municipal n. 13.
- Daisy de Flaville & Comp., rua Uruguayana n. 9, 1º andar.
- Duarte Senra & Comp., rua do Rosário n. 73.
- Daibes & Léo, rua General Camara n. 316.
- Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., rua de São Pedro n. 54.
- E. Dittborn, rua da Quitanda n. 97, 1º andar.
- E. Legey & Comp., rua General Camara n. 117.
- Edmundo Machado & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 64.
- Eisenberg, Vieira & Comp., rua Regente Feijó n. 22.
- Esperidão & Filho, rua da Misericórdia n. 22.
- Eloy Baptista, rua do Senado n. 165.
- Elias A. Pachá & Irmão, rua da Alfandega n. 358.
- Eugenio Carrera & Motta, rua Olivia Maia n. 115.
- E. G. Fontes & Comp., rua da Candelaria n. 42, sobrado.
- Empresa de Aguas Gazoas (S. A.), rua Riachuelo n. 92.
- Etablissements Americains Grattr, (S. A.), rua da Alfandega n. 109.
- Estabelecimentos Mestre Blatgé (S. A.), rua do Passeio ns. 48 a 51.
- Empresa Paschoal Segreto, rua D. Pedro I n. 11.
- Francisco Brandão & Filho, rua Uruguayana n. 7.
- Felix Pereira dos Santos, rua da Alfandega n. 53, 1º andar.
- Feres Sauma & Irmãs, Avenida Passos n. 199.
- F. Marinho & Comp., rua de São Pedro n. 88.
- Figueiredo Bastos, rua Camerino numero 128.
- F. Costa & Rodrigues, rua Vasco da Gama n. 48.
- Fabian & Comp., rua Buenos Ayres n. 112.
- Francisco Soares Barbosa, rua Pinheiro Guimarães n. 22.
- Fritz Haring & Comp., rua General Camara n. 134.
- Frederico Silvestre & Comp., rua XI ns. 91/96 — Mercado Novo.
- Fonseca Araujo & Comp., rua Silva Jardim n. 12.
- Ferreira & Jardim, rua Saccadura Cabral ns. 262/264/311.
- F. Oliveira & Comp., rua Humaytá n. 150.
- F. R. Baptista & Comp., rua 1º de Março n. 10.
- Fontes Garcia & Comp., Avenida Passos ns. 105/107.
- F. R. Moreira & Comp., Avenida Rio Branco ns. 107/109.
- Francisco da Costa Guimarães, Praça Saens Peña n. 15.
- Francisco Roberto de Almeida, rua de Calumby n. 22.
- F. José Martins de Andrade, rua da Misericórdia n. 69.
- Falcon & Gaspar, rua General Camara n. 145.
- Freire, Lobo & Comp., rua de São Pedro n. 79.
- Fabrica de Sedas Santa Helena (S. A.), rua 1º de Março n. 31, loja.
- F. Jorge de Oliveira & Comp., rua dos Andradas ns. 93/95.
- Ferrari Souza & Comp., rua Acre numero 48, sobrado.
- Granado & Comp., rua Primeiro de Março ns. 14, 16 e 18.
- Garcia Posso & Comp., rua da Gloria ns. 102 e 104.
- Gomes Ferreira & Comp., rua da Candelaria n. 85.
- Georges Ducasse & Comp., largo da Carioca n. 17, sobrado.
- G. A. Autuori & Comp., rua do Catete n. 136.
- Garcia, Lima & Comp., rua Buenos Aires n. 114.
- G. Pereira Cardoso & Comp., rua Treze de Maio n. 38.
- Gonçalves de Rezende & Comp., travessa do Commercio n. 4.
- Gonçalves Fonseca & Comp., rua Barão de S. Gonçalo ns. 12 e 14.
- Georg Hirth, Laubisch & Comp., rua do Ouvidor n. 86.
- Gomes de Castro & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 62.
- Guia Ferreira & Athayde, rua da Quitanda ns. 185 e 187.
- G. Crespi & Comp., rua de S. Bento n. 3.
- Infante & Comp., rua Chile n. 27, 1º andar.
- Isnard & Comp., rua Sete de Setembro n. 75.
- João Felipe (Viúva), rua S. Christovão n. 225.
- João Muniz Machado, rua do Catete n. 297.
- José Joaquim Pereira, rua Senador Pompeu n. 240.
- José d'Azevedo Couto, rua Garibaldi n. 87.
- José Alves de Brito, rua S. Clemente n. 29.
- José Vieira Goulart, praça General Osorio n. 6.
- Josué Ferreira Moreira, rua General Gurijão n. 152, praia do Cajá.
- Julio Lima & Comp., rua S. Bento n. 15.
- Jorge, Ramy & Comp., rua da Alfandega n. 287.
- Jorge El Daher, rua Visconde de Itabora n. 193.
- Jamil Jerdaoui, rua Theodoro da Silva n. 490.
- J. J. da Silva Torres, rua S. Clemente n. 23.
- J. Gonçalves da Silva & Comp., rua S. Clemente n. 7.
- J. Carvalho Rocha & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 45.
- J. Baptista da Cruz & Comp., rua Frei Caneca n. 533.
- J. Collares Moreira & Comp., rua Senhor dos Passos n. 66.
- J. Ribeiro da Silva, rua Jardim Botânico n. 559.
- J. Rodrigues Ferreira, rua Jardim Botânico n. 446.
- J. Adonias de Araujo, rua do Rosario n. 84, 1º.
- J. Ferreira da Costa & Comp., rua do Rosario n. 198.
- J. Brum, rua Rodrigo Silva n. 40, 1º andar.
- J. Santos & Pereira, rua do Catete n. 279.
- J. dos Santos Guimarães & Comp., rua do Ouvidor n. 182.
- J. R. Nunes & Comp., rua Vinte e Quatro de Maio n. 160.
- José Ferreira da Costa & Comp., rua Senhor dos Passos n. 29.
- José Augusto Lopes, rua Barão de Itapagipe n. 90.
- José Balsella, rua Saccadura Cabral n. 41.
- Joaquim Moreira da Rocha Junior, rua Senador Dantas n. 101.
- Joaquim de Souza Luzitano, rua Senhor dos Passos n. 129.
- J. Lanneluc & Comp., Ltd., rua General Camara n. 106, sobrado.
- J. J. Aonila, Irmão & Comp., rua da Alfandega n. 380.
- J. Tavora, rua Marechal Floriano numero 140.
- J. B. Alves & Comp., rua Buenos Aires n. 47.
- J. Veiga & Comp., rua Marechal Floriano n. 114.
- John C. Long & Comp., rua da Candelaria n. 81.
- João Nunes Bittencourt, Avenida Rio Branco n. 59.
- Jorge João Barbur, rua da Alfandega n. 342.
- J. R. Kanitz, rua Sete de Setembro ns. 127 e 129.
- J. Paulino, rua da Candelaria n. 100, sobrado.
- J. Albuquerque & Comp., rua da Lapa n. 2.
- José Rufino, largo do Santa Rita n. 6, sobrado.
- João, Cardoso & Pires, rua José Vicente n. 58.
- Julio Fernandes de Aquino Junior, rua S. José n. 122.
- J. Brandão & Pinheiro, rua Barroso n. 123.
- José Ferreira Bastos Caulino, rua Francisco Oclaviano n. 6.
- Joaquim M. Loureiro Sobrinho, rua Senador Euzébio ns. 92 e 94.
- J. Silva, Bresser & Comp., rua São Pedro n. 144.
- João Alves Pereira de Andrade, rua Lavradio n. 61.
- José Vilar Conde, rua Pedro I n. 22.
- J. R. Kanitz & Comp., rua Paulo de Frontin ns. 117 a 121.
- J. A. dos Santos & Oliveira, rua Marquez de Sapucahy n. 91.
- J. Dantas & Comp., rua General Caldwell n. 67.
- J. R. Vianna, rua Frei Caneca n. 69.
- J. Pinto Ferreira, rua Bella de São João n. 109.
- J. Palmeira & Comp., rua Buenos Aires n. 307.
- Khair, Gebara & Comp., Avenida Passos n. 34, loja.
- Khair & Irmãos, Avenida Passos n. 34.
- Luiz Pestana & Comp., rua D. Manoel n. 46.
- Luiz Zanni, rua Léo n. 61.
- Lopes, Irmão & Comp., rua Marechal Floriano n. 106.
- Lopes, Renho & Comp., rua Uruguayana n. 72.

Luckhaus & Comp., rua General Camara n. 67.
 Leão Andrade, rua Sant'Anna n. 157.
 L. Brétas, rua Sachet n. 11.
 Longovica, sucessora da firma Henry Alboux, S. A., rua Visconde de Inhauma n. 76.
 Léon & Comp., rua do Rosario n. 168.
 Lima, Costa & Comp., praia de Botafogo n. 490.
 Lima & Ferraz, largo de S. Francisco n. 24.
 Lyndolpho Pinto & Comp., rua Vinte e Quatro de Maio n. 156.
 Leopoldino Sendas, rua Vinte e Quatro de Maio n. 247.
 Luzes & Comp., rua Senador Pompeu n. 46.
 Lourenço Dias & Comp., rua Domingos Lopes n. 216, Madureira.
 Lincoln, Nora & Freitas, rua General Camara n. 141.
 Lemos & Ribeiro, rua da Misericórdia n. 42.
 Luiz Pereira de Oliveira, Estrada da Penha n. 1.299, estação de Olaria.
 Maria Graça Marques, rua General Caldwell n. 81.
 Maximo Conde Torres, Avenida Gomes Freire n. 60.
 Mariante Guimarães & Comp., rua Buenos Aires n. 287, loja.
 M. Pollo & Comp., Avenida Rio Branco n. 133, 1º andar.
 M. Pereira Marques & Comp., rua da Carioca n. 52.
 M. Alves & Comp., travessa Costa Velho n. 11.
 M. J. de Souza & Comp., rua da Alfandega n. 55.
 Maciel Dantas & Comp., rua Primeiro de Março n. 102.
 Mayrinck & Comp., rua Buenos Aires n. 84.
 Miguel Coury, rua da Alfandega numero 267.
 Monteiro & Coutinho, Avenida Henrique Valladares n. 2.
 Monteiro Muniz & Comp., rua S. Pedro n. 28.
 Maksoud & Safady, rua S. Pedro numero 272.
 Moreira Leite & Comp., rua S. Pedro n. 178.
 Moreira, Santos & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 81.
 Moreira & Vah, rua Uruguayana n. 60.
 Mello Irmão, rua Pinheiro Freire numero 51, ilha de Paqueta.
 Medeiros Sartore & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 142.
 Maia Marques & Comp., rua Sete de Setembro n. 32.
 Madureira & Fonseca, rua da Alfandega n. 92, sobrado.
 Maksoud & Comp., rua da Alfandega n. 297.
 Montenegro & Korb, rua da Quitanda n. 137, 1º andar.
 Merby & Comp., rua da Alfandega n. 239.
 Moreira & Figueira, rua Haddock Lobo n. 374.
 Marques Mendes & Comp., rua da Alfandega n. 112.
 Marciano & Santos, travessa Dias da Costa n. 9.
 Mario Francô & Comp., Avenida Amaro Cavalcanti n. 103.
 Mario Manoel France, rua Conde de Bomfim n. 430.
 Marcus Voloch, rua do Cattete n. 108.
 Marcos Bellato, rua Conde de Bomfim n. 7.
 Manoel de Oliveira, rua S. Clemente n. 423.

Manoel Rodrigues, rua da Misericórdia n. 113.
 Manoel Soalheiro Peres, rua da Candelaria n. 87.
 M. Gomes Pinto, rua Moncorvo Filho n. 56.
 M. N. Sampaio & Comp., rua Senador Euzebio n. 146.
 M. Marques & Pereira, rua Riachuelo n. 26.
 M. Pereira & Barreto, rua Marquez de S. Vicente n. 26.
 M. J. Machado Rebello, rua Visconde da Gavea n. 126.
 M. P. da Silva & Comp., rua Dr. Aristides Lobo n. 250.
 M. Pires & Comp., rua Dr. Campos Salles n. 150.
 M. Hamers, rua Municipal n. 8.
 M. Gonçalves & Comp., rua Municipal n. 13, 1º andar.
 M. C. Peixoto, Avenida Amaro Cavalcanti n. 163.
 Mario Lacerda & Comp., rua Buenos Aires n. 79, sobrado.
 M. M. Baptista, rua S. José n. 8.
 Miguel Carvalho da Silva, rua Senador Euzebio ns. 230 e 232.
 Nagib Azen, praça da Republica n. 92.
 Naman & Filho, rua da Alfandega numero 376.
 N. Haddad & Irmãos, rua da Alfandega n. 275.
 Nogueira & Silva, rua Gonçalves Dias n. 83.
 Nascimento & Mattos, rua Escobar n. 70, S. Christovão.
 N. Palm, rua Dr. Sattamini n. 83.
 Neves & Souto, rua Acre n. 60.
 Nowacki (Dr.), rua S. Pedro n. 14.
 Nougé & Comp., rua Buenos Aires n. 41.
 Nathan Roiter, rua Visconde de Itaboraite n. 157.
 Oliveira, Osorio & Comp., rua D. Gerardo, ns. 50, 52 e 54.
 Oliveira, Jorge & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 48.
 Orlando Rangel, rua Salvador Corrêa n. 74.
 Oscar Moreira, rua da Carioca n. 30.
 Oscar Motta & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 27, sobrado.
 Oliveira & Lemos, rua Conselheiro Saraiva n. 33.
 Otto Friedrich, rua S. Christovão numero 32.
 Oscar Vieira & Comp., rua Pedro Americo n. 27.
 Oliveira, Pinto, Marques & Comp., rua S. Luiz Gonzaga n. 693.
 Otto Schuback & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 95.
 Pereira & Gonçalves, rua Buenos Aires n. 173.
 Pereira Braga & Comp., rua Marechal Floriano n. 21.
 P. J. van Rossum, rua General Camara n. 131.
 Pires & Lima, rua Marechal Floriano n. 207.
 Porfirio Martins, rua da Carioca n. 37.
 Pestana da Silva & Comp., rua 1º de Março n. 21.
 Paulino Salgado & Comp., rua dos Ourives n. 98.
 Pedro Treidler, rua D. Gerardo n. 49, sobrado.
 Pardo, Roel & Comp., rua Gonçalves Dias n. 70.
 Pardo, Alvarez & Comp., avenida Rio Branco n. 54.
 Prado & Comp., rua 1º de Março n. 49.
 Pereira Almeida & Comp., rua 1º de Março n. 24.
 Pinto Lucena & Comp., rua do Mercado n. 35.

Prates & Comp., rua da Candelaria numero 74.
 Portella Araujo & Comp., rua Pedro I n. 48.
 Paulo Dias, rua dos Mercadores n. 12, sobrado.
 Paul Duflos, rua Conde de Leopoldina n. 96.
 Pedrosa, Joppert & Comp., rua S. Pedro n. 26, sobrado.
 Pimenta, Lima & Comp., rua General Camara n. 156.
 Pereira de Mattos & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 126.
 Pimenta & Ribeiro, rua Buenos Aires n. 186.
 Paulo José de Salles, rua da Alfandega n. 30, 3º andar.
 P. de Araujo & Comp., rua de S. Pedro n. 82.
 Queiroz, Suzarte & Meyer, rua dos Ourives n. 124, sobrado.
 Ribeiro, Junqueira, Irmão & Botelho — Rio, rua da Quitanda n. 113.
 Romero Jardim & Comp., rua da Candelaria n. 106.
 Rocha Gomes & Comp., rua S. Clemente n. 68.
 Rangel & Lafayette, avenida Mem de Sá n. 335.
 Ribeiro & Ennes, rua José dos Reis n. 3.
 Rodrigues Silvio & Comp., rua do Cattete n. 184.
 Rangel Costa & Comp., rua da Assembleia n. 83.
 Rosas & Comp., rua XI, Mercado Municipal ns. 31 a 45.
 R. Rebecchi & Comp., rua S. Pedro n. 89, sobrado.
 Rouchon & Comp., rua da Alfandega n. 145.
 Rodrigues d'Almeida & Comp., rua dos Andradas n. 97.
 Rodrigues Teixeira & Filho, rua Republica do Peru n. 11.
 Raul Campos, rua dos Ourives n. 25.
 Raul Bernardes & Comp., rua da Candelaria n. 60.
 Rangel Moreira & Comp., avenida Mem de Sá n. 343.
 Rezende & Santos, rua do Cattete numero 327.
 Raul Mattos & Comp., rua S. Pedro numero 57.
 Rodrigues & França, rua Vieira Fazenda n. 73.
 Saporito, Damulakis & Comp., rua XI, Mercado Municipal n. 70.
 Silvestre Ribeiro & Comp., rua do Rosario n. 5.
 S. F. Teixeira, rua do Ouvidor n. 68.
 Severiano Esteves & Comp., rua dos Ourives n. 94.
 Soares Sobrinho & Comp., rua da Passagem n. 45.
 Silva & Wagner, rua Conde de Leopoldina n. 65.
 Souza & Pinheiro, rua do Mattoso n. 41.
 Salla & Comp., travessa da Natividade n. 13.
 Sade Irmãos, rua da Alfandega numero 253.
 S. A. Chapéo Mangueira, rua S de Dezembro n. 28.
 Schaible & Kanitz, rua S. Pedro n. 52.
 Silva Sampaio & Comp., rua da Alfandega n. 108.
 S. Monteiro & Comp., Ltd, rua da Alfandega n. 204.
 Souza Lobo & Comp., rua dos Ourives n. 106, sobrado.
 Sendas & Comp., avenida 28 de Setembro n. 280.
 Soares Bastos & Comp., rua do Mercado n. 7.
 Souza Valle & Comp., rua do Mercado n. 25.

Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperança, rua Francisco Eugenio n. 349.
 Sociedade Anonyma General Electric, avenida Rio Branco n. 64.
 Telles & Passos, rua do Cattete n. 126.
 Tavares de Souza & Irmão, rua da Assumpção n. 113.
 Tavares & Lima, rua Senador Euzebio n. 89.
 Tavares & Irmãos, rua Assumpção numero 111.
 Teixeira Nunes & Comp., praia do Cajá n. 10.
 Teixeira Costa, rua Uruguayana numero 142.
 Teixeira, Pinto & Comp., rua Rodrigo Silva n. 16.
 The Texas Company (South America, Ltd.), avenida Central n. 52.
 Vieira Cunha & Comp., rua da Quitanda ns. 109 e 111.
 Villani & Barbero, rua Ubaldino do Amaral n. 82.
 Vieira Soares & Comp, rua Buenos Aires n. 291.
 V. C. da Rocha, rua 13 de Maio n. 82.
 Vieira & Villela, rua Gonzaga Bastos n. 190.
 Voloch & Rocha, rua S. Christovão numero 43.
 Victorino Nunes Guerra, rua da Praia n. 14.
 Ventura e Delgado, rua Elias da Silva n. 287.
 Vidal, Domingos & Lopes, rua Rodrigo Silva n. 18.
 Viuva Cerqueira & Filho, rua S. Clemente n. 39.
 Vicente & Comp., Ltd., rua Uruguayana n. 84, 1º andar.
 Voloch & Macedo, rua Marechal Floriano n. 14.
 Virgilio Moura da Silva, rua Coronel Pedro Alves n. 48.
 Vasco Ortigão & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 33.
 Zenha, Ramos & Comp., rua General Camara n. 8, 1º andar.

Individual

Nomes — Residencias

Arthur Hortencio Bastos, rua Frei Caneca n. 35.
 Alberto Ruiz, rua S. Clemente n. 124.
 Affonso Cabral, rua Paim Pamplona n. 47.
 Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, rua Conde de Bomfim n. 765.
 Antonio Dias Soares do Lago, rua Conde de Baependy n. 4.
 Amarilio de Noronha, rua Professor Gabizo n. 133.
 Augusto Cesar de Barros, rua Corrêa de Oliveira n. 23 (Villa Isabel).
 Antonio Carneiro da Gama Malcher, rua Constante Ramos n. 22 (Copacabana).
 Armando do Oliveira Almeida, rua Moraes e Silva n. 138.
 Alfredo Americo Carneiro da Cunha, praça dos Governadores n. 6.
 Augusto de O. Carvalho, rua Cosme Velho n. 206.
 Angelo Xavier da Veiga, rua Visconde do Caravellas n. 37.
 Alfredo Ludolf, rua Conde do Bomfim n. 398.
 Alcides Godoy (Dr.), rua Domingos Ferreira n. 38.
 Adolpho Ferreira dos Santos, rua Ypiranga n. 32.
 Aristides de Almeida Beltrão, avenida Rio Branco n. 180 (Club Naval).
 Alfredo José dos Santos, rua Barão de Setorio n. 35.
 Americo Ferreira de Almeida, rua D. Romana n. 58.

Armando da Silva Ferreira Chaves, rua Conselheiro Saraiva n. 10.
 Alcides da Silva Ferreira Chaves, rua Conselheiro Saraiva n. 10.
 Antonio Leone, rua S. Januario numero 120.
 Alfred Ashworth, rua Souza Franco n. 107 (casa III).
 Antonio Gervasio Alves Saraiva, rua Conde de Bomfim n. 44.
 Arthur de Meira Lima (coronel), rua Frei Caneca n. 457.
 Augusto Edgard Alves Carnaúba, avenida Duque de Caxias n. 17.
 Alexander Szexler, avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
 Antonio Jannuzi, rua Monte Alegre numero 482.
 Arthur Maximiano da Rocha, rua da Relação n. 23.
 Augusto Cardoso Rabello, rua Bomfim n. 143 (S. Christovão).
 Avelino da Silveira Vargas, rua Professor Gabizo n. 182.
 Alberto de Castro Pinto, rua General Gurjão n. 1 (Villa Militar).
 Antonio Pereira Carvalho do Serrado, rua S. Francisco Xavier n. 232.
 Affonso de Castro Sampaio, rua do Rosario n. 67.
 Antonio Ribeiro de Rezende, rua Almirante Mariath n. 1.
 Antonio dos Reis Carvalho, rua S. Clemente n. 486.
 Alexandre Baptista Franco, rua Silveira Martins n. 133.
 Albino Rodrigues, rua Theophilo Ottoni n. 43.
 Antonio Arruda Vallim, rua Fernandes Guimarães n. 19.
 Adalberto Rodrigues de Albuquerque, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Anílo Alves Barata, rua Conde de Bomfim n. 729.
 Americo Indio Brasil dos Santos, rua Alzira Brandão n. 25 (casa 1).
 Antonio Joaquim Mariano da Costa, rua Copacabana n. 1.012 (casa IV).
 Antonio d'Almeida Carneiro, rua dos Ourives n. 99.
 Arthur Rodrigues Tito, rua 24 de Maio n. 205.
 Antonio J. Pedro Monteiro, rua das Laranjeiras n. 21.
 Adolpho Cunha Leal, rua D. Maria numero 26.
 Antonio Camillo de Hollanda, rua General Andrade Neves n. 130.
 Albino Lopes da Costa, rua Uruguayana n. 149.
 Arthur Lopes Rego, ilha do Governador (Villa Naval), Zumby.
 Arthur d'Almeida Sebrão (Dr.), rua Torres Homem n. 114.
 Aurelio Teixeira do Amaral, rua Buenos Aires n. 97.
 Americo Martins de Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.
 Antonio de Carvalho, rua Theophilo Ottoni n. 30, 3º andar).
 Affonso Nunes da Silva, praça da Republica n. 31.
 Adolpho Luiz de Carvalho, praça da Republica (Quartel General do Exercito).
 Antonio Gonçalves Pereira, rua Bella de S. João n. 4.
 Alberto Jayme Smith, rua 24 de Maio n. 51.
 Alonzo Gibbons Moore, Avenida Rodrigues Alves n. 437.
 Accureio Teixeira, rua Buenos Aires n. 97.
 Albert Reginald Myer-scough, Avenida Rio Branco n. 59, 2º andar.
 Antenor Augusto Corrêa, rua Visconde de S. Vicente n. 78.
 Alcides Mendonça Lima Filho, rua Haddock Lobo n. 463.

Antonio Luis de Freitas Pereira, rua Barão do Bom Retiro n. 37.
 Almerio de Moura, rua Professor Gabizo n. 363.
 Alberto Carlos Mayall, rua Barão de Petropolis n. 581.
 Arnando de Saint-Brisson Pereira, rua Estrella n. 67.
 Alfredo Bomard Colônia, rua Medeiros Passaro n. 28 (Tijuca).
 Alfred Henry Parsons, rua do Ouvidor n. 100.
 Antonio José Alvares da Fonseca Junior, Travessa Santa Catharina n. 13.
 Alberto Freire da Silva, rua André Pinto n. 134 (E. de Ramos).
 Augusto de Andrade Costa, rua Lins de Vasconcellos n. 68.
 Antonio Alves de Mello Cardoso, rua do Riachuelo n. 318.
 Alexander Bain Mackie, Avenida Rio Branco ns. 66/74.
 Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, Rua Barata Ribeiro n. 588.
 A. Paranhos Fontenelle, rua S. Clemente n. 168 (casa XXXIV).
 Antonio José Ferreira, Ladeira de Santa Thereza n. 124.
 Alvaro Teixeira Corrêa de Carvalho, rua Souza Barros n. 166 (E. Novo).
 Augusto Victorio Merly, Estrada Nova da Tijuca n. 424.
 Aurelio Botto de Barros, rua Tavares Bastos n. 23.
 Alfredo da Silva Rocha, rua da Candelaria n. 67.
 Antonio Mendes Campos Filho, rua da Candelaria n. 67.
 Antonio da Silva Braga (vice-almirante), rua Lins de Vasconcellos n. 202.
 Avelino Souto da Motta Mesquita, rua Fonseca Telles n. 78.
 Aaron Evestly Buchanan, Avenida Rio Branco n. 41.
 Antonio Materno Pereira de Carvalho, rua S. Clemente n. 510.
 Alberto David Pereira Braga Filho, rua Farani n. 29.
 Archibald Waller May, rua Conselheiro Olegario n. 12.
 Avelino Monteiro Branco, Avenida 28 de Setembro n. 288.
 Alcebiades Gracon Barreto, Avenida Central n. 251.
 Antonio Lopes dos Santos, Travessa Marquez de Paraná n. 7.
 Andréas Jansen Hollevik, rua S. Pedro n. 9, 1º andar.
 Antonio Moraes Rego, rua Barata Ribeiro n. 603 (Copacabana).
 Antonio José de Souza, Avenida Salvador de Sá n. 2.
 Antonio Belisario Cartaxo Dantas, rua do Riachuelo n. 208.
 Antonio Estellita da Cunha Junior, rua Evaristo da Veiga (Q. da Policia).
 Anna da Graça Lima Rocha, rua da Passagem n. 88 (Bolafofo).
 Antonio Martins Netto, rua Anna Nery n. 46.
 Antonio Ribeiro da Fonseca, rua Francisco Muralori n. 21.
 Antonio Guedes da Silva Ramos, rua 1º de Março n. 102.
 Angelo Soortegagna, rua Candido Mendes n. 43.
 Antonio Rodrigues Teixeira, rua General Caldwell n. 67.
 Antonio da Silva Carvalho, rua Copacabana n. 917.
 Arthur Soares, rua Cruz e Souza numero 100.
 Armando Alves Borges, rua da Republica n. 49 (E. de Quintino Bocayua).

Archbald Andrew Cameron Procter, rua Souza Cruz n. 45.
 Arthur Germain, Avenida Rio Branco n. 9 (salas 204 e 206).
 Arthur Cardoso Machado, rua Alexandre Herculano n. 5.
 Aroldo B. Leitão, rua Ferreira Viana n. 81.
 Arlindo Maia, rua Escobar n. 73.
 Arnaldo de Souza Paes d'Andrade, rua Senador Furtado n. 95.
 Armando de Oliveira, rua do Cattle n. 265.
 Arthur Fernandes Cardoso, rua Araripe Junior n. 39.
 Antonio Pereira Bacellar, rua Camerino n. 114.
 Agostinho Abilio Gomes Ribeiro, rua dos Ourives n. 99.
 Antonio Francisco Corrêa, rua Gonçalves Dias n. 32.
 A. Vettori, rua Buenos Aires n. 53.
 Amaro Guimarães, Estrada Freguezia n. 750.
 Amaro da Silva Guimarães, rua São João Baptista n. 99 A.
 Adjalme Eduardo da Costa Araujo, rua Municipal n. 28.
 Aurelio Castilho Avenida Rio Branco n. 79, sobrado.
 Affonso Fumo, rua Buenos Aires numero 102.
 Armando Watson Cordeiro, rua Paula Freitas n. 87.
 Annibal Amorim, rua do Cattle numero 186.
 Alfredo Adoarto da Silva Moraes, rua São Francisco Xavier n. 301.
 Arthur Mohr, rua Dr. Octavio Carneiro n. 121.
 Alfredo Estacio de Faria Junior, Avenida Mem de Sá n. 343.
 Americo Ludolf, rua S. Salvador numero 47.
 Antonio Alexandre Ribeiro Teixeira, Azeredo, rua do Ouvidor n. 72.
 Alex Kalkmann & Comp., rua Visconde de Itaboraí n. 57.
 Alois Fabian, rua Buenos Aires numero 112.
 Armando Lindheimer, rua Luiz de Camões n. 45.
 Affonso Mendes Jacomo, rua 1º de Março n. 102.
 Admardo Alves Torres, rua Valparaíso n. 33.
 Alberto Amorim Soares de Azevedo, Travessa da Universidade, casa 11.
 Arnth Thun, rua Aqueducto n. 687.
 Augusto Soares de Vasconcellos, Avenida Rio Branco n. 161.
 Antonio Mariano de Medeiros, rua Lino Teixeira n. 184.
 Angiolina Grimaldi, rua Payssandu n. 22.
 Adalberto Ribeiro da Silva, Avenida Rio Branco n. 161.
 Annie Holt, rua Aqueducto n. 888.
 Antonio José Ferreira, Avenida Rio Branco n. 35 A.
 Albino Ferreira de Sá Coelho, rua Desembargador Izidro n. 41.
 Armando Vidal Leite Ribeiro, rua Buenos Aires n. 54.
 Arnaldo Medeiros da Fonseca (Dr.), rua General Camara n. 56, 2º andar.
 Abilio de Carvalho (Dr.), rua 1º de Março n. 83, 2º andar.
 Americo Ribeiro de Araujo, rua Villela Tavares n. 144.
 Adolpho Simonsen, rua 1º de Março n. 71.
 Alberto Gonçalves Teixeira, rua Acre n. 66.
 Arthur Miranda, rua 1º de Março numero 116.

Alfredo Ribeiro da Costa, rua General Canabarro n. 260.
 Alfredo Wendlich, rua Prudente Moraes n. 59.
 Alfredo Carlos Soares Dutra, rua Santa Clara n. 146.
 Alfred Hansen, rua General Camara n. 62.
 Albino Santos Faria, rua Benjamin Constant n. 16.
 Arthur Herbert Mills, rua Tomeleros n. 232 (Copacabana).
 Alberto Pereira Pinto de Andrade, rua Assis Buenos n. 41.
 Alvaro Octavio de Alencastro, Avenida 1º de Maio n. 25 (Marechal Hermes).
 Atilla Silveira de Oliveira, rua Corrêa Dutra n. 146.
 Arthur da Cruz Pereira (capitão-tenente), rua Senador Octaviano n. 29.
 Adalberto Cabral de Mello, rua Barão de Ubu n. 107.
 Adriano Pieter Johannes du Pree, rua Santo Amaro n. 200.
 André Hyman, rua Buenos Aires numero 165.
 Augusto Manoel de Aguiar Filho, rua Pinheiro Guimarães n. 78.
 Acyr do Nascimento Paes, rua Corrêa Dutra n. 133 B.
 Antonio Scarso Narciso Costa, rua Frei Caneca n. 35.
 Aristides Alves Casaes, rua Goulart n. 99 (Leme).
 Alvaro da Costa Amorim, rua do Cattle n. 92, casa 34.
 Antonio Soares Torres Lima, rua dos Andrades n. 87.
 Armando Erse de Figueiredo, rua Candido Mendes n. 293.
 Aurelio de Bulhões Pedreira, rua Copacabana n. 676.
 Alcides Augusto Rist, rua 7 de Setembro n. 77.
 Alcindo Augusto de Almeida, rua Mendes Tavares n. 19.
 Antonio do Nascimento Cottas, rua 1º de Março n. 109.
 Antonio Victor Moreira Brandão, rua Alvaro Ramos n. 102.
 Aristides Arminio de Almeida Rego, rua Riachuelo n. 25.
 Alipio Virgilio di Primio, rua Clarisse Indio do Brasil n. 11.
 Adriano Ferrera, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Annibal de Barcellos Medeiros, rua da Quitanda n. 147, sobrado.
 Alberto Devczas, Avenida (Gomes Freire) n. 7.
 Abel Waldeck, rua General Bruce numero 113.
 Augusto Manoel de Araújo Góes, rua Cosme Velho n. 219.
 Alfredo Leite Costa, Avenida Pedro Ivo n. 61, casa 45.
 Alvaro Henrique de Carvalho, rua D. Marianna n. 115.
 Antonio Brício Guillon (major), rua Senador Furtado n. 62.
 Antonio Pinheiro de Ulhoa Cintra, rua Joaquim Murtinho n. 85.
 Alfredo Rodrigues Fontella, rua Monsenhor Amorim n. 72.
 Antonio Alves Fernandes Tavora, Villa Militar.
 Augusto Pfaltzgraff, rua General Camara n. 62, sobrado.
 Alvaro Hecksher, rua General Canabarro n. 48.
 Adolpho Peixoto Soares, rua Visconde de Inhauma n. 46.
 Alfredo Elysiario da Silva, Praça José de Alencar (Hotel Estrangeiros).

Antonio José Dias, rua da Prainha n. 88.
 Armando de Lima Meirelles (Dr.), rua Marquez de S. Vicente n. 111.
 Ataliba Galvão Filho, rua Santa Clara n. 103.
 Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, rua Santa Clara n. 30.
 Alberico de Souza Campos, rua Alce Figueiredo n. 35.
 Alfred Nearey, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Alfredo Crosdale, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Alfred Biddes, rua General Gurjão n. 25.
 Antonio Graça, rua General Gurjão n. 25.
 Alberto Ribeiro (Dr.), Estrada D. Castorina n. 130.
 Adolpho Roubaud, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Alfredo Moraes, rua da Candelaria n. 67.
 Antonio Barbosa da Paixão (Tenente coronel), Quarel da Avenida Salvador de Sá.
 Antonio Pessoa Cavalcanti, rua Barão de Mesquita n. 958.
 Antonio Pedreira, rua Barão de Bom Retiro n. 57.
 Antonio José da Costa, rua Lopes da Cruz, n. 130.
 Antonio Eulálio Monteiro da Fossêca, Avenida Pedro II n. 61, casa XI.
 Antonio Luiz de Araujo Rego, rua Jardim Botânico n. 457.
 Antonio Guanabara Junior, rua Benício de Abreu n. 15.
 Antonio Pacheco da Costa Santos, rua General Visconde de Itaparica n. 2. (Villa Militar).
 Alvaro Torres de Oliveira, rua 21 de Maio n. 52.
 Alvaro Conrado de Niemceyr, Avenida Duque de Caxias n. 44.
 Augusto Brandão Filho (Dr.), rua da Lapa n. 93.
 Augusto de Souza Brandão, rua da Lapa n. 93.
 Augusto Cabral de Mello, rua 1º de Março n. 108.
 Arthur Cardoso de Oliveira, Ladeira dos Tabajaras n. 18 A.
 Adão da Costa Lima, rua Machado Bittencourt n. 32.
 Antonio Lopes dos Santos (Dr.), Hospital Central da Marinha (Ilha das Cobras).
 Antonio Duarte Martins, Avenida Maracanã n. 710.
 Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, rua Barroso n. 135, casa VI.
 Alvaro Castello Branco, rua Maria Amália n. 2 F.
 Aristoteles Bogado de Oliveira, rua Dr. Nunes n. 268. (Olarina).
 Antonio de Alvarenga Freire, rua do Rosario n. 141.
 Antenor Pinto Ribeiro, rua Barão de Mesquita n. 119, sobrado.
 Armando Maciel Dantas, rua 1º de Março n. 102.
 Asolpho Ferreira de Pinho, rua Evaristo da Veiga n. 114.
 Augusto Lemelle, rua dos Mercadores n. 8, sobrado.
 Antonio Dias de Barros (Dr.), rua Marinho n. 18 — Santa Theresia.
 Adherbal de Souza Bastos, rua 7 de Setembro n. 145, 2º andar — Sala dos fundos.
 Amaro Jordão Silveira Pires, Praia Retiro Saudoso n. 39.
 Alfredo Ismael Pereira da Cunha, Avenida Rio Branco n. 9, sala 123.

- Antonio Pereira Braga, rua dos Oitis n. 20.
 Alvaro de Carvalho Lima, rua Buenos Ayres n. 58, sobrado.
 Augusto Pinto Lima, rua do Ouvidor n. 52, 1º andar.
 Alexandre Fessy Moyses, rua do Rosário n. 157.
 Antonio José das Neves, rua Mariz e Barros n. 445, casa 1.
 Adriano Barão de Andrade, rua de São Bento n. 26.
 Antonio Olintho dos Santos Pires, rua Leite Leal n. 8.
 Augusto Henrique Telles, rua Getulio n. 63 — Todos os Santos.
 Alvaro Fausto de Souza, rua da Candelaria n. 36.
 Augusto da Silva Sant'Anna, Avenida Mem de Sá n. 146.
 Americo Celestino da Motta, rua do Cavradio n. 13, 1º andar.
 Albert Harry Roberts, rua da Gloria n. 36.
 Augusto Elysio de Souza, rua Conselheiro Zenha n. 57.
 Augusto Pereira, rua Santo Amaro n. 118.
 Annibal Nunes Pires, rua Voluntarios da Patria n. 305.
 Armando Guedes de Mello, rua Curupaity n. 67 — Engenho de Dentro.
 Antonio de Andrade Moura, Avenida Pedro II n. 123.
 Antonio Bulhões Costa, rua Prudente de Moraes n. 98.
 Alfredo Seabra, rua Voluntarios da Patria n. 215.
 Antonio Paes de Figueiredo, Ladeira dos Meirelles n. 50.
 Antonio Augusto de Almeida, rua Engenho de Dentro n. 227.
 Antonio Candido do Cavalleiro Lagô, rua Frei Caneca n. 35.
 Alec Dudley Salway, rua Barcellos n. 40.
 Antonio Corrêa Neves, rua Assembléa ns. 94 a 98.
 Augusto Tavares de Souza Vaz, rua do Catete n. 176 — Hotel.
 Adalberto Rechsteiner, rua das Laranjeiras n. 43.
 Adriano da Silva Costa, rua da Assembléa ns. 94 a 98.
 Alberto Brandão de Segadas Vianna, rua Duque de Caxias n. 69.
 Alvaro Silva, rua Gomes Freire numero 157.
 Arnaldo Pinto, rua Soares Cabral numero 48 — Laranjeiras.
 Albano Simões Nunes de Souza, rua Francisco Manoel n. 91.
 Antonio Siqueira Leite Fernandes, rua Carlos de Vasconcellos n. 109.
 Alvaro Halfeld, rua do Chile n. 27, 1º andar.
 Antonio Segadas Vianna, rua Martins Ferreira n. 67.
 Alfredo Pedro dos Santos Sobrinho, rua General Camara n. 21, sobrado.
 Augusto de Salles Pupo Junior, rua Xavier da Silveira n. 87.
 A. Lincoln Potter, Avenida Rio Branco n. 257, 1º andar.
 Alvaro Cesar Fernandes Dias, rua de Caturhy n. 98, sobrado.
 Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, Praça José do Alencar n. 1.
 Alfredo Teixeira Carneiro, rua Angelo n. 99 — Estação do Meyer.
 Alfredo Badarô dos Santos, rua Gomes Serpa n. 16 — Piedade.
 Alfredo Francisco Lopes, rua Condesa Belmonte n. 103 C.
 Alfredo de Leão de Paula Madureira, rua Uruguay n. 189.
 Antonio Buarque Pinto Guimarães, rua General Polydoro n. 69.
 Antonio Adriano Cerqueira, rua Luiz de Camões n. 4.
 Antonio Olympio de Sant'Anna, rua Bahia n. 17 — S. Christovão.
 Antonio Ribeiro do Couto, rua do Hospicio n. 198.
 Antonio Manoel de Carvalho Neto, Campo de S. Christovão n. 264.
 Antonio M. Marquez, Avenida Atlântica n. 374.
 Antonio Medeiros, Avenida Rio Branco ns. 96 a 100.
 Antonio Garcia, Largo de S. Francisco ns. 38 a 42.
 Antonio Martins Alves, Avenida Rio Branco ns. 96 a 100.
 Antonio Ayres do Carvalho Vieira, rua Visconde de Inhauma n. 62.
 Antonio Garcia, rua 7 de Setembro n. 103.
 Antonio Tavares Leite, rua Anna Netty n. 522.
 Antonio José de Lima Camara, rua Voluntarios da Patria n. 41.
 Alberto José Vieira, rua S. Pedro n. 109.
 Antonio Osorio de Almeida, rua D. Gerardo n. 50.
 Astrogildo de Moraes Goulart (capitão-tenente), rua Dr. Alvaro Ramos n. 37.
 A. Austregesilo (Dr.), rua Marquez de Olinda n. 102.
 Avelino Alves de Faria, rua Visconde de Inhauma n. 46, sobrado.
 Abilio Teixeira do Mattos, rua Acro n. 96.
 Alcides Gomes da Silveira, rua Bomfim n. 61.
 Arminio de Faria Braga Carneiro, rua Petropolis n. 68.
 Arino Carlos da Costa, rua Alice Figueiredo n. 99, casa 4.
 Adelino Augusto Gonçalves, rua do Guvidor n. 182.
 Armando Pinto Lima, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa 11.
 Argemiro Marques Carvalho Camarão, rua S. José n. 76.
 Arthur Cabral, rua Dr. Cabral sem numero.
 Antonio Henrique Gardim, Fortaleza de Santa Cruz.
 Antonio Teixeira Novaes Junior, rua dos Ourives n. 125.
 Alvaro Teixeira Novaes, rua Visconde de Inhauma n. 107.
 Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida, rua Lins de Vasconcellos n. 192.
 Antonio Haupt, rua Antonio Vieira n. 32.
 Arthur Tavares, rua Conde de Leopoldina n. 125, casa XV.
 Americo Vieira de Mello, rua Menna Barreto n. 160.
 Antonio Julio de Oliveira Sampaio, rua Araújo Gondin n. 4.
 Arão Reis Filho, rua Honorio de Barros n. 24.
 Alexandre de Azevedo Lima, rua Emericiana n. 45.
 Alberto de Lemos Bastos, rua Humaytá n. 67, sobrado.
 Armino Moreira da Silva Reis, travessa Dehoul n. 20.
 Abel de Freitas Costa, rua Silva Rabelo n. 29.
 Affonso Luiz de Sá Athayde, rua Mariz e Barros n. 242.
 Arnolfo Saldanha Pimenta de Mello, rua Affonso Penna n. 49.
 Agostinho Affonso Machado, rua Gonçalves Dias ns. 32/36.
 Alexandre da Silva Azevedo, rua Visconde de Inhauma n. 78.
 Alberto Nunes da Silva, rua Frei Caneca ns. 35/39.
 Agicola Catilina, rua Matto Grosso numero 76.
 Alfredo Bittencourt, rua Campos Salles n. 80.
 Arthur da Costa Pinto, rua Uruguay n. 389.
 Alfredo Marinho Ransco, rua Barão de Mesquita n. 687, casa III.
 Alberto Parente da Costa, rua Santa Sophia n. 76.
 Antonio Carlos de Oliveira, rua Moura Brasil n. 29.
 Augusto da Costa Portella, rua Bulhões Marcial n. 91.
 Americo Samuel, rua General Rocca n. 1126.
 Austin Whitaker, praia do Flamengo n. 100 A.
 Antonio Domingues Quintas, rua Haddock Lobo n. 392.
 Arthur Teixeira da Costa, rua do Senado n. 116.
 Albert Ronald Wright, avenida Rio Branco ns. 66/74.
 Antonio Alves da Nobrega, rua Theophilo Ottoni n. 41, 1º andar.
 Armando Durval Sergio Ferreira, rua Constante Ramos n. 44.
 Arnaldo de Souza Paes Andrade (tenente coronel), rua Senador Furtado numero 95.
 Alexandre Falconer Hom, rua Barroso n. 43.
 Annibal Pinto de Souza, rua Valparaizo n. 39 — Tijuca.
 Annibal do Barros Soutinho, avenida Rio Branco ns. 110/112. Companhia Comercio e Navegação.
 Adolpho Perez Teixeira, rua Mariz e Barros n. 127.
 Aristides dos Passos Costa, rua Imperial n. 226.
 Antonio Augusto Rodrigues Quintans, rua Visconde de Figueiredo n. 89.
 Alberto Peixoto Amorin, rua S. Pedro n. 109.
 Adalberto Darcy, rua Barata Ribeiro n. 509.
 Alvaro Fausto de Souza, rua da Candelaria n. 36.
 Arthur Lopes Cardoso, rua Buenos Aires n. 102.
 Aage Kiernlf Abrahá, sem, rua 1º de Março n. 88.
 Atalmalpa Garlindo, rua Frederico Meyer n. 22 (Est. Meyer).
 Angelo Autran Dourado (capitão), rua 19 de Fevereiro n. 128.
 Annibal Dias, largo da Caricea numero 15.
 Annibal Pedroso, rua Visconde de Inhauma n. 62.
 André de Faria Pereira, rua Lopes Quintas n. 154.
 Adalberto Cotrim Coimbra, rua Fonseca Telles n. 54.
 André Segadas Vianna, avenida Rio Branco n. 42, 2º andar.
 Arnaldo de Sá Motta, rua Silva Manoel n. 86.
 Arnaldo Lambert Coelho, rua Barão de S. Francisco Filho n. 26.
 Alberto Cardoso de Aguiar (general), rua Itacurussá, n. 73.
 Arthur Getulio das Neves, rua Cosmo Velho n. 153.
 Arthur de Andrade Leite, rua Paula Freitas n. 24 (Copacabana).
 Albino Monteiro (capitão), rua José Bernardino n. 28.
 Aristides Vieira Mascarenhas, rua Itacurussá, n. 90 (Tijuca).

Aristides Rocha, rua Marquez de Olinda n. 33.

Aristides Francisco Garnier, rua Marinho n. 18.

Alexandre Pereira da Silva, rua Faro n. 25.

Alexandre José Barbosa Lima, rua Bulhões de Carvalho n. 27.

Adolpho Baptista Magalhães, rua Copacabana n. 1.120.

Adolpho Crespo de Lemos, rua Buenos Aires n. 18.

Adolpho Nery da Silva, avenida Rio Branco n. 77, 5º andar.

Adolf Renken, ladeira do Ascurra numero 274 A — A. Ferreas.

Augusto Barbosa de Carvalho, rua São Christovão n. 578.

Augusto Carlos Moreira Guimarães, rua Ibituruna n. 43.

Augusto Duarte de Mora, rua Netto Teixeira n. 29.

Agustín Padron, rua Conde de Bomfim n. 1.239.

Augusto Cardoso de Carvalho Montenegro, rua 1º de Março n. 14.

Augusto Linhares, rua D. Anna numero 56.

Augusto José Ferreira e-Silva, rua Evaristo da Veiga n. 78.

Alfredo Ellis (senador), rua Carvalho de Sá n. 25.

Alfredo Fernandes dos Santos, rua Theophilo Ottoni n. 37.

Alfredo Ernesto Jacques Ourique, rua Comendador Pinto n. 104.

Arthur Torres Filho, rua Raymundo Corrêa n. 36.

Alvaro Corrêa de Mattos, rua do Rocio n. 102.

Antonio Pacheco Leão, rua Jardim Botânico n. 572.

Aureliano Machado, rua Buenos Aires n. 103.

Arthur Carino Pinheiro (general), rua Conde de Bimfim n. 476.

Antonio de Castro Reis, rua da Assembléa n. 94.

Arthur Guimarães de Araujo Jorge, estrada do Gauratiba sem numero.

Alvaro Carlos Tourinho (Dr.), rua do Ouvidor n. 152, 1º andar.

Ajax Cunha da Fonseca, rua Senador Vergueiro n. 210.

Antonio Luiz Marques, rua da Alfandega n. 112.

Alberto Ferreira de Sá, rua Visconde de Inhaúma n. 59, Loja.

Abilio Hendy Alves, avenida Rio Branco ns. 152 a 162.

Agostinho Duarte Pompêo, rua do Mercado n. 35.

Alberto Herdy Alves, rua Silva Jardim n. 3.

Amadeu da Silva Fialho (Dr.), rua Marques Leão n. 43.

Alexandre Soares de Mello, rua General Canabarro n. 377.

Antonio Wanderley de Araujo Pinho, avenida Rodrigues Alves n. 431.

Arthur Fragoso de Lima Campos, rua Humaytá n. 36 (Botafogo).

Arthur Emilio Villaga Guimarães, rua Professor Gabizo n. 81.

Americo Guedes da Costa, rua General Camara n. 39.

Arthur Laffront, rua da Misericórdia n. 244, Sobrado.

Amaro Mariano da Rocha, estrada do Sapê n. 4, Oswaldo Cruz.

Atilla Hyarup, rua Mariz e Barros n. 260.

Alfredo Amancio dos Santos, rua Andrade Neves n. 35, Tijuca.

Antonio José Leal, rua Lucidio Lago n. 86, Meyer.

Antonio Pacheco Mendes, rua Visconde de Silva n. 92.

Antonio Gonçalves Moreira (Dr.), rua S. Francisco Xavier n. 834.

Armando Pinto de Lima, rua Macedo Sobrinho n. 48.

Antenor Ilha Elejalde, rua D. Mariana n. 89, casa 3.

Abel França Gomes, rua do Ouvidor n. 21.

Aristides Edde, rua Buenos Aires numero 299, Sobrado.

Antonio Americano do Brazil, rua Alice n. 36.

Angelo Francisco Notare, rua Barata Ribeiro n. 337.

Alvaro Pereira da Silva, rua Santa Luiza n. 86.

Arthur Soller, rua Barão de Ubá numero 154.

Adalberto Parreiras, rua General Camara n. 105.

Augusto Tavares Sarmento, rua do Senado ns. 46/48.

Arlindo Augusto Vieira, rua da Quitanda ns. 185/187.

Adelino Augusto de Cerqueira Lima (Dr.), rua Figueiredo Magalhães numero 7.

Americo Pedroso de Lima, rua 1º de Março n. 14.

Antonio Pinto dos Santos, rua Luiz Guimarães n. 6.

Armando Carrão de Moura Carijó, rua Barão de Petropolis n. 90.

Aurelio de Azevedo Falcão, rua Ferreira de Almeida n. 67.

Aleck Bernard Hazel, rua 28 de Agosto n. 175.

Agenor Neves Venerando da Graça, rua Diamantina n. 32, E., do Riachuelo.

Adhemar Bustamante de Oliveira, rua General Camara n. 105.

Arthur Cyril Ciceri, avenida Rio Branco n. 33, 1º andar.

Antonio Mastena, rua Coronel Figueira de Mello n. 313.

Asa White Kenney Billings, Hotel Gloria, Praia do Russel.

Arlindo Pinto da Fonseca, rua 1º de Março n. 114.

Aristides de Carvalho Lyra, rua Visconde de Inhaúma n. 107.

Antonio Augusto Pinto Machado, rua Luiz de Camões n. 26, 1º andar.

André Gustavo Paulo de Frontin (Dr.), rua das Laranjeiras n. 206.

Arthur Neiva, rua Marquez de S. Vicente n. 29.

Arthur Josino Marques, Departamento do Pessoal da Guerra.

Anchises Macedo, rua da Carioca ns. 60/64.

Alfredo Montenegro, avenida Atlantica n. 1.062.

Augusto Ferreira da Costa, rua Benedictinos ns 1 a 7.

Antonio Ribeiro do Couto (Dr.), rua Buenos Aires n. 198.

Armando Vieira Lima, rua Benedictinos ns. 1 a 7.

Antonio Lopes Valle, rua Araujo Gonçim n. 48.

Amandio Alves dos Reis, rua do Livramento n. 145.

Antonio Prado Peixoto, rua D. Joaquina n. 30.

Alfredo Braga, rua Joaquim Silva numero 113, 5º districto.

Adelino da Silva Leite, rua da Alfandega ns. 122/124.

Antonio Julio Pacheco de Assis, rua Voluntarios da Patria n. 408.

Alberto Guimarães (Dr., tenente-coronel), Hospital Central do Exercito.

Adriano Guimarães, rua Real Grandeza n. 88, casa 6.

Alfredo Candido Castello Branco, travessa Azevedo n. 13.

Alcino de Noronha Torreão Martins, rua Uruguay n. 476.

Armando das Dores Ferreira Negrão, avenida Mem de Sá n. 31, sobrado.

Audelino Corrêa, rua Barão do Bom Retiro n. 492.

Antonio Fileto de Sampaio Marques, rua Santa Luiza n. 14.

Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu, rua do Catete n. 179.

Adherbal Silva, rua José Eugenio numero 17.

Americo Eugenio Ferreira Guimarães, rua Visconde de Itamaraty n. 135.

Adjanits Freitas, rua Alfandega numero 47.

Antonio de Camerino Guterres, rua das Laranjeiras n. 519.

Abeillard Santa Rosa Araujo, rua Jorge Rudge n. 180.

Americo Vieira de Castro, rua Visconde Inhaúma n. 59, loja.

Arthur Osorio da Cunha Cabrera, rua dos Ourives n. 111.

Alexander Whiteford Lochhead, rua 1º de Março n. 119.

Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo, rua Salgado Zenha n. 84.

Afonso Duarte Ribeiro, rua de São Clemente n. 168 — Casa XXVII.

Amadeu Silva, rua Alves do Brito numero 27, casa L.

Alcebiades Schneider (Dr.), rua Conde Porto Alegre n. 56.

Antonio Alves Vianna de Sá, Escola de Grumetes, Enseada Baptista das Neves.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Secretaria da Camara dos Deputados.

Alberto da Silva Freitas, rua da Quitanda n. 187.

Americo Henninger (capitão-tenente), rua Real Grandeza n. 78, Botafogo.

Aureliano Galvão Fialho, rua Buenos Aires n. 94.

Alvaro Jansen de Serra Lima Saldanha, rua Dias da Cruz n. 124, Meyer.

Arthur Baptista Camacho, rua da Ponte sem numero.

Accio Guerra, rua Dr. Maia Lacerda n. 9.

Alcides Marques Pinto, praia de Botafogo n. 210.

Alberto Couto Fernandes, rua das Laranjeiras n. 225.

Armando Duarte Gouvêa, rua Conde de Irajá n. 56.

Antonio Martins do Monte, rua do Livramento n. 145, sobrado.

Arthur do Valle Lins, rua Voluntarios da Patria n. 340.

Alvaro Ribeiro (Dr.), rua S. Salvador n. 40.

Alvaro Ozorio de Almeida, rua Dr. Ferreira Vianna n. 32.

Antonio José Marques Zamilh Junior, rua Itapirú n. 284.

Adalberto Cortes, avenida 28 de Setembro n. 78.

Afonso Celso Marchand (engenheiro), rua dos Bandeirantes n. 32.

Antonio Ferreira de Salles, rua Visconde de Caravellas n. 24, C. V.

Auto Barata Fortes, rua do Riachuelo n. 244.

Alexander Alfred Farquharson, rua Prudente de Moraes n. 34.

Angelo Lazary de Souza Guedes, rua Paulino Fernandes n. 45.

Alix Corrêa Lemos, rua Barão de Amazonas n. 66.

Americano Flarys, praça da Republica, Quartel General do Exercito.

Augusto Cesar Burlamaqui, rua da Piedade n. 49, Botafogo.

Abias Octavio Vieira (Dr.), rua Evaristo da Veiga n. 130.

Augusto Cotrim Moreira de Carvalho (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 862.

Arnaldo Guinle, rua de S. Clemente n. 203.

Arnaldo Freitas Ferreira de Carvalho, avenida Rio Branco n. 136.

Arthur Indio do Brasil, rua Voluntarios da Patria n. 118.

Antonio Willmann, avenida Rio Branco n. 64.

Antonio Celestino da Cunha Pinheiro, rua Coronel Cabrita n. 24.

Ambrosio B. Mc. Kenna, avenida Rio Branco n. 64.

Abel de Lemos, largo de S. Francisco n. 48.

Alfredo Marques do Sá, avenida Rio Branco n. 64.

Albino José de Oliveira, rua Barão de Ubu n. 24, casa V.

Alarico Irineu de Araujo, rua Comendador Bastos n. 41.

Adriano Letellier, avenida Rio Branco n. 64.

Accacio Leite, rua da Alfandega numero 191.

Augusto Xavier de Oliveira Menezes, rua Duque de Caxias n. 60.

Alberto de Campos Goulart (Dr.), ladeira da Gloria n. 52.

Adolpho de Araujo Familiar, rua de S. Francisco Xavier n. 719, casa 14.

Adolpho Judall, rua Senador Furtado n. 108, casa 17.

Adolpho Plessmann, rua Barbosa da Silva n. 117.

Adolph Sattler, rua Buenos Aires numero 170.

Abel de Almeida, avenida Rio Branco n. 287.

Adolpho Liebermeister, rua 9 de Fevereiro n. 84.

Adiano Brito Gonçalves, rua Buenos Aires n. 291.

Adrião Santos Mortagua, ladeira da Gloria n. 111.

A. F. Hiltz, avenida Vieira Souto numero 118.

Affonso Fernandes Monteiro, rua Pereira de Almeida n. 24, casa 7.

Affonso Ribeiro, 2º Regimento de Infantaria, Villa Militar.

Affonso Lopes Machado (Dr.), rua dos Araujos n. 79.

Agostinho Teixeira de Novaes, rua Corrêa Dutra n. 41.

Agenor Fausto de Souza, rua Copacabana n. 763.

Albano Teixeira Vianna, rua Santa Luiza n. 54 (Maracanã).

Alexandre Lambert de Souza Guimarães, rua Alvaro Ramos n. 48.

Albino da Silva Bandeira, rua do Rozo n. 20.

Alcides da Fonseca (tenente-coronel), rua Moraes e Silva n. 4.

Alexandre Barreto, rua Pinheiro Machado n. 61.

Alexander Lamsden, rua da Gambôa n. 11.

Aleixo Alves de Souza, rua do Rosario n. 152.

Alfredo Pirajá de Oliveira, Ministerio da Agricultura, Serviço de Povoamento.

Alfredo Severo dos Santos Pereira, rua Candido Mendes n. 30.

Alfred Hiley, rua da Gambôa n. 4.

Alfredo da Rocha Amaral, rua Barata Ribeiro n. 10.

Alfredo Laranja, rua Voluntarios da Patria n. 39.

Alfredo Moutinho dos Reis, rua Moraes e Silva n. 72.

Alfredo Joaquim Soares, rua Aristides Lobo n. 38.

Alfredo Pinto de Magalhães, rua de S. Januario n. 210.

Alfredo Alves Teixeira, rua Barão do Bom Retiro n. 86.

Alberto Carlos da Cunha, rua Farani n. 47.

Alberto Dias Teixeira, rua Conselheiro Saraiva n. 25, loja.

Alberto Blakeley Mackenzie, Estrada Intendente Magalhães n. 581.

Alberto de Mattos, rua Jorge Rudgo n. 74, casa 8.

Alberto Bartholomeu S. Silva, rua Paysandú n. 185.

Alberto Americo de Borda Pacca, rua Lafayette n. 9.

Alvaro Alves de Souza, rua da Estrella n. 6.

Alvaro Nogueira da Gama, rua Barão de Mesquita n. 481.

Alvaro Antonio Gomes, rua Biffencourt da Silva n. 44.

Alvaro de Moura Carijó, rua Barão do Petropolis n. 90.

Alvaro Mesquista Bastos, rua Major Avila n. 94.

Alvaro Augusto Azambuja, rua das Palmeiras n. 31.

Alvaro da Rosa Ribeiro, rua Copacabana n. 770.

Alvaro Alberto da Motta e Silva, rua Barata Ribeiro n. 466.

Angelo Enricetto, rua da Alfandega numero 191.

Angelo Pedreira Duprat, rua General Rocca n. 173.

Annibal Coutinho Marques, rua Euclydes da Cunha n. 78.

Annibal da Silva Torres, travessa Navarro n. 30.

Antenor Leite, avenida Rio Branco numero 9.

Antonio B. Maia, rua Senador Vergueiro n. 193.

Antenor Damião de Carvalho, rua da Carioca ns. 78 e 80.

Antonio Abdalla Simão, praia da Ribeira n. 9 (Ilha do Governador).

Antonio Alves Pereira, rua Carolina Meyer n. 14.

Antonio Anastacio, rua Jardim Botânico n. 160.

Alvaro Marinho da Cunha, rua de São Pedro n. 115.

Amandio Pinto Margarido Pires, rua Valparaizo n. 23, Tijuca.

Amaro Alves Fernandes, rua Pharoux ns. 16 e 18.

Amador Pinto Vaz, largo da Carioca n. 24.

Amaro de Albuquerque, rua Senador Vergueiro n. 116.

Americo de Oliveira Maia, rua dos Ourives n. 109, 1º andar.

Americo Chagas Werneck, rua Conselheiro Agostinho n. 54.

Amelia Veiga, rua Marquez de S. Vicente n. 35.

A. Nascimento Porto, largo da Carioca n. 46.

Anacleto Achille Rozzon, rua Ferrer n. 33, Bangü.

Antonio Alexandrino Gaya (capitão), rua General Sampaio n. 5.

Antonio Freire da Silva, rua do Cafete n. 234, America Hotel.

Antonio Fernandes Clare, rua Visconde de Inhaúma n. 46.

Antonio Ferrão Muniz de Aragão, rua Sorocaba n. 170.

Antonio Ferreira Soares, rua Carlos Sampaio n. 43 A.

Antonio Gonçalves Saraiva, rua Ibituruna n. 62.

Antonio Henrique Guimarães, rua Imperial n. 163.

Antonio Jannuzzi Filho, rua da Estrella n. 53.

Antonio Lemos Filho, rua Barão do Bom Retiro n. 548.

Antonio Lopes Teixeira Franco, rua Paula Brito n. 179.

Antonio de Lemos Henrique, Campo de S. Christovam n. 195.

Antonio Magalhães, rua Primeiro de Março n. 141.

Antonio Marques Pinheiro, rua Professor Gabizzo n. 22.

Antonio Moniz Sodré do Aragão, rua Pereira da Silva n. 140.

Antonio Mendes Campos Filho, rua da Quitanda ns. 181 e 183.

Antonio Moutinho, rua Otto de Atencar n. 18.

Antonio Paranhos Bastos, rua Garibaldi n. 102 (Muda da Tijuca).

Antonio de Souza Mello e Netto, rua Dias da Cruz n. 357.

Antonio Sotres de Almeida, rua Conde de Bomfim n. 74.

Antonio de Souza Barros, rua Gomes Carneiro n. 64.

Arnaldo da Silva Monteiro, avenida Rio Branco n. 109, 4º andar.

Aristides Figueiredo, rua Lopes da Cruz n. 187, Meyer.

Aristides Frederico do Castro, rua S. João Baptista n. 103.

Aristides Queiroz Barros e Vasconcellos, rua Barão de S. Francisco Filho n. 290.

Archimedes Antunes Coelho, rua do Ouvidor ns. 12 e 14.

Ascendino d'Avila Mello, Departamento do Pessoal da Guerra.

A. P. Simões Filho, rua Primeiro de Março n. 127, sobrado.

Atilla Pinheiro, rua Itaquaty n. 50, Cascadura.

Aureo do Valle Lins, rua da Assumpção n. 176.

Aurelino Amadyo de Carvalho, rua Senador Furtado n. 64.

Aurelino Teixeira Coelho, rua São Francisco Xavier n. 555, casa 35.

Aurelino Ferreira do Amaral, rua Marechal Machado Bittencourt n. 94, casa 8.

Augusto José Gonçalves da Silva, praia de Botafogo n. 172.

Augusto Merel, rua Lafayette n. 8.

Augusto José de Castro, rua General Camara n. 64.

Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, Boulevard 28 de Setembro numero 152.

Ayres Pinto de Miranda Montenegro, rua Leopoldo Miguez n. 49.

Alexandre Herculan Rodrigues, rua Pereira da Silva n. 36.

Abelardo de Almeida, rua Theophilho Oltoni n. 1, sobrado.

Agenor Mafra (Dr.), rua S. Leopoldo n. 9.

Bráulio Eugenio Muller, rua Francisco Octaviano n. 59.

Braz Paulino da França Velloso, rua das Palmeiras n. 54.

Benjamin Torres de Carvalho, rua Pedro Americo n. 82, 1º andar.

Bernhard Stark, avenida Rio Branco n. 79.

Benjamin Jacob, rua Bom Pastor numero 98.

Badli Farjallah, rua Voluntarios da Patria n. 339.

Benjamin Gomes, rua Sete de Setembro ns. 69 e 71.

Bret Davis White, rua Prudente de Moraes n. 67.

- Baldomero J. Ferreyro, avenida Rio Branco ns. 150 a 162.
 Benedicto Leal, rua Conde de Bomfim n. 957.
 Benedicto Olympio da Silveira, travessa Derby Club n. 37.
 Benjamin Rocha, praça Marechal Deodoro n. 32, 2º andar.
 Bento da Costa Pereira, rua Paula Brito n. 146.
 Bento de Oliveira, rua Desembargador Izidro n. 179.
 Barão de Oliveira Castro, rua S. Clemente n. 398.
 Barão Jayme Luiz Smith de Vasconcellos, avenida Atlantica n. 680.
 Boies Chittenden Hart, avenida Rio Branco n. 85.
 Benicio Moutinho da Cunha, rua Barata Ribeiro n. 588, casa n. 7.
 Benedicto Damaso, rua da Alfandega n. 191.
 Benicio Barroso Motta, rua Barão de Santa Helena n. 47.
 Benjamin da Cunha, avenida Rio Branco n. 48.
 Bernardino da Fonseca Portella, rua Passos Manoel n. 2.
 Bento Baptista de Araujo Pinheiro, rua do Carmo n. 71.
 Bernardino Esteves de Almeida, rua das Laranjeiras n. 534.
 Barão de Tefé (almirante), rua da Passagem n. 240.
 Braulino Paiva, rua da Quitanda numero 191, 1º andar.
 Braulino Medina de Oliveira, rua Primeiro de Março n. 80, sobrado, sala 8.
 Benjamin Telles da Rocha Faria, rua da Candelaria n. 67.
 Benedicto Ayres da Gama Bastos, rua da Candelaria n. 67.
 Bernard Henry Whitiv, rua da Alfandega n. 25.
 Carlos de Souza Pereira, rua Francisco Octaviano n. 44.
 Curt Kossler, rua da Quitanda n. 131.
 Charles Clement Wilmot, rua da Glória n. 36.
 Carlos Wetzel, rua Santa Christina numero 51.
 Carlos Rist, avenida Paulo e Souza n. 746.
 Carlos Monteiro Reis, rua Haddock Lobo n. 326.
 Candido Sizenando de Freitas, rua Maria Eugenia n. 34, Botafogo.
 Carlos Bastos Tavares, rua Buarque de Macedo n. 6.
 Cantalina Guimarães, rua Gustavo Sampaio n. 56, Leme.
 Custodio Pereira de Carvalho, rua D. Gerardo n. 52, sobrado.
 Charlotte Bourgeois, rua do Ouvidor n. 140.
 Candido José Pamplona, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Cedar Marques da Silva (capitão), avenida Pedro II, (Quartel do I/R C. D.).
 Carlos Alberto Tinoco da Silva, rua Antonio Basilio n. 51, Tijuca.
 Carmalio Ferraz de Macedo, avenida Rio Branco ns. 106 e 108, 2º andar.
 Carlos Lopes Fortuna, avenida Rio Branco n. 1.
 Casimiro José de Araujo (capitão), rua José Bonifacio n. 25.
 Ceto de Almeida, rua do Ouvidor numero 125.
 Carlos Augusto Naylor Junior, rua Domingos Ferreira n. 294.
 Celso Augusto da Silva, rua Senador Furtado n. 97, casa 3.
 Carlos Santiago, rua Figueiredo numero 19, Meyer.
 Casemiro Clemente de Carvalho, rua Frei Pinto n. 59 (Estação do Rocha).
 Carlos da Silva Gusmão, rua Primeiro de Março n. 85.
 Charles Marot, rua Alvaro Ramos numero 44.
 Carlos de Freitas (Dr.), rua Barão do Amazonas n. 73.
 Carlos José Farias da Costa, rua Lins de Vanconcellos n. 228.
 Curiacio Villas Boas, rua Moreira numero 23.
 Carlos Raynsford, rua de S. Francisco Xavier n. 896.
 Christovão Felicio, avenida Paulo de Frontin n. 132.
 Carlos de Carvalho Palmer, rua da Alfandega n. 17 (Banco do Brasil).
 Carlos Menusier, avenida Maracanã n. 27.
 Carlos Lopes de Mendonça, rua Barão de Ubu n. 34, casa 14.
 Carlos Gooda Lacombe, rua Cosme Velho n. 105, Laranjeiras.
 Carlos Frederico de Noronha, avenida Rio Branco (Palace Hotel).
 Carlos Adalberto Lacerda de Almeida, avenida Pedro II n. 170.
 Charles Nicolas Ryan, rua Humaytá n. 43.
 Carlos Guinle (Dr.), praia de Botafogo n. 228.
 Chukri Yazeji, rua da Alfandega numero 262.
 Carlos Duarte, rua Figueiredo Magalhães n. 71.
 Carlos Frederico da Costa, rua Desembargador Izidro n. 166.
 Carlos Azevedo Gomes, rua Cabuçú n. 97.
 Columbano Pereira, praça da Republica (Quartel General da 1ª Região Militar).
 Charles Barrington Day, rua da Gamboa n. 1.
 Carlos Mendes Campos, rua da Quitanda n. 181.
 Carlos Alberto Fernandes, rua Mariz e Barros n. 268.
 Constantino S. Slambolos, rua Primeiro de Março n. 88.
 Carlos Boschen, rua Conde de Bomfim n. 1.326.
 Carlos Alberto Gonçalves, rua de São Clemente n. 259.
 Carlos Geomock Possollo, rua Senador Jaguaribe n. 24.
 Conrado Borlido Maia de Niemeyer, rua Machado de Assis n. 30, Catete.
 Cornelio Otto Kuhn (general), rua Figueiredo Magalhães n. 105.
 Carlos Augusto Gaston Lavigne, rua Uruguay n. 72, Andaraí.
 Cicero Costard, avenida Suburbana n. 348.
 Charles Horace Illot, rua Aqueducto n. 888.
 Collatino Marques, rua Lins de Vasconcellos n. 208.
 Cresco Pasetti, rua Rainha Elisabeth n. 117.
 Carlos Vianna Bandeira, avenida Atlantica n. 726.
 Carlos de Souza Reis, rua das Laranjeiras n. 318.
 Constancio Deschamps Cavalcanti, rua Coronel Cotta n. 12.
 Carlos Arlindo, rua Lucidio Lago numero 41.
 Candido Eudoro Correia, rua Barão de Mesquita n. 474.
 Clarence Charles Briscoe, rua do Muro Novo n. 112.
 Christiano Barbosa de Vasconcellos, rua Barão do Bom Retiro n. 97 A.
 Carlos Telles da Rocha Faria (Dr.), rua da Candelaria n. 67.
 Camillo Leite Filho, rua General Roca n. 96.
 Clovis Corrêa da Costa, rua Bandeirantes n. 18.
 Carlos Peixoto Costa Rodrigues, rua General Dionysio n. 39.
 Constancio Pessanha, rua Pereira de Almeida n. 53.
 Carlos Moniz, rua da Alfandega numero 136.
 Carlos Pacca Velloso, rua 2 de Maio n. 5, Estação de Sampaio.
 Carlos Affonso Schwenn, avenida Rio Branco n. 79, 1º andar.
 Clifford Roulard Lloyd (rua Octavio Silva n. 85).
 Carlos Osorio Mascarenhas (Dr.), avenida Rio Branco n. 257, 2º andar.
 Cincinato Cesar da Silva Braga, rua Carvalho de Sá n. 53.
 Celio Ferreira da Costa, rua de São Clemente n. 250, casa 7.
 Custodio Milanez dos Santos, rua dos Araujos n. 79.
 Carlos Augusto de Moura Campos, rua Maria Calmon n. 24, Meyer.
 Cesar Luiz Leitão, rua Alzira Brandão n. 130.
 Chrispim Francisco Duarte, rua Dr. Carmo Netto n. 282.
 Cicero Garcia de Oliveira, rua Visconde de Inhaúma n. 66.
 Carlos Fernandes Eiras, rua de São João Baptista n. 82.
 Cariolano Lobo de Moura, rua Itacurussá n. 119, casa 2.
 Carlos Manoel de Lima (capitão), rua Figueiredo n. 73, Meyer.
 Christian Hansen, rua Teixeira de Carvalho n. 32.
 Clodoaldo da Fonseca (marcehal), rua S. Manoel n. 24, Botafogo.
 Casimiro Barbosa Ferreira de Carvalho, avenida Rio Branco n. 136.
 Carlos Vieira Zamith, rua Delgado de Carvalho n. 61.
 Carlos Olympio Borges de Faria, rua Flack n. 83.
 Christopher James Parsons, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.
 Carlos Chagas (Dr.), rua Paysandú n. 148.
 Carlos Delgado de Carvalho, rua Senador Vergueiro n. 107.
 Claude Joseph Brut, rua Uruguayana n. 11, sobrado.
 Carlos Jaudie Ley, rua Barão de Pirassununga n. 27.
 Carlos da Cunha Cabrera, rua dos Ourives ns 109 e 111.
 Carlos Leandro Moreira Machado, proprio nacional da Reparação de Aguas e Obras Publicas, Inhaúma.
 Charles F. Machintosh, rua Domingos Ferreira n. 356.
 Carlos Kiehl, rua Anchieta n. 19, Leme.
 Cesar Augusto da Silva, rua Visconde de Caravellas n. 59.
 Carlos Olyntho Braga, rua Visconde de Caravellas n. 25.
 Carlos de Carvalho, rua Pereira da Silva n. 205.
 Cornelio Jardim, praça do Flamengo n. 252.
 Christiano Heijl Hamann, avenida Pedro Ivo n. 178.
 Carlos Ernesto Julio Lohmann (Dr.), rua Annita Garibaldi n. 40.
 Cincinato Pinto Braga, rua Salgado Zenha n. 49.
 Carlos Martins de Carvalho, rua Piratiny n. 49.
 Cecil Murhy, rua Copacabana numero 1.093.
 Constantino Lemos, rua Cesar Zamma n. 24.
 Carlos Vaz Pinto, Estrada Velha da Tijuca n. 61.

- Carlos Bayma de Oliveira, rua Alves Brito n. 21.
 Celso Avelino de Moraes Sarmento, avenida Duque de Caxias n. 8, V. M.
 Clemente Basilio, rua Gonçalves Dias n. 32 a 36.
 Carlos Schmidt, praia do Russell numero 50.
 Carlos Eugenio Guimarães, rua Gustavo Sampaio n. 56.
 Carlos Penna Botto, rua Martins Ferreira n. 55.
 Casimiro José Campos e Heitor, rua 24 de Maio n. 24.
 Conuécio Sanseverino, rua Alexandre Hereulano n. 5.
 Cicero Fernandes da Costa, rua do Aqueducto n. 789.
 Claudio da Costa Ribeiro, rua Maria Eugenia n. 61.
 Climerio Monteiro da Silva, rua Conselheiro Saraiva n. 34.
 Carlos Ferreira de Almeida, rua Dona Marianna n. 138, Botafogo.
 Clisto Pedro Julião de Baere, rua Barata Ribeiro n. 456.
 Carlos Zenha Placido, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 710.
 Charles Robert Hargreaves, rua das Laranjeiras n. 519.
 Carlos Theodoro Gomes Guimarães, rua Copacabana n. 50.
 Carlos Gomes Xavier, rua General Camara n. 38, loja.
 Celio Tribouillet Leite, rua Gomes de Souza n. 35.
 Cyrillo Tovar, rua Conde de Bomfim n. 230.
 Carlos Rocha Fernandes (Dr.), rua Julio de Castilho n. 68.
 Democrito Lartigau Seabra, rua da Candelaria n. 67.
 Domingos Secreto (Dr.), rua Sylvio Romero n. 49.
 Dorval Pires Porto, avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
 Deodoro Luiz da Silva Pessoa, rua Raul Pompeia n. 92, Copacabana.
 Didimo Agapito da Veiga (Dr.), avenida Pedro Ivo n. 63.
 Desiré Houcheringer, rua Candido Mendes n. 45.
 Donal Buckley, rua General Camara n. 66, 2º andar.
 Domingos Barbosa, rua da Assembléa ns. 94 a 98.
 David Haguenaue, rua D. Marianna n. 141.
 Edwin Forster Hayward, rua da Alfandega n. 30.
 Ernest Mager, avenida Rio Branco numero 117 sala 6, 1º andar.
 Eurico Barreto, avenida Rio Branco n. 79.
 Ernesto Antonini, rua Domingos Ferreira n. 30.
 Eduardo Margarido, rua 7 de Setembro n. 69.
 Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, rua Silva Rabello n. 10.
 Eduardo Carlos Vilhena do Amaral, rua do Senado n. 309 (sobrado).
 Eduardo Salathé, rua Visconde de Inhauma n. 65.
 Ernani Costa, rua Figueira de Mello n. 254.
 Ernest Percy Matheson, rua Lafayette n. 10.
 Ernani Soares Nunes, rua Leopoldo n. 99.
 Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, rua Senador Vergueiro n. 226.
 Enéas Cesar Ramos, rua Bambina numero 30.
 Estanislau Vieira Pamplona, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Eduardo Penfold, rua Medina n. 65.
 Eduardo de Carvalho Piragibe, rua 24 de Maio n. 50.
 Ernesto Francisco Dornellas, rua Moraes e Silva n. 82.
 Erasmo José dos Santos, rua Visconde de S. Vicente n. 99, casa 4.
 Eurico Wallace da Gama Cochrane (Dr.), rua Real Grandeza n. 39, casa 14.
 Emygdio Francisco de Souza, rua do Riachuelo n. 162.
 Elyseu Guilherme da Silva, rua Constante Ramos n. 86.
 Enéas Carrilho de Vasconcellos, rua Santa Sophia n. 35.
 Etienne Michel, rua do Rosario n. 157.
 Eurico de Abreu Coutinho, rua Marques Leão n. 27.
 Ernest Henry Squire, rua Figueiredo Magalhães n. 121.
 Eduardo Lemos, rua do Ouvidor numero 109.
 Edmundo Bento de Faria, avenida Paulo de Frontin n. 158.
 Egberto Pinto Guimarães, rua Diamantina n. 134.
 Eurico Viveiros de Castro, rua Marquez de Olinda n. 45.
 Eduardo Quintin, avenida Rio Branco n. 79.
 Eduardo Costa Gregores, rua Salgado Zenha n. 74.
 Eduardo Gê Badaró, rua Riachuelo n. 317.
 Everaldino Acestes da Fonseca, rua Conde de Bomfim n. 765.
 Eurico Schoch, rua das Laranjeiras n. 346.
 Edmundo da Veiga (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 239.
 Eugenio Honold, praia do Flamengo n. 350.
 Edmundo Felix Tribouillet, rua Itapirú n. 453.
 Eloy José Jorgo, rua Gonçalves Dias n. 32.
 Elias Otto de Azeredo (Dr.), rua Coronel Figueira de Mello n. 437.
 Euclides de Medeiros Guimarães Roxo, rua Paula Freitas n. 71.
 Ernesto do Nascimento Silva, rua Afonso Penna n. 28.
 Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, rua Marquez de Abrantes n. 44.
 Erick Lothar Saur, rua General Camara n. 44, sobrado.
 Eduardo Duarte Silva, Junior, (cap. Corv.), rua Itapirú n. 345.
 Emilio A. Coll, rua Barão de Mesquita n. 891.
 Ernest Otto Poll, rua da Quitanda numero 131.
 Eduardo Leoncio Pereira, rua 18 de Outubro n. 78.
 Eugenio Monteiro, rua Aprazivel numero 66.
 Eduardo Dale, rua do Ouvidor n. 125.
 Epiphany Pedrosa, rua Viuva Lacerda n. 34.
 Ernesto Doerzapff, avenida Rio Branco n. 79, 1º andar.
 Edgard Godoy Teixeira Bastos, rua Santo Henrique n. 54.
 Eduardo Alves de Souza, rua 1º de Março n. 125, sobrado.
 Eduardo Salamonde, rua das Laranjeiras n. 519.
 Edgard Freitas de Oliveira, rua Ibituruna n. 80.
 Edward Krieger, rua Marechal Floriano n. 168.
 Eugenio de Lucena, rua de S. Clemente n. 158.
 Eduardo Mendes Limociro, rua dona Luiza n. 53.
 Ernesto Ferreira, rua da Quitanda numero 126.
 Ernesto Zeferino da Costa Thibau Junior, rua Eduardo Ramos n. 8.
 Edgard de Vasconcellos Abrantes (Dr.), rua Barão do Flamengo n. 17.
 Ernesto da Cruz Soares, rua Ernesto de Souza n. 73.
 Eurico Jacy Monteiro de Oliveira, rua S. Januario n. 83.
 Emilio Jardim de Rezende, rua Dr. José Hygino n. 44.
 Edward Frederick Twining Browne, avenida Rio Branco n. 39, 1º andar.
 Eric Watson White, rua Marquez de Abrantes n. 66.
 Ernesto Mafaldo de Oliveira, rua Humaytá n. 258.
 Euclides Fleury de Souza Amorin (cap.), avenida Duque de Caxias n. 11.
 Eduardo José da Matta, rua Getulio n. 119.
 Emilio de Azeredo, rua das Laranjeiras n. 539.
 Edward Woodiss, rua Benjamin Constant n. 39.
 Eurico Vaz, rua Carvalho Monteiro numero 43.
 Edwing Douglas Murray, rua de São Pedro n. 9, 1º andar.
 Edwing Vicent McEacham, rua do Ouvidor n. 100.
 Eduardo Augusto do Amaral Junior, rua Barata Ribeiro n. 10.
 Erich Felix Waldemar Schendel, rua Afonso Penna n. 128.
 Ernesto Ronchini, rua Silva Manoel n. 84.
 Edward John Cole, rua da Alfandega n. 25.
 Emmanuel Kant Torres Homem, Fortaleza de S. João.
 Eugenio Borel Bandeira, rua Coronel Gomes Machado n. 143.
 Edgard Simões Corrêa, rua do Cattete n. 274.
 Eduardo Scherrer, rua General Camara n. 64.
 Ernesto Stoeckli, rua General Camara n. 64.
 Eurico Côrtes, rua D. Maria n. 24.
 Eziquiel Antunes de Oliveira, rua Coronel Rangel n. 114.
 Ernesto Israel, avenida Gomes Freire n. 16, sobrado.
 Ernani Augusto Corrêa, rua Araripo Junior n. 33.
 Eugenio Frazão, rua das Palmeiras n. 82.
 Euclides Luiz Mendes, rua Araujo Leitão n. 141.
 Edmund C. Spelman, rua Barata Ribeiro n. 531.
 Eugenio da Silva Borges, rua Haddock Lobo n. 191.
 Eurico Gaspar Dutra, rua Barão de Ubá n. 158.
 Elvira da Silveira Moraes, rua da Quitanda n. 111.
 Emiliano da Silva Gomes, rua Barão de Ubá n. 118.
 Edith Mary Slater, rua da Gloria (Hotel Suíço).
 Eric Douglas Andersen, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
 Elias Gallup, avenida Rio Branco n. 64.
 Euzebio Paulo de Oliveira, rua Lafayette n. 29.
 Ephigenio Ferreira de Salles, rua do Cattete n. 233.
 Eric John Halcrow, rua dos Araújos n. 62.
 Ernesto Walter Mee, rua Raul Pompeia n. 15.
 Edulino Carlos Carpenter, rua Nova n. 9, (Andarahy).
 Eugenio de Espirito Santo do Menezes, rua Dr. Arnaldo Quintella n. 62.

Eduardo Mulko Campos, rua da Quitanda n. 178.
 Eduardo Luiz Furtado de Mendonça, rua da Quitanda n. 35.
 Emilia Goulart Barreiros, rua Santa Alexandrina n. 181.
 Elisa Maria Dannecker, rua Pereira da Silva n. 176.
 Euripedes Coelho de Magalhães, rua de S. José n. 78.
 Edmundo de Faria Leuzinger, rua de S. Pedro n. 40, sobrado.
 Edmundo Klein, rua do Ouvidor numero 152, 1º andar.
 Egydio de Salles Guerra (Dr.), praia do Russel n. 160.
 Edmund Sautter, rua da Candelaria n. 28, 2º andar.
 Edward Alexander Mehaffer, rua da Assembléa n. 100, 1º andar.
 Evaristo de Moraes, avenida Gomes Freire n. 147.
 Eduardo Alfredo de Oliveira, rua 1º de Março n. 51, 1º andar.
 Edgardo de Castro Rebello, rua do Carmo n. 71.
 Emmanuel de Almeida Sodré, rua Voluntarios da Patria n. 266.
 Estevão Luiz Oneto, rua da Candelaria n. 36.
 Ernesto Soares Meira, rua S. Christovão n. 60.
 Euvalde Nina, Ministerio da Viação.
 Edgar Ferreira da Silva, travessa Miranda n. 40.
 Eugenio de Almeida Monteiro, rua Cesario Alvim n. 12 (Paqueta).
 Enoch Bradley, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Erich M. Binns, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Eward Rostrom, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Epaminondas João Magoulas, avenida Atlantica n. 116 (Leme).
 Euzebio de Paiva Legey, rua Conde de Baependy n. 40.
 Ernst Von Lessen, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 Ernest De Preter, rua Dionysio Cerqueira n. 30.
 Ernest Carthaff Gillon, rua Francisco Octaviano n. 161.
 Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, rua de S. José n. 42.
 Ernest Albert Mortimer, avenida Rainha Elisabeth n. 143.
 Eugenio Marçal, largo do Boticario n. 4 (Laranjeiras).
 Ernest Richard Good, rua Gonçalves Dias n. 26.
 Eugenio de Figueiredo, rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado.
 Edward Percy Ellis, rua Barão de Mesquita n. 747.
 Ernest Wincey Appleby, rua Gomes Carneiro n. 66-A.
 Edmundo Perry, rua de S. Clemente n. 250, casa 15.
 Eugenio Augusto Pourchet, rua Magalhães Castro sem numero.
 Ernesto Isnard, rua Sete de Setembro n. 75.
 Edgar Rumann Soares, rua da Alfandega n. 17.
 Emile Izard, rua do Ouvidor n. 109.
 Eugenio da Costa Mattos, rua dos Araujos n. 22.
 Enéas Ferreira Valle, rua Buarque de Macedo n. 31.
 Ernest Fuchs, travessa de Santa Christina n. 19, casa 11.
 Eduardo da Cruz Rangel, rua de São João n. 31 (Estação do Rocha).
 Euclides Francisco de Souza, rua Barão de São Gonçalo n. 24.

Ernesto Ferreira de Andrade, rua Trinta de Abril n. 22.
 Euclides Cicero de Carvalho, rua Augusta n. 56.
 Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros, rua General Polydoro n. 194.
 Eleazar Tavares, avenida Rio Branco n. 20.
 Emma Nothmann Waegli, rua Pinheiro Machado n. 85.
 Eduardo Carneiro de Mendonça, rua do Rosario n. 115.
 Eduardo Ferreira, rua de S. Pedro n. 51, sobrado.
 Floriano Nogueira da Gama, avenida Rio Branco n. 64.
 Francisco dos Santos Marques, avenida Gomes Freire n. 110, sobrado.
 Franz Joseph Bender, rua Visconde de Inhaúma n. 65.
 Fernand Delcroix, rua Pinto Guedes n. 103.
 Frank William Peacock Dennis, rua da Candelaria n. 36.
 Fausto Damião de Mello e Silva (maior), rua General Bruce n. 272.
 Francisco Ferreira Mesquita, rua do Carmo n. 53.
 Francisco Pontes Corrêa, rua de São Pedro n. 132, sobrado.
 Francisco Castilho Marcondes, rua Buarque de Macedo n. 64.
 Ferdinand Roosenboorn, rua Gustavo Sampaio n. 226.
 Fritz Reinbocher, avenida Ataulpho de Paiva n. 45.
 Francisco Teixeira Carlos da Costa Lima, rua do Ouvidor n. 30.
 Francisco Antonio de Barros Biltencourt, praça da Republica (quartel-general).
 Francisco Barbosa Simões, rua Piahy n. 101.
 Francisco Lage, rua Castro Barbosa n. 27.
 Floriano Ribeiro de Queiroz, rua Theodoro da Silva n. 260.
 Francisco de Carvalho, rua Victor Meirelles n. 33.
 Francisco de Paula Faria Junior, rua Barão de Pirassununga n. 35.
 Frederick Sumley Andrews, rua Lafayette n. 76, Copacabana.
 Florencio Carlos de Abreu Schilling, avenida Rio Branco n. 87, 1º andar.
 Francisco Verlangiere Filho, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Frank Quinn, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Francisco Olympio Regis, rua Adriano n. 55.
 Francisco Zagari, praça Tiradentes n. 52.
 F. Castro Silva, avenida Rio Branco n. 185.
 Flavio Figueiredo de Medeiros (capitão-tenente), rua Voluntarios da Patria n. 45.
 Frederico Leipnik Wolfner, rua Itapirú n. 249.
 Francisco Antonio Antunes, praça da Republica (quartel-general).
 Francisco Joé Nemitz, rua Evaristo da Veiga n. 26, 2º andar.
 Francisco de Avellar Figueira de Mello, rua Sete de Setembro n. 1-A.
 Felipe Aristides Caire, fazenda Monte Alegre.
 Friedrich Luduvig Hoepffner, rua Barão de Petropolis n. 54.
 Francisco Fonseca, rua Alvaro n. 50.
 Frederico de Barros Falcão Hanselmann, rua D. Marianna n. 113.
 Francisco Huber, rua General Camara n. 64.
 Francisco Revoredo Barros, largo da Carioca n. 16.

Francisco Daudt, avenida Mem de Sá n. 261.
 Francisco da Costa Barros P. das Neves, rua Dezenove de Fevereiro n. 129.
 Francisco José Dutra, rua General Sampaio n. 4 (Villa Militar).
 Francisco Castilho Jacques, rua Viuva Lacerda n. 11.
 Francisco José da Costa, rua Alegre n. 78.
 Francisco Diogo Capper, Camara dos Deputados.
 Francisco Peixoto Soares de Moura, rua Conde de Bomfim n. 199.
 Francisco Esperidião de Andrade Junior, ladeira de Santa Thereza n. 113, casa.
 Fernando Antonio Raja Gabaglia, rua das Laranjeiras n. 425.
 Francisco de Paula Coelho, rua do Catete n. 247, casa XIII.
 Francisco Mendes da Silva Sobrinho, Villa Militar, quartel de artilharia.
 Francisco José do Pinho (capitão-tenente), rua Alegre n. 83.
 Francisco Pinto de Almeida, rua Cassiano n. 47.
 Francisco da Gama Berquó, rua Paysandú n. 53.
 Flavio Maes, rua Bomfim n. 208.
 Francisco Candido de Araujo, rua Sylvio Romero n. 28.
 Francis Lindgren, rua Martins Penna n. 13.
 Francisco Roberto Barreto, rua Bello Horizonte n. 24, Rocha.
 Francisco Pereira da Silva Fonseca, Fortaleza de S. João, casa 10.
 Francisco Braz de Cerqueira o Souza, rua Bello Horizonte n. 29.
 Fernando Nerêo Sampaio, rua Manoel Carneiro n. 12, Lapa.
 Francisco Fernandes Vieira, rua Figueiredo n. 15.
 Francisco Manços Leal Varlim, rua Jockey Club n. 257.
 Francisco Cesar da Costa Mendes, rua Visconde de Silva n. 104.
 Francisco Carlos da Fonseca, rua Senador Furtado n. 8.
 Francisco do Souza Costa, rua Buenos Aires n. 94.
 Frederico Martins Monteiro da Franca, rua Piratiny n. 99, Tijuca.
 Frederico Ferreira Lage, rua Machado de Assis n. 12.
 Francisco Pinheiro Guimarães, rua Marquez de Olinda n. 61.
 Francisco Lobo Vianna, rua Castro Lopes n. 6, Inhaúma.
 Francisco Cassiano Gomes, rua General Glycerio n. 30.
 Firmino de Freitas, rua Barão de Bom Retiro n. 574.
 Francisco Borja Pará da Silveira, (general), avenida Pedro II. (Q. 1º Regt.)
 Francisco da Silva Milho, rua Faria n. 36, Estacio de Sá.
 Francisco de Brito Thomado Lessa, rua S. Gonzaga n. 433.
 Francisco Conrado Couto, rua Figueira de Mello n. 230.
 Francisco Luiz da Silva Campos, rua Petropolis n. 97.
 Francisco Ferreira da Costa Junior, rua 24 de Maio n. 515.
 Felix Mascarenhas, rua Santo Henrique n. 44.
 Franklin Guimarães, rua Major Mascarenhas n. 40.
 Frederico de Almeida Russel, rua do Russell n. 126.
 Felizardo Barata Ribeiro, rua Ibituruna n. 35.
 Francisco Ferreri, rua Dr. Maciel numero 112.

- Fernando da Rocha Peixoto, rua Primeiro de Março n. 114.
 Flavio de Souza Mendes (Dr.), rua Haddock Lobo n. 54.
 Felix Fleury de Souza Amorim, Grande Hotel da Lapa.
 Francisco José Pereira d'Oliveira, rua General Camara n. 147, 2º andar.
 Feliciano Pinto da Pessoa (coronel), rua Delphim n. 90.
 Francisco Affonso Alves, rua do Ouvidor n. 12 e 14.
 Francisco de Assis Rosa e Silva (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 44.
 Francisco Bejar, rua Visconde de Santa Izabel n. 244.
 Francisco Oliva da Fonseca, rua Rainha Elizabeth n. 51.
 Francisco Alfredo Bevilacqua, rua Maia Lacerda n. 95.
 Francisco do Rego Monteiro, rua Carlos de Vasconcellos n. 62.
 Francisco Vaz da Silva, rua Buenos Aires n. 96.
 Fabio Alves de Vasconcellos (Dr.), rua Almirante Barroso n. 162.
 Francisco Antonio Rodrigues Salles Filho, rua Visconde de Figueiredo n. 37.
 Francisco das Chagas Galvão, rua General Carneiro Campos 19.
 Francisco Antonio Teixeira, rua Maxwell n. 39, casa II.
 Francisco José Rosa, praça da Igreja-nha n. 28.
 Felicio Paes Ribeiro, rua da Gloria n. 68, Hotel Suíço.
 Felix Guimarães, rua da Assembléa n. 101.
 Frank Whitter, travessa Naverro numero 239.
 Francisco Vaz de Carvalho, largo da Carioca n. 24.
 Francis Alexander Reid, avenida Rio Branco n. 41.
 Frank George Christian, avenida Rio Branco n. 66.
 Frederico Bonnichsen, rua Paysandú n. 162, casa XVIII.
 Francisco Radlerx de Aquino, rua Raul Pompeia n. 105.
 Frederico Hoepfner, avenida Mem de Sá n. 236.
 Francisco Ignacio Monteiro de Andrade, rua do Rosario n. 88, sobrado.
 Francisco Casemiro Alberto da Costa, rua de S. Christovão n. 89.
 Frederick Broad, rua Joaquim Nabuco n. 40.
 Francis Walter Hime, rua S. Clemente n. 408.
 Frida Reisvasser, praia do Flamengo n. 164.
 Francisco Ozorio Mascarenhas, avenida Rio Branco n. 257, 2º andar.
 Francis Eugene Rambo, rua da Assembléa n. 104, 1º andar.
 Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho, rua do Bispo n. 139.
 Firmo Dutra, rua Buenos Aires n. 51, 3º andar.
 Fernando Alvares de Souza, rua General Camara n. 39, loja.
 Frederico Eyer, avenida Rio Branco n. 142, 2º andar.
 Frederico da Silva Ferreira (Dr.), avenida Rio Branco n. 117, 2º andar (sala 6).
 Francisco Antonio da Silveira (Dr.), rua 2 de Dezembro n. 37.
 Franklin Pierce Pyles, rua 9 de fevereiro n. 19.
 Francisco Gomes Amaral Cardoso, rua do Ouvidor n. 45.
 Franz A. W. Schendel, rua Affonso Penna n. 128.
 Felisberto Nunes Vilhena, avenida Suburbana n. 3.110.
 Fructuoso Pereira Ramos, rua Silva Pinto n. 88.
 Fernando Amaraes Pimentel, rua da Carioca n. 45.
 Franz Fischer, avenida Rio Branco numero 79, 1º andar.
 Franz Waitz, avenida Rio Branco numero 79.
 Francisco Leão Alves Barbosa, rua General Bruce n. 14.
 François Giroud, rua Gonçalves Dias ns. 33 a 36.
 F. H. Jones, avenida Rio Branco n. 9, sala 337 (3º andar).
 Frederico Rabello Leite, rua José Bonifacio n. 61.
 Francisco José de Mello, avenida Duque de Caxias n. 11.
 Francisco Salema Garção Ribeiro (Dr.), rua de S. Christovão n. 560.
 Fernando Muniz Freire, rua Bolivar n. 78.
 Fernando de Abreu Coutinho, rua Fonseca Telles n. 54.
 Francisco Antunes Marinho, rua do Engenho Novo n. 37.
 Herbert Furness, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Henrique Carlos Coelho da Rocha, rua do Açude n. 216.
 Hugh Moore, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Henry Blakeney, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Herbert Owen, rua General Gurjão numero 25.
 Henrique Bueno de Oliveira Sampaio, rua Anna Telles n. 172.
 Herbert Tayler, rua Conselheiro Saraiva n. 34.
 Harold F. Dampney, avenida Rio Branco n. 18, 1º andar.
 Herbert Friedrich Ludwig Volckmar, rua de S. Pedro n. 9, 1º andar.
 H. M. Sieyes, rua do Riachuelo numero 130.
 Henry Levy, rua Luiz de Camões numeros 45/47.
 Irineu Malaguetta Pontes, avenida Vieira Souto n. 104.
 Irineu Barreto Pinto, rua Voluntarios da Patria n. 346, casa 16.
 Irineu Felix Pedroso, rua Candido Mendes n. 34.
 Iarence Parker, rua Mauá n. 58.
 Isidoro José Ribeiro Campos, rua Salvador Corrêa n. 31.
 Isolino Santos Filho, rua Moura Brito n. 62.
 Ignacio Nobrega Santos Araujo, rua D. Laura de Araujo n. 123.
 Isaac Almeida Simões, rua Oito de Dezembro n. 137.
 Isauro Requena, ladeira de Santa Theresza n. 140.
 Isaac Wadsworth, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Isaac Tavares Dias Pessoa, rua Dr. Silva Rego n. 24.
 Ismael Grey Tavares, rua Oito de Dezembro n. 118.
 Ignacio Antonio Moreira de Queiroz, rua do Mattoso n. 13, casa 111.
 Ildio José Lopes Ruas, rua Buenos Aires n. 109, sobrado.
 Iran Carpenter Ferreira, avenida 1º de Maio n. 37 (Marechal Hermes).
 Isaura de Oliveira Fernandes, rua General Dionysio Cerqueira n. 22.
 José Pinto Vieira Mendes, rua do Carmo n. 59.
 José da Costa Soares, rua Buenos Aires n. 94.
 João Felipe Pereira, avenida Atlantica n. 802.
 João Pereira da Cruz, travessa S. Vicente de Paulo n. 22.
 Alberto Fernandes Faria, rua Buenos n. 20.
 João Ribeiro Fernandes Coelho, avenida Atlantica n. 220.
 João Narciso Ferreira, rua Dezoito de Outubro n. 67.
 João Severiano da Fonseca Hermes (Dr.), rua Martins Penna n. 37.
 João Teixeira Soares Junior, avenida Delphim Moreira n. 122.
 João Teixeira Soares, rua Voluntarios da Patria n. 161.
 João da Cruz Ribeiro, rua Valparaíso n. 28.
 João Carvalhal França, rua Silveira Martins n. 116.
 João Capistrano de Abreu, travessa Honorina n. 45 (Botafogo).
 João Coelho de Souza, quartel do Batalhão Naval.
 João Julião Manso Sayão, becco do Pinheiro n. 19 (Cattete).
 João Dale, rua da Candelaria n. 36.
 João Ladislau Ramos (Dr.), rua Dr. José Hygino n. 79.
 João de Carvalhaes, rua Carlos de Oliveira n. 22 (Engenho de Dentro).
 João Lussac de Carvalho, rua Francisco Muratori n. 20.
 João Barbosa Leite, rua Visconde de Ilamaraty n. 14.
 João Alves Chaves, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.
 João Alberto Pinto dos Santos, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.
 João Antonio Martins Ribeiro, rua Gonçalves Dias ns. 32 a 36.
 João Príncipe da Silva, rua Dr. Campos Salles n. 141.
 João Fernandes da Silva Bastos, rua Republica do Perú ns. 58/60.
 João Maribondo da Trindade, rua Bandeirantes n. 62.
 José Juliano Vanzolini, rua Ipanema n. 77.
 José Diniz Villas Boas Filho, rua Wenceslão n. 48 (Meyer).
 José Teixeira de Carvalho Junior, rua Silva Rabello n. 91 (Meyer).
 José Thomaz de Souza Pinto, rua Barão de Petropolis n. 160.
 José da Silva Pessoa, rua da Cascata n. 50.
 José de Souza Ribeiro, rua Garibaldi n. 46.
 José do Couto Aguirre, rua Copacabana n. 822.
 José Candido Francisco Moreira, rua Araújo Gondim n. 38.
 José Maria Botelho, rua 1º de Março n. 99, 1º andar.
 José Marcellino da Costa e Sá Filho, rua Otto de Alencar n. 17 (E. Velho).
 José Ferreira Tavares, rua Pereira da Silva n. 230.
 José Augusto Moreira Guimarães (Dr.), rua das Palmeiras n. 61.
 José Antonio de Sepulveda, rua Gonçalves Dias ns. 32/36.
 José Genofre Braga, rua Barão do Bom Retiro n. 410.
 José Bazileu Alves Pinna, rua Aquidaban n. 167 (Meyer).
 José Valentim Pereira da Silva, rua Padre Miguelino n. 25 (Catumbi).
 José Dalle Afflato, rua Paulo do Frontin n. 32, sobrado.
 José Carlos Lamaignère Teixeira, rua da Assembléa n. 34.
 José Guinezindo Guimarães Padilha (Dr.), rua Santa Amélia n. 13.
 José Garcia d'O Almeida, rua Ceará n. 14, S. Francisco Xavier.
 José Libanio Ferreira Parga, rua Barão de Mesquita n. 671.
 José Capitulino Freire Gameiro (General), rua da Luz n. 22.

José Oreiro Lopes, rua Officinas número 153.

José Pinto Moreira, rua do Passio número 90.

José Eurico Dias Martins, rua Leopoldo Miguez n. 16.

José Eduardo Coelho Messeder, rua do Rosario n. 79.

Joaquim José da Silva Fernandes Couto, rua Haddock Lobo n. 338.

Joaquim Camanho da Costa, rua Gonçalves Dias n. 32/36.

Joaquim Gomes Junior, rua do Engenho Novo n. 40.

John Gjerup, avenida Rio Branco número 257 — 1º andar.

John T. Sheridan, rua Pereira da Silva n. 64 (Laranjeiras).

Jeanne Eduard Salathé (Madame), rua Visconde de Inhauma n. 65.

Johannes Haehl, avenida Rio Branco n. 79 — 1º andar.

Julian da Baêre Filho, rua Hilario Gouvêa n. 82 — Copacabana.

Julio Ferreira Vianna, rua das Laranjeiras n. 441.

Julio Afranio Peixoto, rua Paysandu n. 97.

Jovino Carvalhal, Dr., rua Raymunda Corrêa n. 27 (Copacabana).

James Rickers Blair, avenida Rio Branco n. 117 — 4º andar.

Jacob Nielsen, rua Buenos Aires número 94.

Jawitz Praeger, rua do Ouvidor número 21.

Jack Maurice, rua do Rosario n. 130 — 3º andar.

Jacinto Magalhães, rua da Carioca n. 40 — 1º andar.

Jair Dantas Ribeiro, rua Mal. Bittercourt n. 37.

J. V. Bonazzo, rua Buenos Aires número 53.

João Gomes Pedrosa de Azevedo, rua Dr. José Hygino n. 284.

José Rangel Junior, rua Figueira número 12.

João Coutelá, rua 7 de Setembro número 75.

João Baptista Marques do Oliveira, Dr., rua Marechal Rangel n. 151 (Madureira).

João Dale, rua da Candelaria n. 36.

José Joaquim de Mattos, rua General Camara n. 347.

Joséjoma Alcantara Moreira, rua Almirante Tamandaré n. 66.

Jorge Lopes de Barros, rua Conselheiro Saraiva n. 10 — Sobrado.

Jorge Goulart, rua 1º de Março número 71, loja.

Joaquim Augusto de Oliveira, rua Buenos Ayres n. 97.

José Augusto Teixeira Leite, avenida Rio Branco n. 136.

José Joaquim de Brito, rua D. Maria Romana n. 31.

João Ferreira Silvestre, praça Tiradentes n. 31 — Sobrado.

João Pedro Lopes, rua da Quitanda n. 120.

João O' Dwyer, rua Copacabana número 798.

João de Souza Mendes Junior, Dr., rua Professor Gabizo n. 172.

João Adolpho dos Santos, rua General Polydoro n. 133 A — Sobrado.

João José Alves de Barros Junior, rua D. Romana n. 70 — Engenho Novo.

João Duarte Lisboa Serra, rua Dona Marianna n. 67.

João Sylvio de Miranda, rua D. Delphina n. 46.

João de Araujo Roméro, rua da Passagem n. 107.

João Christino Cruz (Dr.), rua Clovis Bevilacqua n. 25.

João Coelho Brandão, rua das Laranjeiras n. 318.

João Franco, avenida Salvador de Sá n. 188.

João Francisco Soares da Silva (Capitão), rua 1º de Dezembro n. 7 (Dedoro).

João Francisco da Costa Junior, rua Alvaro Ramos n. 137.

João Martins da Silva, rua do Senado n. 190 — Sobrado.

João Lourenço Fernandes, travessa do Guedes n. 10.

João Edelmár Walter, avenida Rio Branco n. 79.

João Simplicio Alves de Carvalho, avenida 11 de novembro n. 38.

João Francisco Carlos Glasl, rua Nathalina n. 19.

João Baptista Pereira dos Santos, rua Buenos Ayres n. 37.

José Lopes do Castro Junior, rua Dr. Sá Freire n. 25.

José Luciano da Nobrega, rua Gelúlio n. 153.

José dos Santos Leal, rua Condé do Bomfim n. 699.

José Saboya, rua Raul Pompéia número 131.

José Pamplona Machado, rua Dias da Cruz n. 300.

José Pinto Montenegro, rua Thomaz Coelho n. 62.

José Mendes Pereira, rua Copacabana n. 26.

José Alberto Nunes, rua Domingos Ferreira n. 18.

José Alberto Pires Irmão, rua do Ouvidor n. 12/14.

José Borges Leal, praça 15 de Novembro n. 30.

José Rozendo Martins d'Oliveira, rua dos Bandeirantes n. 67.

José de Figueiredo Costa (Almirante), rua Dias da Cruz n. 187 (Meyer).

José Felix da Cunha Menezes, rua Tunnel Novo n. 40.

José Gay (Tenente-coronel), rua Dona Delphina n. 12.

José Climaco do Espírito Santo, rua Belford Roxo n. 121.

José Cactano de Oliveira, rua D. Gerardo ns. 50/52/54.

José Joaquim da Cruz Secco, rua Uruguay n. 478.

José Ferreira de Andrade Junior, rua Humaylá n. 30.

José Ferraz de Andrade, avenida Duque de Caxias n. 30 — Villa Militar.

Joaquim da Silva Rocha, rua São Luiz Gonzaga n. 240 A.

Joaquim Francisco Gonçalves Junior, praça do Flamengo n. 106.

Julio Sylvio de Miranda, rua Uruguay n. 482.

Julio Coelho, rua Leopoldo Miguez número 22.

Julio de Araujo Fonseca, rua do Ouvidor n. 42.

Julio Cesar de Noronha Santos, rua Haddock Lobo n. 362.

Julio Dreyfus, rua Ypiranga número 53.

Jeronymo Rodrigues de Moraes (Dr.), rua Uruguay n. 121.

Jacinto José Coelho, rua Major Avila n. 25, casa VII.

Jaymo Pacheco Lima, rua Buenos Ayres n. 114.

Jayme Bricio Guilhon, rua do Catete n. 335.

Josino de Araujo Medeiros, rua do Rosario n. 114, loja.

Johannes Geyer, rua da Alfandega n. 84.

Jonas de Salles Cunha, rua Soarés Caldeira n. 28 — Madureira.

Jeremias Cardoso Ararigboia, rua Haddock Lobo n. 126.

Josino Menezes, rua Dr. Felix da Cunha n. 51.

João Barbosa Madureira, rua Sete de Setembro n. 95.

John Mc. Gowan Glen, rua 20 de Novembro n. 307.

José Maria Fernandez, rua Haddock Lobo n. 187.

José Pinto Duarte, rua Marechal Floriano n. 11.

Joaquim da Cunha Cardoso, rua Sete de Setembro n. 95.

Januario Salerno, rua Sete de Setembro n. 185, sobrado.

João Pinto de Lemos, rua da Candelaria n. 4, 1º.

João Rego Faria (Dr.), rua Voluntários da Patria n. 60.

João F. de Siqueira, rua Soares Cabral n. 51.

José Maria Leitão da Cunha (Dr.), rua General Camara n. 56.

José Francisco da Silva, rua Copacabana n. 888.

José Cardoso Jordão, rua D. Miservina n. 24.

José Gonçalves de Carvalho, rua Visconde de Niteroy n. 156.

Jorge Wilson de Lima, avenida Rio Branco n. 64.

John Antonio Dunn, rua Miguel Angelo n. 77.

José Pereira Guimarães, rua Ypiranga n. 106.

João Moreira de Oliveira Brasileiro, rua S. Januario n. 173.

José Vicente de Araujo e Silva, rua Felix da Cunha n. 43.

João de Deus Menna Barreto, praça da Republica (Quartel-General, 1ª Região Militar).

Jesse Paul Yontz, avenida Rio Branco n. 64.

José Pereira da Rocha Paranhos Junior, rua Fernandes Guimarães n. 9.

John Paço Williams, rua Tavares Bastos n. 6, casa 4.

João José G. Geraldês, rua S. Francisco Xavier n. 818.

José da Cunha Ribeiro Espinola, rua Haddock Lobo n. 326.

João Pedro de Carvalho Vieira, rua Copacabana n. 81.

João Zacharias Ferreira da Costa, rua Barbosa da Silva n. 9.

José Joaquim Dias, rua S. Christovão n. 322, casa 4.

José Benvenuto de Lima, rua Vianna Drummond n. 12 A.

Julio Rodrigues da Motta Teixeira, rua Ibituruna n. 102.

Joaquim Varela, rua Frei Caneca número 282, sobrado.

José de Araujo Coutinho Junior, rua Fernandes Guimarães n. 66.

João Baptista de Menezes Ferreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 109.

José Fernandes Leal de Souza, rua Voluntários da Patria n. 190, casa 6.

José da Siqueira Silva da Fonseca, rua Visconde de Cabo Frio n. 29, Muda da Tijuca.

- João Jorge Paulo da Proença, rua Ubaldino do Amabal n. 24.
 João Jacques Villela, rua Tenente Possolo n. 33.
 José Calazans de Menezes, rua Meyer n. 124.
 Juvencio Pinto Ribeiro, rua do Catete n. 61, sobrado.
 Julio Gonçalves d'Azevedo, rua Fonseca Ramos n. 2.
 John Girvin, avenida Rio Branco numero 61.
 João Willmann, rua Raul Pompeia n. 53.
 Joseph C. Noll, avenida Rio Branco n. 61.
 Julião Freire Esteves, rua Cândido Mendes n. 135.
 Julio Boelm, rua Republica do Perú n. 71, loja.
 Joaquim Wellisch Pereira de Moura, rua S. Pedro n. 136.
 José Moreira, rua S. Pedro n. 158.
 José Massad, avenida Mem de Sá numero 118.
 Julio Delamare Koeler, rua Xavier da Silveira n. 90.
 José Telles de Miranda, rua Sergipe n. 102.
 João Augusto de Moraes, rua Torres Homem n. 279.
 João Siqueira Queiroz Sayão, rua 2 de Abril n. 11.
 Joaquim Antonio Lopes Filho, rua Caruarú n. 36.
 John Wallace Scott Murray, rua São Pedro n. 9, 1º andar.
 José Maria Torres Fernandes, rua Almirante Barroso n. 25.
 Jesuino Carlos de Albuquerque, rua Gomes Carneiro n. 28.
 José Pinto de Alhayde, rua Castro Alves n. 110.
 Joaquim da Costa Ortigão Sampaio, rua Buenos Aires n. 97.
 Julio Alves de Carvalho, fortaleza de S. João.
 José Carlos Barreto, rua Andrade Perience n. 24.
 Jayme Celso Garcia de Souza, rua 2 de Dezembro n. 75, sobrado.
 João Carlos Jacques Mallet, rua Viuva Lacerda n. 11.
 James Hugh Smeaton, rua Teixeira de Mello n. 49.
 James William Calvert, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
 José Maria Neiva, rua Viuva Lacerda n. 45.
 Joaquim Cordeiro Guerra, avenida Rio Branco n. 180.
 João Alcides Bezerra Cavalcanti, rua Barata Ribeiro n. 274.
 João de Moraes Martins, rua Bento Lisboa n. 4.
 José Sizenando Teixeira, rua Maranguape n. 15.
 Jules Verelet, praça da Igrejinha n. 22.
 José Alves de Sá Campos, rua do Rosário n. 35.
 James S. Deveney, rua da Gamboa n. 1.
 João Praxedes Marques Aleixo, rua S. Francisco Xavier n. 892.
 José d'Assumpção Macedo, rua Elias da Silva n. 31.
 João Siqueira, rua 1º de Março n. 141.
 João Aymbué Mendes, rua Visconde de Itamaraty n. 104, casa 5.
 José Meira de Vasconcellos, rua Santa Genoveva n. 4.
 José Alberto de Mello Portella, rua Miramar n. 4, Curvello.
 José Pires da Fonseca, rua Mariz e Barros n. 259, casa 17.
 José Hygino Pacheco Junior, rua da Quitanda n. 111.
 José Augusto Vieira de Madureira, rua da Quitanda n. 111.
 Julio de Abreu Gomes, rua Eduardo Ramos n. 24.
 James George Hill, rua Benjamin Constant n. 39.
 José de Araujo Moreira, rua Monte Alegre n. 30.
 José Fernandes Affonso Ferreira, rua Barroso n. 242.
 João Francisco de Miranda Santos, rua D. Romana n. 185.
 John Howard Moorby, rua Barata Ribeiro n. 375.
 Joaquim Soares Barbosa, praça da Igrejinha n. 28.
 José Teixeira Novaes, rua Gonçalves Dias n. 61.
 Joannes Martin, rua Zamenhof n. 53.
 José de Seabra Santos, rua Xavier da Silveira n. 79.
 José Watzl, rua Souza Franco n. 150, Villa Isabel.
 Joaquim Avellar Figueira de Mello, rua Copacabana, n. 19.
 José Corrêa Coelho, largo da Carioca n. 24.
 José Monteiro de Figueiredo, avenida Suburbana n. 3.110.
 José Felisberto Dornelles, rua Camará n. 12, Andarahy.
 João Garcez Pereira, travessa Victorio Emmanuel n. 11.
 José Barbosa Gonçalves, rua General Osorio n. 816.
 José de Carvalho Rocha, praia de Botafogo n. 356.
 José Esteves Penna Firme, rua Santos Lima n. 19.
 James Maver, avenida Atlantica numero 480.
 J. A. Bachmann, rua do Acre n. 68, sobrado.
 José Eustachio Luiz Alves, rua Marquez de Valença n. 62.
 João Candido Martins Filho, rua Conde Irajá n. 47.
 José Bernardo da Silva Junior, rua do Bispo n. 141.
 John H. Herlyck, rua do Catete numero 99.
 José Leandro Lopes, avenida Rio Branco n. 48.
 José Antonio Queiroz, rua da Quitanda n. 60.
 José J. Nogueira da Gama, rua Santa Alexandrina n. 101, casa 6.
 José Decran Apelian, rua Maria Amalia n. 2 B.
 Joseph Lones Zverner, rua Dr. Garnier n. 35.
 Joaquim José de Paula Rosa Junior, rua Haddock Lobo n. 366.
 José Martins Simões Payão, rua Joaquim Murtinho n. 25.
 Joseph Khattar, rua Xavier da Silveira n. 28.
 João Pompilio da Rocha Moreira, Grande Hotel da Lapa.
 José Ferreira Marques, rua 7 de Setembro n. 112.
 José Pinto de Souza Magalhães, avenida Mem de Sá n. 113.
 Jorge de Toledo Dodsworth, praia do Flamengo n. 334.
 Julio Souto Mayor, rua Dr. Sá Freire n. 47.
 José Luiz Gomes Braga Assumpção, avenida Pedro II n. 124.
 John Evelyn Claude Bradbury, praia do Flamengo n. 224.
 Julio d'Almeida, rua Barão de Itaipú n. 58.
 José Carneiro Geraldês, rua da Quitanda n. 175, 2º andar.
 José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho (Dr.), avenida Atlantica n. 522.
 Joseph Sagot, rua Conde de Bomfim n. 1.053.
 João Maria de Mello, avenida Rio Branco n. 110/112.
 José Espindola, capitão-tenente, rua Haddock Lobo n. 326.
 José Elysio do Couto, praia do Flamengo, Hotel Central.
 Joaquim Duarte Barbosa, praça da Republica n. 29.
 João das Virgens Lima, rua Junqueira n. 40.
 Joaquim Carlos Vieira de Mello, rua Figueira n. 97.
 Joseph Krauss, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 João Eaptista de Souza, rua do Senado n. 124.
 José Antonio Patrocínio Pinheiro, rua do Senado n. 142.
 João Baptista de Macedo Guimarães, rua do Catete n. 9 casa XXIX.
 José Ricardo de Moura, rua Barão de Bom Retiro n. 39.
 José da Rocha Leão, rua Delphim numero 92.
 José Coelho, rua Barão de Mesquita n. 248.
 Joaquim dos Anjos Costa, rua Frei Caneca n. 245.
 José Maria de Carvalho Mascarenhas, rua Santa Clara n. 80.
 José Armando Eaptista Junior, rua Alves de Brito n. 19.
 João Pompilio de Lima Ferreira, rua Conde de Irajá n. 59.
 Jorge da Silva Mafra, rua Professor Gabizo n. 12.
 Jovino Martins, rua Culina n. 9, Mever.
 José Trajano Barbosa, rua Antunes Garcia n. 73.
 João Hamilton Filho, rua Victor Meirelles n. 69.
 John Gregory, rua Raymundo Corrêa n. 29.
 José Pereira C. de Angello, rua Miguel de Farias n. 45, sobrado.
 José Antonio Pereira de Castro, rua Visconde de Itaboraity n. 80.
 José Lopes da Silva Lima, rua Real Grandeza n. 51.
 Jayme da Silva Lima, Rua Real Grandeza n. 51.
 Jorge Hesse de Mello, rua General Severiano n. 205 A.
 João Pinto Pessoa, largo do Machado n. 43.
 Jacintho Gomes Pereira, rua Club Athletico n. 65.
 Joaquim Luiz Mendes de Aguiar, rua Pareto n. 15.
 José Pires de Carvalho e Albuquerque, rua Figueiredo Magalhães n. 29.
 José Antonio Pereira de Castro, rua Visconde de Itaboraity n. 80.
 José Nunes Cortê Leal, rua General Caldwell n. 189.
 João de Mesquita Barros, rua Alvaro Chaves n. 17.
 José Mariano Carneiro Leão, rua Oliveira Fausto n. 12.
 José Corrêa de Macedo, rua Silva Guimarães n. 6.
 José de Araujo Vieira, Camara dos Deputados, Secretaria.
 João Gomes do Rego, Bibliotheca Nacional, avenida Rio Branco.
 José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, avenida Pedro II, 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria.
 Joaquim José Magioli Junior, rua Imperial n. 142.
 Jovino Barral da Fonseca, Alfândega do Rio de Janeiro.

Jean Robert Claverie, rua Visconde de Inhaúma n. 37.

Joaquim David Ferreira Lima, Câmara dos Deputados.

Joaquim de Souza Pereira, rua Honório n. 48, Todos os Santos.

João Baptista da Silva Lisboa, rua Dias da Cruz n. 613.

João Francisco de Lacerda Coutinho, rua Baptista das Neves n. 108.

Joaquim Mariano da Silva, rua Goyaz n. 332.

Januario Peixoto, rua dos Andradas n. 85.

João Augusto Neyes Ferreira, travessa Turf Club n. 11.

José Pinho Bastos, rua Souza Franco n. 13.

José Vicente Paes de Barros, rua Araújo Leitão n. 62.

Jacinto Antonio dos Mattos, rua Professor Gabizo n. 57.

João Ribeiro Sobrinho, rua Castro Barbosa n. 30.

João Gomes Ribeiro Filho (coronel), avenida Duque de Caxias n. 25.

João Manoel Baptista, rua São Pedro n. 132, sobrado.

José de Siqueira Villa Forte, rua Chaves Faria n. 70.

James Henry Babington, rua Carlos Sampaio n. 10.

Joaquim da Silva Peixoto, largo de São Francisco, Parc Royal.

Ilho Ramos Zany, rua Itacurussá numero 26.

José Botelho de Mello, rua Lucidio Lago n. 62.

José Thomaz Alves, Fazenda da Conceição (Pavuna).

José Vasco Ramalho Ortigão Filho, rua Ramalho Ortigão n. 33.

José V. R. Ortigão, rua Ramalho Ortigão n. 33.

Jeronymo Guedes Teixeira, rua Luiz Gama n. 40.

José Mendes de Oliveira Castro, rua São Clemente n. 398.

João Pires da Silva Filho, rua da Emancipação n. 9.

José Acosta, rua da Prainha n. 88.

João Baptista Guimarães Roxo, rua Paula Freitas n. 71.

João Augusto da Silva, rua Benjamim Constant n. 24.

Justino José de Carvalho, rua da Relação n. 19.

João de Souza Avidos, avenida Rio Branco n. 104.

João Panetti, avenida Mem de Sá numero 60, 1º andar.

João Baptista de Souza, rua Urugayana n. 149.

Jovino Nascimento Ferreira e Silva, rua Flack n. 154.

José Segreto, rua Sylvio Romero numero 49.

José Segreto, rua Sylvio Romero numero 49.

João da Silva Barbosa, rua Coronel Pedro Alves n. 97.

Jorge do Paço Mattoso Maia, rua Voluntários da Pátria n. 190, casa XV.

Joaquim Ribeiro da Silva, rua dos Andradas n. 87.

João Antonio da Costa Bastos, rua D. Olga n. 95.

Joaquim Pinto d'Oliveira, rua Salvador Corrêa n. 74, casa 4.

João Gomes Carneiro Junior, avenida 1º de Maio (Marechal Hermes).

José Thomaz de Mello Alves, rua das Laranjeiras n. 519.

José Domingos de Carvalho, rua da Relação n. 19.

José Antonio de Azevedo, rua da Relação n. 19.

Joaquim José do Amaral, praia do Flamengo n. 10.

João Alvaros de Azevedo Costa, rua da Lapa n. 103.

Joaquim das Chagas Moura, rua Barão de São Gonçalo n. 24.

John Fenton, rua Barão de Mesquita n. 858.

James Horsley, rua Barão de Mesquita n. 858.

José Vianna Marques, rua Conde de Bonfim n. 448.

Joaquim da Magalhães, rua do Morro n. 6.

José Santiago da Silva, rua D. Gerardo n. 49, sobrado.

José Borges Ribeiro da Costa Junior, rua Bonfim n. 46.

José Thomaz Machado Portella, rua Conde de Baependy n. 125.

Jacinto Loureiro de Andrade, rua Joaquim Meyer n. 50.

José Francisco de Souza Pinto, rua da Assembléa ns. 94|98.

Joaquim Terra da Costa, rua Maia Lacerda n. 66.

João Baptista Garcia, rua Buenos Aires n. 114.

José Antonio Pires, rua 24 de Maio n. 194.

Jonathas Chaves Campello rua 19 de fevereiro n. 96.

Jeronymo Pereira da Fonseca, rua da Assembléa ns. 94|98.

Joaquim Aragão Moraes, Avenida Rio Branco n. 104.

Jayme dos Santos Lima, rua Dr. Rodrigo dos Santos n. 80.

Jeronymo Maximo Romano Junior, rua do Ouvidor n. 74.

Joaquim Meirelles Coelho Netto, Avenida Pedro II n. 61, casa 14.

João Virgílio de Carvalho, rua Posolo n. 21.

José Rezende de Mello, da Luz numero 84.

José Maria Fernandes Vieira, rua Frei Caneca n. 35.

Joaquim de Oliveira Durão, rua Professor Gabizo n. 243.

Joaquim Tupynambá, rua 8 de Fevereiro n. 19, Penha.

J. R. Smith Vasconcellos, rua dos Ourives n. 67, 2º andar.

José Guimarães Jobim, rua Gustavo Sampaio n. 56.

João Lopes Machado (Dr.), rua Maranguape n. 9.

José Domingues Machado, rua do Curvello n. 56.

João Alberto Bressan, rua das Neves n. 29.

José Gomes de Araújo Beltrão, rua das Laranjeiras n. 539.

Joaquim Olegario da Silva, Campo de São Christovão n. 195.

José Veiga, rua Dr. Rego Lopes n. 40.

José Fernandes das Neves, rua Bráulio Muniz n. 42.

João Gomes Barbosa, Avenida Mem de Sá n. 31, sobrado.

Jayme Tupy da Silva, largo de São Francisco n. 17.

João Dias Ferraz da Luz, rua Chaves de Faria n. 28.

Jorge Ribeiro de Figueiredo, Avenida Mem de Sá n. 189, sobrado.

José Antonio Gomes Ferreira, rua Garibaldi n. 111.

José Willemsens, rua São Pedro numero 21.

João Reynaldo Esteves, Avenida Passos n. 122.

José Felício Monteiro Lima, Avenida Duque de Caxias n. 32.

João Candido Brasil Junior, Escola de Grumetes, Enseada Baptista das Neves.

John Hooper Rogers, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

José Ignacio Intobá, rua Pereira Siqueira n. 53.

José Maria Penido, travessa Marquez de Paraná n. 23.

José Luiz Ramalho rua Haddock Lobo n. 407.

João Casemiro Reis Costa, rua São Christovão n. 89.

Justino Moreira Gonçalves Curado, rua do Ouvidor ns. 12|14.

José da Motta Reis, rua São Raphael n. 38, Tijuca.

Joaquim Novaes Castello Branco, rua Guanabara n. 51.

João Moreira de Souza, rua da Quilanda n. 25.

João Segreto, praça Tiradentes n. 25.

James John Hofer, rua Barão de Mesquita n. 858.

José Vasco Ramalho Ortigão, rua Ramalho Ortigão n. 33.

José Joaquim de Britto, rua Dr. Maria Romana n. 31.

João Pedro Lopes, rua da Quilanda n. 120.

Joaquim Augusto de Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.

Luiz José Augusto de Oliveira, rua Buenos Aires n. 97.

Lachlan Mac L. Caldwell, rua Barão de Mesquita n. 858.

Laudelino Loureiro Tavares, rua 28 de Setembro n. 225.

Luiz Antonio de Araújo Lima, rua Professor Gabizo n. 210.

Lauro Sodré, rua Marquez de Olinda n. 45.

Lindsay Anderson, rua da Candelaria n. 67.

Leopoldo de Bulhões (Dr.), rua Pereira da Silva n. 90.

Luiz Lago Muniz Freire, rua Tavares Bastos n. 24, casa XXI.

Leon Dreyfus, rua Ypiranga n. 53.

Ludovico Moreira, rua Visconde de Figueiredo n. 62.

Otello Sartini, avenida Rio Branco numero 64.

Olympio Ferreira Jorge, rua Tucuman n. 3, sobrado.

Octavio de Azevedo Coutinho, rua Bella de S. João n. 196.

Oscar Scheitlin, rua General Camara n. 64.

Oswaldo Oliveira, rua Etilia Sampaio n. 35.

Oscar de Araújo Fonseca, rua São Francisco Xavier n. 291.

Oscar Sampaio, rua Matriz do Engenho Novo n. 115.

Orosmano da Soledade, rua Assis Carneiro n. 520.

Oscar de Souza e Silva, rua Dr. Euclydes da Cunha n. 74.

Olympio Vieira Lima, rua General Camara n. 35.

Octavio Alves Barroso, rua Copacabana n. 1.030.

Octavio Ferreira Noval, rua Conde de Bonfim n. 119.

Oscar Weiss, rua José Hygino n. 51.

Octavio da Rocha Miranda (Dr.), rua da Alfandega n. 28, 2º andar.

Othon de Oliveira Santos, rua 2 de Abril n. 13 (Deodoro).

Oscar Cesar Mattos, rua Santa Luiza n. 65.

Ove Raffenberg, praia do Flamengo n. 224.

Octaviano Augusto de Figueiredo, rua S. Clemente n. 496.

Olympio de Aceloff Montelro, rua Ba-
ção de Mesquita n. 217.

Otto Gutierrez Simas, Fortaleza de
S. João.

Otto Schilling, rua Gonçalves Dias
n. 54.

Oswaldo de Medeiros Bravo, rua Ro-
cha Fragozo n. 42, casa 4.

O. M. Estevens, avenida Rio Branco
n. 117, 13º andar.

Oscar Santa Maria Pereira, rua Chile
n. 27, 2º andar.

Odilon de Souza Britto, rua da Alfandega n. 17.

Octavio Sayão Masson, rua 24 de Maio
n. 279.

Octavio Figueira (T. de Almeida, rua
Professor Saldanha n. 11.

Octavio Mendes de Oliveira Castro,
rua Humaytá n. 52.

Oscar Torres, rua Urbano Santos nu-
mero 176.

Oscar Boettcher, rua Martins Ferrei-
ra n. 52.

Otto Christoph, rua do Ouvidor nu-
mero 98.

Octavio Mangabeira (Dr.), rua Soares
Cabral n. 34.

Octavio Barbosa Carneiro, rua Mar-
quez de S. Vicente n. 300.

Olympio Augusto Pallo, rua Uruguay
n. 541.

Octavio Monteiro Reis, praia do Fla-
mengo n. 350.

Olegario Marianno, rua Inhangá nu-
mero 28 (Copacabana).

Oswaldo Nunes dos Santos, Fortaleza
de S. João.

Octavio Babo, rua General Camara
n. 320.

Pedro Gyselaar Chermont de Miranda,
rua da Constituição n. 71, 2º andar.

Pedro de Sá Rodrigues Campello, rua
da Quitanda n. 47.

Pio da Rocha Pombo, rua Moraes e
Silva n. 5, Engenho Velho.

Penedo Pedra (capitão), rua Costa
n. 78, Realengo.

Paulo Roberto Schlenhan, rua da Alfandega n. 143.

Pedro Caetano Duarte Nunes, rua
Santa Luiza n. 48, Maracanã.

Pedro Tavares da Silva, rua Paysan-
do n. 166.

Paul Karthans, rua S. Pedro n. 100.

Pedro de Freitas Gonçalves Castro,
rua Barão S. Francisco Filho n. 359.

Paschoal Villaboim, rua Professor Ga-
bizo n. 99.

Pedro de Barros Cavalcanti de La-
cerda, rua do Cattete n. 212.

Paulino Barcellos, rua Fernandes
Guimarães n. 14.

Pedro de Figueiredo, rua Humaytá
n. 243.

Pedro Augusto Pinto, rua Andrade
Neves n. 55, Muda.

Paulo Carvalho de Miranda, rua Gene-
ral Bellegarde n. 149 A.

Pedro José Beaujean, rua Conde de
Bomfim n. 863.

Paulo Marcantonio, avenida Rio Bran-
co n. 48.

Pedro Innocencio de Oliveira, rua
Theodoro da Silva n. 107.

Paulo Zemann, rua da Alfandega nu-
mero 191.

Pedro Nunes Corrêa de Sá, rua Santo
Antonio n. 117, Paqueta.

Pedro Francisco Rodrigues do Lago,
praia de Botafogo n. 110.

Pedro José Teixeira, rua Jorge Rudge
n. 40, casa V.

Paulo Frederico do Magalhães, rua
Haddock Lobo n. 252.

Pedro Cavalcanti de Albuquerque, rua
Humaytá n. 42.

Pierre Jean de Gelder, avenida Rio
Branco n. 46, 1º andar.

Pedro Nilton Bastos, rua Uruguay nu-
mero 250.

Paul Alfredo Schlick, rua do Ouvidor
n. 61.

Paul Martins, rua Xavier da Silveira
n. 42.

Peter Swanson, avenida Rio Branco
n. 9, 2º andar.

Primo Augusto Dias Gomes, rua São
Pedro n. 136.

Paulo da Cruz de Souza França, Cam-
po de S. Christovão n. 106.

Percy George Nottage, rua da Gloria
n. 36.

Percy Hartington, rua da Gambôa nu-
mero 1.

Pedro Sayad, rua da Alfandega nu-
mero 146.

Pedro Augusto Menna Barreto, aveni-
da Pedro II n. 59.

Paulo Bulhões de Mattos Marcial, rua
1º de Março n. 85.

Pedro da Cruz Coelho, rua Haddock
Lobo n. 340.

Pedro Vieira de Mello Pinna, rua Pay-
sandú n. 61.

Paulo da Rocha Fragozo, rua das Pal-
meiras n. 71.

Pedro Jaraz, rua do Alto n. 28, Enge-
nho de Dentro.

Plinio Marques (Dr.), rua General
Gurjão n. 25.

Pedro de Castro Samico, rua Haddock
Lobo n. 321.

Phillip Brunner, rua Barão de Mes-
quita n. 858.

Pedro Minervino de Oliveira, rua Pi-
ratiny n. 69.

Paulo Sauwen John, rua da Quitanda
n. 131.

Paulo Augusto R. L. de Marigny, rua
da Quitanda n. 130.

Paulo Alvares de Souza, rua General
Camara n. 39, loja.

Paulino Joaquim Lopes, rua Taylor
n. 26, Lapa.

Raymundo Bonifacio de Carvalho (Dr.)
rua Pardalet Mallet n. 5.

Raul Nobre de Campos, rua Almirante
Gonçalves n. 50.

Raul Noronha Sá, rua das Laranjeiras
n. 230.

Raul Fernandes de Faria Machado, rua
Meira n. 56 (Estação da Piedade).

Raul Fernandes Clare, rua Visconde
de Inhauma n. 46.

Raul de Mello Senra, rua Visconde de
Inhauma n. 63.

Raul Mello Muller de Campos, rua Ge-
neral Canabarro n. 447.

Raul da Cunha Machado, rua Dona
Delphina n. 25.

Raul de Carvalho, rua General Argollo
n. 156.

Raul dos Guimarães Bonjean (Dr.),
rua General Camara n. 56 (4º pavi-
mento).

Raul de Lima, rua do Rosario n. 157.

Raul Lopes Candella, rua Borda do
Matto n. 32.

Raul Leitão da Cunha (Dr.), rua das
Palmeiras n. 52.

Raul da Silva, rua da Alfandega n. 28,
(2º).

Raul Paranhos Pederneras, rua Pro-
gresso n. 6 (Paula Mattos).

Raul Ramos Villar, rua da Quitanda
n. 111.

Raul Pereira, avenida Atlântica nu-
mero 992.

Raul Camargo, largo da Carioca nu-
mero 16.

Raul Yáñez, rua Dr. Costa Ferraz
n. 74.

Raul de Taunay, rua Jardim Botânico
n. 108.

Roberto James Shalders, rua da Qui-
tanda n. 141.

Roberto Hermann, rua Gonçalves Dias
n. 54.

Roberto Barreto Bruce, rua 1º de Mar-
ço n. 4 (2º andar).

Roberto Guedes de Carvalho, rua Ibi-
turuza n. 78.

Roberto Musso, rua Major Avila n. 10,
(V. S. Geraldo).

Roberto Salmon, rua Dario Silva n. 23,
(Ipanema).

Roberto de Alencar Osorio, travessa Dr.
Araujo n. 28 (Mattoso).

Roberto Julião de Baere, rua Haddock
Lobo n. 32.

Rodolpho José Henriques, rua Antonio
Rego n. 228.

Rodolpho Briffos Borges de Lemos,
rua Senador Alencar n. 138.

Rodolpho Gustavo da Paixão (Mare-
chal), rua Felix da Cunha n. 28.

Rubem Raposo Nina, rua da Lagoinha
n. 9.

Rodolpho Fernandes das Chagas (Dr.),
rua Conde de Bomfim n. 352.

Rafael Palhares Malafaia, rua da Qui-
tanda n. 52.

Ralph Marrison Greenwood, avenida
Rio Branco n. 64.

Rodolpho Domingues da Silva, rua
Visconde de Cabo Frio n. 12.

Roberto Trompowsky Leitão de Al-
meida, rua Greenalgh n. 30.

Rogaciano Ferreira Mendes, avenida
Duque de Caxias n. 20.

Raul Poggi de Figueiredo (Capitão),
avenida Duque de Caxias n. 19.

Rodrigo Octavio Filho, rua S. Pedro
n. 48.

Rogério Jorge Gonçalves de Freitas,
rua do Rosario n. 141.

Ruggero Pongetti, rua Boa Vista nu-
mero 12.

Rudolf Zasche, rua Barão de Petropo-
lis ns. 12018.

Regulo Ramalho, rua Archias Cordeiro
n. 378.

Ramiro Berbert de Castro, rua Anni-
Garibaldi n. 37.

Ramiro Piquet Carvalhosa, rua Santa
Clara n. 118.

Ranulpho Pedral de Almeida Sampaio,
rua Buarque n. 20 (Leme).

Raphael Pinheiro, rua Toneleros nu-
mero 159 (Copacabana).

Raphael Nioc de Souza, rua Marquez
de Abrantes n. 144.

Raphael Fernandes Gurjão (Deputado),
rua das Laranjeiras n. 495.

Ricardo Greenhalgh Barreto, rua do
Mattoso n. 125.

Ricardo Augusto Moreira, rua Isolina
n. 17 (Meyer).

Ricardo Roveda, rua Borda do Matto
n. 30.

Ricardo de Oliveira, rua Santa Pastora-
n. 11 (S. Christovão).

René Levy, rua Conde de Bomfim nu-
mero 1.326.

R. T. Mantz, rua General Camara nu-
mero 66 (sobrado).

Richard Voss, avenida Rio Branco nu-
mero 79 (1º andar).

R. L. Kermeier, praia do Flamengo —
Esplendido Hotel.

Richard Seymour Champion Rawlins,
avenida Rio Branco ns. 41/43.

Richard Tag, rua da Quitanda n. 131.

Ronato Ferraz Kehl (Dr.), rua Soares
Cabral n. 49.

Ronato da Rocha Miranda, rua da Alfandega n. 28 (2º andar).

Rubem de Carvalho Palmer, rua da Carioca n. 50 (2º andar).
 Rubem Gonçalves Barata, rua São Clemente n. 460, casa 9.
 Ronão Manso, praça Marechal Deodoro n. 32.
 Ruy da Cunha Costa, rua 28 de Agosto n. 202.
 Ruy Edwin Peterson, rua Cosme Velho n. 170.
 Rosalvo Mariano da Silva, rua do Oriente n. 25, Santa Thereza.
 Ravino Rocha, rua General Canabarro n. 21.
 Rosemíro Leal de Menezes (Capitão), rua General Gurjão n. 5.
 Raul d'Almeida Magalhães (Dr.), rua Piratiny n. 73.
 Raoul Adone, avenida Maracanã numero 650.
 Rodrigo Navarro d'Andrade Junior, Villegaignon.
 Raymundo Rocha dos Santos, rua Visconde de Caravellas n. 98.
 Raymundo Paes Ribeiro de Navarro Junior, rua Uruguay n. 254.
 Raymundo de Mello Braga de Mendonça, ilha das Cabras.
 Rozendo de Souza Martins, rua do Matoso n. 84.
 Roque de Moracs Costa, rua General Canabarro n. 49.
 Ricardo Hubel, rua Silva Gomes numero 127.
 Raul do Rego Macedo, rua Benedictinos n. 1 (2º andar).
 Raul Barbosa Gonçalves Penna. (Dr.), rua das Laranjeiras n. 223.
 Raphael Ferreira de Assumpção, rua 1º de Março n. 20 (1º andar).
 Roberto Duque Estrada, rua da Quitanda n. 3.
 Tancredo Tillmont Fontes, rua Domingos Ferreira n. 80.
 Tito Lívio Lucio de Oliveira Ramos, rua Bittencourt da Silva n. 37.
 Tristão da Alencar Araripe, rua Carlos Peixoto n. 56.
 Tobias Corrêa do Amaral, rua Joaquim Murtinho n. 150.
 Tancredo Faustino da Silva, rua Alzira Brandão n. 26.
 Temistocle Capone, rua da Candelaria n. 71.
 Tiburcio Merciano Gomes Carneiro, rua São Freire n. 45.
 Thomas Arnold Culley, rua da Câmara n. 1.
 Theodoro Schoenecker, rua Camerino n. 81.
 Thomas Charles Rusling, rua Figueiredo Magalhães n. 121.
 Theodor Ewes, rua Goulart n. 21.
 Trajano de Viveiros Raposo, rua Assumpção n. 93 A.
 Targino Ribeiro, rua da Quitanda numero 107.
 Tufie Srouf, rua da Alfandega numero 146.
 Theodomiro Maximiano da Fonseca, rua Conde de Bomfim n. 624.
 Theophilo Nolasco de Almeida, rua Santa Christina n. 52.
 Tobias do Rego Monteiro, rua Esteves Junior n. 64.
 Thomas Halliday, rua General Gurjão n. 25.
 Thomas Howorth, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Tancredo Ribas Carneiro, rua Caruaru n. 21.
 Victorino Gomes de Avellar, rua Hadcock Lobo n. 332.

Victorino Domingues Alves Maia Junior, rua Voluntarios da Pátria n. 136.
 Victor Midosi Chermont, rua Barão do Bom Retiro n. 815.
 Victor Manoel Nunes, rua General Bellegard n. 76.
 Victor Perdigão de Oliveira, rua Jardim Botânico n. 28, casa 1.
 Victor Silva Fontes, rua Visconde do Cabo Frio n. 20.
 Victor Manoel de Oliveira, rua Buenos Ayres n. 94.
 Victor Codron, avenida Gomes Freire n. 16, sobrado.
 Vicente Augusto Rodrigues, avenida Amaro Cavalcanti n. 245.
 Vicente de Paula Formiga, travessa Coronel Souza Valente n. 17.
 Vicente Gonçalves Vianna da Silva, rua General Camara n. 60.
 Vicente Kervégant, rua 19 de Fevereiro n. 138.
 Virgilio Tourinho de Bittencourt, rua S. Francisco Xavier n. 192.
 Virginius Brito De Lamare, Avenida Rio Branco n. 180.
 Virgilio da Silva Bastos, rua Conde de Bomfim n. 118.
 Viriato de Mascarenhas (Dr.), rua da Lapa (Grande Hotel da Lapa).
 Visconde de Castro Vidão, rua Santa Alexandrina n. 25.
 Viriato Luiz de Salles, rua da Candelaria n. 67.
 Valeriano Cesar de Lima, praia do Russell n. 94 A.
 Victor Fernandes Alonso, rua São Francisco Xavier n. 409.
 Veloso de Oliveira Torres, rua Dr. Rego Lopes n. 43.
 Zopyro de Moraes Goulart, rua Esteves Junior n. 12.
 Zacharias Monassa, rua Marechal Deodoro n. 40, sobrado.
 Zozimo Barroso do Amaral, rua Bambina n. 140.
 Zely de Miranda, rua Cruzeiro n. 388.
 Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, rua Marques Valença n. 44.
 Zeferino José Alves Moracs, rua Buenos Ayres n. 97.
 Zigmund Jaimovich, rua do Catete n. 81.
 Zehi Simão, rua Mariz e Barros numero 316.
 Zeferino de Faria e Adhemar de Faria (Drs), rua Buenos Aires n. 45, 1º andar.

Imposto sobre a Renda :

1925

Em obediência ao decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciará no Districto Federal e nos Estados o recebimento das declarações que tem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquello imposto, no corrente anno.

De accordo com o que dispõe o capitulo XII do decreto acima citado, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empresas de viação de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs spor-

tivos e outros são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exercerem qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residência e rendimentos recebidos durante o anno.

Todos quantos tenham percebido em 1924, a qualquer titulo, rendimento superior a 10:000\$ annuaes, são contribuintes do imposto sobre a Renda e, portanto, obrigados a prestar a declaração regulamentar.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, enfim, todos os que exercerem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição até 15 de março proximo, para receberem as formulas impressas onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas formulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remettidas pelo Correio a esta repartição, para ser feito o calculo do imposto.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldade em preencher as formulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

O prazo para a entrega das declarações termina em 1 de abril do corrente anno.

Findo este prazo, será feito o lançamento "ex-officio", sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte prestou declarações falsas será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925, 103º da Independencia e 36º da Republica. — Amadeu do Amaral Pentecado, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente, resolveu prorogar até 31 de março do anno proximo futuro, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 do novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1º de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, estampas 15 e 16;
 Notas de 10\$, estampas 11, 12 e 15;
 Notas de 20\$, estampas 12 e 15;
 Notas de 50\$, estampas 11 e 12;
 Notas de 100\$, estampas 11, 12 e 13;
 Notas de 200\$, estampas 12 e 15; e
 Notas de 500\$, estampas 9 e 11.

De accordo com os arts. 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoría da Caixa de Amortização, em 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, Augusto H. Corrêa de Sá, servindo de inspector.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico, pelo presente edital, que até o dia 12 do corrente mez, ás 13 horas, serão recebidas propostas para compra de 15 saccos de café, typo 5, pesando 60 kilos cada um, ou o que houver, á razão de 58\$ por 15 kilos.

As propostas deverão estar devidamente selladas e assignadas e serão entregues na secretaria da Directoria do Patrimônio Nacional.

O café a que se refere o presente edital acha-se depositado no saguão da portaria do Thesouro Nacional, onde poderá ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Secretaria da Directoria do Patrimônio Nacional, 3 de março de 1925. — O secretario, *J. Cordovil Pires da Silveira*.

Alfandega do Rio de Janeiro**LEILÃO DE CONSUMO**

EDITAL DE PREVIO AVISO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Pela inspeccia desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO**ARMAZEM EXTERNO C**

Manifesto n. 601 — J. A.: Onze quintos sem numero (vinho), a José Araújo; Riba Cruz: Cincoenta quintos sem numero (vinho), a Deolindo Pinto Silva, vindos pelo vapor allemão *Ernest Hugo Stinnes*, procedente de Antuerpia, entrado em 2 de maio de 1924.

Manifesto n. 611 — A M: Um encapado sem numero (não consta do manifesto); D A C: Uma caixa sem numero (vinho), a Dias Almeida & Comp.; Riba Cruz: Trezentas caixas sem numero (vinho), a Ribeiro da Cruz & Comp.; V M C: Cem caixas sem numero (vinho) á Vieira Monteiro & Comp.; Varinos: Cem caixas sem numero (azeitonas), a Oliveira Lopes & Comp.; P G C: Cem caixas sem numero (vinho), a Pina Gouvêa & Com.; vindas pelo vapor hollandez *Pocklyk*, procedente de Rotterdam, entrado em 5 de maio de 1924.

Manifesto n. 675 — Sem marca: Um barril sem numero (não consta do manifesto); vindo de Barcellona, no vapor hespanhol *Guadiaro*, em 15 de maio de 1924.

Manifesto n. 690 — C T C: Duzentas caixas sem numero (vinho); Mesma marca: Quatro caixas, sem numero (atum em conserva), á Carlos Taveira & Comp.; S B C: Duzentas caixas sem numero (vinho), a Soares Bastos & Comp.; vindas pelo vapor inglez *Hogarth*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de maio de 1924.

Manifesto n. 712 — A B C: Uma caixa sem numero (amostra), á ordem; I S: Dous saccos, sem numero (tremossos), á ordem; vindos de Marselha, pelo vapor francez *Aquitaine*, em 22 de maio de 1924.

Manifesto n. 713 — P B C: Cento e vinte e cinco caixas sem numero (vinho), a Pinto Bastos & Comp.; vindas pelo vapor italiano *Prengeste*, procedente de Genova, entrado em 22 de maio de 1924.

Manifesto n. 807 — V M C: Trezentas caixas sem numero (não constam do manifesto); vindas pelo vapor hespanhol *Reina Victoria Eugenia*, procedente de Barcelona, entrado em 26 de maio de 1924.

Manifesto n. 769 — S B C: em caixas sem numero (genebra), á ordem; vindas de Amsterdam, no vapor hollandez *Flandria*, em 2 de junho de 1924.

Manifesto n. 829 — MCI: Vinte e cinco quartolas sem numeros (azeitonas), á ordem; vindas pelo vapor italiano *Pincio*, procedente de Genova, entrado em 16 de junho de 1924.

ARMAZEM N. 18

Manifesto n. 645 — Losango RTLPC: Uma caixa n. (verniz), á J. C. Hurlick — Rio de Janeiro T. Light & Power Co. Ltd.; vinda pelo vapor inglez *Deseado*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de maio de 1924.

ARMAZEM N. 18**(Bagagem)**

Sem marca: Uma mala n. 1.399; vinda de Genova, no vapor P. *Mafalda*, em 26 de julho de 1924.

Romualdo Monne: Uma mala numero 3.638; vinda de Buenos Aires, no vapor italiano *Duca d'Aosta*, em 26 de julho de 1924.

Sem marca: Um aparrado n. 56; vindo do Havre, no vapor francez *Eubée*, em 16 de julho de 1924.

Quadrilongo WL: Uma mala numero D. 909; vinda de Amsterdam, no vapor hollandez *Orania*, em 14 de julho de 1924.

W. Wilhelm: Uma caixa n. 1; vinda de Buenos Aires, no vapor allemão *Sierra Nevada*, em 30 de junho de 1924.

A. H.: Uma caixa n. 1.026; vinda de Amsterdam, no vapor hollandez *Zee-landia*, em 22 de junho de 1924.

Sem marca: Um sacco sem numero; vindo de Buenos Aires, no vapor allemão *Tucuman*, em 25 de junho de 1924.

Julius Wolff: Uma caixa n. 86.693; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Kohn*, em 24 de maio de 1924.

Heinrich Sulter: Uma caixa n. C 464; vinda de Buenos Aires, no vapor allemão *Kohn*, em 17 de junho de 1924.

AMC: Uma caixa n. 7.742; vinda de Bordéus no vapor francez *Massilia*, em 13 de junho de 1924.

Karl Kirhnert: Uma mala n. 15, duas caixas e uma mala sem numeros; Willy Koblmann: Uma mala e duas caixas sem numeros; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *H. Hugo Stinnes*, em 10 de junho de 1924.

AM—I: Uma caixa n. 3.697; AM—II: Uma caixa n. 3.694; AM—III: Uma caixa n. 3.696; AM—III: Uma mala n. 3.695; vindas de Hamburgo, no vapor nacional *Bagé*, em 19 de junho de 1924.

Schavestini: Uma caixa n. 3.021; EH—109: Uma caixa n. 2.689; EH—101: Uma caixa sem numero; Ludovic Eberhowd: Um pasote n. 3.785; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Antonio Delfino*, em 3 de junho de 1924.

Otto Horing: Uma caixa n. 91.140 e uma mala sem numero; vindas de Buenos Aires, no vapor allemão *Weser*, em 20 de maio de 1924.

Sem marca: Um emarrado sem numero; Ibrahim Kloury: Uma maleta sem numero; sem marca: Uma maleta sem numero; vindas de Buenos Aires,

no vapor francez *Plata*, em 25 de maio de 1924.

Emilia R. Almeida: Uma mala sem numero, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Hogarth*, em 16 de maio de 1924.

Diller n. 7: Um fardo n. 87.071; vindo de Buenos Aires, no vapor allemão *Sierra Ventana*, em 28 de maio de 1924.

Wilh Diller: Uma caixa n. 2' vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Sierra Ventana*, em 7 de maio de 1924.

Card Rialhe: Uma mala n. 423; Mme. Wilche: Uma maleta sem numero, vindas de Amsterdam, no vapor hollandez *Oravia*, em 12 de maio de 1924.

T. Tobie: Uma mala sem numero, vinda de Londres, no vapor inglez *Highland Pride*, em 5 de maio de 1924.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de março de 1924. — O escripturario, *J. Lopes da F. e Souza*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria****NITHEROY**

De ordem do Sr. Dr. director, interino, pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nesta Escola, as seguintes inscripções:

Para exames de preparatorios (artigo 134, letra c, *in fine*), até o dia dez do corrente;

Para exame vestibular, para o curso de engenheiros agronomos (art. 72), até o dia 15 do corrente.

Para exames de 2ª epocha, tambem, até o dia 15 do corrente e para exame de admissão ao curso de chimica industrial agricola, (art. 134, letra d), ainda, tambem, até o dia 15 do corrente.

Os requerimentos serão recebidos na Secretaria, das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nitheroy, 2 de março de 1925. — *Mario Quintão*, secretario

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS. PARA PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA, BOTANICA: MORPHOLOGIA E PHYSIOLOGIA VEGETALES

Pelo presente, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que estando vaga a 5ª cadeira desta escola, Botanica: morphologia e physiologia vegetales, de accordo com o art. 19 do regimen interno, se acham abertas por 30 dias a contar da data deste as inscripções dos candidatos que estejam nas condições do art. 42 do regulamento, o qual está assim redigido: "Art. 42 — Poderá ser dispensado de concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto e aprovado pelo ministro, o autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira vaga". "Art. 20 do regimen: — No trigesimo primeiro dia a congregação se reunirá para tomar

conhecimento desses requerimentos, sendo eleita uma comissão de quatro membros, sob a presidência do director, afim de informar a congregação sobre os antecedentes do candidato, sua aptidão pedagogica e o merito dos trabalhos apresentados".

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de vinte e um annos.

Dado e passado nesta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, aos 26 dias do mez de fevereiro de 1925. Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliotecario, que escrevi. — *Paulo da Rocha Lagoa*, director interino.

Camara Syndical dos Corretores

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Julio Costa Pereira e pelo presente, são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, q subscrevi.

Secretaria da Camara Synical da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA CASA PRATT

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1925.

Aos sete dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, reunidos na sede social, á rua do Ouvidor n. 125, accionistas representando a totalidade do capital social, assumiu a presidencia o Sr. L. G. Moro, director-secretario, que declarou aberta a assembleia, de accordo com os annuncios feitos, para o fim de deliberar sobre a proposta da directoria para augmento de capital e alteração dos estatutos.

O Sr. presidente convidou os Srs. accionistas presentes a escolherem dentre elles quem deva presidir os trabalhos. Foi aclamado, por maioria de votos, o Sr. Dr. José Pires Brandão, que assumiu a presidencia e convidou para primeiro e segundo secretarios os Srs. L. L. Ferreira e José Villar.

Proseguindo-se nos trabalhos, o Sr. presidente manda ler os annuncios de convocação e a proposta da directoria concebida nos seguintes termos: «Illustriissimos Srs. membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Casa Pratt, Nesta. A directoria desta sociedade, em virtude do actual estado de seus negocios, propõe aos Srs. accionistas a elevação do capital social de dous mil para cinco mil contos de réis, dividido em

cinco mil acções de um conto de réis cada uma. Este augmento será realizado mediante a retirada de tres mil e contos do fundo de reserva, distribuindo-se tres mil acções integralizadas pro-rata aos actuaes accionistas. Esta medida tem por fim collocar o montante do capital mais de accordo com o actual desenvolvimento dos negocios sociaes. A directoria propõe tambem alterar o artigo 7 dos estatutos da seguinte fórma: Art. 7. O anno social decorrerá de 1 de janeiro a 31 de dezembro, podendo, porém, ser dividido em exercicios semestrais, si assim o julgar conveniente a directoria, á qual competirá resolver a respeito da distribuição de dividendos semestralmente ou annualmente. Submettendo estas propostas ao douto parecer desse conselho fiscal, espera que as mesmas sejam merecedoras de approvação. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *A directoria*.

O Sr. presidente mandou em seguida ler o parecer do conselho fiscal, documento este concebido nos seguintes termos: «Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Casa Pratt, tendo devidamente estudado as propostas da directoria para elevação do capital social de dous mil para cinco mil contos de réis, e alteração do artigo 7 dos estatutos, e considerando as mesmas de conveniencia para a sociedade, são de parecer que devem ser approvadas pelos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — *Dr. Trajano de Miranda Valverde*. — *Dr. Richard P. Momsen*. — *Henrique Ferreira*».

Em seguida o Sr. presidente põe em discussão as alludidas propostas e convidou os Srs. accionistas a se manifestarem sobre as mesmas; e, como ninguem pedisse a palavra, foram as mesmas submettidas á votação em conjunto, conforme se achavam redigidas, e foram unanimemente approvadas, tendo-se absteido de votar as pessoas prohibidas por lei.

Terminados os trabalhos da assembleia, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente acta, convidando os Srs. accionistas a se conservarem no recinto até terminação da mesma. Reaberta a sessão, procedeu-se á leitura da acta, que, posta em discussão foi unanimemente approvada, tirando-se-lhe copia para publicação. E eu, L. L. Ferreira, servindo de primeiro secretario, a escrevi e assigno com os demais accionistas.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — *L. L. Ferreira*. — *José Villar*. — *José Pires Brandão*. — *H. T. Ribeiro*. — *L. G. Moro*. — *Ed. Dale*. — Por procuração de H. Zimmerman, *L. L. Ferreira*. — Por procuração da Nagib J. de Barros, *Talybar A. de Oliveira*. — Por procuração de Waldomiro Motta, *Mauricio Latour*. — Por procuração de Raphael Lambertini Neto, *Mauricio Latour*. — Por procuração de Salvador Natale, *Mauricio Latour*. — Por procuração de M. A. Graças, *Eugenio Pereira de Lima*. — Por procuração de J. B. Castro Ferraz, *Alvaro Damião*. — Por procuração de Diniz Azambuja Filho, *José Villar*. — *Eugenio Pereira de Lima*. — *H. C. Tanner*. — *Mauricio Latour*. — *L. Castagnaro*. — *R. P. Momsen*. — *Dorothea H. Momsen*. — Por procuração de C. H. Pratt, *José Pires Brandão*. — *J. Pires Brandão*. — Por procuração de Emma Lambertini, *M. Latour*. (1.528)

DEUTSCH-SUEDAMERIKANISCHE BANK A.-G.

(Banco Germanico da America do Sul)

BALANCETE DA SUCCURSAL DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo	
Letras descontadas ..	9.066:981\$489
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior	1.614:112\$664
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior...	12.605:685\$852
Letras e effectos a receber em cobrança do interior...	34.090:230\$971
Empréstimos em contas correntes	35.015:578\$775
Valores caucionados.	3.353:879\$171
Valores depositados.	8.548:169\$550
Caixa matriz	48:481\$151
Agencias e filiaes no exterior	354:723\$821
Correspondentes do exterior	23.691:990\$155
Correspondentes do interior	2.893:228\$191
Titulos e fundos pertencentes ao banco ..	1.260:719\$513
Hypothecas	375:000\$000
Caixa em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos.	6.037:491\$683
Diversas contas ...	1.698:051\$139
	142.688:261\$025

Passivo	
Capital	2.205:000\$000
Deposito em conta corrente com juros	11.622:366\$176
Deposito em conta corrente, limitadas	1.017:099\$070
Deposito a prazo fixo	20.277:673\$127
Deposito em conta de cobrança do exterior	12.605:685\$852
Deposito em conta de cobrança do interior	34.090:230\$971
Titulos em caução e em deposito	13.905:013\$721
Caixa matriz	8.311:009\$681
Agencias e filiaes no exterior	2.660:182\$078
Correspondentes do exterior	29.985:763\$611
Correspondentes do interior	2.223:372\$820
Valores hypothecarios	375:000\$000
Letras a pagar	413:609\$110
Diversas contas	2.736:218\$178
	142.688:261\$025

S. E. & O. — Os directores, *Erb*. — *Wächter*. (1.531)

BANCO CONSTRUCTOR DO BRASIL (Nova sociedade anonyma)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1925

Aos dous dias do mez de março de 1925, ás quatorze horas, achando-se reunidos na sede do Banco Constructor do Brasil (nova sociedade anonyma), á rua Republica do Perú n. 40, sobrado, treze accionistas representando 10.790 acções integradas, ou mais de dous terços do capital social, conforme o respectivo livro de presença, o Sr. Dr. João Francisco Barcellos, presidente

do Banco, abre a sessão e, de accordo com o art. 20 dos estatutos, pede aos Srs. accionistas a nomeação do presidente que deve dirigir os trabalhos da presente assembleia geral ordinaria.

O accionista Sr. Elvino Silva pede a palavra e indica para presidente o accionista Sr. Antonio da Costa Barradas, cuja indicação é approvada unanimemente pela assembleia.

Assumindo a presidencia, o Sr. Antonio da Costa Barradas convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os accionistas Srs. Elvino Silva e Abelardo Marques Baptista de Leão, que aceitam e occupam os seus respectivos logares.

O Sr. presidente da assembleia declara que, conforme o annuncio de convocação, esta assembleia tem de resolver sobre o parecer do conselho fiscal, balanço, relatorio e contas apresentadas pela directoria, relativos ao exercicio do anno findo em 31 de dezembro de 1924, e bem assim eleger o novo conselho fiscal e seus supplentes.

Pelo Sr. 1º secretario é lida a acta da ultima assembleia geral ordinaria, realizada em 5 de março de 1924, e de novo approvada.

O Sr. presidente declara acharem-se sobre a mesa os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e que foram opportunamente postos á disposição dos Srs. accionistas, conforme annuncios em tempo publicados. Em seguida o accionista Sr. Eduino Pereira da Silva requer seja dispensada a leitura do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, por terem sido esses documentos publicados e delles terem conhecimento os Srs. accionistas, o que foi approved.

O Sr. presidente submete a discussão e votação os documentos acima referidos, sendo elles approveds, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

O accionista Sr. Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho apresenta a seguinte proposta que, depois de discutida, é unanimemente approvada:

"Proponho que os honorarios da directoria sejam elevados a 21:000\$ por anno, pagos em prestações mensaes de 2:000\$000.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho."

O Sr. presidente, em seguida, suspende a sessão por cinco minutos, afim de que os Srs. accionistas se munam de cedulas para a eleição do conselho fiscal e dos respectivos supplentes.

Reaberta a sessão é feita a chamada, são apuradas treze cedulas que, escuritadas pelos Srs. secretarios da assembleia geral, apresentam o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal: Adriano dos Reis Quartim, 10.690 votos; Dr. Eugenio Valladão Catta Preta, 10.640 votos; Dr. Joaquim de Gomensoro, 10.640 votos, e Eduino Pereira da Silva, 400 votos. Para supplentes: Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho, 10.650 votos; Abelardo Marques Baptista de Leão, 10.740; Elvino Silva, 10.749 votos, e Antonio da Costa Barradas, 231 votos.

O Sr. presidente proclama eleitos: membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Adriano dos Reis Quartim, Dr. Eugenio Valladão Catta Preta e Dr. Joaquim de Gomensoro, e supplentes os Srs. Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho, Abelardo Marques Baptista de Leão e Elvino Silva, que presentes tomam posse.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas o

seu comparecimento e é levantada a sessão para ser lavrada esta acta.

Reaberta a sessão é lida e approvada a presente acta, que vai assignada pela mesa e por todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 2 do março de 1925. — Antonio da Costa Barradas, presidente. — Elvino Silva, 1º secretario. — Abelardo Marques Baptista de Leão, 2º secretario. — Alfredo Barradas. — Por procuração de D. Herminia de Souza Sampaio, Alfredo Barradas. — Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho. — João F. Barcellos. — Eduino Pereira da Silva. — Oscar de Sá Carvalho. — Adriano dos Reis Quartim. — Jorge de Souza Sampaio. — Joaquim de Gomensoro. — Franklin Sampaio. (1.536)

SOCIEDADE ANONYMA "O COTTAGE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1925

Aos nove dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e cinco, reunidos no escriptorio da sociedade, no largo de S. Francisco de Paula numero 4, accionistas representando mais de 3/4 do capital social, é aclamado presidente da assembleia o Sr. Dr. Lisboa Coutinho, que convida para seu secretario o Sr. Fernando Franco Netto.

O presidente da sociedade, Sr. Paulo Buarque de Macedo diz que a assembleia havia sido convocada para pedir poderes especiaes para realizar operações de credito com garantias de bens, operação que se fazia necessaria pelo facto de ser preciso augmentar o capital de movimento, visto como não desconta a sociedade os seus saques sobre embarques de seus productos que são apenas entregues ao Banco do Brasil para cobrança.

Diz o Sr. Paulo Buarque de Macedo que o passivo da sociedade, não computando o valor de materias primas ainda na alfandega, era inferior a 20:000\$, sendo o seu activo de 500:000\$000.

Posta em discussão a materia, o accionista, engenheiro José Buarque de Macedo propõe: que seja autorizada a directoria a realizar operações de credito dando em garantia hypothecaria bens sociais, podendo para isso assignar as respectivas escripturas na forma dos estatutos.

Posta em discussão e depois a votos, é esta proposta unanimemente approvada.

Nada mais tendo a tratar, é suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta que depois de lida é approvada e assignada pelos accionistas presentes. — Dr. Fernando Lisboa Coutinho, presidente. — Fernando Franco Netto, secretario. — Por procuração de D. Francisca Coutinho Buarque de Macedo, M. Buarque de Macedo. — M. Buarque de Macedo. — Por procuração de D. M. Madalena Buarque Franco Netto, Fernando Franco Netto. — Por procuração de D. Francisca Buarque de Almeida, José Buarque de Macedo. — João Buarque de Macedo. — J. Francisco V. Furtado. — Paulo Buarque de Macedo. — José Buarque de Macedo. — Por procuração, D. Dulce Buarque de Macedo. — Por procuração, Marina Buarque de Macedo. — M. Buarque de Macedo. (1.539)

A «Machine Cottons, Limited», sociedade anonyma com sede em Glasgow, Grã-Bretanha, o agencia nesta cidade, á rua Buenos Ayres ns. 14418, declara, em com-

plemento á publicação do balanço relativo ás transacções effectuadas no Brasil, durante o seu anno financeiro encerrado em 30 de junho de 1924, cujo balanço foi publicado no *Diario Official* do 13 de janeiro deste anno a fls. 1.306, que o dividendo foi distribuido da seguinte forma:

5 % para o seu capital ordinario de £ 1.500-0-0	£ 75-0-0
17 1/2 % para o seu capital preferencial de £ 1.500-0-0	£ 2.565-0-0

e aproveita a oportunidade para corrigir no referido balanço o segundo destes dividendos, de £ 17-2-0 por acção, pertencente ás acções do capital preferencial, em vez do capital ordinario como por erro de publicação sahiu impresso.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Por procuração de Machine Cottons, Limited, T. M. Hood, gerente. (1.544)

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo	
Capital a realizar	3.051:562\$608
Letras descontadas ...	615:244\$100
Letras e effectos a receber por conta propria do interior ...	8:830\$000
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	9:602\$710
Empréstimos em c/c .	151:366\$385
Valores caucionados — penhores	7:165\$246
Valores depositados ..	532:942\$800
Correspondentes do exterior	8:057\$325
Correspondentes do interior	34.930:500\$498
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	6.634:480\$000
Hypotheças — C. Hypothecaria	3.258:564\$516
Caixa em moeda corrente e no Banco ..	25:874\$953
Caixa em outros Bancos	309:040\$110
Diversas contas	2.945:835\$578
Immoveis	1.557:752\$250
Lucros e perdas	253:977\$037
	54.300:766\$116

Passivo	
Capital	16.000:000\$000
Fundo de reserva	383:751\$719
Deposito em c/c com juros	1.114:191\$680
Deposito em c/c, Caixa Economica	71:051\$740
Titulos em caução e em deposito	532:942\$800
Correspondentes do exterior	373:418\$672
Correspondentes do interior	32.762:129\$361
Valores hypothecarios — C. Hypothecaria ...	1.707:378\$810
Letras a pagar	300:000\$000
Diversas contas	100:048\$780
Reserva extraordinaria.	234:258\$183
Bonificação de letras hypothecarias	321:624\$372
Redescontos	400:000\$000
	54.300:766\$116

O director-presidente, Victorino de Paula Ramos. — O chefe da contabilidade, Jacques Pouzet.

COMPANHIA MERCANTIL BRASILEIRA

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 14 DE MARÇO DE 1925.

Srs. accionistas — Bem pouco poderemos dizer-vos sobre os negocios da nossa companhia no anno recem-fimido de 1924, por isto que nada occorreu digno de menção especial.

Todos vós acompanhastes o movimento de nossas transacções e sabeis quanto as desenvolvemos, ampliando o nosso campo de accção e promovendo como melhor nos foi possível a expansão do nosso commercio.

Do exito de nossa iniciativa melhor do que fallarão os algarismos do balanço que abaixo submettemos á vossa competente apreciação.

Forçoso é confessar que grande parte desse resultado nos foi dado alcançar com a cooperação dedicada do nosso pessoal, cuja boa vontade e zelo só fazemos justiça em assignalar.

Fixamos em 24\$, por accção o 9º dividendo a distribuir, depois de termos levado a fundo de reserva a somma de 33:295\$530, e a fundo de depreciação a de 26:500\$, elevando-se, pois, as reservas no exercicio em apreço á importante somma de 892:760\$700, ultrapassando o nosso capital social o que por ser bastante significativo dispensa quaesquer elucidações.

No decorrer do anno foram lavrados quatro termos em o nosso livro de transferencias de accções, sob ns. 64 a 67.

Dando-vos a seguir conhecimento dos termos do parecer do conselho fiscal, esperamos que approvais as contas que ora prestamos e o referido parecer, lembrando-vos que é opportuno procedes agora á eleição dos membros do conselho fiscal para o anno de 1925.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — José Teixeira de Carvalho Junior, presidente. — Manoel Nascimento do Valle, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Mercantil Brasileira, abaixo assignados, tendo examinado em seus menores detalhes a escripturação da mesma e todos os documentos referentes, são de parecer que sejam approvadas as contas prestadas pela sua administração, bem como o balanço referente ao exercicio de 1924 e louvava a mesma administração pela boa ordem em que mantém a sua escripta e o seu archivo. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — Ignacio Verissimo de Mello. — Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho. — Ladislau Gomes Ribeiro.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Bens de raiz:

Saldo deste titulo representado pelos predios de nossa propriedade, sitos ás ruas Commendador Leonardo, n. 17 e Santo Christo n. 87. 158:852\$650

Armações, moveis e utensilios: 9:597\$650

Pelos que possuímos ..

Accções caucionadas:

Pelas da directoria 40:000\$000

Accções, apolices e debentures:

Valor das que possuímos .. 298:931\$250

Contas correntes:

Saldo desta conta 665:941\$130

Contas da praça:

Diversos devedores ... 227:122\$220

Mercadorias:

Valor das existentes, conforme inventario . 1.470:979\$860

Caixa:

Valor em cofre 20:484\$260

2.892:212\$020

Passivo

Capital:

Representado por 4.000 accções integralizadas no valor de 200\$000, cada uma . 800:000\$000

Deposito da directoria:

Valor representado no activo . 40:000\$000

Fundo de reserva:

Saldo desta conta 555:660\$030

Fundo de depreciação:

Idem, idem . 337:100\$670

Seguros:

Idem, idem 21:423\$810

Nono dividendo:

Pelo a distribuir á razão de 12% ou 24\$, por accção . 96:000\$000

Imposto de dividendos:

Pelo a pagar relativo ao 9º 2:500\$000

Depositos e cauções:

Saldo desta conta 99:898\$000

Obrigações a pagar:

Idem, idem 518:151\$130

Titulos descontados:

Saldo desta conta 305:207\$170

Credores da praça:

Idem, idem . 114:463\$180

Honorarios do conselho fiscal:

Pelos a pagar aos membros effectivos do conselho fiscal referentes ao corrente anno . 1:800\$000

2.892:212\$020

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — José Teixeira de Carvalho Junior, presidente. — Manoel Nascimento do Valle, director. — Armando Moreira da Silva Reis, sub-director. — Abel de Freitas Costa, sub-director. — Francisco Barbosa Simões, guarda-livros. (1.547)

ANNUNCIOS

Companhia Radiotelegraphica Brasileira

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira a se reunirem no proximo dia 13, ás 16 horas da manhã, na sede da companhia á avenida Rio Branco n. 9, sala 209, para o fim especial de eleger a nova directoria, e tomar conhecimento de um parecer do conselho fiscal sobre honorarios da directoria.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente. (1.533)

Prefeitura Municipal de Nilheroy

EMPRESTIMO DE 1919

Nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 do corrente, paga-se, no Banco Português do Brasil, o coupon n. 12, das apolices deste emprestimo.

Depois dessa data somente serão pagos nos dias 5 e 20 de cada mez.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925. (1.534)

Companhia Fiat Lux

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 26 de março corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1924, assim como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de accções até o dia em que se realizar a assembleia geral, inclusive.

As accções "ao portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925. — A directoria. (1.556)

Fallencia do Banco Brasileiro de Depositos e Descontos

AVISO AOS CREDITORES

Os syndicos da massa fallida do Banco Brasileiro de Depositos e Descontos, communicam aos credores da referida massa que se acham á disposição de todos os interessados, á rua Theophilo Ottoni n. 95, sobrado, das 13 ás 17 horas, onde prestarão todas as informações que lhes forem solicitadas, e, bem assim, avisam que todos os actos officiaes da mesma fallencia serão publicados no Diário Official e na Gazeta dos Tribunaes.

Rio, 9 de março de 1925. — O advogado dos syndicos, Eurico Rodolpho Paixão. (1.545)

A' Praça

Communicamos a esta e demais praças, onde temos transações commerciaes, ou a quem interessar, que após 11 annos de apreciados serviços prestados a esta companhia, deixou o cargo de director da companhia, o Sr. Arthur Richards, por motivos todos de ordem privada e por seu expresso pedido de exoneração, ficando sem effeito, de 11 de março proximo futuro em diante, as procurações que lhe haviamos outorgado em varias datas.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925.
— Pela Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro, *Charles King, Shepherd, director.* (1.550)

A' Praça

Adriano Lopes Soares declara que, para fins commerciaes, de ora avante assignar-se-ha Adriano Machado Lopes Soares.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925.
— *Adriano Machado Lopes Soares.*

Reconheço a firma e letra de Adriano Machado Lopes Soares.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira, tabellião.* (1.554)

Associação Beneficente dos Servidores da União

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com os arts. 76, § 1º, e 89, letra f, convoco os Srs. socios effectivos para a assembleia geral ordinaria que se realizará no dia 15 do corrente, ás 17 horas, na sede social, afim de tratar-se de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925.
— *Demosthenes de Oliveira Dias, presidente.* (1.535)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de A. V. Tamandaré

QUADRO GERAL DOS CREDITORES

Creditores da massa

O Dr. juiz	\$
O curador das massas	\$
O escrivão	\$
Os peritos e avaliadores	\$
O syndico	\$
Os prepostos e auxiliares	\$
O advogado da massa	\$

Chirographarijs

John Moore & Comp.	56:416\$970
Adriano Rabello	13:050\$590
Pinto Monteiro & Comp.	2:375\$790
Sequeira do Lago & Comp.	8:877\$650
Jacob Shenkman	2:776\$000
A. Borio & Comp.	2:270\$930
Sociedade de Mestre Deuth	1:000\$000
Joaquim Moreira	1:000\$000
A. Cardoso de Gouveia & Comp.	217\$500
Castello Mendes & Comp.	151\$000

Total

Rio, 7 de março de 1925. — O liquidario, Dr. Alencar Piedade. (1.537)

Club Naval

De ordem do contra-almirante presidente, convido o socio capitão de fragata honorario, capitão tenente do Corpo da Armada, Mario de Albuquerque Lima, lente da Escola Naval, a comparecer á secretaria deste club, das 16 ás 18 horas, durante o prazo de quinze dias, a contar desta data, afim de ser satisfeita a exigencia do art. 92 dos estatutos do club, sobre assumpto que lhe interessa directamente, sob pena de lhe ser applicado o dispositivo do art. 94 dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925.
— *J. P. Mattoso Maia, capitão-tenente, 2º secretario.* (1.553)

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 31 de março corrente, ás 14 horas, na sede provisoria da companhia, rua da Quitanda n. 187, sobrado, para ouvirem o relatorio da directoria e elegerem o conselho fiscal.

Desde esta data, até a da assembleia, fica suspensa a transferencia de accões.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925.
— *A directoria.* (1.551)

Banco do Brasil

SUSTITUIÇÃO DE TITULOS E CAUTELAS DE ACCÕES

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas, por si ou por terceiros, encarregados, a apresentarem na secção de transferencias, a partir de amanhã, os seus antigos titulos ou cautelas de accões deste Banco, afim de serem substituidos pelas cautelas do novo typo.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925.
— *O secretario Tavares.*

Banco Nacional Ultramarino

Tendo a nossa matriz annuciado o pagamento da segunda prestação do dividendo das accões deste Banco relativo ao anno de 1924, á razão de 8 %, communicamos que tambem pagaremos o referido dividendo de 12 do corrente em diante.

Banco Nacional Ultramarino, filial do Rio de Janeiro. — *O sub-gerente, José Pinto de Sousa Magalhães.* (1.552)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Ada M. Mac. Larem

AVISO AOS CREDITORES

O syndico da massa fallida de Ada M. Mac. Larem, cujo processo corre seus termos pelo Juizo da Sexta Vara Cível, communica aos credores e mais interessados que se acha á sua disposição, todos os dias uteis, á rua do Rosario n. 115, sobrado, das 15 ás 17 horas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925.
— *João Vasques Alvares, syndico.*

Companhia Manufactura Progresso de Itajubá

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, nesta cidade, ás 12 horas do dia 30 do corrente, afim de discutirem as contas, balanços, relatorio do anno findo, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros deste, effectivos e supplentes, que terão de exercer o mandato no corrente anno. De accordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos acima.

Itajubá, 1 de março de 1925. — *A directoria.*

Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

Do dia 12 do corrente mez em diante, paga-se, na sede da companhia, á rua de S. Bento n. 13, sobrado, o dividendo referente ao exercicio de 1924, á razão de 129\$960 por accção.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925.
— *G. K. Shepherd, director.* (1.491)

A' Praça

Nós abaixo assignados, José Bento Pereira e Maria da Fonseca Vinagre, socios solidarios da firma que gira nesta praça sob a razão social de J. G. Pereira & Comp., estabelecida á avenida Suburbana n. 1.916, declaramos, para os devidos effectos, aos interessados e á praça em geral, que, nesta data, retirou-se da firma a socia Maria da Fonseca Vinagre, paga e satisfeita de seu capital e lucros, assumindo todo o activo e passivo da firma o socio remanescente José Bento Pereira, que continuará a commerciar sob a sua firma individual.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925.
— *José Bento Pereira. — Maria da Fonseca Vinagre.*

Reconheço as firmas de José Bento Pereira e Maria da Fonseca Vinagre.

Rio, 7 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco Antonio Machado, tabellião.* (1.503)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua Sete de Setembro n. 98, os documentos a quo se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.251)

Sorteio Predial da "A Constructora"

O sorteio da Capital, de 14 de março do corrente anno, annexo á Loteria da Capital Federal, fica transferido para quando se annunciar.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925.
— *O superintendente do sorteio.* (1.500)

**Compagnie des Chemins de Fer
de l'Est Brésilien****(Companhia Ferroviária Este Brasileiro)**

Sociedade anonyma com o capital de 12.000.000 de francos — Sédo social, rue de Londres n. 6, Paris.

ASSEMBLÉA ORDINARIA

Os Srs. accionistas da Compagnie des Chemins de l'Est Brésilien (Companhia Ferroviária Este Brasileiro), são convocados para se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sédo social, á rua de Londres n. 6, em Paris, ás 11 horas do dia 27 de março corrente.

Ordem do dia

- 1º, relatório do conselho administrativo;
- 2º, prestação de contas no exercício de 1923. Apresentação do balanço em 31 de dezembro de 1923. Relatório do conselho fiscal;
- 3º, eleição de administradores e membros do conselho fiscal;
- 4º, disposições accessorias.

Os Srs. accionistas deverão depositar os seus títulos até o dia 12 do corrente, na Caisse-Commerciale et Industrielle de Paris, á rua de Londres n. 6, Paris. — O conselho de administração. (1.561)

Instituto La-Fayette**ASSEMBLÉA GERAL**

São convocados os Srs. accionistas para comparecerem á assemblea geral ordinaria para aprovação do parecer do conselho fiscal e de balanço, relatório e contas da administração, relativos ao anno de 1924 e eleição do conselho fiscal para 1925, nos termos dos estatutos, devendo a reunião ter lugar na sédo, á rua Haddock-Lobo n. 253, no dia 26 de março corrente, ás 21 horas.

Rio, 10 de março de 1925. — La-Fayette Côrtes, director-gerente. (1.558)

Banco Escandinavo Brasileiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sédo do Banco, á rua da Alfandega n. 32, ás 16 horas do dia 26 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, com o respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo, e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

De accordo com os estatutos, ficam suspensas as transações de acções.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925. — A directoria. (1.557)

Banco do Brasil

De ordem do Sr. presidente, faço público que se acham á disposição dos senhores accionistas, que os queiram examinar, os documentos a que se referem os ns. 1, 2 e 3 do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925. — Tavares, secretario

**Concordata de Hoepfner & Comp.,
Ltd.****AVISO AOS CREDORES**

Os commissarios da concordata de Hoepfner & Comp., Ltd., avisam aos credores dessa firma que, diariamente, das 15 ás 17 horas, se encontram á sua disposição, para attender qualquer reclamação, em seu escriptorio, á rua S. José n. 65, sobrado. — Por procuração de Bifano & Comp. e Jens Jenz & Comp., Antonio-Ferreira dos Santos Junior.

Companhia Segurança Industrial**5º DIVIDENDO**

Avisa-se aos Srs. accionistas que do dia 11 ao dia 18 do corrente mez, das 13 ás 15 horas, paga-se, na sédo desta companhia, á avenida Rio Branco n. 56, o 5º dividendo, á razão de 60\$000 por acção.

Desta ultima data em deante, esse dividendo será pago ás terças-feiras, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — A directoria. (1.508)

**Empresa Industrial de Cananéa,
Limitada****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os socios da Empresa Industrial de Cananéa, Limitada, a comparecerem no dia 21 de março, ás 10 horas, na sédo da mesma, á rua 1º de Março n. 35, afim de deliberarem acerca da proposta de dissolução e liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925. — Directores-thesoureiros, Carlo Paveto & Comp. — Director-technico, Renato Miranda. (1.529)

Companhia Ferro Carril Cariocã

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — Casimiro de Menezes, presidente. (1.240)

Companhia Souza Cruz

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua Gonçalves Dias n. 26, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.251)

**Companhia Brasileira de Fumo
em Folha**

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua Sete de Setembro n. 100, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — A directoria (1.251)

**Companhia Constructora
e Empreiteira**

Fica convocada para o dia 14 do corrente, na sua sédo, á rua Theophilo Ottoni n. 86, á 1 hora da tarde, uma reunião dos Srs. accionistas para se tratar de uma proposta de reforma dos estatutos, elevação do capital e eleição de nova directoria, por ter resignado a que foi eleita. — Pela directoria, o director-secretario, A. P. Andrade-Müller. (1.521)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio do mesmo, á rua 8 de Dezembro n. 123, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.251)

Axel Christiensen do Brasil S. A.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua do S. Pedro n. 65, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.251)

**The Land Development Company
(Sociedade de Expansão Territorial)**

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua Visconde de Inhaúma n. 82, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — A directoria. (1.251)

**Companhia Sul-Mineira
de Electricidade****RUA S. JOSE N. 70****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam os Srs. accionistas convidados para uma reunião extraordinaria a effectuar-se ás 15 horas do dia 4 do corrente, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, para augmento do capital e modificação dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — A directoria. (1.427)

"Banco Hypothecario do Brasil"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — Pelo Banco Hypothecario do Brasil, V. de Paula Romão, director-presidente. (1.477)

"Annaes do Congresso Constituinte da Republica" (1º volume)**= Preço: 10\$000.**

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo accsitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diario Official", sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498) (M)	\$200
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos.....	\$400
Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar.....	\$1000
Alfandegas (Consolidação das leis das).....	\$3000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M)....	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917).....	\$500
Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1º vol.).....	10\$000
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....	\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1º volume).....	10\$000
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912.....	\$500
--	-------

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.....	1\$000
Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923.....	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923).....	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M).....	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912.....	\$500
Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M).....	3\$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M).....	2\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):	
1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M).....	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).....	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, do proffissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922).....	5\$000
Codigo de Contabilidade (Indice do), pelo Dr. Ranulpho Pereira da Silva.....	4\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo).....	4\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746 de 3 de setembro de	

(1919). Da instrucções para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751 de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000
Constituição da Republica.....	1\$000
Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agnor de Roure.....	30\$000
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923.....	3\$000
Collectorias Federaes (Da novas instrucções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.....	\$500
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio	5\$000
Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915).....	1\$000
Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Corrêa	2\$000
Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915).....	\$300
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846 de 14 de novembro de 1922).....	\$500
Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):	
Tomo 1º — 1869.....	2\$000
Tomo 2º — 1870.....	3\$000
Chorographia da Provincia do Ceará.....	1\$000
Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolph Camara	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Liccende Silva.....	6\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000

De junho de 1890.....	5\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921)	1\$000
De outubro de 1890.....	7\$200		
De janeiro de 1891.....	2\$000		
Decisões do Governo (Collecções):		Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana.....	6\$000
de 1832.....	3\$000		
de 1833.....	3\$000		
de 1850.....	3\$000		
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....	3\$000		
de 1890 (Gov. Prov. 3º e ultimo).....	2\$000		
de 1890 (Gov. Prov., Additamento).....	1\$500		
de 1891.....	4\$500		
de 1892.....	4\$000		
de 1893.....	2\$500		
de 1894.....	4\$000		
de 1895.....	3\$000		
de 1896.....	3\$000		
de 1897.....	3\$000		
de 1898.....	2\$000		
de 1899.....	3\$500		
de 1900.....	3\$000		
de 1901.....	3\$000		
de 1902.....	4\$000		
de 1903.....	4\$500		
de 1904.....	4\$500		
de 1905.....	4\$500		
de 1906.....	5\$600		
de 1907.....	5\$000		
de 1908.....	5\$000		
de 1909.....	6\$000		
de 1910.....	4\$000		
de 1911.....	3\$000		
de 1912.....	3\$000		
de 1913.....	4\$000		
de 1914.....	5\$000		
de 1915.....	7\$000		
de 1916.....			
Delegacias Fiscaes (Decr. numero 1.178, de 16 de janeiro de 1904).....	1\$000		
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500		
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....	12\$000		
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000		
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):			
1º volume.....	60\$000		
2º volume.....	30\$000		
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924.....	1\$000		
E			
Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M).....	1\$000		
Eleições Federaes (instruções). (Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924).....	\$500		
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).....	\$500		
F			
Facturas consulares (Decr. numero 11.039, de 29 de janeiro de 1920).....	1\$000		

de 1832.....	3\$000		
de 1833.....	3\$000		
de 1850.....	3\$000		
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....	3\$000		
de 1890 (Gov. Prov. 3º e ultimo).....	2\$000		
de 1890 (Gov. Prov., Additamento).....	1\$500		
de 1891.....	4\$500		
de 1892.....	4\$000		
de 1893.....	2\$500		
de 1894.....	4\$000		
de 1895.....	3\$000		
de 1896.....	3\$000		
de 1897.....	3\$000		
de 1898.....	2\$000		
de 1899.....	3\$500		
de 1900.....	3\$000		
de 1901.....	3\$000		
de 1902.....	4\$000		
de 1903.....	4\$500		
de 1904.....	4\$500		
de 1905.....	4\$500		
de 1906.....	5\$600		
de 1907.....	5\$000		
de 1908.....	5\$000		
de 1909.....	6\$000		
de 1910.....	4\$000		
de 1911.....	3\$000		
de 1912.....	3\$000		
de 1913.....	4\$000		
de 1914.....	5\$000		
de 1915.....	7\$000		
de 1916.....			
Delegacias Fiscaes (Decr. numero 1.178, de 16 de janeiro de 1904).....	1\$000		
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500		
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....	12\$000		
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000		
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):			
1º volume.....	60\$000		
2º volume.....	30\$000		
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924.....	1\$000		
E			
Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M).....	1\$000		
Eleições Federaes (instruções). (Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924).....	\$500		
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).....	\$500		
F			
Facturas consulares (Decr. numero 11.039, de 29 de janeiro de 1920).....	1\$000		

de 1833.....	4\$000		
de 1834.....	3\$200		
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000		
de 1836.....	3\$600		
de 1837.....	3\$000		
de 1838.....	2\$300		
de 1839.....	1\$400		
de 1840.....	2\$000		
de 1841.....	1\$900		
de 1842.....	3\$500		
de 1843.....	2\$500		
de 1844.....	2\$800		
de 1845.....	2\$300		
de 1846.....	2\$600		
de 1847.....	1\$800		
de 1848.....	3\$400		
de 1849.....	7\$000		
de 1850 — 2 volumes.....	5\$200		
de 1851 — 2 volumes.....	6\$600		
de 1852 — 2 volumes.....	5\$300		
de 1853 — 2 volumes.....	5\$600		
de 1854 — 2 volumes.....	6\$500		
de 1855 — 2 volumes.....	5\$500		
de 1856 — 2 volumes.....	10\$000		
de 1857 — 2 volumes.....	5\$500		
de 1858 — 2 volumes.....	5\$500		
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500		
de 1860 — 2 volumes.....	5\$500		
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500		
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500		
de 1863 — 2 volumes.....	5\$500		
de 1864 — Additamentos.....	5\$00		
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500		
de 1866 — 2 volumes.....	7\$500		
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000		
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000		
de 1869 — 3 volumes.....	9\$000		
de 1870 — 3 volumes.....	9\$500		
de 1871 — 3 volumes.....	10\$000		
de 1872 — 3 volumes.....	7\$500		
de 1873 — 2 volumes.....	8\$000		
de 1874 — 2 volumes.....	6\$000		
de 1875 — 2 volumes.....	7\$000		
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000		
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500		
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000		
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000		
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000		
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000		
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000		
de 1883 — 3 volumes.....	8\$000		
de 1884 — 2 volumes.....	12\$000		
de 1885 — 2 volumes.....	23\$000		
de 1886 — 3 volumes.....	30\$000		
de 1887 — 4 volumes.....	45\$000		
de 1888 — 4 volumes.....	40\$000		
de 1889 — 4 volumes.....	40\$000		
de 1890 — 5 volumes.....	40\$000		
de 1891 — 3 volumes.....	30\$000		
de 1892 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1893 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1894 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1895 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1896 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1897 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1898 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1899 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1900 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1901 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1902 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1903 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1904 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1905 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1906 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1907 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1908 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1909 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1910 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1911 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1912 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1913 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1914 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1915 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1920 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1921 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1922 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1923 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1924 — 3 volumes.....	20\$000		
de 1925 — 3 volumes.....	20\$000		
Leis do orçamento:			
de 1892.....	\$500		
de 1893.....	\$500		
de 1894.....	\$500		
de 1895.....	\$500		
de 1896.....	\$500		
de 1897.....	\$500		
de 1898.....	\$500		
de 1899.....	\$500		
de 1900.....	\$500		
de 1901.....	\$500		
de 1902.....	\$500		
de 1903.....	\$500		
de 1904.....	\$500		
de 1905.....	\$500		
de 1906.....	\$500		
de 1907.....	\$500		
de 1908.....	\$500		
de 1909.....	\$500		
de 1910.....	\$500		
de 1911.....	\$500		
de 1912.....	\$500		
de 1913.....	\$500		
de 1914.....	\$500		
de 1915.....	\$500		
de 1916.....	\$500		
de 1917.....	\$500		
de 1918.....	\$500		
de 1919.....	\$500		
de 1920.....	\$500		
de 1921.....	\$500		
de 1922.....	\$500		
de 1923.....	\$500		
de 1924.....	\$500		
de 1925.....	\$500		
Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:			
1º volume — 1889 a 1900.....	15\$000		
2º volume — 1901 a 1910.....	16\$000		
Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro			

de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....	1\$000	Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....	1\$000	Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decr. n. 16.580, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000
Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz Von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua).....	3\$000	Nova luz sobre o passado.....	10\$000	Recebedoria do Distrito Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....	1\$000
Loterias (Regulamento das). Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911.....	\$500	O		Registros Públicos instituídos pelo Código Civil. (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1924).....	\$500
Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Faiva; (De 1828 a 1922 (M):		Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....	1\$000	S	
1º volume.....	16\$000	Obras d'Arte (Typos), Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....	102\$000	Sareamento (Regulamento da taxa de). (Decr. n. 14.428, de 1917).....	\$300
2º volume.....	16\$000	P		Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 18 de março de 1921.....	1\$000
3º volume.....	16\$000	Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....	5\$000	Servico Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.....	1\$500
4º volume.....	16\$000	Pareceres: (Do Director Geral da Directoria de Justiça — Annos de 1906-1918). Dr. Pelino Guedes (M).....	6\$000	Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922).....	1\$000
5º volume.....	16\$000	Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....	1\$000	Servico domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923.....	\$500
6º volume.....	16\$000	Provimientos da Corte de Apellação: (1916 — 1917) (M).....	1\$000	Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente).....	2\$000
7º volume.....	16\$000	(1918 — 1919) (M).....	4\$000	Sello (Alterações ao decreto numero 14.339, de 1920 — sobre venda de estampilhas) (Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923).....	\$500
8º volume.....	16\$000	(1920 — 1922) (M).....	4\$000	T	
9º volume.....	16\$000	Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama.....	5\$000	Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	1\$500
10º volume.....	16\$000	Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 192.....	\$200	Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 15.247, de 23 de outubro de 1918.....	3\$000
11º volume.....	16\$000	Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M).....	10\$000	Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Rangel de Paiva Junior (M).....	2\$000
12º volume.....	16\$000	Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.766, de 27 de dezembro de 1923.....	\$500	Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas).....	1\$500
13º volume.....	16\$000	Pareceres do Consultor Geral da Republica:		Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.243, de 23 de outubro de 1918.....	1\$000
Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Cactano Montenegro (M)....	10\$000	1º volume (M).....	3\$000	Tarifa Pratica das Alfandegas, por Alfredo Scabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos.....	30\$000
Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....	\$500	2º volume (M).....	3\$000	U	
Licenças (Decr. n. 4.031, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionarios publicos civis e militares, e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima).....	1\$000	3º volume (M).....	3\$000	Uniforme do Exercito.....	\$500
Licenças (Decr. n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.....	1\$000	4º volume (M).....	2\$000	V	
Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):		5º volume (M).....	2\$000	Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar.....	5\$000
1º volume.....	5\$000	6º volume (M).....	3\$500	Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1919).....	\$500
2º volume.....	5\$000	7º volume (M).....	6\$000	Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....	1\$000
Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra....	3\$000	8º volume (M).....	6\$000	Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923.....	\$500
Letra de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais). Licenças (Decr. n. 16.539, de 9 de fevereiro de 1924).....	\$500	9º volume.....	6\$000	Vendas Mercantis (Decr. numero 16.041, de 22 de maio de 1923).....	\$500
	1\$000	10º volume.....	7\$000	Viação (Taxa de). Decr. numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921.....	3\$000
M		Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922).....	1\$000		
Manual do Empregado de Fazenda:		R			
Anno de 1871.....	3\$000	Repertorio Juridico do Mineiro. (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira....	4\$000		
Minas do Brasil (As e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):		Renda (Instruções para o lançamento).....	1\$000		
2º volume.....	6\$000	Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas).....	\$500		
3º volume.....	6\$000	Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....	\$500		
Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911).....	\$500	Renda (Regulamento para arrecadação e fiscalização do imposto sobre a). (Decr. numero 15.589, de 29 de julho de 1922).....	1\$000		
Municipal (Organização Municipal do Distrito Federal, Compilação das leis) (M).....	2\$000	Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000		